

C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 17
Espírito Santo

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 17
Espírito Santo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho

Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Maria da Graça Fernandes de Lima

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa


Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Com a presente publicação, referente ao Estado do Espírito Santo, o IBGE inicia a divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 17 Espírito Santo

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas de Espírito Santo/DIPEQ

Jussara Colen Rieveres

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Espírito Santo

Francisco Jorge Quinto de Mello

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Espírito Santo

Sergio Poncio Costa

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos
Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal
Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
Planejamento e Execução
Divisão Regional
Divisão Administrativa
Período e Data de Referência
Âmbito
Instrumentos de Coleta
Base Operacional
Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento
Área Total
Propriedades das Terras
Condição Legal das Terras
Produtor
Direção dos Trabalhos
Utilização das Terras
Terras Irrigadas
Assistência Técnica
Serviço de Empreitada
Associação à Cooperativas
Defesa Sanitária
Uso e Procedência de Força
Conservação do Solo
Método de Irrigação
Uso de Adubos e Corretivos
Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Espírito Santo, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Espírito Santo

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Eqüinos

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Eqüinos

Caprinos

Ovinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel
- Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
- Arroz em casca
- Cana-de-açúcar
- Feijão em grão (1ª safra)
- Feijão em grão (2ª safra)

Mandioca
Milho em grão
Tomate

54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto

Arroz em casca
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Feijão em grão (2ª safra)
Mandioca
Milho em grão
Tomate

55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita

Arroz em casca
Cana-de-açúcar
Feijão em grão (1ª safra)
Feijão em grão (2ª safra)
Mandioca
Milho em grão
Tomate

56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita

Abacaxi
Abóbora
Alho
Batata-doce
Batata-inglesa (1ª safra)
Batata-inglesa (2ª safra)
Batata-inglesa (3ª safra)
Feijão em grão (3ª safra)
Inhame
Melancia

57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Banana
Café em coco
Laranja
Mamão

58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita

Banana
Café em coco

Laranja

Mamão

59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita

Borracha líquida (látex)

Borracha coagulada (pela ou bola)

Cacau (amêndoa)

Coco-da-baía

Manga

Maracujá

Pimenta do reino

Pêssego

Tangerina

Mudas de café

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Alface

Batata-baroa

Cenoura

Chuchu

Couve

Couve-flor

Jiló

Pepino

Pimentão

Quiabo

Repolho

Salsa

61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)

Carvão vegetal

Lenha

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Carvão vegetal

Lenha

Madeira em toras

Madeira para papel

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Eucalipto

Jacarandá

Pinheiro brasileiro (araucária)

Pinus americano

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total
- Aguardente de cana
 - Arroz em grão
 - Café em grão
 - Farinha de mandioca
 - Fubá de milho
 - Queijo ou requeijão
 - Carne verde de bovinos
 - Carne verde de suínos

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
67. Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
70. Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
71. Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
- Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Espírito Santo constava em 31 de julho de 1996 com 71 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário 1995-1996, vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos onze anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também, afetaram de maneira significativa o setor. Destaque-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados,

divulgados com extrema presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do Censo, no entanto, uma primeira qualificação faz-se necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos censos agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996 o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) se referem a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas se referem a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção, e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo aptado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área na safra anterior, e frequentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la

na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo 1995-1996. Dentre estes destaque-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL), levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado

da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos aliados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o Censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado do Espírito Santo, que integra a Região Sudeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Estado do Espírito Santo.

Caracterização

O Espírito Santo, cujo relevo é em sua maior parte montanhoso, só foi efetivamente povoado no Século XIX, graças à expansão da lavoura de café, que se consolidou como sua principal cultura. Esta situação se manteve até a década de 60, quando a política de erradicação de cafezais trouxe significativas transformações à economia agrária local. Nesse período houve forte concentração fundiária, uma expansão da pecuária - que se torna a atividade principal - e um forte

êxodo rural. Na década de 70 ocorreu uma retomada do café, que cultivado em moldes modernos, readquire sua importância, ao lado da pecuária bovina leiteira. Outras culturas assumiram uma maior importância, como: a heveacultura, o mamão, a cana-de-açúcar, o abacaxi e o tomate.

Todas essas lavouras que apresentaram no período intercensitário um expressivo desenvolvimento, se destinam não só ao abastecimento local, mas também, a mercados urbanos de outros estados - sobremaneira o Rio de Janeiro - e a exportação.

A produção destas e de outras lavouras no Espírito Santo é realizada de modo diferenciado. Assim, na região noroeste do estado, ao lado das culturas do arroz, milho e feijão, predomina a cafeicultura feita com técnicas modernas e a pequena unidade de produção. Registra-se que, também, se desenvolve nesta área uma pecuária leiteira que ganhou expressão entre 1985 e 1995.

Já no litoral norte do Espírito Santo, predominam os projetos empresariais desenvolvidos em grandes estabelecimentos, muitas vezes especializados em apenas uma cultura. É nesta região que estão os projetos de reflorestamento, cultivo de cana-de-açúcar, de seringueiras e de mamão.

Na parte mediana deste estado desenvolve-se uma atividade agrícola de menor expressão, uma vez que é a região mais urbanizada, estando nela localizada a capital Vitória. Apenas a região serrana apresenta uma produção de hortifrutigranjeiros destinados ao abastecimento deste centro urbano.

A região do Espírito Santo que apresenta uma organização mais tradicional é a sul. Nesta região, que foi a primeira a ser ocupada, predominam a pecuária leiteira e a cafeicultura. Esta em termos de renda é a sua principal atividade. Além destas atividades, desenvolve-se, também, a cana-de-açúcar. Apesar da presença de alguns grandes estabelecimentos, a produção das lavouras, em sua maior parte, é obtida a partir de pequenos estabelecimentos, pertencentes a proprietários e a parceiros, em regime de trabalho familiar.

Por fim, é interessante observar que, no período intercensitário, são os estabelecimentos de menos de 10 hectares os que mais incorporaram insumos modernos ao processo produtivo. Isto se deve a um sistema de assistência governamental, dirigido a esses estabelecimentos e que hoje é mantido sobretudo pelos próprios municípios.

A Agricultura do Espírito Santo, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária e condição do responsável pela exploração

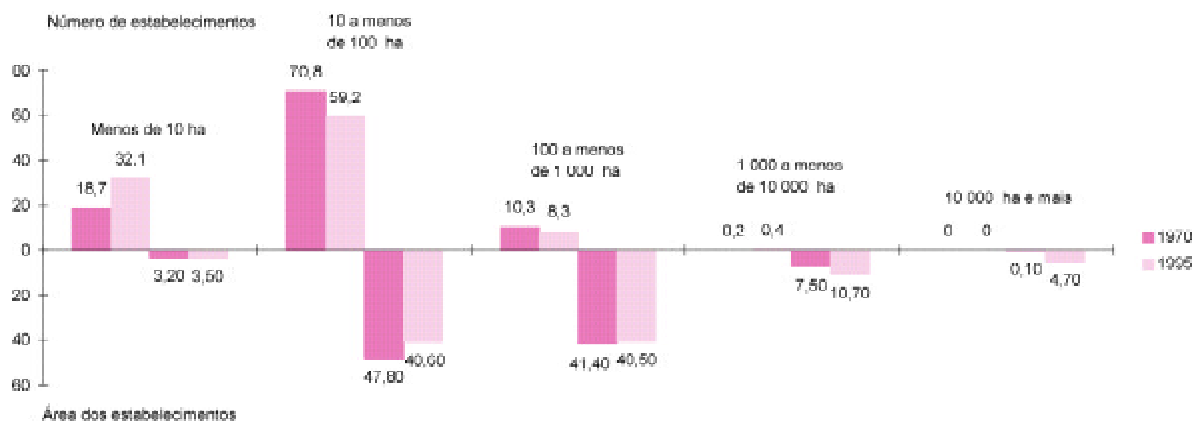
Esta seção discute a evolução da distribuição dos estabelecimentos agropecuários entre 1970 e 1995, com base nos censos desses dois anos. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés no sentido de determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos desses dois anos. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Em comparação com outros estados, a estrutura fundiária do Estado do Espírito Santo é peculiar, pois apresenta uma grande proporção, tanto do número como da área em estabelecimentos nos grupos de área intermediários - de 10 a menos de 100 hectares, e de 100 a menos de 1 000 hectares (Tabela 1). Tanto para 1970 como para 1995, a proporção do número de estabelecimentos pequenos (de menos de 10 ha) é bem menor que para a maioria dos estados, o mesmo acontecendo com a proporção da área dos estabelecimentos de mais de 1 000 ha. Isso indica uma distribuição de terras menos concentrada. O índice de Gini de concentração da distribuição dos estabelecimentos agropecuários de 1985 comprova esse fato. Neste ano, o índice para o Brasil atingiu 0,854, para o Espírito Santo o índice foi apenas 0,656 - um dos menores índices das Unidades da Federação daquele ano.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, por grupos de área total - Espírito Santo - 1970/1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	18,7	32,1	3,2	3,5
10 a menos de 100	70,8	59,2	47,8	40,6
100 a menos de 1 000	10,3	8,3	41,4	40,5
1 000 a menos de 10 000	0,2	0,4	7,5	10,7
10 000 e mais	-	-	0,1	4,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e da área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995

Entretanto, os dados da Tabela 1 mostram que houve aumento de concentração fundiária no Espírito Santo. Em 31-12-1970 apenas 18,7% dos estabelecimentos eram de menos de 10 hectares; em 31-12-1995, entretanto, 32,1% dos estabelecimentos estavam nesse intervalo de área. Embora o número de estabelecimentos tenha crescido, entre os dois anos, pouco mudou a sua participação na área total, que ficou em torno dos 3%. No outro extremo, os estabelecimentos com mais de 1 000 hectares controlavam, em 1970, apenas 7,6% da área total, passando essa proporção, em 31-12-1995, para 15,4%.

Um exame conjunto das participações, dos grupos de área de 10 a menos de 100 hectares e de 100 a menos de 1 000 hectares, confirma o aumento de concentração fundiária entre 1970 e 1995. Neste grupo, a proporção do número de estabelecimentos declinou quase 9 pontos percentuais no mesmo período, passando de 89,2% para 81,1%.

É interessante observar, também, as mudanças nas proporções dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 1970 e 1995 (Tabela 2). Chama a atenção a elevada proporção, tanto do número como da área dos estabelecimentos do estado, gerido por proprietários. A proporção do número de estabelecimentos nessa categoria aumentou, de cerca de 87% em 31-12-1970 para 90% em 31-12-1995, e a proporção da área dos estabelecimentos explorada por proprietários quase não mudou, ficando próxima aos 81% nos dois censos.

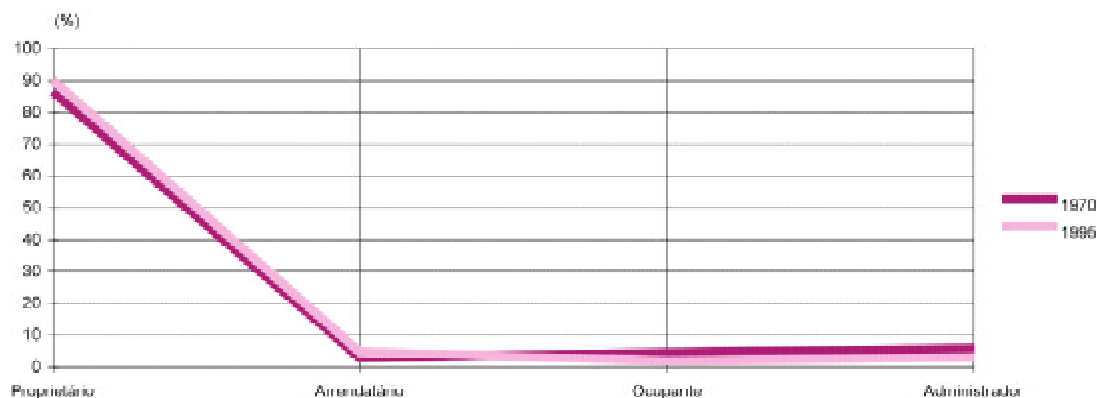
Nas outras categorias, destaca-se o declínio, tanto da proporção do número como da área em estabelecimentos explorados por ocupantes. Em 1995, esta categoria participou com apenas 2% do número, e com 0,6% da área total em estabelecimentos. Na categoria de arrendatários, houve um apreciável aumento no número (de 2,9% em 31-12-1970 para 4,8% em 31-12-1995), mas apenas um pequeno aumento na área (de 1,6% para 1,8% da área total, entre os dois anos).

Tabela 2

Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Espírito Santo - 1970/1995

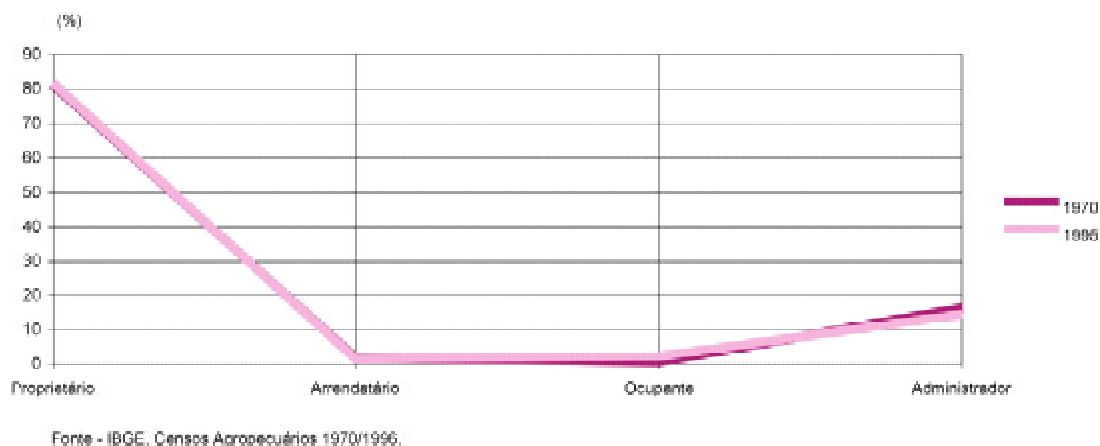
Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	86,6	90,1	81,7	81,3
Arrendatário	2,9	4,8	1,5	1,8
Ocupante	4,6	2,0	2,3	0,6
Administrador	5,9	3,1	14,5	16,3

Condição do responsável, por estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

Condição do responsável, por área



É interessante notar a queda na proporção do número de estabelecimentos explorados, de 5,9% em 31-12-1970 para 3,1% em 31-12-1995, acompanhado de um aumento na área total destes, de 14,5 em 31-12-1970 para 16,3%. Essa evolução indica um aumento na área média dos estabelecimentos geridos por administradores.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta informações sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela é o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Os dados de uso da terra para o Espírito Santo mostram que, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, houve um aumento no número de estabelecimentos, de 69,1 mil para 73,3 mil unidades, mas que, paradoxalmente, ocorreu uma redução na área total dos estabelecimentos, de 3 895,4 mil hectares para 3 488,7 mil hectares (Tabela 3). No entanto, no conceito da área aberta, ocorreu um pequeno acréscimo de área.

Em 31-12-1995 a área total dos estabelecimentos do Estado do Espírito Santo compreendeu 76% da área territorial do estado (4,62 milhões de ha); e a proporção da área aberta (antrópica) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas mas não utilizadas - totalizou 63,2%. Enfim, apenas 37% da área em estabelecimentos foi dada como não alterada.

Nas demais categorias de uso da terra, chama atenção o declínio da área em pastagens

naturais, de 1 157 mil ha em 1985 para 763 mil ha em 1995-1996. Examinando em conjunção com o forte aumento, acima registrado, da área em pastagens plantadas (de 723 mil ha para 1 058 mil ha) essa redução parece indicar uma modernização na exploração da pecuária bovina no Estado do Espírito Santo. Isso porque as pastagens plantadas geralmente têm capacidade de suporte bem maior que a das pastagens naturais.

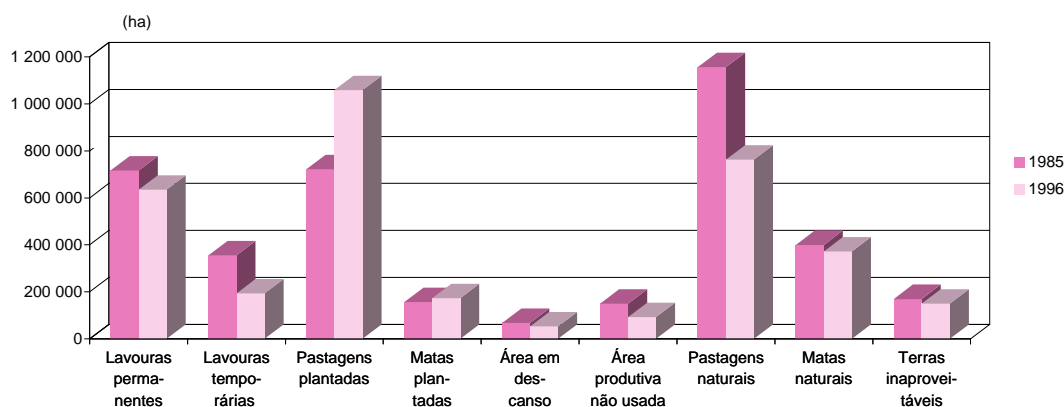
É interessante ressaltar que, apesar da forte redução da área total acima registrada, a área aberta - conforme definida no parágrafo anterior - registrou um pequeno incremento, de 2 169,5 mil ha para 2 204,1 mil ha. Verifica-se que o principal responsável por esse aumento foi o item pastagens plantadas, que registrou um incremento de mais de 335 mil hectares entre 31-12-1985 e 31-12-1995 (de 723 mil para 1.058 mil ha). Esse aumento compensou mais que a redução nas outras categorias, notadamente a das áreas em lavouras.

O declínio da área em lavouras, de quase 1 072 mil hectares em 31-12-1985 para um pouco mais de 828 mil ha em 31-12-1995, talvez exagere a magnitude da redução efetivamente ocorrida, mas as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado revelam que houve, a partir do início dos anos 90, significativa retração no segmento de lavouras. Como se pode ver na Tabela 4, a área plantada com arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, tomate, banana, café e laranja - responsáveis por 77% da área em lavouras em 1985 e por 77,2% em 1995-1996 - sofreu considerável declínio após 1989. Depois de aumentar de 827,7 mil ha em 1985 para 867,8 mil ha em 1989, a área total do grupo de lavouras somou 597,7 mil ha. Em 1995-1996, o universo captado pelo Censo de 1995-1996 pode ter

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Espírito Santo - 1985/1996

Categories	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	69 140	73 288
Área em estabelecimentos	3 895 426	3 488 726
Área aberta	2 169 505	2 204 522
Área em lavouras permanentes	716 642	635 077
Área em lavouras temporárias	355 308	193 445
Pastagens plantadas	722 800	1 058 431
Matas plantadas	156 785	172 735
Área em descanso	68 184	52 585
Área produtiva, mas não usada	149 789	92 249
Pastagens naturais	1 156 817	762 638
Matas naturais	399 724	371 862
Terras inaproveitáveis	169 380	149 955

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

introduzido viés para baixo nesse último total, mas, ao se examinar a tendência declinante da série da Tabela 4, este terá sido bem menor que o que se poderia, à primeira vista, imaginar.

Examinando os componentes da Tabela 4, verifica-se que o maior declínio de área ocorreu com as lavouras temporárias, notadamente as do milho, arroz e do feijão. A redução das lavouras permanentes foi bem menor graças ao café, cuja área aumentou de 1985 até 1991 e depois sofreu pequena redução, alcançando em 1995-1996 quase a mesma área do início do período em exame. Como se sabe, o Espírito Santo é um dos principais produtores de café do Brasil.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois Censos Agropecuários mostram uma redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do

Estado do Espírito Santo, de 399 033 pessoas em 1985 para 351 461 pessoas em 1995. Esse declínio moderado - em comparação com o ocorrido, por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro - deveu-se ao grande peso da lavoura de café no Espírito Santo, uma lavoura que tende a absorver muita mão-de-obra. A redução que se verificou foi mais consequência do declínio do segmento de lavouras temporárias, acima apontado.

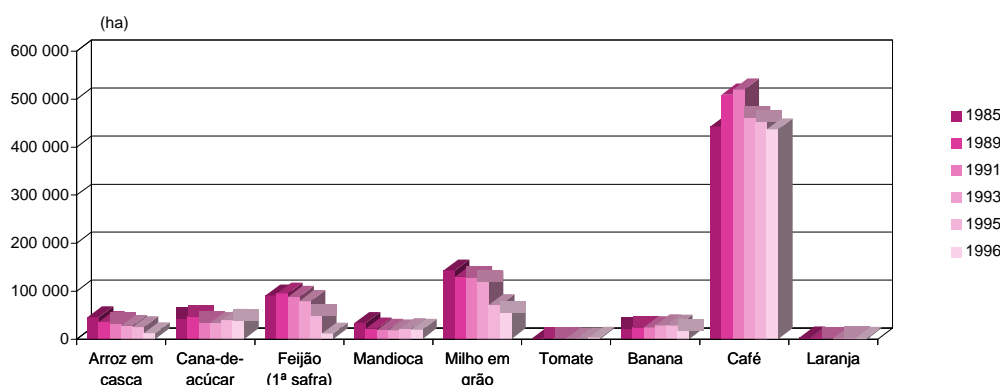
No ano agrícola 1995-1996, os 43 128 estabelecimentos do Espírito Santo (58,8% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 134 295 pessoas. Um pouco mais de 30 mil estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra durante a safra 1995-1996; esse grupo absorveu, no período, um total de 217 166 pessoas, entre o responsável e membros da família, e trabalhadores permanentes ou temporários.

Tabela 4
Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários, Produção Agrícola Municipal - Espírito Santo - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	PAM 1995 (1)	Censo 1995-1996
Arroz (em casca)	45 849	35 761	32 828	27 740	25 054	12 389
Cana-de-açúcar	42 829	47 855	34 157	33 851	40 258	38 665
Feijão (1ª safra)	90 959	95 030	88 118	79 500	48 726	11 827
Mandioca	33 634	22 064	19 331	18 311	21 031	19 666
Milho (em grão)	142 925	129 720	128 475	119 106	71 136	54 768
Tomate	2 441	1 390	1 551	1 475	1 606	3 161
Banana	22 695	24 725	24 890	28 846	28 532	17 266
Café	443 030	509 154	520 143	461 984	452 532	437 143
Laranja	3 324	2071	2 050	2 419	2 668	2 790
Total do grupo	827 689	867 770	851 543	773 232	691 868	597 675

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995 - estimativas.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

Ao longo do ano agrícola 1995-1996, o montante de empregados temporários flutuou, de pouco mais de 21,8 mil trabalhadores em novembro de 1995 para 73,7 e 72,4 mil pessoas, respectivamente, em maio e julho de 1996, que são os meses de colheita do café.

Produção das principais lavouras

Vimos que as principais lavouras do Estado do Espírito Santo são as de arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, do tomate, do café, da banana e da laranja, com predomínio do café. A Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras dos Censos de 1985 e 1995-1996. Por essa Tabela, vemos que, o setor de lavouras do estado apresentou acentuada

redução de área. Os dados de produção da Tabela 5 mostram que, para a maioria das lavouras temporárias, houve forte queda de produção, e em alguns casos, notadamente, as do arroz, de cana-de-açúcar, da mandioca e do tomate, registrou-se redução de produtividade entre 1985 e 1995-1996.

Em contraste, entretanto, ocorreu sensível aumento na produção de café, de 464,8 mil toneladas em 1985 para 665,7 mil toneladas em 1995-1996. Como quase não mudou, a área de café entre os dois censos, esse aumento de produção foi consequência de considerável incremento de produtividade. Com efeito, o rendimento médio do café passou de 1 072 kg/ha em 1985 para 1 522 kg/ha em 1995-1996.

Manifesta-se, nitidamente, no Espírito Santo, um fenômeno recente da agricultura brasileira, captado pelo Censo 1995-1996. O do declínio das lavouras pouco tecnificadas, que não conseguem competir com produção de algumas zonas de agricultura moderna e mais produtivas do País, combinando com a afirmação de lavouras para quais o estado tem vantagens locacionais e organizacionais. Assim, de um lado, o arroz cultivado no estado não pôde competir com o arroz irrigado do Rio Grande do Sul, e o milho não pôde competir com o produzido em parte do Paraná e de Goiás; de outro lado, entretanto, o café do Espírito Santo teve condições de competir

favoravelmente com o produzido em outras partes; e hoje o estado é o segundo produtor da rubiácea no País, abaixo de Minas Gerais mas acima de São Paulo. Em 1985, a produção de café do Espírito Santo estava atrás, além de Minas Gerais, de São Paulo e do Paraná.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Estado do Espírito Santo uma agricultura de padrão tecnológico relativamente baixo, em que pese tal padrão ter evoluído no último período intercensitário. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

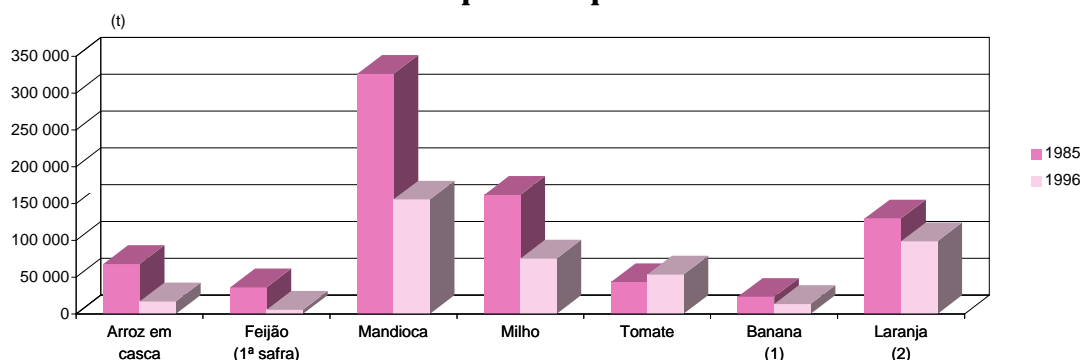
Tabela 5

Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Espírito Santo - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Arroz (em casca)	67 916	16 946	45 849	12 389	1 481	1 368
Cana-de-açúcar	2 410 544	1 782 898	42 829	38 665	56 283	46 111
Feijão (1ª safra)	36 222	5 714	90 959	11 827	398	483
Mandioca	325 917	155 391	33 634	19 666	9 690	7 901
Milho	161 617	75 300	142 925	54 768	1 131	1 375
Tomate	43 341	53 633	2 441	3 161	17 755	16 967
Café (em coco)	4 784 842	665 728	443 030	437 143	1 072	1 522
Banana (1)	23 273	13 532	22 695	17 266	1 025	784
Laranja (2)	129 875	98 595	3 324	2 790	39 072	35 339

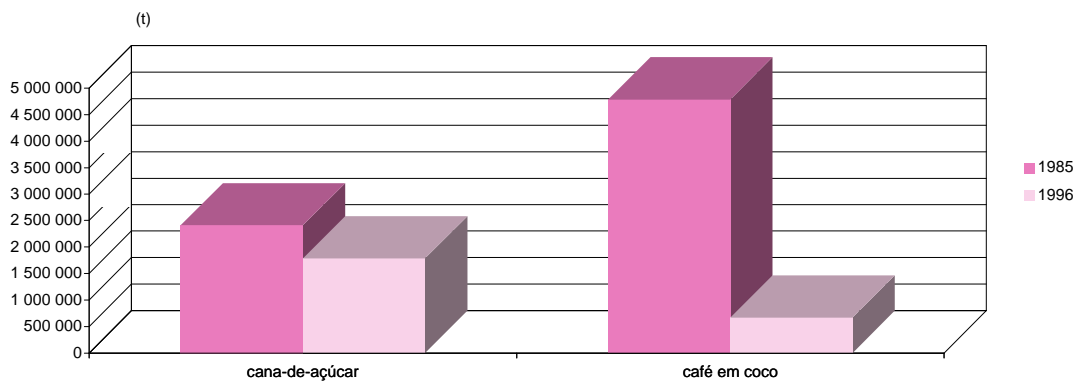
(1) Mil cachos; rendimento em cachos por hectare. (2) Mil frutos; rendimento em frutos por hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



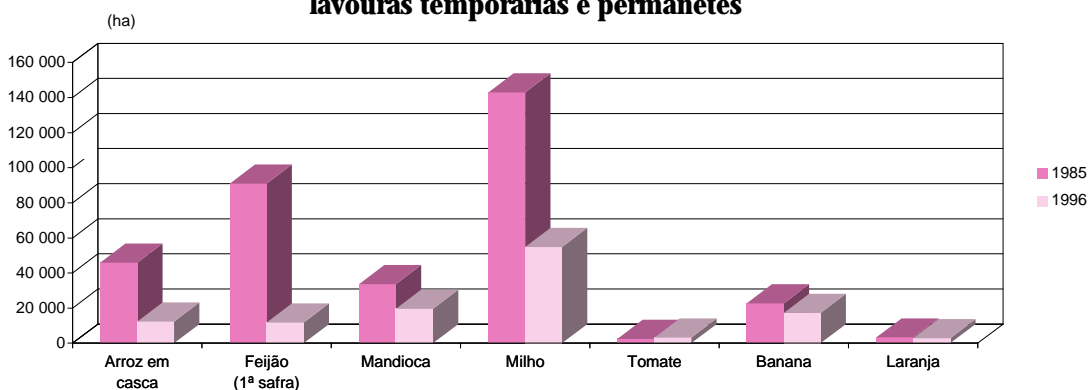
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil cachos. (2) Mil frutos.

Produção de cana-de-açúcar e café em coco



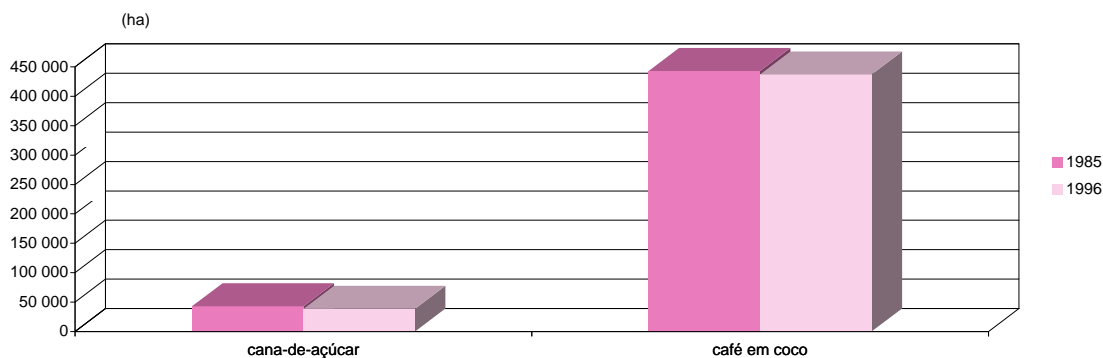
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



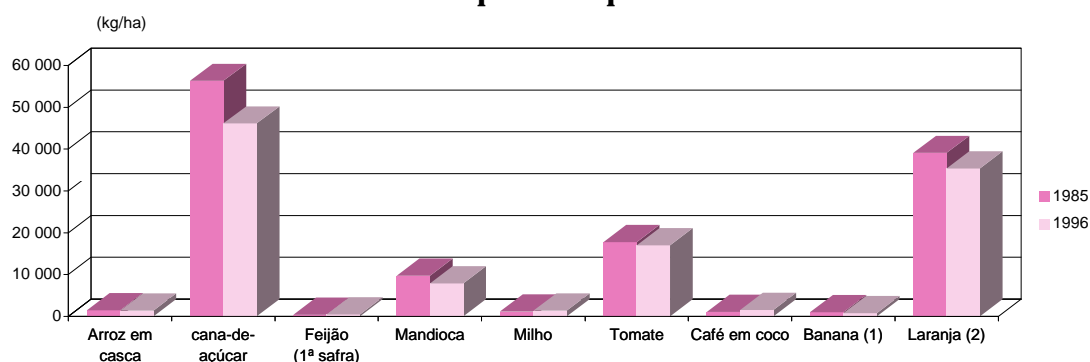
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida de cana-de-açúcar e café em coco



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil cachos/hectare. (2) Mil frutos/hectare.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995 apenas 8 772 estabelecimentos (12% do total) tinham tratores, totalizando 10 995 unidades.

Uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças - Uma proporção considerável (71,4%) dos estabelecimentos agropecuários do Espírito Santo usaram fertilizantes, mas 39,9% declaram efetuar controle de pragas e doenças nas suas lavouras. No que tange à atividade pecuária, apenas 68,7% dos estabelecimentos efetuavam controle de doenças nos seus animais.

Assistência técnica - Registrou-se que 20,4% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. Dos que recorreram, 74,9% tiveram assistência técnica de fontes governamentais.

Irrigação - Quase 15 mil estabelecimentos do Espírito Santo (20,1% do total) declararam usar técnicas de irrigação (por inundação, infiltração aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu cerca de 11% do total da área em lavouras.

Energia - Pouco mais de 56 mil estabelecimentos do Estado do Espírito Santo (77% do total) declararam estar ligados a alguma fonte de energia elétrica.

Crédito - Apenas 2 642 estabelecimentos do Estado do Espírito Santo (3,6% do total) declararam ter tomado recursos emprestados para o desenvolvimento de suas atividades.

O panorama delineado pelas informações acima é, portanto, o de uma agricultura, predominantemente, de baixo nível tecnológico. As únicas exceções estão relativamente no elevado emprego de fertilizantes e na realização do controle de pragas e doenças.

A pecuária do Estado do Espírito Santo

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos cinco principais segmentos da pecuária do Estado do Espírito Santo em 31-12-1985 e 31-07-1996. Como se pode ver, os efetivos de bovinos e de galináceos apresentaram aumentos no período, o contrário acontecendo com o de suínos.

No que diz respeito à pecuária bovina, apesar do forte aumento das pastagens cultivadas, acima registrado, foi bastante modesta a expansão do efetivo de bovinos entre os dois Censos Agropecuários (de 1 760 mil cabeças em 31-12-1985 para 1 789 mil cabeças em 31-07-1996). Foi mais vigoroso, mas não espetacular, o incremento no efetivo de galináceos; no período este passou de 6,7 milhões para 7,6 milhões de aves. Tal evolução foi em decorrência da expansão do mercado representado pelos principais núcleos urbanos do estado. Esse também absorveu boa parte dos 35,1 milhões de dúzias de ovos produzidos no ano agrícola 1995-1996.

Segue-se breve avaliação da pecuária bovina do Espírito Santo. Em 31-07-1996, dos 1,79 milhões de cabeças de efetivos totais de bovinos do estado, 603,8 mil eram fêmeas em condições de procriar. Ao longo deste período, nasceram 370,6 mil bezerros, dos quais 26,8 mil foram dados como vitimados antes de completar um ano de vida. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 61% no período de 1995-1996, e uma taxa de mortalidade de bezerros, de 7,2% dos nascidos. A taxa de natalidade é relativamente baixa, indicando uma pecuária bovina ainda extensiva e pouco produtiva. Por outro lado, a mortalidade de bezerros parece muito reduzida

para os padrões do estado. Na verdade, pode haver alguma subinformação tanto no que tange aos animais nascidos quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano.

A pecuária bovina do Espírito Santo voltou-se principalmente tanto para corte como para a produção de leite. A especialização em atividade de corte envolveu 17,4 mil estabelecimentos e 1 009,1 mil animais. Por sua vez, cerca de 16,5 mil do total de 36,1 mil estabelecimentos pecuários do estado declararam que a produção de leite é sua principal atividade; mobilizavam, em 31-07-1996, 656,2 mil animais, sendo que os restantes, 2,1 mil estabelecimentos (123,1 mil animais), afirmaram desenvolver atividades de corte e leite.

Quanto à produção de leite - num total de 308 002 mil litros em 1995-1996, esta se originou de 254,5 mil vacas ordenhadas. Desse montante,

257 956 mil litros (ou 83,8% da produção total) foram vendidos; mostrou-se reduzido, pois, o consumo nos estabelecimentos.

Um indicador do caráter ainda extensivo da pecuária de corte do Estado do Espírito Santo está no fato de que, no período 1995-1996, apenas 365 dos cerca de 36 mil estabelecimentos que criaram bovinos usaram inseminação artificial.

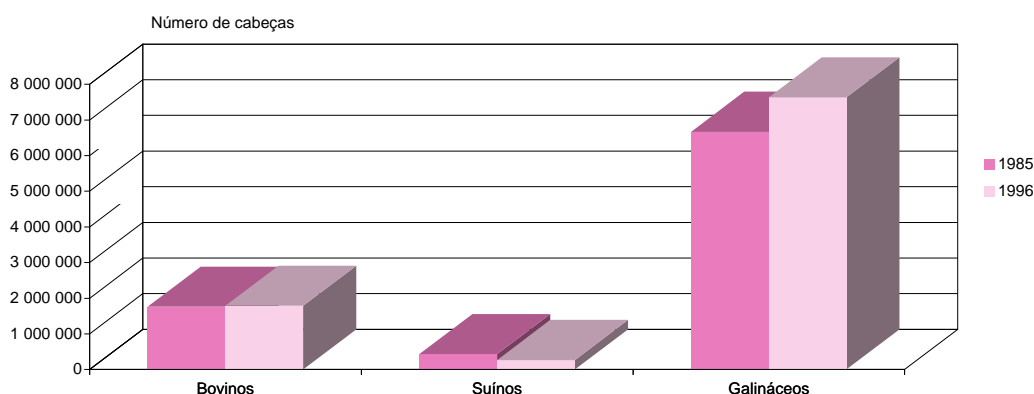
Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996, as atividades de pecuária bovina do Estado do Espírito Santo se desenvolveram em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com concentração nos médios e grandes. Assim, dos 1,79 milhões de bovinos em 31-07-1996, 956,4 mil encontravam-se em estabelecimentos com mais de 100 hectares. Entretanto, os estabelecimentos, de 10 a menos de 100 hectares, totalizaram quase 674 mil bovinos; a maioria, provavelmente, especializada na produção de leite.

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos e de galináceos, segundo os
Censos Agropecuários - Espírito Santo - 1985/1996

Efetivos de	1985	1996 (1)
Bovinos	1 759 832	1 788 748
Suínos	434 578	266 238
Galináceos	6 663 194	7 629 000

(1) Dados, 31.07.

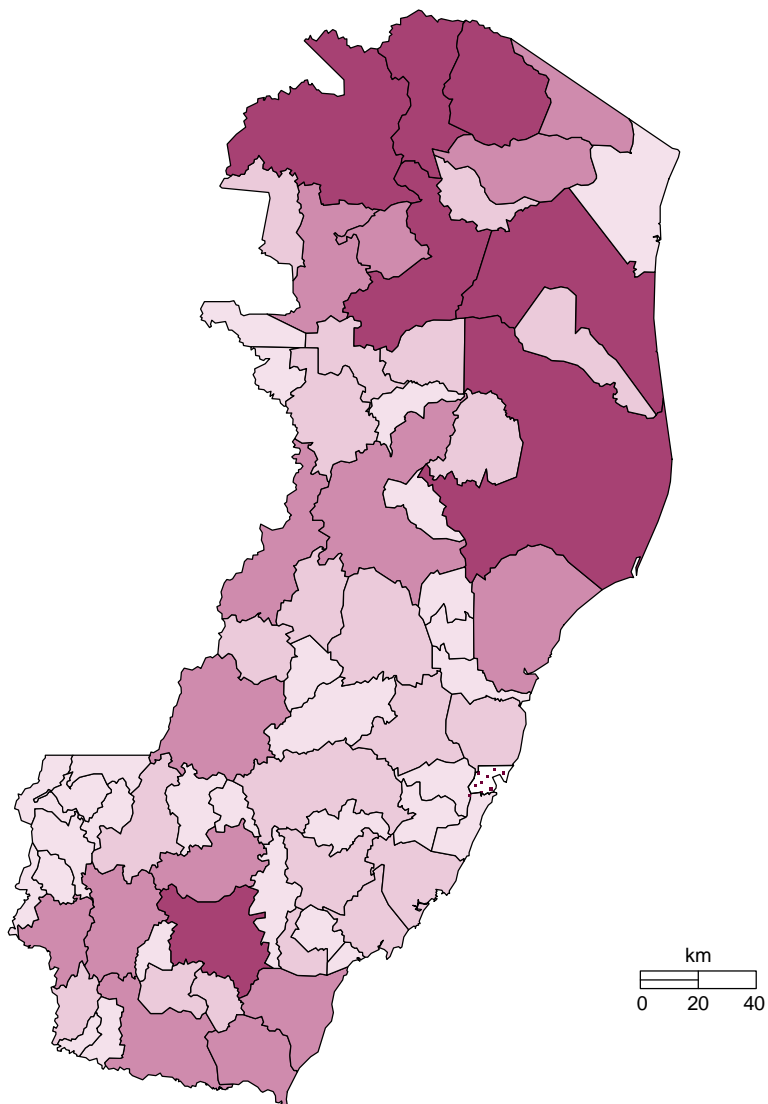
Efetivos da pecuária



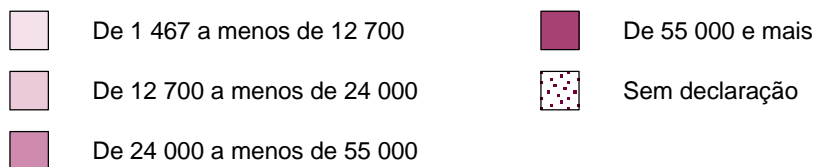
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Efetivo de bovinos

Espírito Santo



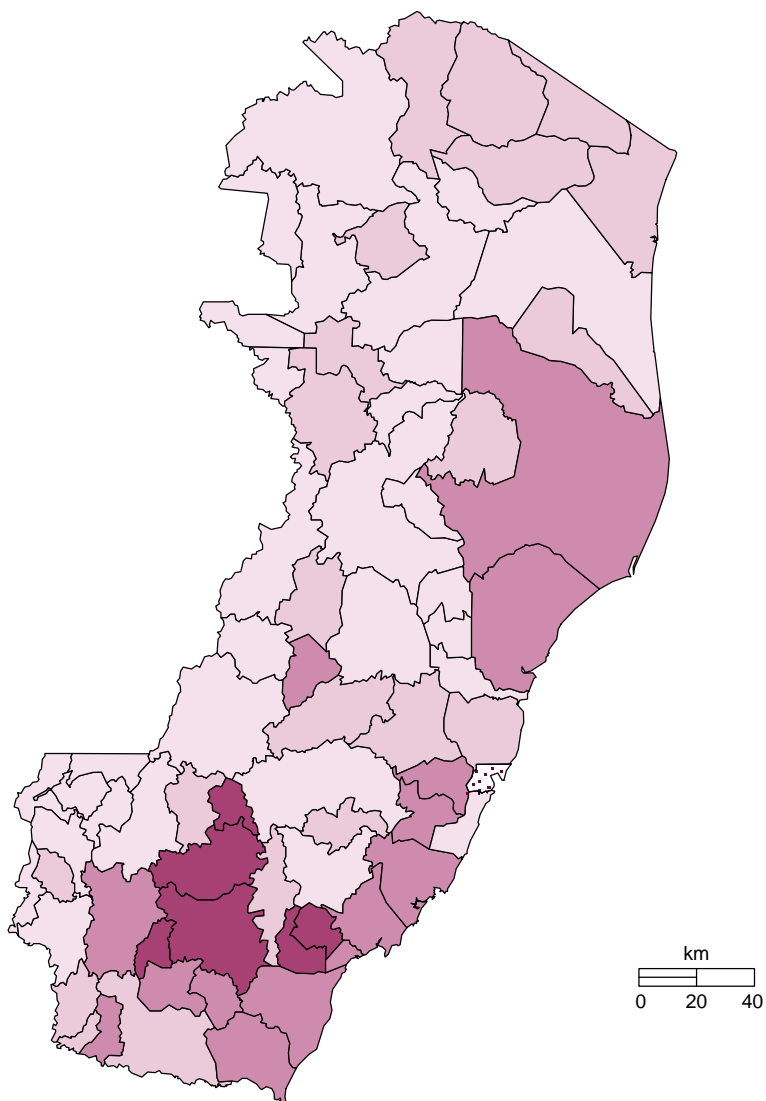
Grupos de cabeças (unidade)



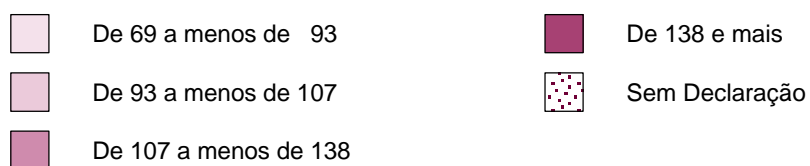
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

Espírito Santo



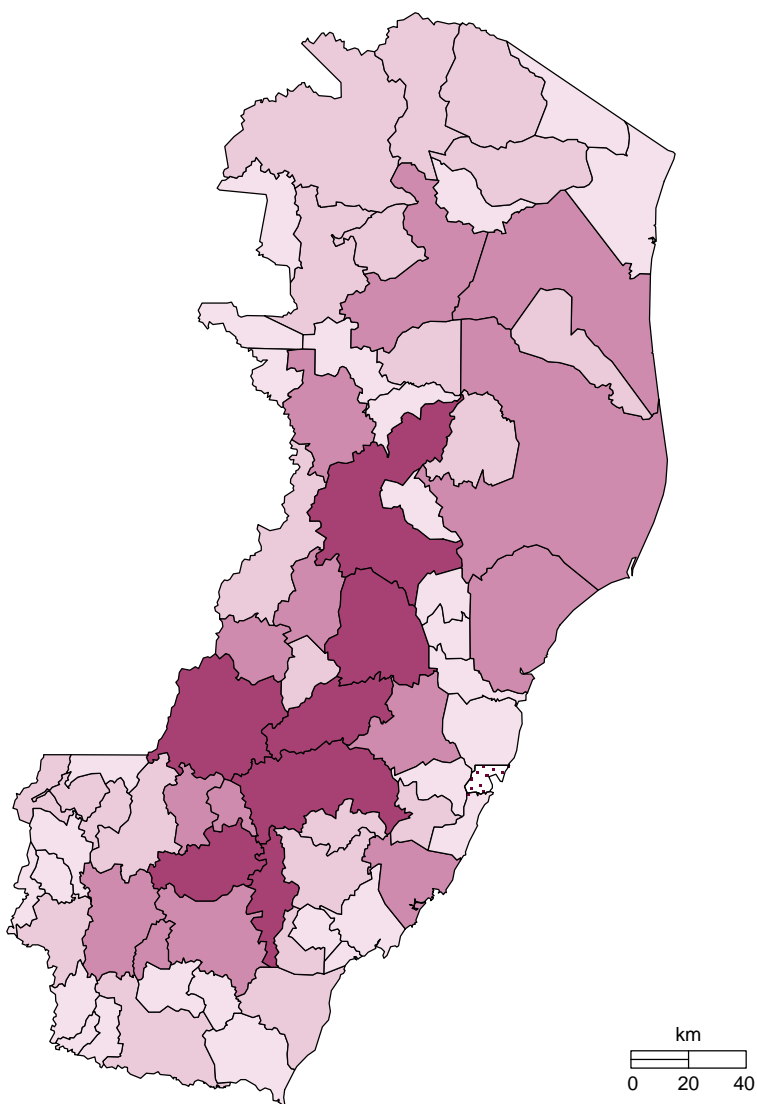
Bovinos/km² de pastagens



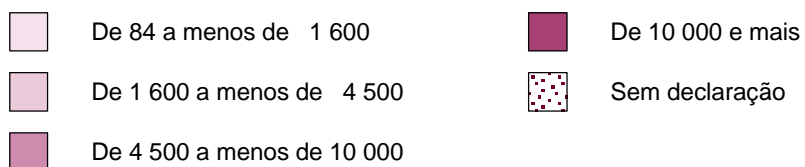
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Espírito Santo



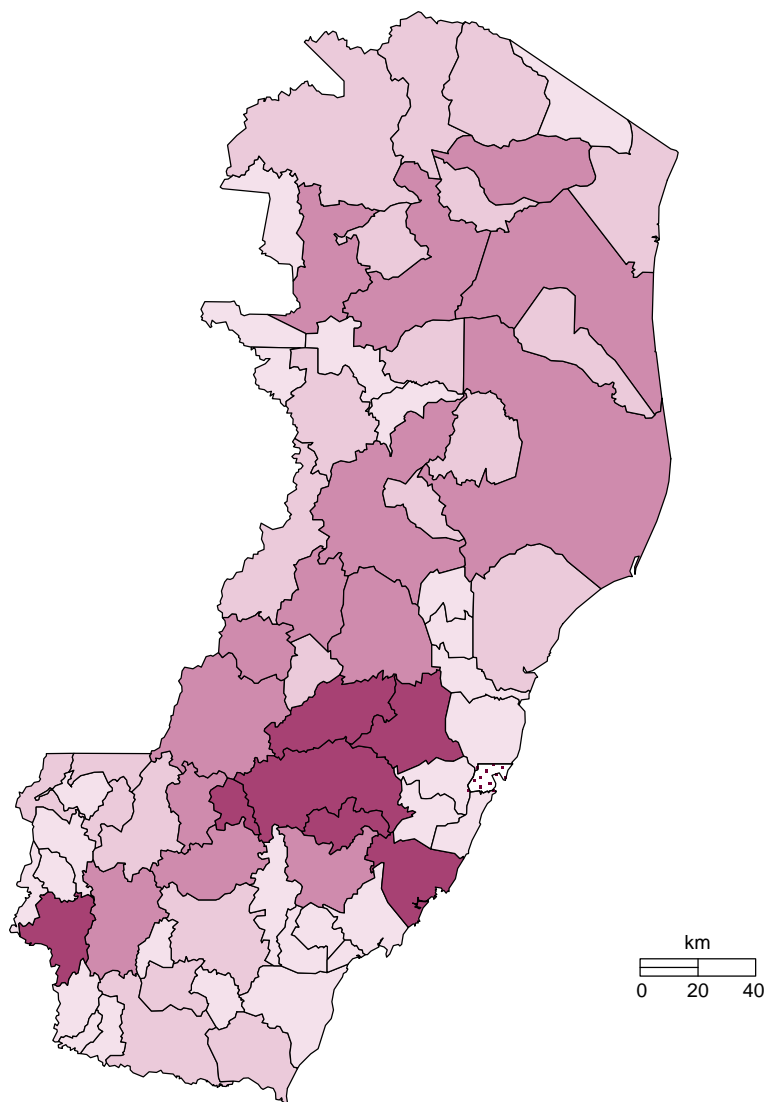
Grupos de cabeças (unidade)



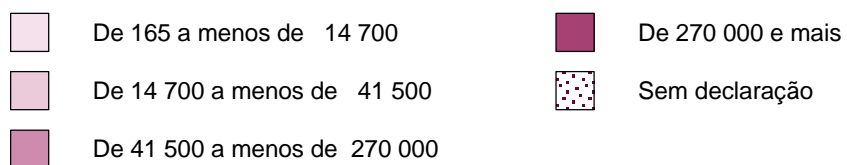
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Espírito Santo



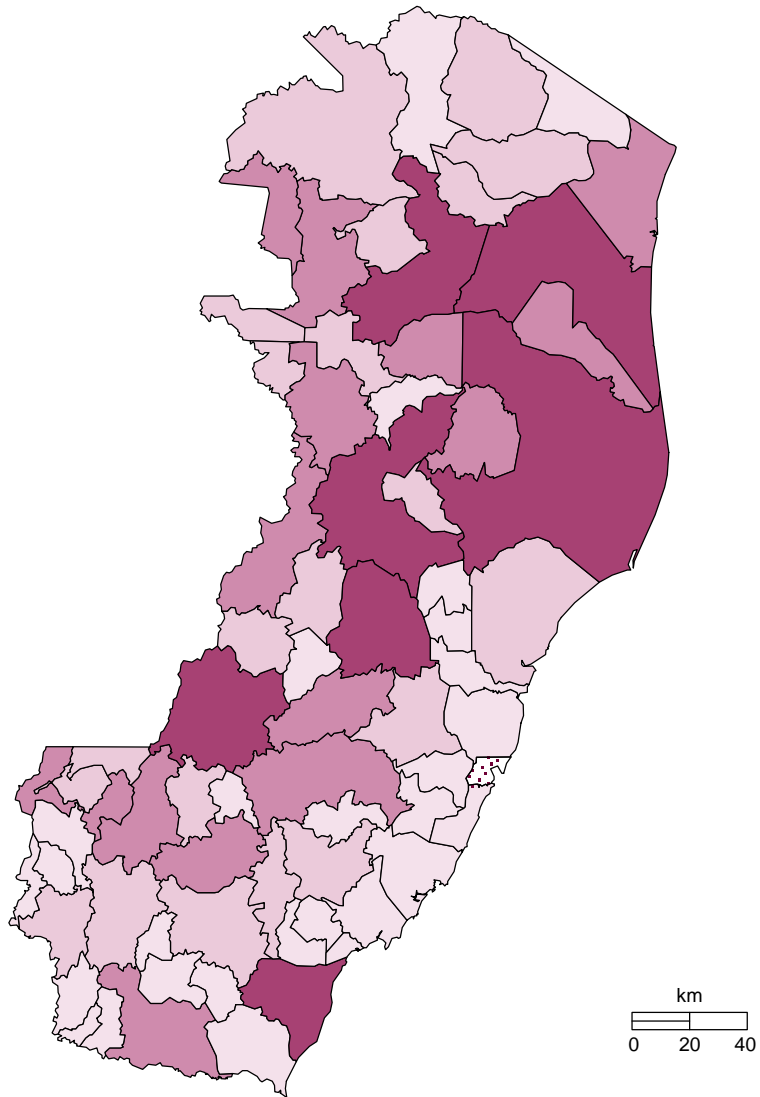
Grupos de cabeças (unidade)



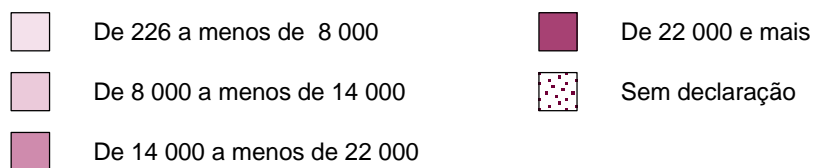
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

Espírito Santo



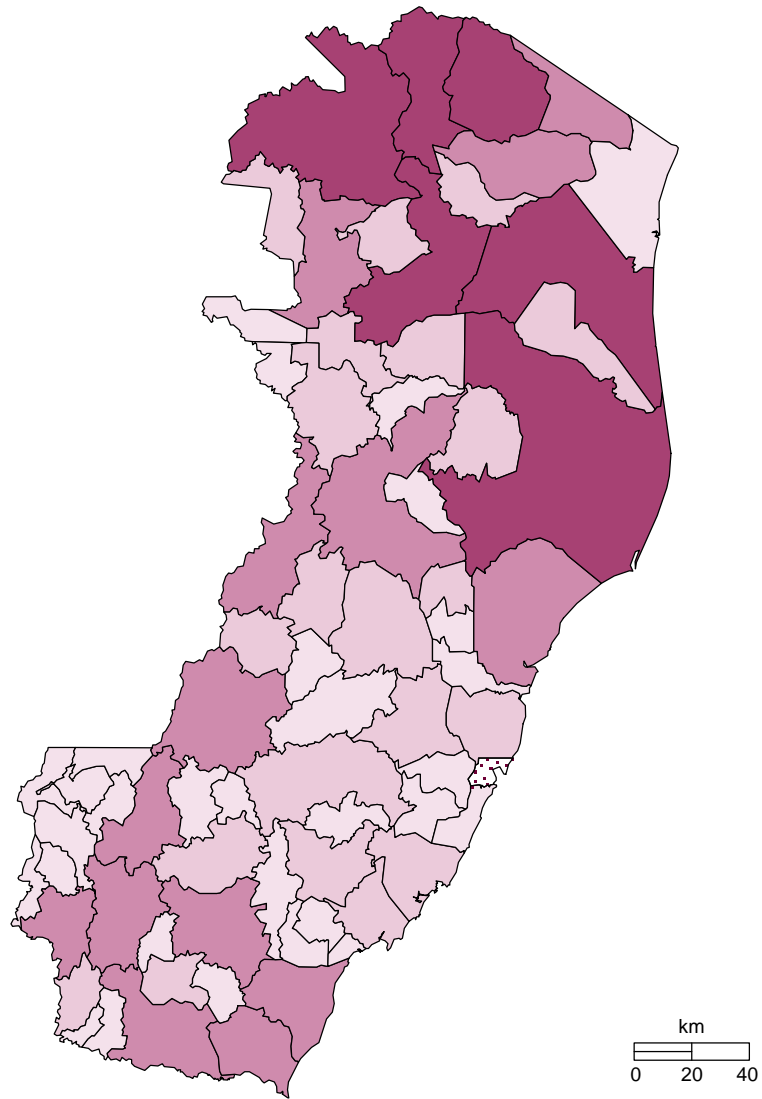
Grupos de área (hectare)



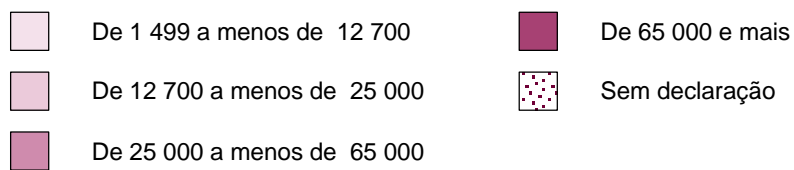
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Espírito Santo



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

**Tabelas de Resultados para o
Conjunto da Unidade da Federação**

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	44 170	54 795	70 712	60 585	59 380	69 140	73 288
Propriedade das terras							
Individual.....	39 066	51 337	64 944	57 412	54 408	63 435	68 333
Outra propriedade particular.....	3 836	2 654	4 816	2 751	4 618	5 115	4 780
Entidade pública.....	1 253	534	924	402	354	480	175
Sem declaração.....	15	270	28	20	-	110	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	38 413	47 698	61 264	55 837	51 978	58 884	66 035
Arrendatário.....	1 073	1 834	2 011	882	1 930	1 824	3 487
Ocupante.....	1 856	1 546	3 265	2 134	3 049	5 246	1 464
Administrador.....	2 817	3 716	4 172	1 732	2 423	3 186	2 302
Sem declaração.....	11	1	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	3 400	6 527	13 194	9 783	11 363	16 731	23 492
Menos de 1.....	22	60	476	318	618	1 026	1 308
1 a menos de 2.....	109	236	734	550	734	1 304	1 943
2 a menos de 5.....	897	2 054	4 763	3 394	3 811	5 746	8 900
5 a menos de 10.....	2 372	4 177	7 221	5 521	6 200	8 655	11 341
10 a menos de 100.....	35 389	42 587	50 071	42 944	40 513	44 984	43 412
10 a menos de 20.....	6 756	9 623	13 165	10 711	10 875	13 575	15 456
20 a menos de 50.....	18 558	22 297	25 147	21 446	20 066	21 513	19 759
50 a menos de 100.....	10 075	10 667	11 759	10 787	9 572	9 896	8 197
100 a menos de 1 000.....	5 278	5 581	7 281	7 625	7 204	7 160	6 102
100 a menos de 200.....	3 651	3 890	4 799	4 858	4 477	4 407	3 691
200 a menos de 500.....	1 377	1 422	2 012	2 242	2 183	2 229	1 944
500 a menos de 1 000.....	250	269	470	525	544	524	467
1 000 a menos de 10 000.....	102	97	162	227	253	259	197
1 000 a menos de 2 000.....	73	77	123	170	186	189	142
2 000 a menos de 5 000.....	25	16	35	54	60	61	50
5 000 a menos de 10 000.....	4	4	4	3	7	9	5
10 000 e mais.....	-	3	3	5	7	4	5
10 000 a menos de 100 000.....	-	3	3	5	7	4	5
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	1	1	40	2	80

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	2 524 873	2 888 667	3 759 359	3 838 841	3 798 226	3 895 426	3 488 725
Propriedade das terras							
Individual.....	2 171 484	2 608 628	3 271 237	3 417 569	3 108 436	3 124 384	2 848 593
Outra propriedade particular.....	301 843	218 057	452 088	405 146	677 160	749 745	592 478
Entidade pública.....	50 783	53 939	35 410	15 605	12 630	14 328	47 653
Sem declaração.....	763	8 043	624	521	-	6 969	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	2 072 468	2 338 394	3 071 747	3 274 811	2 953 763	2 999 360	2 836 392
Arrendatário.....	52 793	80 341	58 150	33 275	62 009	45 143	61 999
Ocupante.....	67 609	56 521	85 111	56 163	70 022	89 141	21 938
Administrador.....	331 639	413 396	544 352	474 593	712 432	761 782	568 395
Sem declaração.....	364	15	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	19 472	39 794	73 846	55 515	61 948	84 451	120 192
Menos de 1.....	4	28	220	151	226	468	607
1 a menos de 2.....	113	295	956	708	961	1 725	2 535
2 a menos de 5.....	3 054	7 824	17 597	12 617	14 057	20 105	31 456
5 a menos de 10.....	16 301	31 647	55 073	42 039	46 704	62 153	85 595
10 a menos 100.....	1 306 591	1 540 580	1 796 361	1 579 694	1 465 336	1 546 419	1 415 638
10 a menos de 20.....	93 461	137 935	192 940	156 401	160 539	194 893	224 620
20 a menos de 50.....	567 532	697 059	799 236	686 185	644 485	677 315	625 374
50 a menos de 100.....	645 598	705 586	804 185	737 108	660 312	674 211	565 644
100 a menos de 1 000.....	1 010 035	1 085 073	1 554 914	1 685 178	1 642 691	1 621 073	1 413 808
100 a menos de 200.....	466 335	504 529	646 850	655 062	612 510	598 817	507 063
200 a menos de 500.....	376 761	403 336	592 553	670 166	654 739	664 797	590 402
500 a menos de 1 000.....	166 939	177 208	315 511	359 950	375 442	357 459	316 343
1 000 a menos de 10 000.....	188 775	173 220	281 683	403 310	467 166	492 072	374 479
1 000 a menos de 2 000.....	94 293	100 237	162 403	229 689	253 074	256 345	193 713
2 000 a menos de 5 000.....	70 035	45 903	91 624	155 767	169 822	173 841	142 243
5 000 a menos de 10 000.....	24 447	27 080	27 656	17 854	44 270	61 886	38 522
10 000 e mais.....	-	50 000	52 554	115 143	161 080	151 406	164 607
10 000 a menos de 100 000.....	-	50 000	52 554	115 143	161 080	151 406	164 607
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	68 218	3 382 173	794	42 725	2 786	39 981	1 490	23 846
Propriedade das terras								
Individual.....	63 653	2 768 809	741	22 431	2 655	36 639	1 284	20 713
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	4 286	323 414	33	4 109	115	3 036	60	1 509
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	203	242 404	15	16 083	4	202	4	7
Cooperativa.....	8	144	2	1	-	-	1	0
Entidade pública.....	34	45 957	2	97	1	10	138	1 590
Instituição Pia ou Religiosa.....	34	1 445	1	3	11	94	3	27
Outra condição.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	9 953	967 420	89	11 542	137	6 639	118	4 893
Crédito.....	1 978	147 539	18	4 175	23	408	33	300
Eletificação.....	54	2 491	-	-	-	-	2	211
Outro tipo.....	256	20 162	2	1	1	10	5	251
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	27 055	1 198 767	143	22 565	863	13 306	488	9 058
Terraceamento.....	1 347	117 477	14	10 246	33	940	37	843
Outra.....	2 515	120 223	26	9 543	80	1 539	41	1 415
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	20 217	107 639	487	1 816	1 857	7 400	931	3 336
Menos de 1.....	1 029	464	73	37	129	68	77	38
1 a menos de 2.....	1 425	1 893	85	105	261	325	172	212
2 a menos de 5.....	7 363	26 455	209	701	894	2 883	434	1 417
5 a menos de 10.....	10 400	78 828	120	972	573	4 125	248	1 669
10 a menos de 100.....	41 820	1 371 249	254	8 236	831	23 338	507	12 815
10 a menos de 20.....	14 693	213 895	103	1 530	377	5 262	283	3 934
20 a menos de 50.....	19 135	605 927	109	3 683	345	10 560	170	5 204
50 a menos de 100.....	7 992	551 427	42	3 024	109	7 517	54	3 677
100 a menos de 1 000.....	5 966	1 385 161	45	11 710	54	9 243	37	7 694
100 a menos de 200.....	3 602	495 458	24	3 252	42	5 368	23	2 985
200 a menos de 500.....	1 904	578 409	17	5 589	11	3 100	12	3 303
500 a menos de 1 000.....	460	311 294	4	2 869	1	774	2	1 406
1 000 a menos de 10 000.....	189	353 516	8	20 963	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	137	186 212	5	7 501	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	48	137 704	2	4 539	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	29 599	1	8 923	-	-	-	-
10 000 e mais.....	5	164 607	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	164 607	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	21	-	-	-	44	-	15	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	68 218	3 382 173	794	42 725	2 786	39 981	1 490	23 846
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6 296	181 891	393	18 145	649	4 674	317	2 852
Cultivo de cereais.....	1 031	28 919	3	35	36	435	34	357
Arroz em casca.....	211	4 743	1	10	5	65	6	47
Milho em grão.....	819	24 094	2	25	31	370	28	310
Trigo em grão.....	1	83	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar.....	401	43 903	39	14 998	6	121	9	355
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	4 864	109 069	351	3 113	607	4 118	274	2 140
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 399	46 939	48	315	315	1 573	138	1 081
Lavouras permanentes.....	41 922	1 454 962	161	4 834	1 585	26 555	743	11 716
Frutas cítricas.....	384	8 197	1	10	3	170	11	234
Laranja.....	258	5 471	1	10	1	150	2	186
Outros cítricos.....	126	2 725	-	-	2	20	9	48
Café em grão.....	36 560	1 268 917	84	2 399	1 339	22 687	599	9 789
Cacau.....	362	32 178	1	470	1	29	-	-
Uva.....	2	8	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	4 614	145 663	75	1 955	242	3 669	133	1 693
Pecuária.....	10 724	1 070 072	157	16 501	109	3 838	176	5 349
Bovinos.....	9 700	1 044 784	134	16 191	75	3 684	121	5 121
Outros animais de grande porte.....	44	954	3	63	-	-	3	9
Ovinos.....	4	215	-	-	-	-	-	-
Suínos.....	297	9 679	6	113	6	12	9	42
Avicultura.....	613	13 595	11	57	25	103	26	121
Outros animais.....	66	844	3	78	3	39	17	57
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 591	430 999	32	2 456	122	3 314	110	2 775
Silvicultura e exploração florestal.....	254	194 474	3	473	5	22	5	73
Silvicultura.....	76	12 074	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	178	182 400	3	473	5	22	5	73
Pesca e aquicultura.....	21	996	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	11	1 839	-	-	1	5	1	-

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						Outros serviços
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	
Totais.....	11 546	2 710	2 173	3 417	3 409	5 650	685
Condição do produtor							
Proprietário.....	11 070	2 578	2 088	3 293	3 254	5 501	669
Arrendatário.....	150	63	41	35	38	56	4
Parceiro.....	207	42	19	54	76	53	9
Ocupante.....	119	27	25	35	41	40	3
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	925	435	247	230	232	225	28
Horticultura e produtos de viveiro.....	192	68	54	46	67	60	5
Lavoura permanente.....	6 178	1 407	1 033	2 412	2 394	2 082	212
Pecuária.....	2 833	472	539	365	287	2 303	358
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 377	314	286	337	414	973	74
Silvicultura e exploração florestal.....	40	14	14	26	15	7	8
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	1	-	-	-
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	6 708	1 516	1 133	1 817	1 812	3 218	408
5 a menos de 10.....	3 198	765	637	990	1 018	1 551	174
10 a menos de 20.....	1 185	299	268	428	401	636	68
20 a menos de 50.....	381	107	108	147	143	210	30
50 a menos de 100.....	59	17	16	26	25	31	4
100 e mais.....	15	6	11	9	10	4	1
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	9 512	1 410	1 700	3 135	3 109	5 282	524
Com máquinas e mão-de-obra.....	2 034	1 300	473	282	300	368	161
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	1 765	575	306	508	556	304	49
Menos de 1.....	50	28	17	16	12	2	2
1 a menos de 2.....	109	71	24	27	25	4	2
2 a menos de 5.....	601	201	100	158	191	89	14
5 a menos de 10.....	1 005	275	165	307	328	209	31
10 a menos de 100.....	7 388	1 618	1 289	2 250	2 196	3 606	347
10 a menos de 20.....	1 813	422	280	585	565	621	68
20 a menos de 50.....	3 477	773	611	1 076	1 053	1 682	137
50 a menos de 100.....	2 098	423	398	589	578	1 303	142
100 a menos de 1 000.....	2 285	489	533	630	625	1 668	258
100 a menos de 200.....	1 243	242	258	349	352	865	100
200 a menos de 500.....	823	194	215	216	232	627	117
500 a menos de 1 000.....	219	53	60	65	41	176	41
1 000 a menos de 10 000.....	103	24	40	25	28	72	30
1 000 a menos de 2 000.....	77	14	25	17	20	58	21
2 000 a menos de 5 000.....	25	10	15	8	8	14	8
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	-	-	1
10 000 e mais.....	4	4	4	4	4	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	4	4	4	4	4	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	1	-	-	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	73 288	26 261	7 428	22 417	15 129	11 602	2 456
Condição do produtor							
Proprietário.....	68 218	24 424	7 135	20 730	14 627	10 724	1 867
Arrendatário.....	794	424	60	396	124	292	42
Parceiro.....	2 786	869	124	798	210	281	437
Ocupante.....	1 490	544	109	493	168	305	110
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	7 655	4 494	635	4 239	1 731	2 549	677
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	1 891	231	1 833	980	757	374
Lavoura permanente.....	44 411	12 379	3 511	10 401	7 434	5 134	998
Pecuária.....	11 166	4 178	1 695	3 328	2 792	1 742	218
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	3 240	1 336	2 547	2 138	1 387	180
Silvicultura e exploração florestal.....	267	61	14	53	43	26	8
Pesca e aqüicultura.....	21	10	2	10	5	5	-
Produção de carvão vegetal.....	13	8	4	6	6	2	1
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	23 492	5 957	1 031	5 338	1 780	3 399	1 152
Menos de 1.....	1 308	330	24	320	33	257	52
1 a menos de 2.....	1 943	605	55	573	73	387	167
2 a menos de 5.....	8 900	2 215	319	2 023	581	1 238	519
5 a menos de 10.....	11 341	2 807	633	2 422	1 093	1 517	414
10 a menos de 100.....	43 412	16 013	4 782	13 352	9 801	6 976	1 140
10 a menos de 20.....	15 456	4 593	1 216	3 866	2 326	2 309	415
20 a menos de 50.....	19 759	7 463	2 236	6 192	4 611	3 227	523
50 a menos de 100.....	8 197	3 957	1 330	3 294	2 864	1 440	202
100 a menos de 1 000.....	6 102	4 075	1 539	3 524	3 366	1 190	130
100 a menos de 200.....	3 691	2 225	815	1 890	1 728	742	77
200 a menos de 500.....	1 944	1 445	555	1 274	1 250	374	42
500 a menos de 1 000.....	467	405	169	360	388	74	11
1 000 a menos de 10 000.....	197	181	74	168	175	31	4
1 000 a menos de 2 000.....	142	129	55	118	126	22	3
2 000 a menos de 5 000.....	50	48	17	46	45	8	1
5 000 a menos de 10 000.....	5	4	2	4	4	1	-
10 000 e mais.....	5	5	-	5	5	4	3
10 000 a menos de 100 000.....	5	5	-	5	5	4	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	80	30	2	30	2	2	27

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	73 288	14 987	11 673	7 246	11 223	3 233	1 248
Condição do produtor							
Proprietário.....	68 218	14 366	11 171	6 991	10 812	3 049	1 196
Arrendatário.....	794	166	119	69	85	74	22
Parceiro.....	2 786	228	196	61	152	68	15
Ocupante.....	1 490	227	187	125	174	42	15
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	7 655	1 219	1 100	388	940	259	64
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	557	528	113	431	110	39
Lavoura permanente.....	44 411	8 283	7 602	2 629	6 636	1 553	373
Pecuária.....	11 166	3 088	1 108	2 778	1 828	912	575
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	1 748	1 254	1 313	1 340	357	191
Silvicultura e exploração florestal.....	267	76	70	12	38	35	4
Pesca e aqüicultura.....	21	9	4	8	5	4	1
Produção de carvão vegetal.....	13	7	7	5	5	3	1
Práticas de conservação							
Utiliza.....	30 276	8 348	7 398	3 374	6 716	1 564	504
Não utiliza.....	43 012	6 639	4 275	3 872	4 507	1 669	744
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	23 492	2 682	2 332	686	2 143	460	114
Menos de 1.....	1 308	86	60	31	45	32	11
1 a menos de 2.....	1 943	134	117	21	95	35	6
2 a menos de 5.....	8 900	881	770	198	707	143	38
5 a menos de 10.....	11 341	1 581	1 385	436	1 296	250	59
10 a menos de 100.....	43 412	9 432	7 492	4 388	7 278	1 813	734
10 a menos de 20.....	15 456	2 674	2 271	967	2 163	447	137
20 a menos de 50.....	19 759	4 334	3 445	1 995	3 335	830	333
50 a menos de 100.....	8 197	2 424	1 776	1 426	1 780	536	264
100 a menos de 1 000.....	6 102	2 714	1 773	2 038	1 748	864	370
100 a menos de 200.....	3 691	1 445	985	1 006	980	383	198
200 a menos de 500.....	1 944	965	613	767	606	339	128
500 a menos de 1 000.....	467	304	175	265	162	142	44
1 000 a menos de 10 000.....	197	151	70	132	53	91	28
1 000 a menos de 2 000.....	142	102	47	91	37	55	23
2 000 a menos de 5 000.....	50	45	21	38	15	33	4
5 000 a menos de 10 000.....	5	4	2	3	1	3	1
10 000 e mais.....	5	5	5	-	-	5	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	5	5	-	-	5	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	80	3	1	2	1	-	2

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	73 288	52 322	47 414	27 230	18 341	50 358	32 775	29 263
Condição do produtor								
Proprietário.....	68 218	48 505	43 914	25 359	17 453	47 203	31 711	26 817
Arrendatário.....	794	599	553	228	140	679	225	498
Parceiro.....	2 786	2 177	2 015	1 036	448	1 606	421	1 357
Ocupante.....	1 490	1 041	932	607	300	870	418	591
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7 655	6 234	5 805	3 386	1 577	5 649	1 776	4 835
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	2 836	2 641	2 622	1 179	2 458	595	2 381
Lavoura permanente.....	44 411	33 897	31 747	15 122	12 585	26 385	15 456	17 426
Pecuária.....	11 166	4 147	2 850	2 740	1 322	9 654	9 334	1 878
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	5 067	4 248	3 287	1 618	6 079	5 547	2 656
Silvicultura e exploração florestal.....	267	121	109	59	51	110	48	77
Pesca e aquicultura.....	21	11	5	9	3	13	11	4
Produção de carvão vegetal.....	13	9	9	5	6	10	8	6
Assistência técnica								
Utiliza.....	14 986	12 681	11 549	8 610	7 050	13 124	9 034	8 593
Não utiliza.....	58 302	39 641	35 865	18 620	11 291	37 234	23 741	20 670
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	23 492	16 204	14 836	7 177	4 254	12 433	4 471	9 405
Menos de 1.....	1 308	767	635	343	81	598	112	503
1 a menos de 2.....	1 943	1 316	1 189	605	259	1 028	183	912
2 a menos de 5.....	8 900	6 273	5 792	2 762	1 599	4 530	1 332	3 620
5 a menos de 10.....	11 341	7 848	7 220	3 467	2 315	6 277	2 844	4 370
10 a menos de 100.....	43 412	31 666	28 768	17 137	11 900	31 978	22 881	17 238
10 a menos de 20.....	15 456	11 036	10 095	5 470	3 746	9 848	5 885	5 937
20 a menos de 50.....	19 759	14 601	13 302	8 019	5 601	15 098	11 066	7 979
50 a menos de 100.....	8 197	6 029	5 371	3 648	2 553	7 032	5 930	3 322
100 a menos de 1 000.....	6 102	4 259	3 640	2 791	2 105	5 703	5 244	2 491
100 a menos de 200.....	3 691	2 624	2 256	1 672	1 200	3 396	3 080	1 493
200 a menos de 500.....	1 944	1 331	1 131	907	742	1 851	1 731	808
500 a menos de 1 000.....	467	304	253	212	163	456	433	190
1 000 a menos de 10 000.....	197	127	109	77	74	194	174	81
1 000 a menos de 2 000.....	142	91	77	56	49	141	128	58
2 000 a menos de 5 000.....	50	33	29	20	22	49	43	22
5 000 a menos de 10 000.....	5	3	3	1	3	4	3	1
10 000 e mais.....	5	5	5	-	-	5	1	5
10 000 a menos de 100 000.....	5	5	5	-	-	5	1	5
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	80	61	56	48	8	45	4	43

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	73 288	14 764	3 166	1 590	11 295	386	13 182	92 695
Condição do produtor								
Proprietário.....	68 218	13 491	3 037	1 464	10 209	351	12 058	87 837
Arrendatário.....	794	149	11	26	117	8	141	2 085
Parceiro.....	2 786	712	66	67	620	14	611	1 838
Ocupante.....	1 490	412	52	33	349	13	372	935
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7 655	2 611	290	433	2 241	37	2 409	14 585
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	2 541	67	228	2 442	48	2 393	8 761
Lavoura permanente.....	44 411	6 985	2 157	664	4 698	213	6 094	48 488
Pecuária.....	11 166	1 011	205	98	761	35	833	7 854
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	1 577	446	162	1 129	42	1 420	9 875
Silvicultura e exploração florestal.....	267	34	1	4	22	8	28	3 090
Pesca e aquicultura.....	21	2	-	-	1	1	2	12
Produção de carvão vegetal.....	13	3	-	1	1	2	3	29
Assistência técnica								
Utiliza.....	14 986	4 659	812	699	3 819	138	4 148	51 824
Não utiliza.....	58 302	10 105	2 354	891	7 476	248	9 034	40 870
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	23 492	4 051	711	359	3 172	105	3 650	6 392
Menos de 1.....	1 308	186	10	12	147	25	161	67
1 a menos de 2.....	1 943	389	31	23	337	8	359	326
2 a menos de 5.....	8 900	1 567	255	132	1 258	23	1 423	2 184
5 a menos de 10.....	11 341	1 909	415	192	1 430	49	1 707	3 814
10 a menos de 100.....	43 412	9 181	2 084	1 084	6 970	211	8 205	45 153
10 a menos de 20.....	15 456	2 886	632	314	2 166	61	2 617	8 455
20 a menos de 50.....	19 759	4 401	994	546	3 346	101	3 902	20 961
50 a menos de 100.....	8 197	1 894	458	224	1 458	49	1 686	15 737
100 a menos de 1 000.....	6 102	1 432	362	142	1 069	63	1 280	34 468
100 a menos de 200.....	3 691	841	212	90	623	33	754	12 522
200 a menos de 500.....	1 944	478	128	40	361	18	429	14 399
500 a menos de 1 000.....	467	113	22	12	85	12	97	7 547
1 000 a menos de 10 000.....	197	54	9	4	42	3	44	3 889
1 000 a menos de 2 000.....	142	38	9	3	28	1	31	2 504
2 000 a menos de 5 000.....	50	15	-	1	13	2	13	1 385
5 000 a menos de 10 000.....	5	1	-	-	1	-	-	-
10 000 e mais.....	5	3	-	-	-	3	3	2 793
10 000 a menos de 100 000.....	5	3	-	-	-	3	3	2 793
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	80	43	-	1	42	1	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	73 288	3 488 725	60 100	635 077	36 448	193 445	9 027
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	68 218	3 382 173	56 834	614 112	33 307	168 118	8 659
3	Arrendatário.....	794	42 725	226	2 757	531	17 705	46
4	Parceiro.....	2 786	39 981	1 988	12 777	1 692	5 077	186
5	Ocupante.....	1 490	23 846	1 052	5 432	918	2 545	136
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	7 655	207 563	3 700	16 764	7 389	75 659	1 242
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	49 908	1 718	5 726	2 806	11 527	469
8	Lavoura permanente.....	44 411	1 498 066	44 244	529 689	18 599	65 007	5 487
9	Pecuária.....	11 166	1 095 760	4 114	25 002	3 378	18 807	945
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	439 545	6 200	56 905	4 209	22 137	841
11	Silvicultura e exploração florestal.....	267	195 043	107	848	56	253	36
12	Pesca e aquicultura.....	21	996	8	34	6	36	4
13	Produção de carvão vegetal.....	13	1 844	9	109	5	19	3
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	23 492	120 192	18 203	55 994	11 305	20 164	1 956
15	Menos de 1.....	1 308	607	685	223	711	275	49
16	1 a menos de 2.....	1 943	2 535	1 128	1 065	1 085	974	102
17	2 a menos de 5.....	8 900	31 456	6 832	15 760	4 233	7 159	559
18	5 a menos de 10.....	11 341	85 595	9 558	38 945	5 276	11 755	1 246
19	10 a menos de 100.....	43 412	1 415 638	37 352	391 446	22 171	94 623	6 122
20	10 a menos de 20.....	15 456	224 620	13 320	85 430	7 586	22 489	1 925
21	20 a menos de 50.....	19 759	625 374	17 202	182 870	10 322	43 529	2 900
22	50 a menos de 100.....	8 197	565 644	6 830	123 146	4 263	28 605	1 297
23	100 a menos de 1 000.....	6 102	1 413 808	4 457	174 552	2 900	49 233	928
24	100 a menos de 200.....	3 691	507 063	2 855	81 792	1 811	19 702	550
25	200 a menos de 500.....	1 944	590 402	1 314	67 817	887	18 846	307
26	500 a menos de 1 000.....	467	316 343	288	24 944	202	10 685	71
27	1 000 a menos de 10 000.....	197	374 479	88	13 085	72	29 426	21
28	1 000 a menos de 2 000.....	142	193 713	72	9 404	52	8 672	18
29	2 000 a menos de 5 000.....	50	142 243	14	549	17	11 274	2
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	38 522	2	3 131	3	9 480	1
31	10 000 e mais.....	5	164 607	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	5	164 607	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	80	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
52 585	29 307	762 638	22 552	1 058 431	33 176	371 862	7 107	172 735	11 790	92 249	1
51 020	28 423	744 834	21 866	1 036 550	32 162	361 876	6 956	171 532	11 367	89 011	2
279	157	6 956	146	11 093	102	2 067	21	312	35	265	3
733	403	5 934	262	5 866	578	4 863	79	559	240	2 081	4
553	324	4 913	278	4 922	334	3 056	51	332	148	892	5
6 480	2 341	34 765	1 213	27 650	2 841	24 497	418	2 276	1 270	8 088	6
1 681	740	6 423	307	3 411	1 369	12 256	280	1 081	727	3 921	7
29 259	16 408	268 226	11 204	269 750	21 027	183 571	5 034	25 360	8 042	53 090	8
8 347	5 858	323 682	6 521	595 601	4 141	69 287	563	4 034	864	17 748	9
6 036	3 883	127 702	3 264	160 341	3 630	40 448	644	3 247	808	6 003	10
498	66	1 477	35	854	154	41 420	158	136 411	75	3 132	11
22	8	349	3	157	7	141	2	5	2	105	12
261	3	13	5	668	7	243	8	321	2	161	13
3 152	5 161	13 815	2 592	8 041	4 308	6 313	833	988	2 465	3 876	14
14	74	15	47	16	23	3	4	0	55	8	15
52	144	87	57	49	64	21	11	3	108	50	16
659	1 477	2 302	701	1 414	1 051	952	223	197	798	877	17
2 427	3 466	11 411	1 787	6 561	3 170	5 337	595	787	1 504	2 941	18
28 966	20 872	306 859	15 826	281 422	24 519	164 885	5 231	21 540	8 470	51 235	19
5 539	6 432	37 996	3 956	26 013	7 084	21 762	1 308	2 674	2 800	9 316	20
13 669	9 940	129 728	7 687	111 580	11 956	74 765	2 594	10 027	4 078	24 407	21
9 759	4 500	139 135	4 183	143 828	5 479	68 357	1 329	8 839	1 592	17 513	22
17 217	3 190	370 198	3 988	584 223	4 204	132 115	1 004	17 600	825	24 654	23
7 037	1 983	134 656	2 260	176 367	2 488	51 421	605	7 048	530	10 469	24
7 139	995	156 695	1 378	256 805	1 357	49 984	334	7 396	248	9 161	25
3 041	212	78 846	350	151 051	359	30 711	65	3 157	47	5 024	26
3 249	84	71 765	146	184 746	140	35 412	34	11 431	29	10 303	27
1 029	62	46 445	108	101 390	101	16 506	22	2 864	15	1 489	28
284	21	24 715	35	69 795	35	14 701	12	8 567	13	6 314	29
1 936	1	605	3	13 561	4	4 206	-	-	1	2 500	30
-	-	-	-	-	5	33 137	5	121 176	1	2 180	31
-	-	-	-	-	5	33 137	5	121 176	1	2 180	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	73 288	3 488 725	68 197	3 361 706	1 170	53 147	3 524	47 222	1 724	26 650
Condição do produtor										
Proprietário.....	68 218	3 382 173	68 197	3 361 706	365	10 381	763	7 210	230	2 876
Arrendatário.....	794	42 725	-	-	794	42 675	7	32	4	18
Parceiro.....	2 786	39 981	-	-	4	27	2 742	39 938	15	16
Ocupante.....	1 490	23 846	-	-	7	64	12	42	1 475	23 740
Forma de administração										
Produtor.....	70 986	2 920 330	66 016	2 817 777	1 105	32 127	3 464	45 705	1 695	24 720
Administrador.....	2 302	568 395	2 181	543 928	65	21 020	60	1 517	29	1 930
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	47 047	1 559 538	43 681	1 495 390	400	9 326	2 601	36 768	1 346	18 055
Em outro local urbano.....	17 758	1 637 191	17 075	1 594 914	414	29 660	310	6 374	189	6 243
Em outro local rural.....	8 483	291 995	7 441	271 402	356	14 161	613	4 080	189	2 352
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	7 655	207 563	6 292	179 586	473	19 874	750	5 092	345	3 012
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	49 908	2 392	46 546	76	474	334	1 685	158	1 203
Lavoura permanente.....	44 411	1 498 066	41 920	1 447 511	284	6 499	2 077	31 094	869	12 962
Pecuária.....	11 166	1 095 760	10 718	1 062 443	254	22 150	163	4 940	205	6 227
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	439 545	6 590	428 315	80	3 677	193	4 381	142	3 173
Silvicultura e exploração florestal.....	267	195 043	253	194 474	3	473	5	22	5	73
Pesca e aquicultura.....	21	996	21	996	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	13	1 844	11	1 835	-	-	2	9	-	-
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	23 492	120 192	20 217	106 693	584	2 019	2 134	7 987	1 016	3 493
Menos de 1.....	1 308	607	1 029	461	76	38	132	69	83	39
1 a menos de 2.....	1 943	2 535	1 425	1 869	94	111	282	340	181	215
2 a menos de 5.....	8 900	31 456	7 363	26 214	240	748	999	3 044	459	1 450
5 a menos de 10.....	11 341	85 595	10 400	78 149	174	1 123	721	4 534	293	1 788
10 a menos de 100.....	43 412	1 415 638	41 820	1 362 733	482	11 211	1 275	27 391	652	14 304
10 a menos de 20.....	15 456	224 620	14 693	212 584	158	1 825	534	6 008	342	4 202
20 a menos de 50.....	19 759	625 374	19 135	602 385	227	5 006	530	12 204	228	5 779
50 a menos de 100.....	8 197	565 644	7 992	547 764	97	4 380	211	9 179	82	4 322
100 a menos de 1 000.....	6 102	1 413 808	5 966	1 377 834	93	15 531	114	11 590	56	8 853
100 a menos de 200.....	3 691	507 063	3 602	492 511	53	4 648	79	6 556	34	3 348
200 a menos de 500.....	1 944	590 402	1 904	574 978	33	7 679	28	4 049	19	3 696
500 a menos de 1 000.....	467	316 343	460	310 345	7	3 203	7	985	3	1 810
1 000 a menos de 10 000.....	197	374 479	189	349 838	11	24 385	1	255	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	142	193 713	137	184 979	6	8 480	1	255	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	50	142 243	48	135 260	4	6 983	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	5	38 522	4	29 599	1	8 923	-	-	-	-
10 000 e mais.....	5	164 607	5	164 607	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	164 607	5	164 607	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	73 288	351 461	238 826	217 080	112 635	95 940
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	43 128	134 295	83 420	74 823	50 875	44 309
Com pessoal contratado.....	30 160	217 166	155 406	142 257	61 760	51 631
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	7 655	30 340	20 613	18 751	9 727	8 434
Cultivo de cereais.....	1 104	4 389	2 883	2 622	1 506	1 276
Arroz em casca.....	223	843	588	530	255	219
Milho em grão.....	880	3 519	2 278	2 083	1 241	1 050
Trigo em grão.....	1	27	17	9	10	7
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em carvão.....	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar.....	455	3 629	3 042	2 933	587	544
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	6 096	22 322	14 688	13 196	7 634	6 614
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 900	11 780	7 139	6 446	4 641	4 071
Lavouras permanentes.....	44 411	228 603	152 755	138 002	75 848	64 494
Frutas cítricas.....	399	1 754	1 207	1 060	547	447
Laranja.....	262	1 213	861	744	352	279
Outras cítricas.....	137	541	346	316	195	168
Cacau.....	364	1 757	1 425	1 361	332	284
Café em grão.....	38 582	205 566	136 165	122 687	69 401	58 900
Uva.....	2	2	1	1	1	1
Outros produtos.....	5 064	19 524	13 957	12 893	5 567	4 862
Pecuária.....	11 166	43 614	32 566	30 244	11 048	9 238
Bovinos.....	10 030	38 178	28 850	26 844	9 328	7 758
Outros animais de grande porte.....	50	146	117	106	29	25
Ovinos.....	4	50	33	29	17	13
Suínos.....	318	1 453	1 069	977	384	322
Avicultura.....	675	3 545	2 332	2 132	1 213	1 051
Outros animais.....	89	242	165	156	77	69
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	34 502	23 496	21 454	11 006	9 401
Silvicultura e exploração florestal.....	267	2 407	2 088	2 024	319	259
Silvicultura.....	76	249	208	203	41	36
Exploração florestal.....	191	2 158	1 880	1 821	278	223
Pesca e aqüicultura.....	21	134	95	90	39	36
Produção de carvão vegetal.....	13	81	74	69	7	7

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	351 461	238 826	217 080	112 635	95 940
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	334 847	227 781	207 197	107 066	91 218
3	Arrendatário.....	3 097	2 498	2 353	599	532
4	Parceiro.....	8 760	5 595	4 994	3 165	2 716
5	Ocupante.....	4 757	2 952	2 536	1 805	1 474
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	30 340	20 613	18 751	9 727	8 434
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	11 780	7 139	6 446	4 641	4 071
8	Lavoura permanente.....	228 603	152 755	138 002	75 848	64 494
9	Pecuária.....	43 614	32 566	30 244	11 048	9 238
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	34 502	23 496	21 454	11 006	9 401
11	Silvicultura e exploração florestal.....	2 407	2 088	2 024	319	259
12	Pesca e aquicultura.....	134	95	90	39	36
13	Produção de carvão vegetal.....	81	74	69	7	7
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	118 737	84 376	80 802	34 361	32 186
15	5 a menos de 10.....	119 123	77 863	69 351	41 260	34 463
16	10 a menos de 20.....	63 609	42 097	36 774	21 512	17 222
17	20 a menos de 50.....	34 011	22 664	19 594	11 347	8 897
18	50 a menos de 100.....	8 840	6 171	5 451	2 669	2 085
19	100 e mais.....	7 141	5 655	5 108	1 486	1 087
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	70 887	45 535	40 836	25 352	21 760
21	Menos de 1.....	3 097	2 066	1 858	1 031	909
22	1 a menos de 2.....	4 786	3 134	2 855	1 652	1 453
23	2 a menos de 5.....	25 344	15 998	14 331	9 346	8 030
24	5 a menos de 10.....	37 660	24 337	21 792	13 323	11 368
25	10 a menos de 100.....	210 175	140 150	127 001	70 025	59 825
26	10 a menos de 20.....	59 978	38 981	34 957	20 997	17 864
27	20 a menos de 50.....	95 941	64 105	58 404	31 836	27 436
28	50 a menos de 100.....	54 256	37 064	33 640	17 192	14 525
29	100 a menos de 1 000.....	62 769	46 412	42 677	16 357	13 590
30	100 a menos de 200.....	31 585	22 728	20 786	8 857	7 417
31	200 a menos de 500.....	22 642	17 043	15 691	5 599	4 653
32	500 a menos de 1 000.....	8 542	6 641	6 200	1 901	1 520
33	1 000 a menos de 10 000.....	6 393	5 515	5 352	878	742
34	1 000 a menos de 2 000.....	4 067	3 438	3 312	629	525
35	2 000 a menos de 5 000.....	2 102	1 876	1 851	226	203
36	5 000 a menos de 10 000.....	224	201	189	23	14
37	10 000 e mais.....	1 145	1 131	1 131	14	14
38	10 000 a menos de 100 000.....	1 145	1 131	1 131	14	14
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	92	83	83	9	9

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
128 084	116 398	69 855	60 866	12 112	34 509	32 351	8 938	7 358	1
120 076	109 281	65 260	56 937	11 735	33 354	31 266	8 718	7 163	2
1 128	1 041	352	312	187	783	750	131	122	3
4 601	4 110	2 716	2 340	106	174	162	47	40	4
2 279	1 966	1 527	1 277	84	198	173	42	33	5
13 253	11 839	7 523	6 606	718	2 897	2 782	657	579	6
4 943	4 458	3 708	3 295	290	715	633	289	241	7
80 956	73 512	44 284	38 436	5 425	15 684	14 601	4 676	3 905	8
16 198	14 964	6 881	5 953	4 062	9 781	9 132	2 313	1 808	9
12 240	11 174	7 256	6 409	1 540	3 884	3 669	931	762	10
439	404	179	146	61	1 477	1 465	60	51	11
33	28	19	16	9	46	46	10	10	12
22	19	5	5	7	25	23	2	2	13
66 264	62 979	30 694	28 684	5 898	7 477	7 383	967	927	14
45 368	39 491	28 649	23 760	3 826	9 151	8 499	2 650	2 185	15
12 765	10 919	8 225	6 671	1 677	7 392	6 662	2 566	2 003	16
3 178	2 668	1 997	1 573	589	5 238	4 754	1 691	1 336	17
307	269	187	140	90	2 183	2 038	660	547	18
202	72	103	38	32	3 068	3 015	404	360	19
37 092	33 095	22 080	19 075	1 368	2 062	1 943	552	484	20
1 889	1 689	982	866	50	71	69	6	6	21
2 738	2 476	1 538	1 350	89	116	111	24	23	22
13 598	12 121	8 398	7 255	458	641	615	184	157	23
18 867	16 809	11 162	9 604	771	1 234	1 148	338	298	24
80 072	73 061	43 574	38 109	6 990	14 201	13 040	4 637	3 789	25
27 508	24 682	15 887	13 652	1 436	2 395	2 204	751	634	26
36 967	33 969	19 948	17 620	3 195	6 081	5 597	1 961	1 619	27
15 597	14 410	7 739	6 837	2 359	5 725	5 239	1 925	1 536	28
10 530	9 874	4 097	3 599	3 568	13 719	12 924	3 224	2 625	29
6 658	6 230	2 786	2 458	1 768	5 214	4 848	1 293	1 045	30
3 114	2 936	1 051	918	1 389	5 565	5 278	1 249	1 026	31
758	708	260	223	411	2 940	2 798	682	554	32
301	279	95	74	180	3 402	3 319	511	446	33
218	206	73	59	129	1 870	1 814	309	269	34
67	65	17	14	47	1 367	1 344	184	164	35
16	8	5	1	4	165	161	18	13	36
7	7	-	-	5	1 124	1 124	14	14	37
7	7	-	-	5	1 124	1 124	14	14	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
82	82	9	9	1	1	1	-	-	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Infor- mantes	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	4 809	19 583	19 361	3 094	2 978
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	4 531	18 763	18 549	2 982	2 877
3	Arrendatário.....	104	392	389	41	38
4	Parceiro.....	98	262	259	40	35
5	Ocupante.....	76	166	164	31	28
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	491	2 139	2 097	258	239
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	146	379	379	61	60
8	Lavoura permanente.....	2 523	10 545	10 413	2 092	2 026
9	Pecuária.....	1 085	4 150	4 121	425	408
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	540	2 250	2 236	240	231
11	Silvicultura e exploração florestal.....	18	80	75	8	4
12	Pesca e aqüicultura.....	3	13	13	10	10
13	Produção de carvão vegetal.....	3	27	27	-	-
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	1 468	2 055	2 046	169	165
15	5 a menos de 10.....	1 925	5 044	4 973	626	591
16	10 a menos de 20.....	985	5 593	5 514	779	727
17	20 a menos de 50.....	362	4 304	4 256	986	976
18	50 a menos de 100.....	50	1 289	1 274	265	250
19	100 e mais.....	19	1 298	1 298	269	269
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	806	1 881	1 849	278	258
21	Menos de 1.....	28	50	49	9	8
22	1 a menos de 2.....	51	137	134	16	16
23	2 a menos de 5.....	252	536	516	90	74
24	5 a menos de 10.....	475	1 158	1 150	163	160
25	10 a menos de 100.....	2 882	9 662	9 504	1 853	1 770
26	10 a menos de 20.....	729	1 948	1 895	378	360
27	20 a menos de 50.....	1 332	4 420	4 359	843	804
28	50 a menos de 100.....	821	3 294	3 250	632	606
29	100 a menos de 1 000.....	1 049	6 677	6 645	872	859
30	100 a menos de 200.....	501	2 675	2 661	426	416
31	200 a menos de 500.....	413	2 820	2 806	320	319
32	500 a menos de 1 000.....	135	1 182	1 178	126	124
33	1 000 a menos de 10 000.....	72	1 363	1 363	91	91
34	1 000 a menos de 2 000.....	50	918	918	80	80
35	2 000 a menos de 5 000.....	21	425	425	11	11
36	5 000 a menos de 10 000.....	1	20	20	-	-
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Infor-mantes	Homens		Mulheres		Infor-mantes	Homens	Mulheres	Infor-mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
15 276	49 359	43 901	24 101	20 126	3 416	7 291	6 647	63 083	272 640	237 284	43 128	1
14 980	48 574	43 220	23 689	19 792	3 279	7 014	6 417	59 336	260 415	226 908	39 010	2
57	164	154	48	44	16	31	27	320	1 176	1 032	485	3
158	409	350	236	204	74	149	126	2 149	7 036	6 050	2 395	4
81	212	177	128	86	47	97	77	1 278	4 013	3 294	1 238	5
712	1 933	1 722	1 010	797	196	391	279	5 728	21 116	18 334	5 842	6
313	937	865	443	395	77	165	140	2 727	9 942	8 831	2 194	7
12 242	40 753	36 167	20 142	16 862	2 203	4 817	4 654	39 313	183 182	159 004	25 045	8
605	1 419	1 264	596	483	565	1 018	833	8 710	29 605	25 814	5 967	9
1 378	4 240	3 814	1 851	1 541	364	882	728	6 404	27 912	24 541	3 901	10
24	75	67	59	48	10	17	13	175	764	654	165	11
2	2	2	-	-	1	1	-	17	80	72	8	12
-	-	-	-	-	-	-	-	9	39	34	6	13
5 709	7 664	7 560	1 977	1 930	962	916	554	38 808	91 056	85 810	34 582	14
6 052	16 072	14 702	7 443	6 505	1 412	2 228	1 892	18 145	97 951	83 651	7 919	15
2 669	14 258	12 315	7 914	6 472	754	2 089	2 028	4 791	49 801	40 774	590	16
755	8 575	7 150	5 136	4 053	258	1 369	1 537	1 183	25 486	20 345	37	17
80	2 196	1 757	1 321	999	24	196	236	130	6 073	4 920	-	18
11	594	417	310	167	6	493	400	26	2 273	1 784	-	19
2 246	3 599	3 322	1 662	1 418	576	901	780	18 771	56 186	48 598	18 801	20
26	33	32	10	9	19	23	24	919	2 325	2 048	1 190	21
79	106	101	39	35	32	37	35	1 397	3 529	3 099	1 703	22
666	963	895	435	381	183	260	239	7 011	20 237	17 493	7 419	23
1 475	2 497	2 294	1 178	993	342	581	482	9 444	30 095	25 958	8 489	24
10 977	31 630	28 145	15 936	13 336	2 277	4 585	4 025	38 386	166 980	145 596	23 281	25
2 874	6 076	5 404	3 110	2 615	612	1 054	871	13 400	48 459	41 997	10 249	26
5 296	14 604	13 025	7 299	6 113	1 075	2 033	1 785	17 570	76 395	66 987	10 230	27
2 807	10 950	9 716	5 527	4 608	590	1 498	1 369	7 416	42 126	36 612	2 802	28
2 034	13 744	12 097	6 379	5 276	545	1 742	1 785	5 682	46 412	40 306	956	29
1 307	7 287	6 484	3 431	2 884	323	894	921	3 395	23 908	20 716	747	30
606	4 870	4 226	2 276	1 884	172	674	703	1 843	16 605	14 478	187	31
121	1 587	1 387	672	508	50	174	161	444	5 899	5 112	22	32
19	386	337	124	96	18	63	57	180	2 993	2 715	11	33
16	378	329	118	90	12	54	49	131	2 163	1 950	8	34
3	8	8	6	6	6	9	8	45	760	712	2	35
-	-	-	-	-	-	-	-	4	70	53	1	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	64	69	69	79	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	20 953	32 843	27 349	24 013	21 886	31 657
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	19 764	31 308	26 012	22 433	20 822	30 143
3	Arrendatário.....	339	756	562	610	487	691
4	Parceiro.....	563	458	496	745	385	562
5	Ocupante.....	287	321	279	225	192	261
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	1 945	4 696	4 526	3 776	2 852	3 148
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	339	560	486	397	371	557
8	Lavoura permanente.....	12 883	18 840	13 679	12 277	11 340	17 930
9	Pecuária.....	3 479	5 352	5 347	4 836	4 491	6 182
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 243	3 248	3 134	2 593	2 698	3 669
11	Silvicultura e exploração florestal.....	49	98	119	71	94	120
12	Pesca e aquicultura.....	8	26	32	31	4	24
13	Produção de carvão vegetal.....	7	23	26	32	36	27
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	12 354	11 340	9 610	8 402	7 039	6 179
15	5 a menos de 10.....	5 704	7 380	6 253	5 908	5 121	7 900
16	10 a menos de 20.....	2 147	6 520	4 911	4 318	4 491	7 770
17	20 a menos de 50.....	633	4 293	3 968	3 267	3 186	6 008
18	50 a menos de 100.....	92	1 438	909	992	1 198	2 104
19	100 e mais.....	23	1 872	1 698	1 126	851	1 696
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	4 509	3 305	2 782	2 554	2 054	2 978
21	Menos de 1.....	213	128	133	82	82	96
22	1 a menos de 2.....	326	240	265	239	203	216
23	2 a menos de 5.....	1 571	1 263	1 005	1 001	627	908
24	5 a menos de 10.....	2 399	1 674	1 379	1 232	1 142	1 758
25	10 a menos de 100.....	13 176	16 073	13 061	11 169	10 256	16 114
26	10 a menos de 20.....	3 870	3 490	2 464	2 249	1 931	3 189
27	20 a menos de 50.....	6 103	6 622	5 725	4 640	4 649	7 210
28	50 a menos de 100.....	3 203	5 961	4 872	4 280	3 676	5 715
29	100 a menos de 1 000.....	3 140	10 368	9 011	8 788	8 315	10 489
30	100 a menos de 200.....	1 751	3 982	3 668	3 062	3 187	4 193
31	200 a menos de 500.....	1 094	4 121	3 624	4 017	3 276	4 226
32	500 a menos de 1 000.....	295	2 265	1 719	1 709	1 852	2 070
33	1 000 a menos de 10 000.....	125	3 096	2 495	1 502	1 261	2 076
34	1 000 a menos de 2 000.....	91	1 544	1 323	1 113	868	1 467
35	2 000 a menos de 5 000.....	30	1 548	1 168	385	389	485
36	5 000 a menos de 10 000.....	4	4	4	4	4	124
37	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
38	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	3	1	-	-	-	-

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
24 443	21 350	24 823	34 407	73 729	72 394	47 229	1
23 513	20 337	23 241	32 799	70 901	69 570	45 274	2
325	457	642	523	922	1 037	860	3
389	397	734	816	1 220	1 129	664	4
216	159	206	269	686	658	431	5
2 017	2 714	4 119	3 440	4 769	5 988	5 909	6
390	311	417	347	496	542	519	7
12 675	10 619	12 291	22 097	54 839	52 687	30 920	8
5 655	4 888	5 071	4 801	5 665	5 527	5 146	9
3 593	2 736	2 797	3 644	7 796	7 450	4 595	10
80	51	84	46	116	154	113	11
5	5	5	4	12	12	5	12
28	26	39	28	36	34	22	13
9 260	7 342	9 783	13 835	29 975	27 635	16 960	14
5 846	5 269	5 992	9 255	20 363	19 727	11 936	15
4 715	3 874	3 990	5 612	12 327	12 875	8 765	16
2 758	2 768	2 675	3 222	6 921	7 171	5 346	17
844	1 075	1 115	1 295	2 280	2 305	1 807	18
1 020	1 022	1 268	1 188	1 863	2 681	2 415	19
1 973	1 947	3 096	3 504	6 767	7 542	5 316	20
73	117	156	142	200	203	131	21
128	170	343	250	312	609	527	22
584	817	1 266	1 221	2 155	2 321	1 797	23
1 188	843	1 331	1 891	4 100	4 409	2 861	24
12 266	9 792	11 714	18 780	42 499	39 446	23 880	25
2 610	1 720	2 353	3 930	8 856	8 640	5 291	26
5 361	4 222	4 869	8 381	19 716	17 515	10 118	27
4 295	3 850	4 492	6 469	13 927	13 291	8 471	28
8 686	8 219	8 383	10 419	21 324	20 990	14 039	29
3 550	3 153	3 170	4 293	9 580	8 886	5 534	30
3 646	3 483	3 558	4 483	8 268	8 286	5 589	31
1 490	1 583	1 655	1 643	3 476	3 818	2 916	32
1 518	1 392	1 630	1 704	3 134	4 412	3 993	33
1 119	716	1 054	1 276	1 744	2 278	2 095	34
395	672	572	394	1 366	2 130	1 894	35
4	4	4	34	24	4	4	36
-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	5	4	1	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	1 359	416	692	26 058	991	1 570	69 193
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 332	401	668	25 540	978	1 553	68 522
Arrendatário.....	11	6	13	322	6	8	485
Parceiro.....	8	5	5	71	3	3	51
Ocupante.....	8	4	6	125	4	6	135
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	58	15	23	753	45	70	5 668
Horticultura e produtos de viveiro.....	19	7	14	334	13	18	230
Lavoura permanente.....	564	141	193	8 503	429	614	11 130
Pecuária.....	425	152	272	11 193	299	535	40 597
Produção mista (lavoura e pecuária).....	291	100	189	5 271	203	330	11 481
Silvicultura e exploração florestal.....	2	1	1	5	2	3	87
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	101	23	31	557	79	90	829
Menos de 1.....	1	-	-	-	1	1	70
1 a menos de 2.....	1	1	1	60	-	-	-
2 a menos de 5.....	28	5	9	74	23	25	242
5 a menos de 10.....	71	17	21	423	55	64	518
10 a menos de 100.....	857	272	420	14 012	607	857	17 238
10 a menos de 20.....	180	51	60	1 708	130	164	2 266
20 a menos de 50.....	374	122	181	6 987	261	376	6 682
50 a menos de 100.....	303	99	179	5 317	216	317	8 290
100 a menos de 1 000.....	378	115	230	10 094	286	583	47 340
100 a menos de 200.....	183	60	107	3 937	133	237	27 722
200 a menos de 500.....	154	47	105	4 890	117	251	14 754
500 a menos de 1 000.....	41	8	18	1 267	36	95	4 864
1 000 a menos de 10 000.....	23	6	11	1 395	19	40	3 785
1 000 a menos de 2 000.....	20	4	7	695	17	34	3 515
2 000 a menos de 5 000.....	3	2	4	700	2	6	270
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	26 487	12 054	16 970	241 256	13 395	19 727	261 603	2 177	2 885	535 615
Condição do produtor										
Proprietário.....	25 428	11 663	16 505	235 901	12 803	18 881	255 988	2 060	2 752	521 882
Arrendatário.....	80	39	54	1 340	36	39	603	7	13	773
Parceiro.....	640	215	256	2 497	377	601	2 674	73	77	4 285
Ocupante.....	339	137	155	1 517	179	206	2 338	37	43	8 675
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	2 006	614	833	6 843	1 247	1 739	14 025	230	293	68 649
Horticultura e produtos de viveiro.....	823	247	304	3 676	465	559	4 872	130	162	19 413
Lavoura permanente.....	18 524	8 470	12 045	133 396	9 547	14 548	193 111	1 319	1 801	294 660
Pecuária.....	1 993	1 064	1 399	72 250	737	956	16 080	295	345	79 237
Produção mista (lavoura e pecuária)....	3 095	1 636	2 358	24 635	1 378	1 898	32 484	200	279	72 794
Silvicultura e exploração florestal.....	40	20	28	235	20	26	1 021	1	2	390
Pesca e aquíicultura.....	2	1	1	200	-	-	-	1	1	400
Produção de carvão vegetal.....	4	2	2	22	1	1	10	1	2	72
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	5 507	2 361	2 646	16 170	2 799	3 320	22 408	462	522	47 571
Menos de 1.....	89	45	50	250	34	39	221	11	12	2 265
1 a menos de 2.....	213	85	88	535	98	104	718	34	36	3 032
2 a menos de 5.....	1 856	771	821	4 882	964	1 222	7 437	156	162	18 538
5 a menos de 10.....	3 349	1 460	1 687	10 503	1 703	1 955	14 032	261	312	23 736
10 a menos de 100.....	18 286	8 367	11 803	121 942	9 246	13 133	151 096	1 444	1 967	333 284
10 a menos de 20.....	5 747	2 674	3 258	26 740	2 828	3 493	29 224	426	535	63 731
20 a menos de 50.....	8 737	3 870	5 510	55 454	4 527	6 553	67 787	717	951	171 022
50 a menos de 100.....	3 802	1 823	3 035	39 748	1 891	3 087	54 084	301	481	98 531
100 a menos de 1 000.....	2 626	1 293	2 445	96 077	1 316	3 138	82 124	256	370	121 583
100 a menos de 200.....	1 604	816	1 513	70 591	757	1 319	35 072	150	220	56 667
200 a menos de 500.....	829	393	765	19 390	457	1 621	32 458	72	97	36 292
500 a menos de 1 000.....	193	84	167	6 096	102	198	14 594	34	53	28 624
1 000 a menos de 10 000.....	65	33	76	7 067	33	135	5 971	13	24	32 937
1 000 a menos de 2 000.....	50	27	60	5 355	23	118	4 168	10	20	32 157
2 000 a menos de 5 000.....	13	6	16	1 712	8	14	1 553	2	2	680
5 000 a menos de 10 000.....	2	-	-	-	2	3	250	1	2	100
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	-	-	-	1	1	5	2	2	240

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	8 772	10 995	859	3 786	1 750	3 781	819
Condição do produtor							
Proprietário.....	8 536	10 675	842	3 680	1 717	3 645	791
Arrendatário.....	74	137	4	19	16	80	18
Parceiro.....	91	104	10	48	11	30	5
Ocupante.....	71	79	3	39	6	26	5
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 198	1 542	70	739	161	478	94
Horticultura e produtos de viveiro.....	733	830	78	539	59	139	15
Lavoura permanente.....	4 284	5 207	466	1 788	927	1 775	251
Pecuária.....	1 457	1 924	130	332	366	850	246
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 063	1 297	100	379	219	503	96
Silvicultura e exploração florestal.....	29	178	15	7	13	26	117
Pesca e aquicultura.....	4	9	-	1	5	3	-
Produção de carvão vegetal.....	4	8	-	1	-	7	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	831	871	105	544	93	115	14
Menos de 1.....	6	6	1	5	-	-	-
1 a menos de 2.....	31	31	3	22	4	2	-
2 a menos de 5.....	266	285	36	180	24	37	8
5 a menos de 10.....	528	549	65	337	65	76	6
10 a menos de 100.....	5 416	5 996	549	2 777	979	1 525	166
10 a menos de 20.....	1 154	1 228	141	711	183	183	10
20 a menos de 50.....	2 543	2 783	257	1 406	421	631	68
50 a menos de 100.....	1 719	1 985	151	660	375	711	88
100 a menos de 1 000.....	2 370	3 475	190	436	612	1 849	388
100 a menos de 200.....	1 131	1 494	96	249	291	733	125
200 a menos de 500.....	941	1 385	77	153	250	737	168
500 a menos de 1 000.....	298	596	17	34	71	379	95
1 000 a menos de 10 000.....	150	533	15	29	62	273	154
1 000 a menos de 2 000.....	106	303	2	21	24	171	85
2 000 a menos de 5 000.....	41	208	13	8	38	86	63
5 000 a menos de 10 000.....	3	22	-	-	-	16	6
10 000 e mais.....	5	120	-	-	4	19	97
10 000 a menos de 100 000.....	5	120	-	-	4	19	97
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	218	283	135	175	2 457	2 795	5 292	6 479
Condição do produtor								
Proprietário.....	215	262	135	175	2 379	2 704	5 140	6 300
Arrendatário.....	3	21	-	-	19	20	41	57
Parceiro.....	-	-	-	-	41	49	56	61
Ocupante.....	-	-	-	-	18	22	55	61
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	26	50	16	18	251	287	743	880
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	103	108	520	555
Lavoura permanente.....	73	77	52	58	1 081	1 198	2 372	2 816
Pecuária.....	75	83	37	42	463	551	962	1 351
Produção mista (lavoura e pecuária).....	39	40	24	24	553	644	680	852
Silvicultura e exploração florestal.....	5	33	5	32	5	6	11	15
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-	-	2	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	1	1	1	1	2	7
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2	2	2	2	159	182	477	502
Menos de 1.....	-	-	-	-	1	1	4	4
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	5	5	15	16
2 a menos de 5.....	1	1	-	-	40	42	149	161
5 a menos de 10.....	1	1	2	2	113	134	309	321
10 a menos de 100.....	51	52	44	47	1 682	1 843	3 018	3 401
10 a menos de 20.....	6	6	3	3	316	340	622	670
20 a menos de 50.....	14	14	14	14	803	864	1 345	1 498
50 a menos de 100.....	31	32	27	30	563	639	1 051	1 233
100 a menos de 1 000.....	137	143	77	84	594	737	1 684	2 324
100 a menos de 200.....	36	40	21	21	319	373	768	968
200 a menos de 500.....	63	64	34	34	214	266	681	962
500 a menos de 1 000.....	38	39	22	29	61	98	235	394
1 000 a menos de 10 000.....	25	58	9	16	22	33	111	250
1 000 a menos de 2 000.....	15	17	7	10	17	27	79	161
2 000 a menos de 5 000.....	8	20	2	6	3	3	28	81
5 000 a menos de 10 000.....	2	21	-	-	2	3	4	8
10 000 e mais.....	3	28	3	26	-	-	1	1
10 000 a menos de 100 000.....	3	28	3	26	-	-	1	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	1	1

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	18 014	4 870	5 722	13 443	14 692	2 861	3 862	3 231	3 873	115	165
Condição do produtor											
Proprietário.....	17 567	4 747	5 559	13 130	14 354	2 780	3 724	3 136	3 759	112	162
Arrendatário.....	128	48	79	85	101	31	69	28	36	-	-
Parceiro.....	154	38	40	100	103	25	31	30	35	1	1
Ocupante.....	165	37	44	128	134	25	38	37	43	2	2
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	1 236	412	547	673	744	424	747	148	177	6	8
Horticultura e produtos de viveiro.....	769	346	409	424	459	195	217	24	26	-	-
Lavoura permanente.....	11 727	3 022	3 381	9 116	9 864	1 346	1 674	1 113	1 284	56	89
Pecuária.....	2 259	591	739	1 681	1 870	521	707	1 261	1 525	35	40
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 962	475	528	1 502	1 657	363	440	679	850	18	28
Silvicultura e exploração florestal.....	47	17	110	38	88	9	74	4	8	-	-
Pesca e aquicultura.....	7	4	5	4	5	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	7	3	3	5	5	3	3	2	3	-	-
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	2 256	476	517	1 722	1 812	217	227	312	338	23	26
Menos de 1.....	60	15	15	43	43	3	3	9	10	1	1
1 a menos de 2.....	94	37	38	58	58	2	2	14	17	1	1
2 a menos de 5.....	665	154	176	499	519	64	69	88	92	13	13
5 a menos de 10.....	1 437	270	288	1 122	1 192	148	153	201	219	8	11
10 a menos de 100.....	12 435	3 071	3 404	9 407	10 047	1 672	1 841	1 914	2 178	37	46
10 a menos de 20.....	2 987	555	618	2 339	2 471	343	368	403	430	10	14
20 a menos de 50.....	6 045	1 476	1 625	4 557	4 812	787	854	867	976	16	19
50 a menos de 100.....	3 403	1 040	1 161	2 511	2 764	542	619	644	772	11	13
100 a menos de 1 000.....	3 177	1 246	1 506	2 207	2 602	897	1 341	952	1 279	40	76
100 a menos de 200.....	1 793	648	754	1 268	1 453	395	523	473	590	6	8
200 a menos de 500.....	1 095	453	537	751	893	362	550	358	504	22	44
500 a menos de 1 000.....	289	145	215	188	256	140	268	121	185	12	24
1 000 a menos de 10 000.....	139	72	204	100	183	72	400	53	78	15	17
1 000 a menos de 2 000.....	94	49	95	65	120	46	154	39	55	6	6
2 000 a menos de 5 000.....	42	21	87	33	55	23	227	12	21	9	11
5 000 a menos de 10 000.....	3	2	22	2	8	3	19	2	2	-	-
10 000 e mais.....	5	5	91	5	45	3	53	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	5	91	5	45	3	53	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-

(1) Camionetas, peruas, jipes etc.

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	56 487	1 012	54 682	1 316
Condição do produtor				
Proprietário.....	53 074	953	51 833	773
Arrendatário.....	310	5	303	7
Parceiro.....	2 000	34	1 567	417
Ocupante.....	1 103	20	979	119
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	4 889	160	4 582	206
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 708	43	2 478	208
Lavoura permanente.....	34 924	582	33 937	704
Pecuária.....	7 800	103	7 665	106
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 979	120	5 839	86
Silvicultura e exploração florestal.....	163	3	157	6
Pesca e aqüicultura.....	17	-	17	-
Produção de carvão vegetal.....	7	1	7	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	16 433	259	15 480	852
Menos de 1.....	818	4	767	55
1 a menos de 2.....	1 253	17	1 103	146
2 a menos de 5.....	6 190	102	5 765	380
5 a menos de 10.....	8 172	136	7 845	271
10 a menos de 100.....	34 490	686	33 714	406
10 a menos de 20.....	11 826	202	11 522	187
20 a menos de 50.....	15 834	361	15 467	169
50 a menos de 100.....	6 830	123	6 725	50
100 a menos de 1 000.....	5 314	61	5 274	23
100 a menos de 200.....	3 133	30	3 110	12
200 a menos de 500.....	1 754	25	1 738	11
500 a menos de 1 000.....	427	6	426	-
1 000 a menos de 10 000.....	188	5	186	1
1 000 a menos de 2 000.....	134	2	132	1
2 000 a menos de 5 000.....	49	3	49	-
5 000 a menos de 10 000.....	5	-	5	-
10 000 e mais.....	4	-	4	-
10 000 a menos de 100 000.....	4	-	4	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	58	1	24	34

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	33 016	25 286	1 088	1 465	648	6 414	5 974	3 590
Condição do produtor								
Proprietário.....	31 088	24 192	1 046	1 278	618	6 176	5 790	3 481
Arrendatário.....	217	775	10	162	17	53	108	64
Parceiro.....	1 088	164	19	12	6	97	36	22
Ocupante.....	623	155	13	14	7	88	40	23
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 297	2 393	80	350	102	507	392	241
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 130	929	56	38	18	395	220	133
Lavoura permanente.....	20 068	11 532	637	633	309	3 917	3 027	1 836
Pecuária.....	3 712	4 151	172	265	134	852	1 166	700
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 656	2 607	133	164	75	708	694	418
Silvicultura e exploração florestal.....	134	3 640	8	11	7	27	471	259
Pesca e aquíicultura.....	8	25	1	2	1	4	3	2
Produção de carvão vegetal.....	11	7	1	2	1	4	2	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	7 878	1 751	184	114	57	1 068	529	320
Menos de 1.....	354	53	5	2	1	33	19	12
1 a menos de 2.....	641	135	12	6	3	56	33	20
2 a menos de 5.....	2 960	578	70	37	17	374	167	99
5 a menos de 10.....	3 923	985	97	70	36	605	310	188
10 a menos de 100.....	20 940	10 435	696	669	326	4 314	3 247	1 985
10 a menos de 20.....	6 308	2 087	181	138	71	1 164	726	433
20 a menos de 50.....	9 931	4 693	325	260	142	2 070	1 487	921
50 a menos de 100.....	4 701	3 655	190	271	113	1 080	1 034	630
100 a menos de 1 000.....	3 988	7 618	193	382	191	958	1 542	910
100 a menos de 200.....	2 281	2 930	101	126	65	506	701	415
200 a menos de 500.....	1 349	3 157	76	211	105	363	627	369
500 a menos de 1 000.....	358	1 530	16	45	21	89	214	126
1 000 a menos de 10 000.....	156	1 981	13	295	70	63	203	129
1 000 a menos de 2 000.....	111	1 135	6	73	20	39	112	74
2 000 a menos de 5 000.....	40	541	6	81	43	22	78	47
5 000 a menos de 10 000.....	5	305	1	141	7	2	13	8
10 000 e mais.....	5	3 499	2	5	4	5	452	247
10 000 a menos de 100 000.....	5	3 499	2	5	4	5	452	247
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	49	2	-	-	-	6	0	0

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	9 573	375	1 009	14 942	44 475	16 766
Condição do produtor						
Proprietário.....	8 837	364	974	14 486	42 477	15 978
Arrendatário.....	17	0	1	143	1 641	647
Parceiro.....	487	7	21	154	168	67
Ocupante.....	232	4	13	159	189	74
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 373	20	86	1 714	4 563	1 728
Horticultura e produtos de viveiro.....	744	9	39	1 007	1 677	641
Lavoura permanente.....	5 611	139	630	8 374	16 854	6 643
Pecuária.....	549	184	133	2 100	7 061	2 718
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 221	18	93	1 691	4 306	1 674
Silvicultura e exploração florestal.....	73	5	29	45	9 945	3 337
Pesca e aqüicultura.....	1	0	0	3	58	21
Produção de carvão vegetal.....	1	0	0	8	11	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 934	41	171	1 773	1 736	691
Menos de 1.....	83	1	3	44	44	19
1 a menos de 2.....	214	2	9	83	133	53
2 a menos de 5.....	1 179	17	66	581	589	239
5 a menos de 10.....	1 458	21	92	1 065	969	380
10 a menos de 100.....	6 027	121	550	9 833	14 452	5 591
10 a menos de 20.....	2 144	28	133	2 197	2 409	918
20 a menos de 50.....	2 863	58	273	4 758	6 272	2 448
50 a menos de 100.....	1 020	35	144	2 878	5 772	2 225
100 a menos de 1 000.....	581	209	271	3 178	14 217	5 586
100 a menos de 200.....	367	22	95	1 710	5 303	2 053
200 a menos de 500.....	177	183	156	1 128	5 779	2 295
500 a menos de 1 000.....	37	4	20	340	3 135	1 239
1 000 a menos de 10 000.....	12	3	17	150	4 377	1 655
1 000 a menos de 2 000.....	10	3	14	108	2 550	948
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	3	38	1 085	418
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	4	742	289
10 000 e mais.....	-	-	-	5	9 692	3 242
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	5	9 692	3 242
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	19	0	0	3	1	0

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	33 508	183 498	962	21 855	4 202	25 406
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	31 850	179 164	939	21 630	3 997	24 849
3	Arrendatário.....	184	2 031	4	64	15	105
4	Parceiro.....	860	1 091	14	119	67	172
5	Ocupante.....	614	1 212	5	41	123	280
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	2 685	8 157	57	898	358	1 240
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 449	5 800	27	305	186	1 085
8	Lavoura permanente.....	20 414	81 693	634	12 584	2 464	15 413
9	Pecuária.....	5 091	47 811	157	5 715	688	5 183
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 763	16 713	83	2 278	483	2 316
11	Silvicultura e exploração florestal.....	91	23 094	4	75	17	127
12	Pesca e aquicultura.....	8	133	-	-	5	39
13	Produção de carvão vegetal.....	7	98	-	-	1	3
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	8 367	14 600	198	1 840	889	3 034
15	Menos de 1.....	267	439	9	47	38	113
16	1 a menos de 2.....	485	645	10	38	69	186
17	2 a menos de 5.....	2 964	5 022	62	450	305	1 164
18	5 a menos de 10.....	4 651	8 495	117	1 306	477	1 570
19	10 a menos de 100.....	21 392	81 988	606	11 814	2 684	14 457
20	10 a menos de 20.....	6 955	17 112	192	2 878	819	3 323
21	20 a menos de 50.....	10 043	38 416	285	6 138	1 254	7 093
22	50 a menos de 100.....	4 394	26 460	129	2 797	611	4 041
23	100 a menos de 1 000.....	3 599	52 576	147	7 111	601	7 595
24	100 a menos de 200.....	2 115	19 297	79	3 031	308	2 732
25	200 a menos de 500.....	1 183	20 594	56	2 944	230	2 160
26	500 a menos de 1 000.....	301	12 685	12	1 137	63	2 703
27	1 000 a menos de 10 000.....	127	12 056	10	1 064	25	281
28	1 000 a menos de 2 000.....	92	8 771	7	933	19	227
29	2 000 a menos de 5 000.....	31	3 092	3	131	6	54
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	193	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	4	22 232	-	-	1	35
32	10 000 a menos de 100 000.....	4	22 232	-	-	1	35
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	19	46	1	25	2	4

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)								Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens						
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte		
		Culturas permanentes		Matas		Novos		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
8 206	24 421	17 581	31 543	418	21 913	645	10 647	1
7 936	23 929	16 921	30 067	408	21 889	625	10 473	2
63	281	54	926	2	6	2	36	3
86	98	307	299	4	1	8	48	4
121	113	299	251	4	17	10	89	5
608	1 162	1 151	1 433	21	35	43	557	6
323	922	517	458	17	45	55	1 150	7
4 058	9 639	13 059	24 444	273	405	394	6 042	8
2 105	8 235	1 159	2 292	44	76	91	1 893	9
1 071	2 992	1 647	2 786	51	46	59	941	10
37	1 348	39	78	12	21 305	3	63	11
2	53	3	40	-	-	-	-	12
2	70	6	13	-	-	-	-	13
1 377	1 669	4 290	2 912	59	49	90	871	14
55	61	92	47	-	-	3	35	15
87	202	199	83	3	1	3	21	16
480	526	1 453	783	14	7	43	340	17
755	880	2 546	1 999	42	40	41	474	18
5 264	11 198	11 749	18 640	274	280	393	6 603	19
1 361	2 020	3 987	3 744	76	43	91	1 142	20
2 518	5 162	5 477	8 735	125	157	182	2 987	21
1 385	4 016	2 285	6 162	73	81	120	2 474	22
1 492	9 288	1 512	9 272	77	389	148	2 808	23
819	3 518	951	3 766	42	123	68	1 293	24
523	3 734	470	3 721	29	186	63	1 184	25
150	2 037	91	1 785	6	80	17	331	26
69	1 035	28	718	4	228	13	362	27
52	641	24	611	2	92	8	236	28
15	377	3	107	2	136	5	126	29
2	16	1	1	-	-	-	-	30
3	1 230	-	-	4	20 966	-	-	31
3	1 230	-	-	4	20 966	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	1	2	0	-	-	1	3	34

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 195	8 428	1 070	6 970	379	2 053	12 588	30 264
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 103	7 968	1 018	6 862	356	1 982	11 763	29 515
Arrendatário.....	7	55	5	35	2	5	85	519
Parceiro.....	47	151	17	19	11	47	493	136
Ocupante.....	38	254	30	55	10	19	247	93
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	125	912	135	1 038	50	174	1 148	709
Horticultura e produtos de viveiro.....	149	1 179	75	329	35	154	724	173
Lavoura permanente.....	695	4 547	539	3 184	194	1 027	5 906	4 408
Pecuária.....	113	1 074	166	1 572	44	500	2 786	21 269
Produção mista (lavoura e pecuária).....	111	703	152	808	56	198	1 998	3 645
Silvicultura e exploração florestal.....	2	12	3	40	-	-	23	45
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	2	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	1	12
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	349	1 653	155	316	78	358	3 323	1 900
Menos de 1.....	8	15	4	2	-	-	108	118
1 a menos de 2.....	21	67	7	2	4	11	204	34
2 a menos de 5.....	140	652	40	114	32	128	1 235	857
5 a menos de 10.....	180	919	104	197	42	219	1 776	890
10 a menos de 100.....	741	5 508	687	3 222	247	1 153	7 745	9 114
10 a menos de 20.....	254	1 553	183	565	68	362	2 468	1 483
20 a menos de 50.....	345	2 768	330	1 379	114	448	3 658	3 549
50 a menos de 100.....	142	1 186	174	1 278	65	343	1 619	4 082
100 a menos de 1 000.....	99	1 196	213	2 482	49	448	1 424	11 985
100 a menos de 200.....	61	729	97	781	25	164	765	3 160
200 a menos de 500.....	29	309	86	1 087	17	152	490	5 118
500 a menos de 1 000.....	9	158	30	615	7	132	169	3 707
1 000 a menos de 10 000.....	4	68	14	949	4	92	83	7 258
1 000 a menos de 2 000.....	3	49	10	826	3	64	56	5 091
2 000 a menos de 5 000.....	1	19	4	123	1	28	23	1 991
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	4	176
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	3	1	2	1	2	13	7

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	2 642	56 035	1 946	34 789	746	13 062	57	8 184
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 550	55 319	1 905	34 423	697	12 782	53	8 114
Arrendatário.....	14	289	8	168	4	57	2	64
Parceiro.....	7	56	6	33	1	23	-	-
Ocupante.....	71	370	27	164	44	199	2	6
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	234	11 453	164	3 423	75	955	4	7 074
Horticultura e produtos de viveiro.....	81	788	59	584	24	204	-	-
Lavoura permanente.....	1 778	20 463	1 373	14 577	436	5 148	39	739
Pecuária.....	262	5 697	149	2 670	116	2 926	6	101
Produção mista (lavoura e pecuária).....	274	3 834	189	2 739	86	826	8	270
Silvicultura e exploração florestal.....	10	13 377	10	10 706	7	2 672	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	422	2	90	2	332	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	287	1 157	216	774	74	374	3	8
Menos de 1.....	2	6	1	3	1	3	-	-
1 a menos de 2.....	3	6	3	6	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	56	291	34	78	23	213	-	-
5 a menos de 10.....	226	855	178	689	50	158	3	8
10 a menos de 100.....	1 768	16 835	1 270	10 357	529	6 178	34	300
10 a menos de 20.....	446	2 918	291	1 629	161	1 258	6	31
20 a menos de 50.....	839	7 236	623	4 871	230	2 208	16	157
50 a menos de 100.....	483	6 681	356	3 857	138	2 712	12	112
100 a menos de 1 000.....	560	14 907	438	10 571	133	3 569	17	766
100 a menos de 200.....	300	5 996	241	4 036	67	1 859	7	101
200 a menos de 500.....	202	5 890	156	4 330	54	1 349	3	211
500 a menos de 1 000.....	58	3 021	41	2 205	12	361	7	454
1 000 a menos de 10 000.....	24	9 989	19	2 568	7	310	3	7 110
1 000 a menos de 2 000.....	14	7 803	11	549	4	189	2	7 065
2 000 a menos de 5 000.....	9	2 140	8	2 019	3	121	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	45	-	-	-	-	1	45
10 000 e mais.....	3	13 148	3	10 518	3	2 630	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	13 148	3	10 518	3	2 630	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	70 317	1 082 501	45 908	223 081	28 897	150 444	16 542	17 012
	Condição do produtor								
2	Proprietário.....	65 566	1 031 253	43 410	214 524	28 013	146 987	15 520	16 248
3	Arrendatário.....	636	28 275	236	5 472	176	1 621	45	469
4	Parceiro.....	2 685	15 141	1 394	1 259	353	872	659	153
5	Ocupante.....	1 430	7 832	868	1 825	355	964	318	142
	Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	7 154	92 154	3 449	4 128	1 403	3 019	1 802	505
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 890	31 797	1 780	1 496	601	659	1 055	362
8	Lavoura permanente.....	43 891	591 518	24 505	30 773	12 603	23 387	9 053	3 141
9	Pecuária.....	9 309	163 755	9 286	151 775	8 428	94 096	1 802	10 372
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 855	72 892	6 810	34 025	5 833	29 192	2 802	2 624
11	Silvicultura e exploração florestal.....	184	124 833	50	354	22	42	22	5
12	Pesca e aquicultura.....	21	522	21	502	4	23	2	1
13	Produção de carvão vegetal.....	13	5 029	7	28	3	25	4	2
	Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	22 169	92 739	11 623	17 570	3 474	4 217	4 496	3 645
15	Menos de 1.....	1 132	3 906	449	1 517	53	85	137	242
16	1 a menos de 2.....	1 735	7 736	747	2 290	111	122	284	278
17	2 a menos de 5.....	8 470	29 439	4 249	6 054	983	1 009	1 680	1 097
18	5 a menos de 10.....	10 832	51 658	6 178	7 710	2 327	3 001	2 395	2 027
19	10 a menos de 100.....	41 998	541 117	29 052	91 155	20 469	54 881	10 806	7 568
20	10 a menos de 20.....	14 810	173 292	9 245	16 421	5 033	7 344	3 596	2 196
21	20 a menos de 50.....	19 211	214 853	13 544	38 362	10 001	23 207	5 165	3 359
22	50 a menos de 100.....	7 977	152 972	6 263	36 373	5 435	24 330	2 045	2 013
23	100 a menos de 1 000.....	5 880	270 028	5 024	90 183	4 787	68 141	1 203	5 718
24	100 a menos de 200.....	3 575	119 342	2 987	41 190	2 809	23 249	762	3 569
25	200 a menos de 500.....	1 860	96 752	1 638	33 418	1 588	29 845	357	1 746
26	500 a menos de 1 000.....	445	53 934	399	15 576	390	15 047	84	402
27	1 000 a menos de 10 000.....	186	56 391	170	24 144	165	23 204	27	78
28	1 000 a menos de 2 000.....	134	26 635	124	12 985	122	12 356	21	73
29	2 000 a menos de 5 000.....	47	20 045	42	11 001	40	10 690	5	5
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	9 711	4	158	3	158	1	0
31	10 000 e mais.....	5	122 122	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	5	122 122	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	79	104	39	28	2	1	10	3

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
31 348	55 625	65 854	859 420	57 988	580 039	36 782	115 545	1
29 403	51 289	61 306	816 729	54 862	561 018	33 953	95 082	2
115	3 382	551	22 803	219	6 300	403	15 806	3
1 138	235	2 643	13 882	1 923	9 166	1 592	3 211	4
692	719	1 354	6 007	984	3 555	834	1 447	5
2 788	605	7 154	88 026	3 014	5 706	7 154	77 894	6
1 525	474	2 890	30 301	1 492	2 648	2 031	4 488	7
18 826	4 245	43 891	560 745	43 891	534 235	20 617	21 517	8
3 763	47 306	4 856	11 981	3 416	7 693	2 647	3 549	9
4 383	2 210	6 854	38 867	6 110	29 479	4 276	8 034	10
40	307	184	124 479	51	221	48	36	11
21	478	12	20	8	5	4	15	12
2	1	13	5 001	6	53	5	13	13
9 614	9 708	21 289	75 169	17 278	50 512	11 266	14 657	14
390	1 190	1 065	2 390	677	1 309	429	394	15
646	1 889	1 674	5 446	1 056	3 037	862	1 137	16
3 622	3 947	8 175	23 386	6 504	13 994	4 292	5 881	17
4 956	2 681	10 375	43 948	9 041	32 172	5 683	7 246	18
19 682	28 707	39 506	449 962	36 294	378 698	22 720	49 089	19
7 033	6 882	14 148	156 871	12 858	137 724	7 967	12 571	20
9 159	11 796	18 111	176 491	16 756	144 249	10 540	20 870	21
3 490	10 029	7 247	116 599	6 680	96 725	4 213	15 648	22
1 967	16 324	4 878	179 844	4 328	141 772	2 698	29 241	23
1 309	14 372	3 079	78 152	2 775	66 240	1 701	9 349	24
550	1 826	1 474	63 334	1 270	52 198	824	9 863	25
108	126	325	38 359	283	23 334	173	10 029	26
48	862	114	32 247	82	9 044	68	22 540	27
34	556	85	13 650	65	7 024	48	6 553	28
13	305	26	9 044	15	293	17	8 161	29
1	0	3	9 553	2	1 727	3	7 826	30
-	-	5	122 122	-	-	-	-	31
-	-	5	122 122	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
37	24	62	76	6	13	30	18	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	13 397	32 895	1 263	125 282	9 412	5 659
Condição do produtor						
Proprietário.....	12 230	29 842	1 242	125 165	8 984	5 622
Arrendatário.....	100	585	5	111	11	2
Parceiro.....	740	1 480	12	4	258	22
Ocupante.....	327	989	4	2	159	13
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 970	4 268	65	24	1 206	133
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 884	23 090	26	21	584	54
Lavoura permanente.....	6 242	3 741	887	627	5 728	626
Pecuária.....	770	590	81	38	550	111
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 511	1 172	122	55	1 219	127
Silvicultura e exploração florestal.....	18	34	71	124 084	122	104
Pesca e aquicultura.....	2	1	-	-	1	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	11	432	2	4 504
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 653	9 788	263	59	2 119	152
Menos de 1.....	298	683	3	0	52	4
1 a menos de 2.....	424	1 264	10	0	109	7
2 a menos de 5.....	1 802	3 441	89	16	739	53
5 a menos de 10.....	2 129	4 400	161	42	1 219	88
10 a menos de 100.....	8 129	20 219	826	1 190	6 676	767
10 a menos de 20.....	2 985	6 262	234	125	2 224	189
20 a menos de 50.....	3 850	10 315	385	642	3 331	416
50 a menos de 100.....	1 294	3 642	207	423	1 121	162
100 a menos de 1 000.....	564	2 771	162	1 328	604	4 732
100 a menos de 200.....	389	2 082	92	373	392	108
200 a menos de 500.....	152	643	59	537	179	93
500 a menos de 1 000.....	23	47	11	418	33	4 532
1 000 a menos de 10 000.....	9	75	6	581	10	7
1 000 a menos de 2 000.....	5	69	3	1	7	3
2 000 a menos de 5 000.....	3	6	3	580	2	4
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	-	1	0
10 000 e mais.....	-	-	5	122 122	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	5	122 122	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	42	42	1	2	3	0

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	72 041	569 577	27 247	134 028	15 331	95 005	4 297	10 850
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	67 070	543 257	25 893	130 198	15 129	94 223	1 246	4 048
3	Arrendatário.....	776	14 405	445	2 547	71	393	609	1 705
4	Parceiro.....	2 754	8 407	578	706	50	134	2 414	5 071
5	Ocupante.....	1 441	3 509	331	576	81	255	28	26
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	7 517	49 273	2 222	9 861	719	3 728	999	2 371
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 893	16 285	520	1 818	316	2 135	408	656
8	Lavoura permanente.....	43 872	260 138	15 565	54 806	12 386	81 934	2 293	6 379
9	Pecuária.....	10 659	110 926	5 867	27 239	540	1 532	339	993
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 827	39 174	2 957	10 133	1 349	5 599	255	447
11	Silvicultura e exploração florestal.....	239	93 108	91	29 897	19	68	3	4
12	Pesca e aquíicultura.....	21	519	15	179	2	7	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	13	155	10	94	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	22 810	41 869	5 399	5 681	2 324	4 955	2 383	3 629
15	Menos de 1.....	1 239	1 947	258	239	38	56	162	141
16	1 a menos de 2.....	1 853	3 351	379	333	90	105	287	292
17	2 a menos de 5.....	8 663	13 998	1 889	1 836	681	1 172	1 107	1 596
18	5 a menos de 10.....	11 055	22 572	2 873	3 273	1 515	3 622	827	1 600
19	10 a menos de 100.....	42 896	234 934	16 950	41 061	10 989	58 637	1 668	4 748
20	10 a menos de 20.....	15 124	46 855	4 676	6 976	2 929	10 036	659	1 405
21	20 a menos de 50.....	19 620	103 011	7 836	17 874	5 311	27 073	705	2 171
22	50 a menos de 100.....	8 152	85 069	4 438	16 212	2 749	21 529	304	1 172
23	100 a menos de 1 000.....	6 061	164 549	4 699	46 635	2 001	30 566	193	1 551
24	100 a menos de 200.....	3 667	69 540	2 579	14 735	1 289	15 201	124	977
25	200 a menos de 500.....	1 933	58 315	1 681	15 758	598	11 505	57	450
26	500 a menos de 1 000.....	461	36 694	439	16 143	114	3 860	12	124
27	1 000 a menos de 10 000.....	191	38 365	189	11 849	17	846	9	901
28	1 000 a menos de 2 000.....	138	21 618	137	5 284	15	827	4	666
29	2 000 a menos de 5 000.....	48	13 181	48	5 739	2	19	4	170
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	3 566	4	826	-	-	1	64
31	10 000 e mais.....	5	89 807	5	28 794	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	5	89 807	5	28 794	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	78	52	5	8	-	-	44	21

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
47 096	58 656	26 677	11 775	24 378	12 651	32 018	15 521	27 500	7 473	1
43 851	55 386	25 143	11 144	22 437	11 251	31 051	15 105	26 702	7 356	2
541	1 964	213	315	457	1 082	215	263	182	58	3
1 772	768	786	177	995	192	385	70	305	26	4
932	538	535	139	489	126	367	84	311	33	5
5 754	7 274	3 608	1 540	4 320	3 034	1 687	441	1 386	228	6
2 640	3 555	2 410	928	2 025	1 073	506	60	439	33	7
31 497	40 305	15 282	6 080	14 342	5 726	15 133	4 271	12 567	1 928	8
2 843	2 814	2 270	1 905	1 456	650	9 119	8 078	8 148	3 952	9
4 243	3 718	3 045	1 171	2 180	829	5 511	2 649	4 914	1 306	10
102	938	55	130	51	1 333	46	13	36	12	11
9	38	5	20	2	1	8	5	3	4	12
8	14	2	1	2	5	8	3	7	9	13
14 648	6 659	7 082	1 409	7 686	1 401	4 199	619	2 960	149	14
652	155	275	40	424	58	96	22	38	1	15
1 173	320	467	100	715	118	144	65	67	2	16
5 686	2 385	2 574	531	2 953	559	1 200	181	757	40	17
7 137	3 798	3 766	739	3 594	666	2 759	351	2 098	106	18
28 627	32 664	17 119	6 118	14 582	5 343	22 449	6 318	19 467	2 398	19
10 032	7 194	5 698	1 326	5 051	1 232	5 696	946	4 651	317	20
13 263	14 890	8 024	2 894	6 766	2 409	10 867	2 623	9 494	989	21
5 332	10 579	3 397	1 898	2 765	1 702	5 886	2 749	5 322	1 091	22
3 685	15 213	2 382	3 748	2 036	3 547	5 201	7 331	4 912	4 062	23
2 279	6 785	1 411	1 455	1 225	1 414	3 045	2 561	2 851	1 184	24
1 153	5 871	781	1 521	666	1 369	1 726	3 286	1 648	1 870	25
253	2 557	190	772	145	763	430	1 485	413	1 007	26
99	3 242	73	409	58	1 057	165	1 251	159	862	27
72	1 829	52	272	41	290	126	790	121	631	28
25	557	20	137	16	337	37	456	36	222	29
2	856	1	0	1	430	2	5	2	9	30
5	873	4	90	5	1 303	1	1	1	1	31
5	873	4	90	5	1 303	1	1	1	1	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
32	6	17	1	11	1	3	0	1	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	10 871	36 334	2 942	5 606	6 728	5 353	9 715	9 285
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	9 943	33 748	2 799	5 554	6 108	4 958	9 016	8 737
3	Arrendatário.....	64	1 931	18	6	26	338	222	441
4	Parceiro.....	570	140	89	16	367	8	225	46
5	Ocupante.....	294	514	36	30	227	49	252	61
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	1 425	381	148	59	1 208	29	2 117	1 049
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 132	559	83	12	947	46	673	202
8	Lavoura permanente.....	4 686	2 026	1 369	454	3 246	79	4 255	2 243
9	Pecuária.....	1 956	31 036	800	4 563	466	5 111	1 467	1 925
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 643	2 050	536	516	847	70	1 172	693
11	Silvicultura e exploração florestal.....	20	221	5	1	12	16	24	3 062
12	Pesca e aquíicultura.....	9	61	1	0	2	3	5	109
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	3 277	5 786	718	984	2 343	526	2 753	539
15	Menos de 1.....	163	667	51	36	78	92	222	30
16	1 a menos de 2.....	283	1 201	50	14	208	142	303	47
17	2 a menos de 5.....	1 282	1 867	271	182	939	168	962	184
18	5 a menos de 10.....	1 549	2 052	346	752	1 118	124	1 266	279
19	10 a menos de 100.....	6 614	21 321	1 808	2 774	4 125	2 136	5 918	2 898
20	10 a menos de 20.....	2 269	5 455	569	658	1 542	557	1 926	559
21	20 a menos de 50.....	3 146	7 785	821	507	1 941	969	2 767	1 215
22	50 a menos de 100.....	1 199	8 081	418	1 609	642	609	1 225	1 123
23	100 a menos de 1 000.....	923	8 956	395	1 616	246	2 690	1 013	2 397
24	100 a menos de 200.....	503	7 013	217	1 046	178	2 258	635	1 008
25	200 a menos de 500.....	350	1 405	143	407	52	428	321	987
26	500 a menos de 1 000.....	70	538	35	164	16	5	57	402
27	1 000 a menos de 10 000.....	39	265	20	231	3	0	25	475
28	1 000 a menos de 2 000.....	26	112	13	216	3	0	20	179
29	2 000 a menos de 5 000.....	12	150	6	14	-	-	4	34
30	5 000 a menos de 10 000.....	1	3	1	1	-	-	1	261
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	4	2 976
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	4	2 976
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	18	6	1	0	11	0	2	0

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
10 758	44 033	11 918	8 082	1 790	8 681	41 258	13 387	15 331	7 157	1
10 315	43 577	11 235	7 104	1 758	8 483	40 389	12 816	14 532	6 583	2
137	228	105	725	12	84	136	519	98	336	3
203	137	311	149	6	3	437	22	416	139	4
103	92	267	104	14	110	296	30	285	98	5
895	1 474	1 243	1 773	156	3 399	3 199	6 029	1 468	1 220	6
176	147	1 018	1 073	81	232	1 076	83	1 149	1 345	7
5 655	8 338	7 366	2 881	1 122	3 118	25 946	3 448	10 808	3 417	8
2 683	4 798	1 146	999	248	1 301	6 505	2 223	521	847	9
1 310	1 837	1 129	443	180	630	4 394	751	1 367	322	10
38	27 440	15	912	2	1	125	843	11	4	11
-	-	-	-	1	1	7	6	3	1	12
1	0	1	0	-	-	6	4	4	2	13
1 625	736	3 599	986	183	200	9 638	339	3 819	916	14
54	13	89	22	2	0	203	15	125	58	15
105	39	248	66	8	3	379	25	219	63	16
535	224	1 344	407	72	40	3 277	138	1 365	364	17
931	459	1 918	491	101	156	5 779	161	2 110	430	18
6 866	7 163	7 434	3 465	1 130	2 007	27 351	2 456	10 093	4 214	19
1 655	1 087	2 720	890	247	278	9 007	388	3 301	937	20
3 241	3 137	3 369	1 614	537	824	12 840	964	4 742	1 984	21
1 970	2 939	1 345	960	346	904	5 504	1 104	2 050	1 293	22
2 163	7 264	868	2 245	457	2 941	4 124	3 343	1 382	1 882	23
1 177	2 644	524	711	230	1 069	2 466	1 153	872	712	24
786	3 326	276	672	176	1 215	1 341	1 085	420	468	25
200	1 294	68	862	51	658	317	1 104	90	702	26
99	2 076	15	548	20	3 532	139	6 574	31	144	27
74	1 456	11	77	14	1 786	98	4 534	27	137	28
24	614	3	120	6	1 746	37	1 592	4	7	29
1	6	1	351	-	-	4	448	-	-	30
4	26 793	1	839	-	-	5	674	-	-	31
4	26 793	1	839	-	-	5	674	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	0	1	0	-	-	1	0	6	1	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	30 428	24 445	53 087	21 478	21 093	39 780
Condição do produtor						
Proprietário.....	28 668	23 423	50 332	20 310	20 153	39 254
Arrendatário.....	210	699	287	484	191	286
Parceiro.....	971	161	1 516	297	455	145
Ocupante.....	579	163	952	387	294	95
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 959	2 247	4 407	1 932	1 605	1 204
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 996	910	2 430	1 018	509	402
Lavoura permanente.....	18 475	11 147	32 892	12 203	14 058	9 355
Pecuária.....	3 544	4 178	7 438	3 566	2 819	3 215
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 330	2 301	5 751	2 415	2 017	1 293
Silvicultura e exploração florestal.....	105	3 630	147	314	70	24 268
Pesca e aquicultura.....	8	24	15	27	8	33
Produção de carvão vegetal.....	11	8	7	3	7	10
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	7 038	1 717	14 981	2 849	6 132	1 788
Menos de 1.....	332	58	737	165	360	78
1 a menos de 2.....	581	135	1 054	186	408	96
2 a menos de 5.....	2 617	549	5 568	1 027	2 244	547
5 a menos de 10.....	3 508	975	7 622	1 471	3 120	1 067
10 a menos de 100.....	19 327	10 059	32 748	11 309	12 883	7 846
10 a menos de 20.....	5 725	2 031	11 186	2 666	4 386	1 915
20 a menos de 50.....	9 146	4 452	15 022	5 119	5 930	3 517
50 a menos de 100.....	4 456	3 576	6 540	3 524	2 567	2 414
100 a menos de 1 000.....	3 859	7 252	5 152	6 326	1 986	4 984
100 a menos de 200.....	2 197	2 925	3 038	2 601	1 168	2 089
200 a menos de 500.....	1 313	2 789	1 698	2 401	647	1 503
500 a menos de 1 000.....	349	1 538	416	1 324	171	1 392
1 000 a menos de 10 000.....	156	1 915	179	838	73	1 348
1 000 a menos de 2 000.....	110	1 150	130	517	50	863
2 000 a menos de 5 000.....	41	547	45	242	20	476
5 000 a menos de 10 000.....	5	217	4	80	3	9
10 000 e mais.....	5	3 500	4	154	3	23 810
10 000 a menos de 100 000.....	5	3 500	4	154	3	23 810
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	43	2	23	2	16	4

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	68 243	957 434	95	302	39 651	433 749	22	176
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	63 601	909 943	83	220	36 197	400 650	21	171
3	Arrendatário.....	627	27 688	3	57	456	21 620	1	5
4	Parceiro.....	2 621	12 837	3	9	2 061	8 197	-	-
5	Ocupante.....	1 394	6 966	6	16	937	3 282	-	-
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	6 838	82 521	7	17	6 347	73 005	2	0
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 872	30 386	38	144	2 837	27 059	-	-
8	Lavoura permanente.....	42 297	484 806	38	132	24 185	187 621	9	9
9	Pecuária.....	9 301	167 307	5	2	2 147	5 016	3	126
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 778	61 397	7	7	4 027	11 813	8	41
11	Silvicultura e exploração florestal.....	123	125 493	-	-	90	124 280	-	-
12	Pesca e aquicultura.....	21	505	-	-	5	3	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	13	5 020	-	-	13	4 952	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	21 326	82 434	37	118	13 266	36 383	7	128
15	Menos de 1.....	1 069	3 875	4	4	807	2 002	-	-
16	1 a menos de 2.....	1 655	7 319	4	61	1 176	4 551	1	120
17	2 a menos de 5.....	8 094	26 815	11	15	5 094	12 374	3	6
18	5 a menos de 10.....	10 508	44 426	18	37	6 189	17 456	3	2
19	10 a menos de 100.....	40 841	455 845	55	162	23 551	184 104	13	17
20	10 a menos de 20.....	14 368	156 660	17	48	8 496	100 941	1	0
21	20 a menos de 50.....	18 673	173 077	30	82	10 843	53 171	9	12
22	50 a menos de 100.....	7 800	126 109	8	32	4 212	29 992	3	5
23	100 a menos de 1 000.....	5 807	240 063	3	22	2 692	65 457	1	18
24	100 a menos de 200.....	3 524	103 114	2	2	1 683	23 096	1	18
25	200 a menos de 500.....	1 842	86 274	-	-	811	19 816	-	-
26	500 a menos de 1 000.....	441	50 675	1	20	198	22 546	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	187	56 860	-	-	78	25 618	1	14
28	1 000 a menos de 2 000.....	134	26 582	-	-	56	7 414	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	48	20 589	-	-	19	8 813	1	14
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	9 689	-	-	3	9 390	-	-
31	!0 000 e mais.....	5	122 122	-	-	5	122 122	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	5	122 122	-	-	5	122 122	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	77	109	-	-	59	65	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)											Número de Ordem
Venda											
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
205	1 171	31	36	380	2 752	39 322	197 513	37 977	297 870	1	
199	1 169	30	36	363	2 609	37 220	190 072	36 520	291 984	2	
1	1	-	-	6	123	208	4 948	118	789	3	
2	0	-	-	5	13	1 138	897	791	3 307	4	
3	1	1	1	6	8	756	1 596	548	1 790	5	
18	26	2	0	9	4	2 914	2 894	1 627	4 577	6	
17	22	4	0	13	28	1 560	776	454	974	7	
91	119	8	1	85	122	19 716	20 872	30 101	264 135	8	
28	470	4	8	196	2 379	8 760	144 756	1 991	8 706	9	
29	61	12	27	76	218	6 313	27 827	3 769	19 325	10	
1	2	-	-	1	0	44	336	30	124	11	
21	473	1	0	-	-	10	26	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	5	26	5	28	13	
54	65	12	17	71	297	9 626	13 834	10 188	27 077	14	
1	1	-	-	2	37	363	1 409	216	270	15	
3	3	-	-	3	4	623	1 725	457	501	16	
17	7	4	2	33	172	3 535	4 979	3 606	7 667	17	
33	55	8	15	33	85	5 105	5 722	5 909	18 640	18	
130	486	17	17	238	1 480	24 777	75 730	24 711	181 224	19	
41	38	7	6	68	274	7 776	14 620	8 604	37 545	20	
61	148	9	3	110	532	11 546	29 935	11 433	83 776	21	
28	300	1	7	60	675	5 455	31 175	4 674	59 904	22	
17	306	2	3	68	969	4 714	84 077	3 039	83 315	23	
8	53	2	3	44	765	2 762	38 089	1 951	38 775	24	
7	224	-	-	21	176	1 563	31 177	913	32 294	25	
2	30	-	-	3	28	389	14 811	175	12 246	26	
4	314	-	-	3	6	169	23 845	37	6 246	27	
2	30	-	-	1	3	124	13 221	30	5 548	28	
2	285	-	-	2	3	41	10 467	5	563	29	
-	-	-	-	-	-	4	158	2	135	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	36	27	2	8	34	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	2 267	6 482	181	2 368	568	4 088	3 645	10 927
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 909	6 104	178	2 361	532	3 954	3 435	10 614
Arrendatário.....	12	54	-	-	4	36	22	55
Parceiro.....	261	216	2	7	17	37	130	154
Ocupante.....	85	107	1	1	15	61	58	104
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	341	559	22	80	63	381	411	978
Horticultura e produtos de viveiro.....	180	270	5	28	65	411	235	674
Lavoura permanente.....	1 253	3 401	83	840	293	2 044	1 864	5 509
Pecuária.....	227	1 168	37	1 079	87	806	728	2 792
Produção mista (lavoura e pecuária).....	251	561	31	298	57	392	390	826
Silvicultura e exploração florestal.....	11	516	2	35	3	54	13	147
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Produção de carvão vegetal.....	4	6	1	7	-	-	2	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 053	1 574	26	109	116	571	1 209	2 262
Menos de 1.....	65	67	1	0	2	0	65	86
1 a menos de 2.....	124	181	1	9	11	35	96	129
2 a menos de 5.....	477	645	8	18	47	191	437	739
5 a menos de 10.....	387	680	16	82	56	344	611	1 308
10 a menos de 100.....	1 039	3 286	116	1 331	364	2 422	2 117	5 585
10 a menos de 20.....	407	875	22	194	90	560	732	1 559
20 a menos de 50.....	448	1 289	64	561	178	1 145	982	2 424
50 a menos de 100.....	184	1 123	30	577	96	717	403	1 603
100 a menos de 1 000.....	157	1 196	36	846	85	1 050	300	2 804
100 a menos de 200.....	93	541	18	149	35	345	185	1 280
200 a menos de 500.....	46	350	12	542	41	560	91	1 136
500 a menos de 1 000.....	18	305	6	156	9	145	24	388
1 000 a menos de 10 000.....	2	421	3	81	3	45	11	270
1 000 a menos de 2 000.....	1	18	2	75	2	31	8	242
2 000 a menos de 5 000.....	1	403	1	6	1	14	2	22
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	1	6
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	16	5	-	-	-	-	8	5

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	36 099	1 788 748	380 877	195 352	185 525
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	34 914	1 752 842	373 829	191 723	182 106
3	Arrendatário.....	224	15 380	2 430	1 246	1 184
4	Parceiro.....	480	10 803	2 289	1 188	1 101
5	Ocupante.....	481	9 723	2 329	1 195	1 134
Finalidade da criação						
6	Corte.....	17 373	1 009 114	176 376	94 984	81 392
7	Cria.....	6 125	212 687	65 737	34 270	31 467
8	Recría.....	4 368	165 576	10 602	5 763	4 839
9	Engorda.....	1 991	104 247	1 394	792	602
10	Cria e recría.....	2 767	265 361	63 937	34 171	29 766
11	Cria e engorda.....	736	64 700	11 610	6 685	4 925
12	Recría e engorda.....	785	105 916	5 748	3 471	2 277
13	Cria, recría e engorda.....	601	90 627	17 348	9 832	7 516
14	Leite.....	16 514	656 187	174 261	85 253	89 008
15	Corte e leite.....	2 092	123 059	30 234	15 111	15 123
16	Trabalho.....	120	388	6	4	2
Grupos de área de pastagem (ha)						
17	Menos de 10.....	13 291	139 714	33 105	16 619	16 486
18	Menos de 1.....	713	4 056	1 074	549	525
19	1 a menos de 2.....	1 243	7 803	1 940	975	965
20	2 a menos de 5.....	5 405	48 915	11 574	5 927	5 647
21	5 a menos de 10.....	5 930	78 940	18 517	9 168	9 349
22	10 a menos de 100.....	18 084	673 794	153 011	75 365	77 646
23	10 a menos de 20.....	6 999	142 113	32 350	16 144	16 206
24	20 a menos de 50.....	7 616	282 209	64 685	31 598	33 087
25	50 a menos de 100.....	3 469	249 472	55 976	27 623	28 353
26	100 a menos de 1 000.....	3 419	768 466	158 948	83 122	75 826
27	100 a menos de 200.....	1 922	251 892	55 323	28 035	27 288
28	200 a menos de 500.....	1 227	344 104	72 099	37 756	34 343
29	500 a menos de 1 000.....	270	172 470	31 526	17 331	14 195
30	1 000 e mais.....	133	187 934	32 202	18 354	13 848
31	Sem declaração.....	1 172	18 840	3 611	1 892	1 719

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
356 512	185 158	171 354	1 051 359	603 809	195 225	32 689	211 810	7 826	1
348 511	180 569	167 942	1 030 502	591 770	191 527	32 056	207 557	7 592	2
4 160	2 526	1 634	8 790	4 858	1 302	206	2 339	85	3
2 095	1 157	938	6 419	3 573	1 301	243	1 223	79	4
1 746	906	840	5 648	3 608	1 095	184	691	70	5
221 836	127 315	94 521	610 902	306 228	111 956	16 114	173 459	3 145	6
9 849	4 024	5 825	137 101	96 826	32 758	4 866	1 828	823	7
90 306	53 014	37 292	64 668	40 184	17 426	2 677	3 668	713	8
1 746	984	762	101 107	8 570	9 281	583	82 471	202	9
65 092	31 007	34 085	136 332	98 514	25 726	4 554	6 824	714	10
3 373	1 951	1 422	49 717	20 883	8 366	1 080	19 259	129	11
33 082	25 549	7 533	67 086	14 504	8 874	950	42 474	284	12
18 388	10 786	7 602	54 891	26 747	9 525	1 404	16 935	280	13
109 387	46 086	63 301	372 539	255 249	69 296	14 221	30 125	3 648	14
25 285	11 754	13 531	67 540	42 316	13 966	2 353	8 224	681	15
4	3	1	378	16	7	1	2	352	16
24 129	11 478	12 651	82 480	52 107	14 690	4 740	9 412	1 531	17
631	285	346	2 351	1 650	407	103	134	57	18
1 306	642	664	4 557	3 013	773	233	453	85	19
8 575	4 072	4 503	28 766	18 256	5 162	1 614	3 225	509	20
13 617	6 479	7 138	46 806	29 188	8 348	2 790	5 600	880	21
126 246	59 349	66 897	394 537	241 124	78 505	15 483	55 738	3 687	22
25 188	11 828	13 360	84 575	50 898	16 911	4 411	11 386	969	23
53 098	24 990	28 108	164 426	100 676	32 923	6 575	22 462	1 790	24
47 960	22 531	25 429	145 536	89 550	28 671	4 497	21 890	928	25
159 887	84 646	75 241	449 631	257 701	86 232	10 153	93 318	2 227	26
48 900	24 250	24 650	147 669	88 838	30 139	3 724	24 076	892	27
73 005	37 980	35 025	199 000	115 464	36 211	4 507	41 978	840	28
37 982	22 416	15 566	102 962	53 399	19 882	1 922	27 264	495	29
42 705	27 694	15 011	113 027	47 745	14 290	1 948	48 803	241	30
3 545	1 991	1 554	11 684	5 132	1 508	365	4 539	140	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	36 099	1 788 748	380 877	195 352	185 525
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	10 793	55 052	12 102	6 309	5 793
3	10 a menos de 20.....	8 177	110 329	24 398	12 404	11 994
4	20 a menos de 50.....	9 167	279 267	64 004	31 277	32 727
5	50 a menos de 100.....	4 190	283 004	65 444	32 065	33 379
6	100 a menos de 200.....	2 175	292 010	66 359	33 254	33 105
7	200 a menos de 500.....	1 182	353 047	72 573	37 608	34 965
8	500 a menos de 1 000.....	281	189 778	37 148	20 582	16 566
9	1 000 a menos de 2 000.....	107	145 885	26 939	15 362	11 577
10	2 000 e mais.....	27	80 376	11 910	6 491	5 419
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	2 159	52 870	10 715	5 382	5 333
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	764	8 753	1 865	920	945
13	Lavoura permanente.....	17 556	467 745	97 463	49 973	47 490
14	Pecuária.....	9 597	936 659	195 258	101 277	93 981
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 955	319 093	75 001	37 543	37 458
16	Silvicultura e exploração florestal.....	55	2 084	316	99	217
17	Pesca e aquicultura.....	6	639	189	130	59
18	Produção de carvão vegetal.....	7	905	70	28	42
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	4 806	40 139	9 991	5 074	4 917
20	Menos de 1.....	61	536	147	72	75
21	1 a menos de 2.....	129	803	197	99	98
22	2 a menos de 5.....	1 389	9 340	2 252	1 164	1 088
23	5 a menos de 10.....	3 227	29 460	7 395	3 739	3 656
24	10 a menos de 100.....	25 699	646 262	148 182	73 061	75 121
25	10 a menos de 20.....	6 823	85 597	19 898	9 839	10 059
26	20 a menos de 50.....	12 473	274 515	63 003	31 093	31 910
27	50 a menos de 100.....	6 403	286 150	65 281	32 129	33 152
28	100 a menos de 1 000.....	5 417	885 646	186 083	96 419	89 664
29	100 a menos de 200.....	3 210	287 895	63 581	31 570	32 011
30	200 a menos de 500.....	1 768	374 606	80 733	42 289	38 444
31	500 a menos de 1 000.....	439	223 145	41 769	22 560	19 209
32	1 000 a menos de 10 000.....	171	216 382	36 600	20 783	15 817
33	1 000 a menos de 2 000.....	130	134 256	21 827	12 304	9 523
34	2 000 a menos de 5 000.....	38	68 057	14 409	8 231	6 178
35	5 000 a menos de 10 000.....	3	14 069	364	248	116
36	10 000 e mais.....	1	261	-	-	-
37	10 000 a menos de 100 000.....	1	261	-	-	-
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	5	58	21	15	6

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
356 512	185 158	171 354	1 051 359	603 809	195 225	32 689	211 810	7 826	1
9 009	4 500	4 509	33 941	21 187	6 284	2 073	3 620	777	2
19 724	9 601	10 123	66 207	39 317	12 605	4 468	8 675	1 142	3
51 561	24 584	26 977	163 702	99 713	31 605	7 752	22 817	1 815	4
52 780	25 148	27 632	164 780	102 579	33 032	5 305	22 549	1 315	5
55 635	26 348	29 287	170 016	103 334	34 749	4 286	26 644	1 003	6
75 646	38 532	37 114	204 828	120 017	38 995	4 630	40 009	1 177	7
43 963	26 566	17 397	108 667	56 933	19 169	1 872	30 338	355	8
34 600	20 615	13 985	84 346	42 198	14 172	1 511	26 283	182	9
13 594	9 264	4 330	54 872	18 531	4 614	792	30 875	60	10
10 648	5 199	5 449	31 507	19 265	6 336	1 277	4 124	505	11
1 439	674	765	5 449	2 978	1 106	321	895	149	12
94 478	46 378	48 100	275 804	159 758	57 882	11 695	43 387	3 082	13
192 343	106 345	85 998	549 058	298 909	94 809	13 214	139 787	2 339	14
56 897	26 120	30 777	187 195	122 129	34 575	6 144	22 621	1 726	15
459	286	173	1 309	441	166	27	650	25	16
126	101	25	324	148	24	7	145	-	17
122	55	67	713	181	327	4	201	-	18
6 449	3 022	3 427	23 699	15 430	4 158	1 068	2 658	385	19
92	43	49	297	212	56	12	17	-	20
167	67	100	439	315	59	17	43	5	21
1 547	716	831	5 541	3 542	1 057	223	618	101	22
4 643	2 196	2 447	17 422	11 361	2 986	816	1 980	279	23
118 852	56 254	62 598	379 228	232 347	73 862	16 746	51 942	4 331	24
15 225	7 239	7 986	50 474	31 305	9 064	2 706	6 526	873	25
50 355	23 992	26 363	161 157	98 640	31 793	7 845	20 983	1 896	26
53 272	25 023	28 249	167 597	102 402	33 005	6 195	24 433	1 562	27
181 808	93 816	87 992	517 755	300 529	99 677	12 630	102 105	2 814	28
55 373	26 733	28 640	168 941	102 030	34 453	4 848	26 495	1 115	29
79 062	40 812	38 250	214 811	126 198	39 766	5 160	42 590	1 097	30
47 373	26 271	21 102	134 003	72 301	25 458	2 622	33 020	602	31
49 396	32 062	17 334	130 386	55 483	17 522	2 244	54 841	296	32
30 986	20 206	10 780	81 443	34 861	10 849	1 335	34 185	213	33
17 203	11 156	6 047	36 445	19 061	5 440	802	11 065	77	34
1 207	700	507	12 498	1 561	1 233	107	9 591	6	35
-	-	-	261	-	-	-	261	-	36
-	-	-	261	-	-	-	261	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
7	4	3	30	20	6	1	3	-	39

Tabela 29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equínos		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	18 889	66 237	1 319	14 252
Condição do produtor				
Proprietário.....	18 369	64 869	1 244	13 710
Arrendatário.....	111	484	7	150
Parceiro.....	191	383	39	188
Ocupante.....	218	501	29	204
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	1 014	2 777	120	936
Horticultura e produtos de viveiro.....	151	304	79	332
Lavoura permanente.....	8 525	20 591	615	5 354
Pecuária.....	5 798	30 682	271	4 628
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 357	11 758	227	2 886
Silvicultura e exploração florestal.....	36	87	6	112
Pesca e aquíicultura.....	4	19	-	-
Produção de carvão vegetal.....	4	19	1	4
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	2 302	3 865	381	2 452
Menos de 1.....	46	82	11	130
1 a menos de 2.....	77	121	32	161
2 a menos de 5.....	676	1 141	147	896
5 a menos de 10.....	1 503	2 521	191	1 265
10 a menos de 100.....	12 163	28 118	753	7 669
10 a menos de 20.....	2 819	5 123	230	2 209
20 a menos de 50.....	5 647	12 538	366	3 403
50 a menos de 100.....	3 697	10 457	157	2 057
100 a menos de 1 000.....	4 256	28 352	165	3 798
100 a menos de 200.....	2 352	10 128	82	1 356
200 a menos de 500.....	1 505	11 792	58	1 387
500 a menos de 1 000.....	399	6 432	25	1 055
1 000 a menos de 10 000.....	166	5 894	15	323
1 000 a menos de 2 000.....	124	3 426	12	266
2 000 a menos de 5 000.....	39	1 920	3	57
5 000 a menos de 10 000.....	3	548	-	-
10 000 e mais.....	1	7	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	7	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	5	10

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	24 885	266 238	56 325	53 915	42 049	83 688	24 420	5 841
Condição do produtor								
Proprietário.....	23 346	254 849	54 018	51 692	40 235	79 906	23 389	5 609
Arrendatário.....	70	3 873	1 153	836	796	600	438	50
Parceiro.....	940	4 454	652	841	607	1 915	328	111
Ocupante.....	529	3 062	502	546	411	1 267	265	71
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 572	18 097	2 711	3 215	2 311	7 940	1 460	460
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 347	7 540	1 135	1 126	813	3 780	506	180
Lavoura permanente.....	14 591	97 811	15 121	17 493	12 970	41 205	8 164	2 858
Pecuária.....	2 743	99 619	27 710	23 291	18 990	18 150	10 224	1 254
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 575	42 748	9 582	8 676	6 855	12 521	4 035	1 079
Silvicultura e exploração florestal.....	47	272	35	88	68	58	18	5
Pesca e aquicultura.....	6	87	-	20	35	19	11	2
Produção de carvão vegetal.....	4	64	31	6	7	15	2	3
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	18 828	68 873	5 056	11 247	7 385	37 972	5 470	1 743
10 a menos de 20.....	4 326	55 500	10 983	10 801	8 129	18 673	4 859	2 055
20 a menos de 50.....	1 339	35 492	8 507	6 835	5 718	10 203	3 127	1 102
50 a menos de 100.....	215	14 050	3 618	3 030	2 471	3 257	1 396	278
100 a menos de 200.....	76	10 070	3 108	1 875	1 686	1 976	1 278	147
200 e mais.....	101	82 253	25 053	20 127	16 660	11 607	8 290	516
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	11 310	141 941	29 566	31 549	24 273	40 611	13 161	2 781
Banha.....	634	4 446	760	699	579	1 842	425	141
Carne e banha.....	12 941	119 851	25 999	21 667	17 197	41 235	10 834	2 919
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	6 934	58 934	12 205	12 361	9 982	17 746	5 625	1 015
Menos de 1.....	212	1 659	358	383	263	468	154	33
1 a menos de 2.....	405	7 971	424	2 647	1 805	2 756	289	50
2 a menos de 5.....	2 598	17 259	3 615	3 191	2 586	5 977	1 556	334
5 a menos de 10.....	3 719	32 045	7 808	6 140	5 328	8 545	3 626	598
10 a menos de 100.....	16 199	153 777	31 394	30 304	22 570	52 327	13 360	3 822
10 a menos de 20.....	5 523	44 324	8 641	8 691	7 066	15 036	3 856	1 034
20 a menos de 50.....	7 693	68 888	13 784	12 684	9 656	25 059	5 893	1 812
50 a menos de 100.....	2 983	40 565	8 969	8 929	5 848	12 232	3 611	976
100 a menos de 1 000.....	1 707	52 350	12 602	11 101	9 351	12 950	5 363	983
100 a menos de 200.....	1 100	24 899	6 526	5 047	4 449	5 876	2 472	529
200 a menos de 500.....	491	21 250	5 000	4 886	4 147	4 656	2 230	331
500 a menos de 1 000.....	116	6 201	1 076	1 168	755	2 418	661	123
1 000 a menos de 10 000.....	32	1 135	122	144	137	645	66	21
1 000 a menos de 2 000.....	23	975	90	111	110	603	46	15
2 000 a menos de 5 000.....	8	154	32	28	26	42	20	6
5 000 a menos de 10 000.....	1	6	-	5	1	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	42	2	5	9	20	6	-

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	1 246	26 913	6 712	12 720	3 178	4 303
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 233	26 795	6 684	12 667	3 166	4 278
Arrendatário.....	4	56	22	30	4	-
Parceiro.....	4	24	3	2	3	16
Ocupante.....	5	38	3	21	5	9
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	48	842	187	417	102	136
Horticultura e produtos de viveiro.....	10	81	17	42	9	13
Lavoura permanente.....	323	6 310	1 679	2 697	691	1 243
Pecuária.....	609	15 013	3 652	7 413	1 781	2 167
Produção mista (lavoura e pecuária).....	254	4 630	1 177	2 116	593	744
Silvicultura e exploração florestal.....	1	12	-	11	1	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	25	-	24	1	-
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	508	2 353	459	1 054	494	346
10 a menos de 20.....	279	3 678	940	1 761	500	477
20 a menos de 50.....	334	9 785	2 533	4 685	1 082	1 485
50 a menos de 100.....	95	5 929	1 576	2 932	585	836
100 a menos de 200.....	23	2 793	734	1 153	327	579
200 e mais.....	7	2 375	470	1 135	190	580
Finalidade da criação						
Lã.....	4	35	9	22	4	-
Carne.....	1 242	26 878	6 703	12 698	3 174	4 303
Carne e lã.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	55	353	85	158	54	56
Menos de 1.....	2	19	1	15	3	-
1 a menos de 2.....	2	11	1	9	1	-
2 a menos de 5.....	13	75	26	18	24	7
5 a menos de 10.....	38	248	57	116	26	49
10 a menos de 100.....	549	6 369	1 748	2 799	839	983
10 a menos de 20.....	80	780	225	348	83	124
20 a menos de 50.....	236	2 602	693	1 200	379	330
50 a menos de 100.....	233	2 987	830	1 251	377	529
100 a menos de 1 000.....	592	16 923	4 129	8 039	1 969	2 786
100 a menos de 200.....	212	4 070	931	1 922	614	603
200 a menos de 500.....	276	8 229	2 058	3 924	913	1 334
500 a menos de 1 000.....	104	4 624	1 140	2 193	442	849
1 000 a menos de 10 000.....	50	3 268	750	1 724	316	478
1 000 a menos de 2 000.....	36	2 329	571	1 227	131	400
2 000 a menos de 5 000.....	14	939	179	497	185	78
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	36 078	7 629	3 172	4 457	7 919	86	15	70
Condição do produtor								
Proprietário.....	33 921	6 979	2 858	4 121	7 508	82	15	69
Arrendatário.....	129	523	291	232	28	0	0	0
Parceiro.....	1 222	40	11	29	242	2	0	0
Ocupante.....	806	86	11	75	141	1	0	0
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 231	130	42	89	774	8	1	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 569	107	32	75	318	4	0	0
Lavoura permanente.....	22 105	991	303	688	4 226	40	6	14
Pecuária.....	4 427	5 855	2 680	3 176	1 305	18	6	53
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 669	341	115	227	1 273	14	2	2
Silvicultura e exploração florestal.....	62	203	0	202	16	0	0	0
Pesca e aquicultura.....	10	1	0	0	6	1	0	-
Produção de carvão vegetal.....	5	0	0	0	1	0	-	-
Finalidade da criação								
Corte.....	2 633	3 928	2 288	1 640	782	11	2	2
Ovos.....	1 134	2 070	322	1 748	254	4	1	1
Produção de pintos.....	25	136	21	114	6	0	0	0
Corte e ovos.....	602	199	140	59	185	3	0	0
Corte e pintos.....	10	1	0	0	3	0	-	-
Ovos e pintos.....	3	0	0	0	-	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	31 671	1 296	401	896	6 366	64	10	6
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	24 090	579	156	423	4 228	36	5	3
50 a menos de 100.....	8 866	550	179	371	2 347	28	5	3
100 a menos de 200.....	2 413	287	91	195	762	11	2	1
200 a menos de 500.....	428	108	34	75	167	5	1	0
500 a menos de 1 000.....	50	29	9	21	19	1	0	0
1 000 a menos de 5 000.....	111	252	65	188	25	0	0	1
5 000 a menos de 10 000.....	36	240	74	165	7	0	0	-
10 000 e mais.....	84	5 583	2 564	3 019	7	0	0	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	11 044	1 065	489	576	1 852	17	5	45
Menos de 1.....	459	93	59	34	78	1	0	42
1 a menos de 2.....	746	131	62	69	99	1	0	0
2 a menos de 5.....	4 126	495	258	237	681	7	1	1
5 a menos de 10.....	5 713	345	110	235	994	9	3	2
10 a menos de 100.....	22 662	5 114	1 854	3 260	5 244	54	9	23
10 a menos de 20.....	8 209	956	384	572	1 696	16	2	2
20 a menos de 50.....	10 486	2 081	658	1 422	2 484	26	4	10
50 a menos de 100.....	3 967	2 078	812	1 266	1 064	12	2	11
100 a menos de 1 000.....	2 303	1 403	827	576	786	13	2	2
100 a menos de 200.....	1 518	1 109	594	515	484	7	1	0
200 a menos de 500.....	655	276	225	50	248	5	1	1
500 a menos de 1 000.....	130	18	7	11	54	1	0	1
1 000 a menos de 10 000.....	47	46	1	45	33	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	34	43	1	42	22	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	12	3	0	2	10	0	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	0	1	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	22	0	0	0	4	0	0	0

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	26 428	370 580	12 110	47 946	26 815	21 131
Condição do produtor						
Proprietário.....	25 693	363 855	11 792	46 992	26 245	20 747
Arrendatário.....	141	2 329	88	330	208	122
Parceiro.....	298	2 325	122	321	194	127
Ocupante.....	296	2 071	108	303	168	135
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 315	10 376	598	1 949	948	1 001
Horticultura e produtos de viveiro.....	486	1 830	174	398	212	186
Lavoura permanente.....	12 169	93 596	4 739	13 828	7 580	6 248
Pecuária.....	7 304	188 430	4 157	21 943	12 368	9 575
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 118	75 904	2 431	9 788	5 679	4 109
Silvicultura e exploração florestal.....	27	290	9	28	16	12
Pesca e aquicultura.....	6	84	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	3	70	2	12	12	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 920	9 638	767	1 413	799	614
Menos de 1.....	37	150	10	23	14	9
1 a menos de 2.....	75	204	19	23	17	6
2 a menos de 5.....	779	2 114	203	367	170	197
5 a menos de 10.....	2 029	7 170	535	1 000	598	402
10 a menos de 100.....	18 800	145 052	8 107	22 610	12 180	10 430
10 a menos de 20.....	4 531	19 425	1 466	3 023	1 641	1 382
20 a menos de 50.....	9 206	61 634	3 937	10 209	5 329	4 880
50 a menos de 100.....	5 063	63 993	2 704	9 378	5 210	4 168
100 a menos de 1 000.....	4 555	179 946	3 121	21 726	12 622	9 104
100 a menos de 200.....	2 656	62 947	1 726	9 126	5 200	3 926
200 a menos de 500.....	1 525	76 754	1 105	9 050	5 206	3 844
500 a menos de 1 000.....	374	40 245	290	3 550	2 216	1 334
1 000 a menos de 10 000.....	151	35 940	115	2 197	1 214	983
1 000 a menos de 2 000.....	110	21 378	88	1 481	840	641
2 000 a menos de 5 000.....	38	13 404	27	716	374	342
5 000 a menos de 10 000.....	3	1 158	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	4	-	-	-	-

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	26 428	370 580	12 110	47 946	26 815	21 131
Inseminação artificial						
Sim.....	155	5 831	107	948	490	458
Não.....	26 273	364 749	12 003	46 998	26 325	20 673
Finalidade da criação						
Corte.....	9 610	165 219	4 958	21 126	11 116	10 010
Cria.....	3 821	60 156	1 448	5 390	3 168	2 222
Recria.....	1 464	11 710	1 029	3 439	1 542	1 897
Engorda.....	191	2 100	288	846	240	606
Cria e recria.....	2 567	58 881	1 297	6 746	3 834	2 912
Cria e engorda.....	664	10 699	278	1 322	752	570
Recria e engorda.....	342	6 004	286	1 424	548	876
Cria, recria e engorda.....	561	15 669	332	1 959	1 032	927
Leite.....	14 853	174 171	6 166	22 322	13 127	9 195
Corte e leite.....	1 947	30 911	968	4 408	2 546	1 862
Trabalho.....	8	12	5	5	2	3
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	6 028	11 549	1 428	2 414	1 175	1 239
10 a menos de 20.....	6 087	23 788	2 145	4 241	2 061	2 180
20 a menos de 50.....	7 393	62 820	3 740	10 376	5 507	4 869
50 a menos de 100.....	3 590	64 527	2 303	9 596	5 393	4 203
100 a menos de 200.....	1 921	65 114	1 370	8 681	5 145	3 536
200 a menos de 500.....	1 038	69 389	821	7 552	4 559	2 993
500 a menos de 1 000.....	248	35 247	205	2 795	1 704	1 091
1 000 a menos de 2 000.....	93	25 754	71	1 632	1 049	583
2 000 e mais.....	20	12 125	14	574	198	376
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	8 797	32 131	2 648	5 141	2 776	2 365
Menos de 1.....	415	1 003	90	138	85	53
1 a menos de 2.....	720	1 835	156	265	162	103
2 a menos de 5.....	3 467	11 107	962	1 835	928	907
5 a menos de 10.....	4 195	18 186	1 440	2 903	1 601	1 302
10 a menos de 100.....	13 964	150 597	7 055	23 129	12 533	10 596
10 a menos de 20.....	5 162	31 511	2 168	5 265	2 788	2 477
20 a menos de 50.....	5 953	63 455	3 082	9 797	5 238	4 559
50 a menos de 100.....	2 849	55 631	1 805	8 067	4 507	3 560
100 a menos de 1 000.....	2 914	153 155	2 118	17 406	10 178	7 228
100 a menos de 200.....	1 617	54 024	1 135	7 487	4 367	3 120
200 a menos de 500.....	1 062	68 415	799	7 295	4 318	2 977
500 a menos de 1 000.....	235	30 716	184	2 624	1 493	1 131
1 000 e mais.....	117	31 469	90	1 801	1 073	728
Sem declaração.....	636	3 228	199	469	255	214

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	10 024	199 248	3 754	20 175
Condição do produtor				
Proprietário.....	9 485	189 266	3 534	19 247
Arrendatário.....	37	5 633	21	280
Parceiro.....	336	2 716	129	417
Ocupante.....	166	1 633	70	231
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	918	8 528	413	1 605
Horticultura e produtos de viveiro.....	456	5 153	172	659
Lavoura permanente.....	5 701	47 091	1 922	6 169
Pecuária.....	1 267	108 993	560	8 265
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 667	29 236	680	3 458
Silvicultura e exploração florestal.....	9	166	5	13
Pesca e aquíicultura.....	3	64	1	4
Produção de carvão vegetal.....	3	17	1	2
Finalidade da criação				
Carne.....	4 414	120 599	1 650	11 073
Banha.....	258	2 031	78	247
Carne e banha.....	5 352	76 618	2 026	8 855
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	2 377	48 189	929	5 212
Menos de 1.....	67	1 888	43	347
1 a menos de 2.....	119	5 056	44	171
2 a menos de 5.....	860	15 012	338	1 428
5 a menos de 10.....	1 331	26 233	504	3 266
10 a menos de 100.....	6 703	99 753	2 441	11 025
10 a menos de 20.....	2 111	30 386	769	3 498
20 a menos de 50.....	3 218	41 799	1 189	4 987
50 a menos de 100.....	1 374	27 568	483	2 540
100 a menos de 1 000.....	918	50 929	368	3 874
100 a menos de 200.....	565	27 157	209	2 207
200 a menos de 500.....	290	20 109	123	1 130
500 a menos de 1 000.....	63	3 663	36	537
1 000 a menos de 10 000.....	25	370	14	58
1 000 a menos de 2 000.....	18	276	11	52
2 000 a menos de 5 000.....	6	88	3	6
5 000 a menos de 10 000.....	1	6	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	7	2	6

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	3 860	43 535	11 558	2 872	97 202	17 173
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	3 743	42 505	11 272	2 768	95 085	16 827
3	Arrendatário.....	29	778	216	31	1 634	263
4	Parceiro.....	39	103	31	42	376	65
5	Ocupante.....	49	149	39	31	107	17
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	208	943	275	183	1 949	340
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	83	206	44	62	312	51
8	Lavoura permanente.....	1 448	7 898	1 972	1 087	15 115	2 214
9	Pecuária.....	1 292	27 807	7 252	1 076	70 027	13 017
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	823	6 643	2 008	457	9 516	1 502
11	Silvicultura e exploração florestal.....	4	30	5	6	200	37
12	Pesca e aquicultura.....	2	8	2	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	1	83	12
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	538	1 794	465	399	2 113	283
15	Menos de 1.....	8	29	23	7	25	3
16	1 a menos de 2.....	14	26	7	9	125	8
17	2 a menos de 5.....	137	473	103	110	546	62
18	5 a menos de 10.....	379	1 266	332	273	1 417	211
19	10 a menos de 100.....	2 536	15 109	4 229	1 846	23 712	3 914
20	10 a menos de 20.....	654	2 299	670	469	3 216	404
21	20 a menos de 50.....	1 231	6 345	1 854	860	8 896	1 357
22	50 a menos de 100.....	651	6 465	1 705	517	11 600	2 153
23	100 a menos de 1 000.....	739	19 775	5 153	575	41 046	7 090
24	100 a menos de 200.....	374	5 670	1 466	278	9 845	1 541
25	200 a menos de 500.....	266	9 823	2 606	216	17 422	2 894
26	500 a menos de 1 000.....	99	4 282	1 081	81	13 779	2 655
27	1 000 a menos de 10 000.....	45	6 835	1 705	51	30 307	5 878
28	1 000 a menos de 2 000.....	33	5 001	939	35	24 426	4 378
29	2 000 a menos de 5 000.....	12	1 834	766	13	4 914	1 289
30	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	3	967	211
31	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	2	22	7	1	24	7

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
5 776	87 382	22 136	7 076	194 622	47 389	7 410	24 100	5 599	1
5 609	85 313	21 652	6 878	191 151	46 523	7 244	23 632	5 481	2
38	1 138	269	55	2 214	643	26	112	27	3
63	344	69	64	574	102	80	185	42	4
66	587	147	79	683	121	60	171	49	5
196	1 327	262	223	2 903	685	387	1 054	280	6
78	239	49	73	386	70	180	312	67	7
1 841	12 784	2 978	2 045	19 714	3 859	3 792	8 171	1 691	8
2 185	56 259	14 614	3 110	141 979	36 374	1 447	9 675	2 470	9
1 471	16 754	4 229	1 617	29 514	6 368	1 598	4 872	1 088	10
4	12	3	5	38	9	6	16	4	11
1	7	2	1	2	0	-	-	-	12
-	-	-	2	86	24	-	-	-	13
604	2 201	497	684	3 114	573	422	936	149	14
8	49	12	16	41	8	3	5	1	15
14	57	11	18	56	10	13	111	8	16
156	617	128	199	774	147	89	277	32	17
426	1 478	346	451	2 243	408	317	543	108	18
3 803	29 569	6 450	4 476	44 206	8 875	5 477	12 776	2 820	19
847	3 359	784	974	5 665	1 055	985	1 878	387	20
1 853	13 939	2 791	2 107	16 981	3 344	2 748	5 654	1 181	21
1 103	12 271	2 875	1 395	21 560	4 475	1 744	5 244	1 252	22
1 301	44 664	11 951	1 803	89 536	20 955	1 477	8 997	2 164	23
668	12 754	3 356	940	23 785	5 009	901	3 273	742	24
486	20 585	5 374	662	39 393	9 361	476	3 856	954	25
147	11 325	3 221	201	26 358	6 586	100	1 868	468	26
67	10 947	3 239	112	57 765	16 986	34	1 391	466	27
51	7 770	2 227	82	33 986	8 204	30	310	75	28
15	3 090	986	27	23 468	8 680	4	1 081	391	29
1	87	25	3	311	101	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
1	1	0	1	1	0	-	-	-	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	3 860	43 535	11 558	2 872	97 202	17 173
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	36	530	319	18	820	132
3	Não.....	3 824	43 005	11 239	2 854	96 382	17 041
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	1 643	29 575	6 800	1 882	85 415	15 195
5	Cria.....	632	5 849	1 441	437	9 419	1 567
6	Recria.....	371	6 228	1 219	466	12 919	2 160
7	Engorda.....	95	4 045	797	374	14 734	2 249
8	Cria e recria.....	329	5 947	1 565	224	8 552	1 539
9	Cria e engorda.....	64	2 292	768	103	4 527	810
10	Recria e engorda.....	70	3 300	557	175	26 748	5 482
11	Cria, recria e engorda.....	82	1 914	453	103	8 516	1 388
12	Leite.....	1 864	10 676	3 689	771	8 089	1 400
13	Corte e leite.....	340	2 958	921	188	3 035	455
14	Trabalho.....	5	25	7	8	45	11
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	1 351	4 130	1 163	902	4 354	633
16	Menos de 1.....	81	176	59	47	126	18
17	1 a menos de 2.....	137	341	92	94	385	37
18	2 a menos de 5.....	522	1 612	452	325	1 339	195
19	5 a menos de 10.....	611	2 001	559	436	2 504	382
20	10 a menos de 100.....	1 831	15 066	4 142	1 415	25 508	4 267
21	10 a menos de 20.....	655	3 181	941	491	4 703	639
22	20 a menos de 50.....	789	6 072	1 701	583	10 006	1 600
23	50 a menos de 100.....	387	5 813	1 500	341	10 799	2 028
24	100 a menos de 1 000.....	538	18 068	4 706	427	50 889	9 135
25	100 a menos de 200.....	253	5 409	1 433	189	9 285	1 338
26	200 a menos de 500.....	217	8 231	2 177	177	15 430	2 636
27	500 a menos de 1 000.....	68	4 428	1 096	61	26 174	5 161
28	1 000 e mais.....	32	5 715	1 405	39	15 026	2 866
29	Sem declaração.....	108	556	142	89	1 425	271

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins						
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
5 776	87 382	22 136	7 076	194 622	47 389	7 410	24 100	5 599	1
45	1 249	515	56	1 507	425	52	588	133	2
5 731	86 133	21 621	7 020	193 115	46 964	7 358	23 512	5 466	3
2 939	64 062	16 609	4 009	159 485	40 959	3 236	14 859	3 662	4
1 027	18 689	4 183	1 070	27 248	5 423	918	3 440	784	5
604	9 981	2 386	804	17 694	4 319	679	2 580	680	6
167	3 579	913	587	20 806	5 584	240	1 225	299	7
734	19 581	5 727	753	33 291	7 219	813	3 770	930	8
133	2 607	648	250	7 471	2 077	229	1 320	338	9
120	4 311	1 234	303	39 454	12 758	154	1 056	286	10
154	5 314	1 517	242	13 521	3 581	203	1 468	345	11
1 830	11 639	2 671	1 985	17 821	3 062	3 167	6 408	1 320	12
936	10 526	2 610	966	14 384	2 830	974	2 369	525	13
8	30	4	4	17	5	2	4	1	14
1 603	8 253	1 494	1 711	7 956	1 478	2 132	3 634	705	15
61	234	53	79	256	45	71	100	19	16
120	362	81	117	395	73	130	347	47	17
626	2 020	434	644	2 774	511	822	1 293	253	18
796	5 637	926	871	4 531	850	1 109	1 894	386	19
3 045	29 046	6 857	3 837	49 320	10 145	4 265	11 905	2 693	20
989	5 710	1 297	1 173	8 461	1 623	1 514	3 129	660	21
1 373	11 996	2 827	1 658	19 794	3 986	1 875	5 140	1 136	22
683	11 340	2 733	1 006	21 065	4 535	876	3 636	897	23
942	39 985	10 743	1 321	95 001	22 231	846	6 844	1 680	24
471	11 847	3 044	680	22 622	4 917	495	2 579	625	25
373	18 525	5 020	500	36 083	8 744	288	3 146	774	26
98	9 613	2 678	141	36 296	8 569	63	1 119	281	27
52	9 253	2 757	87	40 832	13 133	21	1 264	439	28
134	845	285	120	1 513	402	146	453	82	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	6 706	30 387	1 194
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	6 163	28 740	1 139
3	Arrendatário.....	26	274	21
4	Parceiro.....	356	885	22
5	Ocupante.....	161	488	12
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	785	2 604	62
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	555	2 009	49
8	Lavoura permanente.....	3 606	10 772	318
9	Pecuária.....	753	10 471	617
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	995	4 487	147
11	Silvicultura e exploração florestal.....	12	44	1
12	Pesca e aquíicultura.....	-	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	3 016	14 153	718
15	Banha.....	176	537	16
16	Carne e banha.....	3 514	15 697	460
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	2 281	7 847	317
19	Menos de 1.....	80	716	60
20	1 a menos de 2.....	165	663	17
21	2 a menos de 5.....	878	2 759	113
22	5 a menos de 10.....	1 158	3 709	127
23	10 a menos de 100.....	4 092	19 240	692
24	10 a menos de 20.....	1 513	8 170	204
25	20 a menos de 50.....	1 898	7 194	268
26	50 a menos de 100.....	681	3 876	221
27	100 a menos de 1 000.....	322	3 234	182
28	100 a menos de 200.....	198	1 693	98
29	200 a menos de 500.....	102	961	53
30	500 a menos de 1 000.....	22	580	32
31	1 000 a menos de 10 000.....	5	38	1
32	1 000 a menos de 2 000.....	3	30	1
33	2 000 a menos de 5 000.....	1	2	0
34	5 000 a menos de 10 000.....	1	6	0
35	10 000 e mais.....	-	-	-
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	6	28	1

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
4 415	154 403	11 712	14 624	63 477	4 824	1
4 195	147 503	11 160	13 693	60 697	4 638	2
18	5 515	445	38	146	11	3
124	660	32	613	1 750	117	4
78	725	76	280	884	57	5
326	2 597	112	1 687	5 632	370	6
235	2 079	106	971	3 397	245	7
2 124	14 851	848	8 210	29 863	2 201	8
786	113 133	9 031	1 315	12 527	1 109	9
937	21 697	1 613	2 422	12 006	895	10
5	20	1	17	50	4	11
1	24	1	-	-	-	12
1	2	0	2	2	0	13
2 047	89 555	6 869	5 897	29 379	2 234	14
112	516	33	360	1 239	93	15
2 256	64 332	4 810	8 367	32 859	2 498	16
-	-	-	-	-	-	17
1 120	29 047	2 275	3 930	16 084	1 243	18
52	1 332	136	105	868	98	19
78	2 624	232	232	594	37	20
396	8 281	613	1 468	6 032	445	21
594	16 810	1 293	2 125	8 590	663	22
2 894	64 496	4 373	9 683	38 819	2 963	23
954	19 556	1 282	3 209	11 088	862	24
1 349	25 612	1 782	4 658	19 131	1 449	25
591	19 328	1 309	1 816	8 600	653	26
395	60 260	5 007	985	8 350	598	27
241	38 541	3 256	645	3 762	278	28
125	18 134	1 447	282	3 474	249	29
29	3 585	305	58	1 114	70	30
5	575	55	19	212	20	31
5	575	55	13	167	15	32
-	-	-	5	44	5	33
-	-	-	1	1	0	34
-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	37
1	25	2	7	12	1	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Equínos			Caprinos			Ovinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	846	2 340	502	265	2 220	87	155	1 780	82
Condição do produtor									
Proprietário.....	813	2 247	460	246	2 123	83	154	1 770	81
Arrendatário.....	10	49	33	3	21	1	-	-	-
Parceiro.....	10	20	4	7	30	1	-	-	-
Ocupante.....	13	24	5	9	46	3	1	10	1
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	43	94	23	34	126	4	9	61	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	0	15	54	1	2	7	0
Lavoura permanente.....	279	514	98	104	757	24	35	558	23
Pecuária.....	317	1 187	279	49	693	29	66	681	32
Produção mista (lavoura e pecuária).....	203	539	99	63	590	28	41	432	21
Silvicultura e exploração florestal.....	2	3	0	-	-	-	1	19	1
Pesca e aquicultura.....	1	2	2	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	1	22	2
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	135	259	59	83	466	24	12	104	3
Menos de 1.....	5	5	3	3	22	1	1	10	1
1 a menos de 2.....	11	23	4	13	111	4	-	-	-
2 a menos de 5.....	45	90	25	31	130	7	3	19	0
5 a menos de 10.....	74	141	27	36	203	12	8	75	2
10 a menos de 100.....	475	851	197	153	1 107	41	71	503	23
10 a menos de 20.....	119	217	39	51	358	13	9	46	2
20 a menos de 50.....	218	401	108	77	531	19	34	228	11
50 a menos de 100.....	138	233	50	25	218	8	28	229	11
100 a menos de 1 000.....	216	1 048	223	27	632	21	68	1 118	53
100 a menos de 200.....	96	302	60	10	297	8	25	349	15
200 a menos de 500.....	90	551	111	11	227	9	30	392	22
500 a menos de 1 000.....	30	195	52	6	108	5	13	377	16
1 000 a menos de 10 000.....	20	182	23	1	10	0	4	55	3
1 000 a menos de 2 000.....	15	131	19	1	10	0	4	55	3
2 000 a menos de 5 000.....	5	51	4	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	1	5	0	-	-	-

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	33	2	2	7 003	14 064	4 453
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	32	2	2	6 377	12 458	4 071
3	Arrendatário.....	-	-	-	26	1 502	342
4	Parceiro.....	1	0	0	378	22	8
5	Ocupante.....	-	-	-	222	82	32
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	2	0	0	1 238	78	27
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	956	101	44
8	Lavoura permanente.....	25	0	0	3 404	188	72
9	Pecuária.....	3	1	1	494	13 502	4 228
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	0	0	896	184	71
11	Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	14	12	11
12	Pesca e aquicultura.....	-	-	-	1	0	0
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
	Finalidade da criação						
14	Corte.....	-	-	-	639	12 333	3 615
15	Ovos.....	-	-	-	216	822	433
16	Corte e ovos.....	-	-	-	146	236	156
17	Produção de pintos.....	-	-	-	8	333	125
18	Corte e pintos.....	-	-	-	1	1	0
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	33	2	2	5 993	340	124
	Grupos de área total (ha)						
22	Menos de 10.....	11	1	1	2 402	1 926	499
23	Menos de 1.....	1	0	0	82	286	80
24	1 a menos de 2.....	-	-	-	215	531	148
25	2 a menos de 5.....	-	-	-	948	698	150
26	5 a menos de 10.....	10	1	1	1 157	411	122
27	10 a menos de 100.....	20	1	0	4 320	7 008	2 329
28	10 a menos de 20.....	5	0	0	1 619	1 766	545
29	20 a menos de 50.....	12	0	0	2 038	3 136	1 099
30	50 a menos de 100.....	3	0	0	663	2 106	685
31	100 a menos de 1 000.....	2	0	0	265	5 129	1 625
32	100 a menos de 200.....	1	0	0	186	3 858	1 190
33	200 a menos de 500.....	-	-	-	60	1 243	431
34	500 a menos de 1 000.....	1	0	0	19	28	4
35	1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	5	0	0
36	1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	3	0	0
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	2	0	0
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	11	0	0

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
2 151	749	1 692	138	21 632	5 673	2 974	12 815	22 026	1
1 917	720	1 635	125	21 632	5 673	2 795	11 527	19 474	2
18	13	17	-	-	-	16	1 219	2 362	3
162	6	16	8	0	0	96	4	9	4
54	9	23	5	0	0	67	65	181	5
206	8	19	15	1	0	233	9	30	6
189	9	22	8	0	0	136	16	30	7
1 228	47	123	75	4	2	1 419	45	129	8
253	657	1 455	18	21 626	5 669	542	12 580	21 491	9
269	28	71	22	2	1	644	164	346	10
4	1	1	-	-	-	-	-	-	11
1	0	0	-	-	-	-	-	-	12
1	0	0	-	-	-	-	-	-	13
152	389	874	87	5	3	511	11 620	20 556	14
92	185	452	9	1	1	190	625	691	15
29	2	5	8	0	0	190	220	382	16
-	-	-	24	21 625	5 669	2	304	244	17
-	-	-	10	1	1	2	0	0	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1 878	174	360	-	-	-	2 079	47	154	21
813	370	938	45	2	1	934	1 912	4 030	22
37	10	15	4	0	0	61	274	491	23
58	7	12	2	0	0	63	490	1 270	24
342	204	587	13	1	0	363	786	1 603	25
376	149	324	26	1	0	447	362	666	26
1 195	155	372	85	29	55	1 877	6 470	11 061	27
454	57	155	31	26	54	661	1 595	2 596	28
549	76	159	41	2	1	866	2 587	4 601	29
192	21	58	13	1	0	350	2 288	3 863	30
127	183	279	7	21 601	5 617	161	4 432	6 936	31
74	180	272	6	21 600	5 616	121	3 174	5 842	32
42	3	5	1	1	1	31	1 253	1 086	33
11	1	2	-	-	-	9	5	8	34
7	41	102	-	-	-	1	1	0	35
3	40	100	-	-	-	-	-	-	36
3	1	2	-	-	-	1	1	0	37
1	0	0	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
9	0	1	1	0	0	1	0	0	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	16 941	765	23 778	2 222	4 680
Condição do produtor					
Proprietário.....	15 994	674	22 255	1 962	4 222
Arrendatário.....	71	72	75	198	287
Parceiro.....	541	7	909	37	106
Ocupante.....	335	12	539	24	66
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 445	23	2 317	115	348
Horticultura e produtos de viveiro.....	667	7	1 350	84	248
Lavoura permanente.....	10 220	168	14 150	569	1 620
Pecuária.....	2 134	519	2 515	1 272	1 928
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 451	47	3 411	180	530
Silvicultura e exploração florestal.....	18	0	30	2	5
Pesca e aquíicultura.....	4	0	4	0	1
Produção de carvão vegetal.....	2	0	1	0	0
Finalidade da criação					
Corte.....	1 542	436	2 520	1 223	1 824
Ovos.....	576	74	502	28	55
Corte e ovos.....	390	20	572	37	109
Produção de pintos.....	9	4	2	0	0
Corte e pintos.....	8	0	9	0	1
Ovos e pintos.....	1	0	1	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	14 415	230	20 172	934	2 691
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....					
Menos de 1.....	4 969	153	7 292	386	1 062
1 a menos de 2.....	186	20	270	11	31
2 a menos de 5.....	296	27	499	20	54
5 a menos de 10.....	1 846	59	2 757	109	305
10 a menos de 100.....	2 641	47	3 766	246	672
10 a menos de 100.....					
10 a menos de 20.....	10 758	439	15 015	936	2 437
20 a menos de 50.....	3 773	141	5 394	251	732
50 a menos de 100.....	5 017	154	6 997	555	1 328
100 a menos de 1 000.....	1 968	143	2 624	130	377
100 a menos de 1 000.....					
100 a menos de 200.....	1 176	170	1 422	898	1 174
200 a menos de 500.....	766	161	946	854	1 070
500 a menos de 1 000.....	343	7	403	36	83
1 000 a menos de 10 000.....	67	2	73	8	21
1 000 a menos de 10 000.....					
1 000 a menos de 2 000.....	34	4	31	2	5
2 000 a menos de 5 000.....	24	4	22	2	4
5 000 a menos de 10 000.....	9	0	8	0	1
10 000 e mais.....	1	0	1	0	0
10 000 e mais.....					
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....					
	4	0	18	0	1

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	392	47	330	110	1 099	68
Condição do produtor						
Proprietário.....	349	44	305	108	1 016	65
Arrendatário.....	5	0	2	0	5	0
Parceiro.....	29	1	13	0	53	2
Ocupante.....	9	1	10	2	25	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	50	1	34	2	185	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	31	1	25	1	79	4
Lavoura permanente.....	185	18	136	7	492	18
Pecuária.....	57	25	58	95	135	23
Produção mista (lavoura e pecuária).....	66	2	75	4	203	10
Silvicultura e exploração florestal.....	3	0	1	0	4	5
Pesca e aqüicultura.....	-	-	1	0	1	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	106	31	86	93	282	14
Menos de 1.....	7	17	7	88	11	2
1 a menos de 2.....	8	0	5	0	21	1
2 a menos de 5.....	41	2	36	3	105	4
5 a menos de 10.....	50	12	38	2	145	7
10 a menos de 100.....	259	14	223	16	749	50
10 a menos de 20.....	85	2	72	3	255	9
20 a menos de 50.....	128	9	116	10	349	14
50 a menos de 100.....	46	3	35	2	145	27
100 a menos de 1 000.....	25	2	20	1	64	4
100 a menos de 200.....	12	0	13	1	42	2
200 a menos de 500.....	10	1	6	0	18	1
500 a menos de 1 000.....	3	1	1	0	4	1
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	1	0	4	0
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	1	0	3	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	24 274	254 516	308 002	74 693	12 334	257 956	60 471
Condição do produtor							
Proprietário.....	23 552	248 728	300 589	72 753	12 010	251 714	58 864
Arrendatário.....	137	1 858	2 804	648	105	2 535	588
Parceiro.....	284	1 890	2 171	653	102	1 736	515
Ocupante.....	301	2 040	2 438	638	117	1 971	504
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	1 209	6 925	6 880	1 756	364	4 789	1 079
Horticultura e produtos de viveiro.....	553	1 662	1 570	473	115	650	174
Lavoura permanente.....	10 665	62 165	59 978	14 741	3 475	38 104	8 720
Pecuária.....	6 656	123 070	168 087	40 318	5 267	154 997	36 498
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 166	60 518	71 292	17 358	3 103	59 261	13 964
Silvicultura e exploração florestal.....	20	122	105	26	8	75	17
Pesca e aquíicultura.....	3	42	83	19	2	80	19
Produção de carvão vegetal.....	2	12	7	1	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 780	8 535	10 103	2 932	957	6 237	1 752
Menos de 1.....	35	114	182	61	16	146	50
1 a menos de 2.....	83	228	240	88	23	128	54
2 a menos de 5.....	775	1 956	2 208	674	237	1 303	389
5 a menos de 10.....	1 887	6 237	7 473	2 108	681	4 659	1 259
10 a menos de 100.....	17 389	123 202	143 459	36 506	8 110	109 370	26 684
10 a menos de 20.....	4 224	17 239	18 763	5 070	1 616	12 156	3 149
20 a menos de 50.....	8 478	52 402	61 288	15 765	3 760	44 717	10 936
50 a menos de 100.....	4 687	53 561	63 408	15 671	2 734	52 496	12 600
100 a menos de 1 000.....	3 999	113 635	142 652	32 774	3 173	131 210	29 682
100 a menos de 200.....	2 394	48 586	59 630	14 058	1 780	53 153	12 384
200 a menos de 500.....	1 307	46 919	61 761	14 014	1 118	57 502	12 794
500 a menos de 1 000.....	298	18 130	21 262	4 702	275	20 556	4 503
1 000 a menos de 10 000.....	104	9 142	11 787	2 481	94	11 140	2 352
1 000 a menos de 2 000.....	83	7 259	8 620	1 822	76	7 997	1 698
2 000 a menos de 5 000.....	19	1 711	3 018	627	16	2 993	623
5 000 a menos de 10 000.....	2	172	149	32	2	149	32
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	2	1	0	-	-	-

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	24 274	254 516	308 002	74 693	12 334	257 956	60 471
Ordenha mecânica							
Sim.....	893	25 053	43 310	10 596	799	40 828	9 755
Não.....	23 381	229 463	264 693	64 097	11 535	217 128	50 716
Finalidade do rebanho							
Corte.....	5 644	50 526	53 686	12 031	2 256	43 776	9 530
Cria.....	1 984	14 612	14 888	3 358	801	11 575	2 507
Recria.....	948	5 836	5 563	1 257	270	4 062	867
Engorda.....	150	826	912	214	40	680	152
Cria e recria.....	1 570	18 196	19 999	4 433	751	16 862	3 676
Cria e engorda.....	414	3 800	4 180	948	145	3 538	775
Recria e engorda.....	227	2 092	2 324	510	91	1 991	424
Cria, Recria e Engorda.....	351	5 164	5 820	1 311	158	5 068	1 130
Leite.....	16 512	176 582	226 543	56 434	8 962	190 566	45 750
Corte e leite.....	2 092	27 073	27 493	6 159	1 108	23 360	5 130
Trabalho.....	9	27	17	5	1	9	2
Ignorado.....	17	308	264	64	7	245	58
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	3 518	3 518	3 409	1 092	235	232	71
2.....	3 737	7 474	7 317	2 275	597	1 224	371
de 3 a 5.....	6 128	23 695	24 273	6 706	2 319	10 432	2 708
de 6 a 10.....	4 636	37 152	42 292	10 718	3 357	31 619	7 787
de 11 a 20.....	3 304	51 304	62 461	15 150	2 981	55 460	13 207
de 21 a 30.....	1 365	36 399	46 417	10 915	1 294	43 078	10 060
de 31 a 50.....	1 035	42 671	54 723	12 689	1 006	51 951	12 080
51 e mais.....	551	52 303	67 111	15 147	545	63 961	14 187
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	8 342	28 238	31 226	8 947	2 513	17 705	4 772
Menos de 1.....	446	957	1 105	350	100	505	154
1 a menos de 2.....	731	1 726	1 914	599	152	870	261
2 a menos de 5.....	3 283	9 560	10 511	3 059	894	5 389	1 477
5 a menos de 10.....	3 882	15 995	17 696	4 939	1 367	10 940	2 880
10 a menos de 100.....	12 678	124 119	148 430	36 894	7 354	120 632	28 953
10 a menos de 20.....	4 771	27 281	30 419	8 047	2 148	21 077	5 278
20 a menos de 50.....	5 351	52 713	62 937	15 546	3 246	50 409	12 073
50 a menos de 100.....	2 556	44 125	55 074	13 301	1 960	49 146	11 603
100 a menos de 1 000.....	2 535	92 575	115 998	26 125	2 229	108 542	24 385
100 a menos de 200.....	1 449	40 263	51 941	12 156	1 245	47 783	11 128
200 a menos de 500.....	902	39 650	49 086	10 654	813	46 442	10 062
500 a menos de 1 000.....	184	12 662	14 971	3 316	171	14 317	3 194
1 000 e mais.....	77	7 136	9 644	1 973	69	9 380	1 920
Sem declaração.....	642	2 448	2 704	754	169	1 697	440

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	468	2 386	441	307
Condição do produtor				
Proprietário.....	434	2 271	406	286
Arrendatário.....	5	42	22	12
Parceiro.....	16	26	4	4
Ocupante.....	13	47	9	7
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	45	144	21	15
Horticultura e produtos de viveiro.....	41	60	13	9
Lavoura permanente.....	217	688	88	46
Pecuária.....	84	922	210	170
Produção mista (lavoura e pecuária).....	78	567	109	67
Silvicultura e exploração florestal.....	2	2	0	0
Pesca e aquicultura.....	1	3	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	183	811	146	99
Menos de 1.....	4	65	11	5
1 a menos de 2.....	19	42	7	5
2 a menos de 5.....	85	249	48	32
5 a menos de 10.....	75	455	81	56
10 a menos de 100.....	250	1 301	233	168
10 a menos de 20.....	103	448	57	36
20 a menos de 50.....	114	574	120	99
50 a menos de 100.....	33	279	55	33
100 a menos de 1 000.....	28	255	61	39
100 a menos de 200.....	15	102	21	13
200 a menos de 500.....	10	96	27	19
500 a menos de 1 000.....	3	57	12	7
1 000 a menos de 10 000.....	5	16	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	4	15	1	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	3	0	0

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	2 124	14 427	171	633	4	24
Condição do produtor						
Proprietário.....	2 016	13 322	158	587	4	21
Arrendatário.....	9	213	3	5	0	1
Parceiro.....	59	491	4	12	0	0
Ocupante.....	40	401	7	28	0	2
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	192	835	6	23	0	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	101	376	3	12	0	0
Lavoura permanente.....	1 396	8 887	93	329	2	11
Pecuária.....	131	1 840	30	114	1	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	297	2 397	39	151	1	8
Silvicultura e exploração florestal.....	4	32	0	1	0	0
Pesca e aquicultura.....	2	60	0	2	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	0	0	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	423	2 646	25	96	1	5
Menos de 1.....	6	69	1	3	0	0
1 a menos de 2.....	16	308	2	7	0	2
2 a menos de 5.....	147	832	11	43	0	1
5 a menos de 10.....	254	1 437	12	43	0	2
10 a menos de 100.....	1 530	9 270	115	424	2	14
10 a menos de 20.....	483	2 904	35	131	1	4
20 a menos de 50.....	773	4 571	58	215	2	9
50 a menos de 100.....	274	1 795	22	78	0	1
100 a menos de 1 000.....	152	1 512	20	81	0	0
100 a menos de 200.....	104	995	13	47	0	0
200 a menos de 500.....	39	446	7	32	0	0
500 a menos de 1 000.....	9	71	0	2	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	3	642	4	10	0	3
1 000 a menos de 2 000.....	2	632	4	10	0	3
2 000 a menos de 5 000.....	1	10	0	0	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	16	357	6	22	0	2

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	25 581	35 067	20 697	5 485	30 057	17 685	9	45	28
Condição do produtor									
Proprietário.....	24 294	33 001	19 436	5 238	28 280	16 673	9	45	28
Arrendatário.....	83	1 057	721	19	871	571	-	-	-
Parceiro.....	721	129	102	119	66	42	-	-	-
Ocupante.....	483	880	438	109	840	399	-	-	-
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 856	181	165	383	39	35	-	-	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	694	214	153	203	110	73	2	44	27
Lavoura permanente.....	16 002	2 032	1 941	2 965	409	376	2	0	0
Pecuária.....	3 214	31 040	17 135	869	28 385	16 367	2	0	0
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 778	1 235	1 008	1 057	750	542	3	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	30	364	292	6	362	291	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	6	2	1	1	2	1	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	0	0	1	0	0	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	2 485	1 189	955	463	448	245	-	-	-
Ovos.....	1 140	28 935	16 883	1 140	28 697	16 680	1	0	0
Corte e ovos.....	603	991	812	603	700	564	1	0	0
Produção de pintos.....	15	2 163	303	1	21	13	1	43	26
Corte e pintos.....	6	1	1	-	-	-	-	-	-
Ovos e Pintos.....	3	3	3	3	2	1	3	1	1
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	21 329	1 784	1 741	3 275	188	182	3	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	7 380	6 169	3 987	1 439	5 383	3 273	1	0	0
Menos de 1.....	295	590	400	75	566	376	-	-	-
1 a menos de 2.....	441	973	431	107	940	398	-	-	-
2 a menos de 5.....	2 673	2 863	1 968	481	2 478	1 646	-	-	-
5 a menos de 10.....	3 971	1 743	1 188	776	1 400	853	1	0	0
10 a menos de 100.....	16 446	23 030	14 030	3 659	21 208	12 294	7	45	28
10 a menos de 20.....	5 776	5 608	3 288	1 253	5 054	2 759	3	1	1
20 a menos de 50.....	7 668	8 123	5 394	1 702	7 271	4 578	3	1	1
50 a menos de 100.....	3 002	9 298	5 348	704	8 883	4 957	1	43	26
100 a menos de 1 000.....	1 713	5 018	2 165	383	2 623	1 611	1	0	0
100 a menos de 200.....	1 147	4 481	1 715	262	2 210	1 281	1	0	0
200 a menos de 500.....	476	472	392	99	379	301	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	90	65	57	22	35	28	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	36	850	514	4	843	507	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	27	845	509	3	840	504	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	8	5	5	1	3	3	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	0	0	-	-	-	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	313	743	272	1 106	34	39
Condição do produtor						
Proprietário.....	290	742	271	1 048	33	36
Arrendatário.....	6	1	0	6	0	0
Parceiro.....	11	1	1	27	0	2
Ocupante.....	6	0	0	25	0	0
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	19	1	1	65	1	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	17	4	3	32	1	1
Lavoura permanente.....	155	43	26	623	16	17
Pecuária.....	60	679	230	183	8	10
Produção mista (lavoura e pecuária).....	60	13	11	202	7	9
Silvicultura e exploração florestal.....	2	4	2	1	0	0
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	83	627	202	216	6	6
Menos de 1.....	7	582	172	9	0	0
1 a menos de 2.....	8	1	0	7	0	0
2 a menos de 5.....	30	7	5	74	2	2
5 a menos de 10.....	38	38	24	126	4	4
10 a menos de 100.....	204	100	59	768	21	25
10 a menos de 20.....	76	17	13	221	5	6
20 a menos de 50.....	98	77	44	372	9	11
50 a menos de 100.....	30	6	3	175	7	8
100 a menos de 1 000.....	23	16	11	115	7	8
100 a menos de 200.....	9	2	1	77	5	5
200 a menos de 500.....	9	6	3	29	1	2
500 a menos de 1 000.....	5	8	7	9	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	0	7	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	2	0	0	5	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	2	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	6 678	16 946	4 074	3 359	12 389
Condição do produtor					
Proprietário.....	6 440	16 517	3 972	3 265	12 056
Arrendatário.....	27	60	8	11	35
Parceiro.....	127	245	76	57	203
Ocupante.....	84	124	17	27	95
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	635	1 826	638	384	1 190
Horticultura e produtos de viveiro.....	128	262	79	49	158
Lavoura permanente.....	4 632	11 448	2 412	2 269	8 377
Pecuária.....	368	949	307	184	769
Produção mista (lavoura e pecuária).....	908	2 450	637	470	1 882
Silvicultura e exploração florestal.....	6	11	-	3	11
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 461	1 976	353	389	1 320
Menos de 1.....	21	11	3	2	6
1 a menos de 2.....	58	52	7	11	21
2 a menos de 5.....	478	527	85	105	354
5 a menos de 10.....	904	1 386	258	271	939
10 a menos de 100.....	4 493	10 819	2 338	2 148	8 026
10 a menos de 20.....	1 376	2 476	484	502	1 823
20 a menos de 50.....	2 113	4 940	987	968	3 779
50 a menos de 100.....	1 004	3 403	867	677	2 424
100 a menos de 1 000.....	715	3 964	1 233	785	2 962
100 a menos de 200.....	469	2 358	785	471	1 710
200 a menos de 500.....	198	1 188	340	230	942
500 a menos de 1 000.....	48	417	108	84	310
1 000 a menos de 10 000.....	9	187	150	37	82
1 000 a menos de 2 000.....	8	37	-	7	53
2 000 a menos de 5 000.....	1	150	150	30	29
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 015	1 782 898	1 727 047	39 801	38 665
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 862	1 079 713	1 025 427	26 081	25 837
Arrendatário.....	50	692 618	692 027	13 529	12 582
Parceiro.....	56	2 981	2 577	67	160
Ocupante.....	47	7 586	7 016	124	86
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	603	1 697 195	1 669 511	37 915	35 014
Horticultura e produtos de viveiro.....	19	359	337	19	23
Lavoura permanente.....	1 031	40 966	29 001	973	1 825
Pecuária.....	126	11 342	3 705	194	538
Produção mista (lavoura e pecuária).....	236	33 036	24 493	700	1 265
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	534	19 675	18 473	514	729
Menos de 1.....	26	273	259	7	6
1 a menos de 2.....	39	1 183	1 143	21	30
2 a menos de 5.....	202	6 572	6 299	205	265
5 a menos de 10.....	267	11 646	10 773	281	428
10 a menos de 100.....	1 244	139 830	117 738	4 627	4 427
10 a menos de 20.....	431	27 249	24 898	1 027	926
20 a menos de 50.....	547	53 941	44 890	2 021	1 560
50 a menos de 100.....	266	58 639	47 949	1 579	1 941
100 a menos de 1 000.....	219	487 116	460 027	13 340	10 753
100 a menos de 200.....	104	83 959	71 071	1 833	2 198
200 a menos de 500.....	92	170 919	159 201	3 804	4 320
500 a menos de 1 000.....	23	232 237	229 754	7 704	4 235
1 000 a menos de 10 000.....	18	1 136 278	1 130 810	21 320	22 756
1 000 a menos de 2 000.....	11	282 805	277 737	5 545	5 037
2 000 a menos de 5 000.....	6	449 979	449 579	7 955	10 594
5 000 a menos de 10 000.....	1	403 494	403 494	7 820	7 125
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 785	5 714	4 056	3 346	11 827
Condição do produtor					
Proprietário.....	7 186	5 406	3 830	3 163	11 266
Arrendatário.....	20	16	9	9	23
Parceiro.....	371	170	128	99	329
Ocupante.....	208	122	89	74	209
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 570	1 860	1 547	1 064	3 173
Horticultura e produtos de viveiro.....	491	373	314	215	662
Lavoura permanente.....	4 601	2 622	1 615	1 560	6 205
Pecuária.....	337	304	197	175	578
Produção mista (lavoura e pecuária).....	773	547	376	328	1 187
Silvicultura e exploração florestal.....	10	5	4	3	17
Pesca e aqüicultura.....	1	0	-	0	1
Produção de carvão vegetal.....	2	3	2	2	5
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 156	929	642	539	1 886
Menos de 1.....	34	7	5	5	11
1 a menos de 2.....	148	38	25	22	61
2 a menos de 5.....	838	363	261	209	707
5 a menos de 10.....	1 136	521	350	304	1 108
10 a menos de 100.....	5 062	3 332	2 273	1 945	7 414
10 a menos de 20.....	1 693	819	550	481	1 844
20 a menos de 50.....	2 435	1 630	1 116	962	3 585
50 a menos de 100.....	934	884	607	502	1 986
100 a menos de 1 000.....	548	1 390	1 107	819	2 396
100 a menos de 200.....	354	589	431	357	1 170
200 a menos de 500.....	166	611	508	324	886
500 a menos de 1 000.....	28	190	168	138	340
1 000 a menos de 10 000.....	14	59	32	41	125
1 000 a menos de 2 000.....	11	51	23	34	106
2 000 a menos de 5 000.....	3	9	9	7	19
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	3	2	2	5

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 255	13 498	9 725	7 643	25 017
Condição do produtor					
Proprietário.....	13 212	12 802	9 188	7 241	23 778
Arrendatário.....	57	74	55	27	128
Parceiro.....	661	441	341	264	743
Ocupante.....	325	181	140	111	368
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	2 674	4 210	3 623	2 444	6 279
Horticultura e produtos de viveiro.....	820	609	458	344	1 028
Lavoura permanente.....	8 594	6 687	4 246	3 709	13 806
Pecuária.....	555	349	184	209	841
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 586	1 625	1 203	929	3 018
Silvicultura e exploração florestal.....	25	16	10	9	44
Pesca e aqüicultura.....	1	0	-	0	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	4 118	1 858	1 215	1 054	3 691
Menos de 1.....	56	10	4	6	15
1 a menos de 2.....	222	71	47	40	97
2 a menos de 5.....	1 635	710	483	407	1 365
5 a menos de 10.....	2 205	1 067	681	601	2 214
10 a menos de 100.....	9 256	7 542	5 045	4 225	15 686
10 a menos de 20.....	3 237	1 963	1 281	1 097	4 250
20 a menos de 50.....	4 308	3 317	2 204	1 858	7 103
50 a menos de 100.....	1 711	2 262	1 560	1 270	4 333
100 a menos de 1 000.....	852	3 543	2 921	1 997	5 134
100 a menos de 200.....	581	1 176	855	646	2 104
200 a menos de 500.....	228	1 783	1 519	1 004	2 333
500 a menos de 1 000.....	43	584	548	347	697
1 000 a menos de 10 000.....	14	540	530	357	485
1 000 a menos de 2 000.....	9	529	526	350	455
2 000 a menos de 5 000.....	4	10	4	7	31
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	15	14	14	9	22

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 798	155 391	72 506	11 262	19 666
Condição do produtor					
Proprietário.....	7 330	143 861	62 619	10 499	18 466
Arrendatário.....	47	2 296	1 628	141	227
Parceiro.....	242	6 744	6 269	378	696
Ocupante.....	179	2 490	1 991	243	277
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 700	92 169	34 757	7 490	10 411
Horticultura e produtos de viveiro.....	212	673	173	102	139
Lavoura permanente.....	4 032	27 066	13 717	1 949	4 667
Pecuária.....	743	17 306	11 433	621	2 276
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 099	18 148	12 424	1 097	2 166
Silvicultura e exploração florestal.....	10	21	3	2	7
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	7	-	0	0
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 294	18 266	11 530	1 295	2 365
Menos de 1.....	156	429	316	40	47
1 a menos de 2.....	177	1 785	569	105	285
2 a menos de 5.....	787	5 719	4 032	427	699
5 a menos de 10.....	1 174	10 332	6 612	724	1 334
10 a menos de 100.....	4 873	107 703	40 466	7 816	13 750
10 a menos de 20.....	1 755	17 488	11 077	1 536	2 357
20 a menos de 50.....	2 272	43 616	18 213	2 737	6 453
50 a menos de 100.....	846	46 599	11 176	3 542	4 940
100 a menos de 1 000.....	607	25 979	18 345	2 028	3 165
100 a menos de 200.....	373	13 651	10 384	989	1 565
200 a menos de 500.....	181	7 625	4 987	703	926
500 a menos de 1 000.....	53	4 703	2 974	336	673
1 000 a menos de 10 000.....	24	3 443	2 166	123	386
1 000 a menos de 2 000.....	20	3 058	1 791	113	310
2 000 a menos de 5 000.....	3	380	375	7	75
5 000 a menos de 10 000.....	1	6	-	3	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 778	75 300	26 380	12 663	54 768
Condição do produtor					
Proprietário.....	21 465	72 697	25 627	12 200	52 668
Arrendatário.....	83	354	71	61	211
Parceiro.....	786	1 511	500	275	1 328
Ocupante.....	444	738	182	126	561
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 455	15 731	7 844	2 848	9 122
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 082	2 467	565	419	1 756
Lavoura permanente.....	14 130	41 242	13 561	6 858	32 497
Pecuária.....	1 248	4 977	707	745	3 796
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 839	10 727	3 665	1 770	7 523
Silvicultura e exploração florestal.....	22	63	38	9	49
Pesca e aqüicultura.....	1	90	-	14	25
Produção de carvão vegetal.....	1	3	-	1	1
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	5 846	8 460	2 207	1 424	7 032
Menos de 1.....	90	50	14	10	25
1 a menos de 2.....	295	272	73	46	167
2 a menos de 5.....	2 103	2 782	762	470	2 289
5 a menos de 10.....	3 358	5 356	1 359	899	4 550
10 a menos de 100.....	15 221	43 114	11 350	7 322	34 986
10 a menos de 20.....	5 170	10 588	2 670	1 789	8 779
20 a menos de 50.....	7 162	19 607	4 859	3 374	16 212
50 a menos de 100.....	2 889	12 919	3 820	2 159	9 994
100 a menos de 1 000.....	1 677	20 841	10 988	3 472	11 747
100 a menos de 200.....	1 088	7 872	3 242	1 348	5 263
200 a menos de 500.....	488	9 493	5 728	1 530	4 816
500 a menos de 1 000.....	101	3 475	2 018	595	1 668
1 000 a menos de 10 000.....	33	2 885	1 834	445	1 003
1 000 a menos de 2 000.....	26	2 309	1 371	360	706
2 000 a menos de 5 000.....	5	553	462	84	237
5 000 a menos de 10 000.....	2	22	1	1	61
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	0

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 970	53 633	52 611	14 235	3 161
Condição do produtor					
Proprietário.....	2 644	49 049	48 076	12 859	2 889
Arrendatário.....	45	1 601	1 597	530	70
Parceiro.....	184	1 803	1 790	527	123
Ocupante.....	97	1 180	1 147	318	79
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 290	33 659	33 125	9 420	1 757
Horticultura e produtos de viveiro.....	690	8 983	8 805	2 074	577
Lavoura permanente.....	769	8 220	8 013	2 117	633
Pecuária.....	59	596	583	147	47
Produção mista (lavoura e pecuária).....	160	2 156	2 066	471	146
Silvicultura e exploração florestal.....	2	19	19	6	2
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	965	10 511	10 276	2 899	666
Menos de 1.....	37	148	146	56	8
1 a menos de 2.....	84	889	884	264	40
2 a menos de 5.....	413	4 207	4 093	1 251	267
5 a menos de 10.....	431	5 268	5 152	1 328	351
10 a menos de 100.....	1 856	35 146	34 436	9 037	2 146
10 a menos de 20.....	642	9 106	8 870	2 480	550
20 a menos de 50.....	882	16 854	16 603	4 383	1 041
50 a menos de 100.....	332	9 186	8 962	2 175	555
100 a menos de 1 000.....	142	7 922	7 845	2 275	347
100 a menos de 200.....	104	5 007	4 984	1 350	240
200 a menos de 500.....	32	1 875	1 827	581	71
500 a menos de 1 000.....	6	1 039	1 034	343	36
1 000 a menos de 10 000.....	1	36	36	17	1
1 000 a menos de 2 000.....	1	36	36	17	1
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	17	17	7	1

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	6 678	16 946	4 074	3 359	12 389
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	4 345	8 591	327	1 746	7 176
Estocada no estabelecimento.....	1 493	4 039	321	795	2 919
Entregue à cooperativa.....	8	84	72	17	25
Entregue à indústria.....	8	54	48	7	16
Entregue à intermediário.....	740	3 778	3 008	724	2 035
Venda direta ao consumidor.....	70	340	269	59	177
Sem declaração.....	14	59	28	12	41
Tipo de cultivo					
Simple.....	6 571	16 773	4 056	3 319	12 136
Associado.....	64	111	18	25	181
Intercalado.....	39	53	-	13	57
Misto.....	4	8	-	2	15
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	6 573	15 447	3 390	3 059	10 777
menos de 1.....	2 702	2 946	313	583	1 373
1 a menos de 2.....	1 660	3 334	561	658	2 004
2 a menos de 5.....	1 928	6 853	1 578	1 363	5 473
5 a menos de 10.....	283	2 315	939	454	1 928
10 a menos de 100.....	105	1 498	683	301	1 612
10 a menos de 20.....	80	959	365	197	1 011
20 a menos de 50.....	25	539	318	104	601
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 015	1 782 898	1 727 047	39 801	38 665
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	931	54 397	188	1 957	1 773
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	1 204	1 204	17	35
Entregue à indústria.....	532	1 670 857	1 669 534	36 149	35 116
Entregue à intermediário.....	453	52 079	51 786	1 519	1 601
Venda direta ao consumidor.....	96	4 360	4 335	159	140
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Tipo de cultivo					
Simple.....	1 753	1 376 100	1 320 952	31 817	31 407
Associado.....	76	2 316	2 152	69	60
Intercalado.....	177	404 389	403 865	7 912	7 191
Misto.....	9	93	79	3	8
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 788	78 973	58 551	3 486	2 612
menos de 1.....	1 088	11 450	7 787	441	305
1 a menos de 2.....	240	8 475	3 994	687	292
2 a menos de 5.....	338	26 779	19 617	977	1 073
5 a menos de 10.....	122	32 269	27 152	1 382	942
10 a menos de 100.....	185	196 306	167 177	4 905	5 484
10 a menos de 20.....	84	41 963	35 239	1 142	1 174
20 a menos de 50.....	70	82 209	67 554	1 764	2 239
50 a menos de 100.....	31	72 135	64 385	1 999	2 071
100 a menos de 500.....	28	193 069	186 769	3 319	5 143
100 a menos de 200.....	19	111 375	105 075	1 901	2 596
200 a menos de 500.....	9	81 694	81 694	1 418	2 547
500 e mais.....	14	1 314 550	1 314 550	28 091	25 426

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 785	5 714	4 056	3 346	11 827
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	4 038	1 061	53	643	3 304
Estocada no estabelecimento.....	186	194	27	113	405
Entregue à cooperativa.....	5	3	3	3	6
Entregue à indústria.....	1	35	35	11	58
Entregue à intermediário.....	3 271	4 018	3 579	2 338	7 391
Venda direta ao consumidor.....	277	396	354	234	655
Sem declaração.....	7	6	5	4	9
Tipo de cultivo					
Simple.....	3 824	3 118	2 339	1 849	5 399
Associado.....	2 124	1 482	1 043	878	3 653
Intercalado.....	1 699	957	560	529	2 396
Misto.....	138	157	115	89	380
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	7 686	4 584	3 035	2 699	9 716
menos de 1.....	4 095	1 044	462	627	1 666
1 a menos de 2.....	1 759	1 087	725	645	2 041
2 a menos de 5.....	1 574	1 795	1 351	1 039	4 294
5 a menos de 10.....	258	659	497	388	1 715
10 a menos de 100.....	97	924	815	522	1 801
10 a menos de 20.....	67	436	368	265	863
20 a menos de 50.....	27	327	292	183	764
50 a menos de 100.....	3	161	155	74	174
100 a menos de 500.....	2	206	206	125	310
100 a menos de 200.....	2	206	206	125	310
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 255	13 498	9 725	7 643	25 017
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	7 507	2 476	162	1 362	7 420
Estocada no estabelecimento.....	565	523	69	283	1 223
Entregue à cooperativa.....	2	6	5	2	19
Entregue à indústria.....	4	76	76	21	107
Entregue à intermediária.....	5 737	9 971	9 054	5 722	15 379
Venda direta ao consumidor.....	422	437	353	246	854
Sem declaração.....	18	9	6	7	16
Tipo de cultivo					
Simplex.....	8 379	9 018	6 991	5 214	14 525
Associado.....	1 997	1 952	1 316	1 076	4 585
Intercalado.....	3 674	2 349	1 279	1 247	5 501
Misto.....	205	178	139	106	406
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	14 013	9 379	5 853	5 291	19 464
menos de 1.....	7 093	1 941	751	1 105	3 037
1 a menos de 2.....	3 361	2 140	1 333	1 222	4 129
2 a menos de 5.....	3 048	3 809	2 657	2 146	8 679
5 a menos de 10.....	511	1 490	1 112	818	3 619
10 a menos de 100.....	236	3 384	3 138	1 947	4 649
10 a menos de 20.....	160	1 004	849	564	2 133
20 a menos de 50.....	66	1 470	1 379	769	1 862
50 a menos de 100.....	10	911	911	614	654
100 a menos de 500.....	6	734	734	406	904
100 a menos de 200.....	6	734	734	406	904
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 798	155 391	72 506	11 262	19 666
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	5 461	81 307	499	5 621	11 492
Estocada no estabelecimento.....	3	6	-	0	5
Entregue à cooperativa.....	8	122	122	4	18
Entregue à indústria.....	558	30 535	29 865	2 900	2 960
Entregue à intermediário.....	1 591	41 476	40 434	2 534	4 900
Venda direta ao consumidor.....	163	1 257	1 168	171	243
Sem declaração.....	14	688	419	32	48
Tipo de cultivo					
Simple.....	6 023	143 397	67 487	10 291	17 536
Associado.....	477	5 942	3 299	368	907
Intercalado.....	1 240	4 998	1 518	565	1 100
Misto.....	58	1 054	203	38	123
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	7 612	76 989	46 709	6 650	9 754
menos de 1.....	4 405	10 284	3 264	1 218	1 427
1 a menos de 2.....	1 425	11 953	5 035	1 341	1 705
2 a menos de 5.....	1 453	33 279	21 750	2 306	4 238
5 a menos de 10.....	329	21 473	16 659	1 785	2 383
10 a menos de 100.....	179	29 671	24 287	2 731	3 819
10 a menos de 20.....	119	14 125	10 546	1 202	1 688
20 a menos de 50.....	47	12 235	11 090	1 392	1 331
50 a menos de 100.....	13	3 311	2 651	137	800
100 a menos de 500.....	5	3 730	1 510	231	637
100 a menos de 200.....	5	3 730	1 510	231	637
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	2	45 000	-	1 650	5 457

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 778	75 300	26 380	12 663	54 768
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	16 729	40 211	1 844	6 927	34 176
Estocada no estabelecimento.....	2 103	8 081	824	1 322	5 765
Entregue à cooperativa.....	29	336	318	67	137
Entregue à indústria.....	12	428	427	58	226
Entregue à intermediária.....	3 419	24 068	21 126	3 956	13 063
Venda direta ao consumidor.....	461	2 126	1 816	324	1 364
Sem declaração.....	25	51	25	9	37
Tipo de cultivo					
Simple.....	12 353	46 930	18 131	8 035	29 561
Associado.....	4 377	12 221	4 092	2 012	10 540
Intercalado.....	5 732	15 051	3 775	2 430	13 868
Misto.....	316	1 098	381	186	799
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	22 144	55 262	13 548	9 488	41 048
menos de 1.....	7 652	7 978	1 170	1 425	3 801
1 a menos de 2.....	6 006	11 817	2 238	2 050	7 494
2 a menos de 5.....	7 185	25 205	6 604	4 273	20 749
5 a menos de 10.....	1 301	10 262	3 537	1 741	9 005
10 a menos de 100.....	625	16 101	9 351	2 527	12 348
10 a menos de 20.....	427	5 868	2 459	998	5 745
20 a menos de 50.....	170	5 577	3 114	872	4 702
50 a menos de 100.....	28	4 657	3 778	656	1 901
100 a menos de 500.....	9	3 937	3 480	648	1 372
100 a menos de 200.....	8	3 592	3 342	643	1 092
200 a menos de 500.....	1	345	138	5	280
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 970	53 633	52 611	14 235	3 161
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	171	248	41	59	23
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	69	1 268	1 268	292	84
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	2 582	49 637	48 902	13 188	2 903
Venda direta ao consumidor.....	144	2 380	2 299	660	147
Sem declaração.....	4	99	99	36	6
Tipo de cultivo					
Simple.....	2 870	52 359	51 360	13 918	3 081
Associado.....	55	730	719	194	58
Intercalado.....	42	458	457	105	20
Misto.....	3	86	75	18	3
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 951	50 351	49 329	13 300	2 922
menos de 1.....	1 814	12 395	12 081	3 366	611
1 a menos de 2.....	640	12 131	11 862	3 203	762
2 a menos de 5.....	432	18 932	18 735	5 077	1 145
5 a menos de 10.....	65	6 893	6 651	1 654	404
10 a menos de 100.....	19	3 281	3 281	935	238
10 a menos de 20.....	18	3 031	3 031	905	214
20 a menos de 50.....	1	250	250	30	24
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	6 678	16 946	4 074	3 359	12 389
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	114	777	473	143	329
Irrigação e agrotóxicos.....	86	328	104	59	210
Irrigação e adubação.....	675	2 385	804	451	1 326
Agrotóxicos e adubação.....	40	122	21	27	93
Irrigação.....	2 164	5 985	1 336	1 186	4 306
Agrotóxicos.....	69	160	33	29	111
Adubação.....	498	1 130	200	224	893
Não utiliza.....	3 032	6 059	1 103	1 241	5 122
Principais meses do plantio					
Agosto.....	354	804	174	162	552
Setembro.....	2 305	5 443	1 344	1 088	3 904
Outubro.....	2 252	5 596	1 187	1 103	4 162
Novembro.....	1 048	3 176	812	622	2 344
Dezembro.....	271	656	116	130	508
Janeiro.....	125	317	93	60	283
Fevereiro.....	98	362	129	74	220
Março.....	67	199	68	43	143
Abril.....	22	87	63	18	72
Maio.....	34	55	9	13	39
Junho.....	22	59	11	11	30
Julho.....	79	191	66	36	129
Ignorado.....	1	2	2	0	3
Principais meses da colheita					
Agosto.....	46	171	97	38	112
Setembro.....	42	105	28	21	84
Outubro.....	19	28	4	6	32
Novembro.....	32	108	52	20	68
Dezembro.....	145	359	94	73	296
Janeiro.....	699	1 741	509	344	1 161
Fevereiro.....	1 626	3 798	783	743	2 652
Março.....	2 026	4 914	1 179	950	3 649
Abril.....	1 074	2 927	659	597	2 135
Maio.....	730	2 148	461	434	1 719
Junho.....	180	513	149	103	386
Julho.....	58	131	57	29	93
Ignorado.....	1	2	2	0	3

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 015	1 782 898	1 727 047	39 801	38 665
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	24	891 485	881 535	16 392	18 703
Irrigação e agrotóxicos.....	2	515	13	20	10
Irrigação e adubação.....	33	160 805	160 293	3 168	1 674
Agrotóxicos e adubação.....	83	438 040	434 103	11 715	9 182
Irrigação.....	30	1 721	1 585	57	47
Agrotóxicos.....	31	3 967	3 773	81	107
Adubação.....	365	209 317	188 689	5 658	5 739
Não utiliza.....	1 447	77 049	57 057	2 710	3 203
Principais meses do plantio					
Agosto.....	335	71 489	65 911	1 738	1 722
Setembro.....	380	172 437	168 203	2 724	3 288
Outubro.....	293	436 396	428 803	8 551	8 449
Novembro.....	115	8 593	3 863	182	497
Dezembro.....	43	9 385	8 483	144	313
Janeiro.....	62	23 839	22 021	457	553
Fevereiro.....	71	689 883	681 024	13 451	13 438
Março.....	349	174 695	162 078	5 110	5 067
Abril.....	54	72 055	70 752	4 688	2 580
Maio.....	87	23 730	21 716	469	752
Junho.....	91	13 077	12 554	437	368
Julho.....	123	87 101	81 519	1 840	1 632
Ignorado.....	12	219	121	10	5
Principais meses da colheita					
Agosto.....	403	807 048	791 565	16 261	17 590
Setembro.....	254	35 992	34 062	729	1 268
Outubro.....	167	37 707	35 286	1 559	1 337
Novembro.....	77	11 157	9 618	459	296
Dezembro.....	65	13 593	13 441	339	373
Janeiro.....	30	571	320	36	33
Fevereiro.....	45	534	311	28	40
Março.....	110	11 111	9 384	371	371
Abril.....	60	4 802	3 530	182	142
Maio.....	140	429 697	419 189	8 690	7 916
Junho.....	242	216 383	205 148	6 988	4 073
Julho.....	421	213 902	205 193	4 159	5 215
Ignorado.....	1	400	-	0	10

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 785	5 714	4 056	3 346	11 827
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	163	709	643	410	793
Irrigação e agrotóxicos.....	25	11	4	7	22
Irrigação e adubação.....	387	386	280	236	633
Agrotóxicos e adubação.....	218	238	174	134	491
Irrigação.....	117	79	53	52	163
Agrotóxicos.....	173	56	24	39	165
Adubação.....	4 229	3 196	2 447	1 847	6 932
Não utiliza.....	2 473	1 038	432	621	2 627
Principais meses do plantio					
Agosto.....	247	264	189	142	371
Setembro.....	4 256	3 079	2 338	1 838	6 338
Outubro.....	2 702	1 948	1 235	1 123	4 244
Novembro.....	287	210	137	114	463
Dezembro.....	88	48	28	27	97
Janeiro.....	49	33	25	18	65
Fevereiro.....	33	35	31	25	46
Março.....	31	13	6	8	23
Abril.....	33	21	16	12	63
Maió.....	4	2	1	1	3
Junho.....	17	7	3	4	29
Julho.....	36	52	44	31	82
Ignorado.....	2	1	1	1	4
Principais meses da colheita					
Agosto.....	-	-	-	-	-
Setembro.....	-	-	-	-	-
Outubro.....	-	-	-	-	-
Novembro.....	206	134	92	84	221
Dezembro.....	4 064	3 075	2 374	1 820	6 074
Janeiro.....	2 244	1 663	1 080	951	3 894
Fevereiro.....	608	432	275	248	880
Março.....	656	405	230	240	751
Abril.....	7	5	4	3	7
Maió.....	-	-	-	-	-
Junho.....	-	-	-	-	-
Julho.....	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 255	13 498	9 725	7 643	25 017
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	414	2 898	2 759	1 708	2 654
Irrigação e agrotóxicos.....	61	35	13	20	85
Irrigação e adubação.....	816	974	744	535	1 685
Agrotóxicos e adubação.....	317	514	414	322	791
Irrigação.....	297	181	99	97	389
Agrotóxicos.....	133	84	53	36	218
Adubação.....	7 856	6 468	4 553	3 627	13 425
Não utiliza.....	4 361	2 344	1 090	1 299	5 771
Principais meses do plantio					
Agosto.....	18	11	7	5	20
Setembro.....	34	20	11	11	69
Outubro.....	34	20	4	10	71
Novembro.....	13	64	60	42	55
Dezembro.....	14	13	10	6	21
Janeiro.....	115	93	63	57	166
Fevereiro.....	4 809	4 106	3 154	2 369	7 540
Março.....	8 689	7 962	5 358	4 514	15 569
Abril.....	424	1 064	945	542	1 269
Maió.....	82	131	105	80	214
Junho.....	13	8	3	5	13
Julho.....	8	5	3	3	8
Ignorado.....	2	1	1	0	2
Principais meses da colheita					
Agosto.....	26	25	21	16	50
Setembro.....	1	0	-	0	2
Outubro.....	-	-	-	-	-
Novembro.....	-	-	-	-	-
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	-	-	-	-	-
Fevereiro.....	-	-	-	-	-
Março.....	2	3	0	0	5
Abril.....	194	148	92	80	299
Maió.....	4 480	3 640	2 757	2 134	6 932
Junho.....	8 337	7 531	5 114	4 198	14 724
Julho.....	1 215	2 151	1 740	1 215	3 006
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	7 798	155 391	72 506	11 262	19 666
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	11	163	91	30	25
Irrigação e agrotóxicos.....	14	115	90	5	13
Irrigação e adubação.....	42	278	21	82	56
Agrotóxicos e adubação.....	181	5 009	3 861	301	636
Irrigação.....	43	162	62	23	31
Agrotóxicos.....	613	14 711	11 054	962	1 485
Adubação.....	937	43 584	7 316	3 703	4 303
Não utiliza.....	5 957	91 369	50 012	6 155	13 116
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 661	13 964	6 574	1 270	2 213
Setembro.....	1 983	19 250	9 871	1 783	2 767
Outubro.....	1 151	18 505	12 484	1 302	2 147
Novembro.....	241	5 170	3 961	245	554
Dezembro.....	160	5 000	4 418	313	609
Janeiro.....	328	5 930	4 537	502	684
Fevereiro.....	267	37 639	5 573	2 776	3 644
Março.....	511	12 006	9 529	983	1 538
Abril.....	200	3 716	2 622	210	464
Maió.....	289	20 271	2 815	586	3 363
Junho.....	417	6 636	5 235	449	759
Julho.....	562	7 006	4 635	834	884
Ignorado.....	28	298	252	10	40
Principais meses da colheita					
Agosto.....	939	10 948	6 287	947	1 521
Setembro.....	940	26 901	8 726	1 749	4 270
Outubro.....	652	6 328	3 436	574	1 035
Novembro.....	268	5 177	4 136	301	604
Dezembro.....	557	9 148	6 276	842	1 169
Janeiro.....	254	5 124	3 810	326	541
Fevereiro.....	372	7 787	4 737	602	910
Março.....	640	11 664	8 483	666	1 268
Abril.....	443	8 628	5 432	572	984
Maió.....	576	38 698	5 884	2 292	3 898
Junho.....	859	11 359	7 846	835	1 529
Julho.....	1 298	13 628	7 453	1 556	1 935
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	22 778	75 300	26 380	12 663	54 768
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	398	11 145	9 394	1 845	3 562
Irrigação e agrotóxicos.....	36	154	49	29	96
Irrigação e adubação.....	1 077	5 630	1 779	913	3 047
Agrotóxicos e adubação.....	675	2 801	1 152	490	2 295
Irrigação.....	313	1 041	251	183	793
Agrotóxicos.....	396	829	181	152	776
Adubação.....	10 629	32 162	8 364	5 318	25 598
Não utiliza.....	9 254	21 540	5 210	3 734	18 602
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 426	6 113	3 763	1 068	3 437
Setembro.....	9 591	27 311	9 430	4 711	20 588
Outubro.....	9 034	31 556	8 789	5 137	23 329
Novembro.....	872	3 134	886	525	2 526
Dezembro.....	85	457	115	75	244
Janeiro.....	67	222	79	45	224
Fevereiro.....	176	958	721	144	418
Março.....	438	1 833	960	319	1 481
Abril.....	170	1 064	710	159	540
Maió.....	120	449	171	82	238
Junho.....	199	318	107	63	291
Julho.....	593	1 876	646	332	1 442
Ignorado.....	7	11	4	3	10
Principais meses da colheita					
Agosto.....	177	1 079	767	174	517
Setembro.....	255	1 100	632	159	788
Outubro.....	143	840	651	132	486
Novembro.....	142	441	253	71	279
Dezembro.....	487	2 300	1 400	359	1 140
Janeiro.....	1 699	7 065	3 716	1 133	4 459
Fevereiro.....	7 175	21 906	8 396	3 875	15 699
Março.....	8 772	27 414	6 715	4 626	21 005
Abril.....	2 388	8 184	2 499	1 281	6 545
Maió.....	811	2 724	669	456	2 075
Junho.....	477	1 375	380	230	1 111
Julho.....	251	871	301	167	663
Ignorado.....	1	0	-	0	0

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Tomate				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 970	53 633	52 611	14 235	3 161
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 384	48 244	47 375	12 534	2 718
Irrigação e agrotóxicos.....	27	429	428	98	40
Irrigação e adubação.....	88	1 303	1 245	448	79
Agrotóxicos e adubação.....	240	2 575	2 501	866	216
Irrigação.....	12	155	155	45	9
Agrotóxicos.....	14	63	62	15	6
Adubação.....	134	720	704	197	80
Não utiliza.....	71	145	141	33	13
Principais meses do plantio					
Agosto.....	267	6 583	6 290	1 475	345
Setembro.....	322	6 046	5 884	1 606	354
Outubro.....	212	4 413	4 357	1 256	264
Novembro.....	159	3 521	3 482	1 029	194
Dezembro.....	154	2 513	2 466	771	158
Janeiro.....	279	4 657	4 587	1 239	285
Fevereiro.....	389	5 625	5 522	1 425	312
Março.....	479	8 404	8 277	2 332	488
Abril.....	253	3 521	3 504	958	245
Maió.....	143	3 113	3 034	723	165
Junho.....	156	2 669	2 652	783	155
Julho.....	157	2 567	2 555	638	194
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Principais meses da colheita					
Agosto.....	209	4 524	4 459	1 175	243
Setembro.....	187	3 691	3 660	987	214
Outubro.....	129	1 788	1 750	470	135
Novembro.....	173	3 201	3 124	748	184
Dezembro.....	334	6 497	6 185	1 622	404
Janeiro.....	243	4 634	4 530	1 185	272
Fevereiro.....	205	3 828	3 800	1 113	225
Março.....	205	5 378	5 343	1 594	262
Abril.....	209	3 780	3 700	978	242
Maió.....	283	4 364	4 271	1 226	237
Junho.....	448	6 831	6 736	1 793	399
Julho.....	345	5 117	5 053	1 344	343
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Abacaxi				Abóbora			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 228	31 023	28 384	8 947	330	4 333	4 242	566
Condição do produtor								
Proprietário.....	814	22 488	20 565	6 378	301	4 218	4 128	545
Arrendatário.....	174	4 108	3 780	1 187	6	50	50	7
Parceiro.....	193	3 907	3 561	1 255	11	12	11	5
Ocupante.....	47	520	479	126	12	53	53	9
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 133	29 408	26 787	8 600	88	1 687	1 672	214
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	-	0	32	129	128	30
Lavoura permanente.....	62	533	520	178	116	876	846	114
Pecuária.....	7	11	11	4	46	516	484	46
Produção mista (lavoura e pecuária).....	25	1 070	1 066	165	48	1 125	1 112	162
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	79	185	59	58	126	63	1	11
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	5	5	1
Entregue à indústria.....	6	168	144	49	2	25	25	5
Entregue à intermediário.....	1 055	28 815	26 701	8 253	164	4 125	4 099	527
Venda direta ao consumidor.....	78	1 258	1 227	447	35	113	111	21
Sem declaração.....	10	596	254	139	2	2	2	2
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 123	21 134	19 733	6 426	279	815	732	156
menos de 1.....	263	1 158	1 117	460	169	93	61	26
1 a menos de 2.....	181	2 013	1 963	650	48	136	106	28
2 a menos de 5.....	477	10 315	9 735	3 048	46	318	298	59
5 a menos de 10.....	202	7 649	6 919	2 268	16	267	267	43
10 a menos de 100.....	103	8 989	7 751	2 251	51	3 518	3 510	410
10 a menos de 20.....	89	5 494	5 006	1 613	18	418	411	65
20 a menos de 50.....	13	2 695	1 945	598	24	1 826	1 826	186
50 a menos de 100.....	1	800	800	40	9	1 273	1 273	158
100 a menos de 500.....	2	900	900	270	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	1	400	400	120	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	500	500	150	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Alho				Batata-doce			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 201	2 716	2 429	1 918	284	979	965	206
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 048	2 470	2 221	1 740	252	906	892	190
Arrendatário.....	4	11	11	8	-	-	-	-
Parceiro.....	74	112	92	80	20	54	53	13
Ocupante.....	75	124	105	90	12	19	19	4
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	797	1 912	1 683	1 462	86	458	455	107
Horticultura e produtos de viveiro.....	220	562	525	304	36	136	134	27
Lavoura permanente.....	118	167	152	107	127	310	305	58
Pecuária.....	6	14	13	11	12	40	37	8
Produção mista (lavoura e pecuária).....	60	62	56	35	23	35	34	7
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	29	22	3	14	49	9	1	2
Estocada no estabelecimento.....	42	119	16	87	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	1	1	0	1	3	3	1
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 104	2 520	2 380	1 784	207	909	903	185
Venda direta ao consumidor.....	8	23	22	9	27	58	58	18
Sem declaração.....	16	32	9	24	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 201	2 716	2 429	1 918	284	979	965	206
menos de 1.....	751	945	825	682	192	315	304	66
1 a menos de 2.....	288	855	760	638	66	328	327	68
2 a menos de 5.....	150	765	693	537	25	334	331	72
5 a menos de 10.....	12	152	152	62	1	2	2	0
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Batata-inglês (primeira safra)				Batata-inglês (segunda safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	114	565	541	155	198	1 623	1 536	408
Condição do produtor								
Proprietário.....	106	558	535	153	180	1 565	1 489	391
Arrendatário.....	1	3	2	1	3	35	30	11
Parceiro.....	4	1	1	0	12	22	18	6
Ocupante.....	3	3	3	1	3	2	1	0
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	63	433	418	120	130	1 078	1 014	284
Horticultura e produtos de viveiro.....	20	79	77	18	26	416	408	92
Lavoura permanente.....	20	38	33	13	30	80	68	18
Pecuária.....	2	7	7	1	1	1	1	0
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9	8	7	2	11	48	46	13
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	17	6	1	1	38	17	1	4
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	88	532	514	148	152	1 585	1 515	400
Venda direta ao consumidor.....	8	25	24	4	8	22	21	4
Sem declaração.....	1	3	3	1	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	114	565	541	155	197	1 373	1 286	358
menos de 1.....	89	351	336	108	127	351	306	101
1 a menos de 2.....	17	97	89	26	39	295	271	76
2 a menos de 5.....	8	117	116	20	25	433	416	101
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	6	294	294	80
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	250	250	50
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	1	250	250	50
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Batata-inglesa (terceira safra)				Feijão em grão (terceira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	115	945	909	234	1 173	1 986	1 773	1 095
Condição do produtor								
Proprietário.....	103	865	830	218	1 041	1 896	1 695	1 038
Arrendatário.....	1	13	13	3	4	7	6	5
Parceiro.....	3	27	27	4	84	65	56	41
Ocupante.....	8	40	40	10	44	19	15	11
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	71	590	573	150	408	1 083	1 016	604
Horticultura e produtos de viveiro.....	24	256	251	61	204	117	94	64
Lavoura permanente.....	11	48	36	11	423	395	301	251
Pecuária.....	-	-	-	-	39	24	17	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9	51	49	12	96	353	330	154
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	15	15	10
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	14	3	0	1	458	114	6	65
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	20	23	2	13
Entregue à cooperativa.....	1	10	10	5	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	5	5	0
Entregue à intermediário.....	88	753	720	186	668	1 770	1 700	998
Venda direta ao consumidor.....	12	180	179	42	22	72	58	17
Sem declaração.....	-	-	-	-	4	3	3	2
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	115	945	909	234	1 135	761	569	448
menos de 1.....	68	216	197	56	595	151	80	89
1 a menos de 2.....	31	283	277	73	318	203	160	119
2 a menos de 5.....	15	367	356	85	191	283	226	172
5 a menos de 10.....	1	80	80	19	31	124	102	68
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	36	1 051	1 030	571
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	20	217	207	149
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	10	313	313	206
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	6	521	511	216
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	2	174	174	77
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	2	174	174	77
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Inhame				Melancia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 307	6 574	6 413	1 778	37	276	217	85
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 196	6 188	6 034	1 662	36	270	212	81
Arrendatário.....	9	38	38	9	1	5	4	4
Parceiro.....	71	253	249	85	-	-	-	-
Ocupante.....	31	94	92	22	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	428	3 183	3 133	933	10	124	68	52
Horticultura e produtos de viveiro.....	206	1 181	1 155	286	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	559	1 871	1 797	485	8	54	54	9
Pecuária.....	30	147	144	30	7	31	30	8
Produção mista (lavoura e pecuária).....	84	193	185	45	12	66	65	16
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	163	45	4	13	14	2	-	4
Estocada no estabelecimento.....	1	12	5	5	1	100	45	36
Entregue à cooperativa.....	1	4	4	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 072	6 325	6 218	1 705	16	159	157	35
Venda direta ao consumidor.....	66	163	159	45	6	14	14	11
Sem declaração.....	3	23	23	9	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 305	6 524	6 363	1 768	35	167	163	43
menos de 1.....	833	1 821	1 755	475	20	9	7	10
1 a menos de 2.....	294	1 811	1 782	476	3	13	11	9
2 a menos de 5.....	153	2 117	2 077	595	7	30	30	12
5 a menos de 10.....	25	775	749	221	5	115	115	12
10 a menos de 100.....	2	50	50	11	2	108	53	43
10 a menos de 20.....	2	50	50	11	2	108	53	43
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	16 544	13 532	12 258	23 357	11 373	17 266	15 310	5 887	3 210
Condição do produtor									
Proprietário.....	15 614	12 815	11 576	21 819	10 708	16 110	14 302	5 357	2 949
Arrendatário.....	57	47	43	134	47	73	82	25	12
Parceiro.....	593	516	494	1 085	473	863	740	377	192
Ocupante.....	280	154	145	319	145	220	185	127	56
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	858	189	154	315	164	256	265	368	263
Horticultura e produtos de viveiro.....	381	84	70	158	78	137	103	257	114
Lavoura permanente.....	12 524	12 043	11 020	20 999	10 049	14 882	13 432	4 546	2 456
Pecuária.....	921	271	224	402	248	496	370	232	118
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 823	941	788	1 472	830	1 489	1 135	469	245
Silvicultura e exploração florestal.....	30	3	0	7	3	5	4	15	14
Pesca e aqüicultura.....	3	0	0	1	0	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	4	2	2	4	1	1	1	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	4 872	2 016	1 799	3 596	1 724	2 647	2 426	865	472
Menos de 1.....	209	26	22	50	22	22	26	8	4
1 a menos de 2.....	292	80	68	139	61	77	72	35	19
2 a menos de 5.....	1 783	580	509	1 103	529	845	710	259	143
5 a menos de 10.....	2 588	1 330	1 200	2 304	1 113	1 703	1 618	563	306
10 a menos de 100.....	10 714	9 487	8 617	16 935	8 060	12 221	10 787	4 356	2 413
10 a menos de 20.....	3 849	2 625	2 370	4 706	2 210	3 479	3 031	1 015	616
20 a menos de 50.....	4 993	4 359	3 965	8 052	3 683	5 518	4 907	2 194	1 226
50 a menos de 100.....	1 872	2 503	2 282	4 178	2 167	3 223	2 849	1 148	571
100 a menos de 1 000.....	939	1 997	1 815	2 766	1 559	2 366	2 064	663	324
100 a menos de 200.....	637	1 168	1 072	1 861	963	1 355	1 240	439	194
200 a menos de 500.....	252	677	605	721	451	709	594	182	123
500 a menos de 1 000.....	50	152	138	184	145	302	231	42	8
1 000 a menos de 10 000.....	14	31	27	59	30	31	33	2	0
1 000 a menos de 2 000.....	9	30	27	58	30	31	32	2	0
2 000 a menos de 5 000.....	4	0	0	1	0	0	0	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	1	0	0	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	0	0	0	0	0	1	1	1

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	55 469	665 728	59 913	428 698	484 803	437 143	503 744	136 320	79 254
Condição do produtor									
Proprietário.....	52 511	648 062	55 036	417 513	470 861	424 200	489 229	132 296	77 038
Arrendatário.....	163	1 324	129	874	976	948	1 040	455	257
Parceiro.....	1 840	12 392	3 917	7 517	9 519	8 596	9 874	2 137	1 116
Ocupante.....	955	3 950	831	2 794	3 448	3 399	3 601	1 432	843
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	3 212	7 765	1 456	4 774	8 433	7 670	9 084	7 781	4 861
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 517	2 832	1 185	2 212	3 373	3 118	3 638	2 071	1 349
Lavoura permanente.....	41 999	605 062	48 786	391 283	426 547	379 155	441 319	108 611	62 256
Pecuária.....	2 963	9 494	2 680	5 718	9 863	10 611	10 590	7 018	4 174
Produção mista (lavoura e pecuária)..	5 676	40 346	5 782	24 527	36 334	36 373	38 795	10 254	6 327
Silvicultura e exploração florestal.....	91	151	24	137	215	186	267	539	277
Pesca e aquíicultura.....	5	1	1	1	1	1	3	16	1
Produção de carvão vegetal.....	6	77	-	47	36	29	47	31	10
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	16 358	64 569	9 629	40 013	47 920	41 124	49 710	15 736	9 346
Menos de 1.....	437	469	109	267	247	170	258	63	33
1 a menos de 2.....	901	1 426	318	820	978	753	1 018	323	201
2 a menos de 5.....	6 146	18 942	3 574	11 547	13 873	11 783	14 285	4 612	2 779
5 a menos de 10.....	8 874	43 732	5 627	27 378	32 822	28 418	34 149	10 738	6 333
10 a menos de 100.....	35 199	413 089	40 224	269 443	312 673	280 905	323 733	88 867	51 933
10 a menos de 20.....	12 621	89 966	10 171	57 221	69 589	61 564	71 941	21 041	12 436
20 a menos de 50.....	16 236	191 249	18 922	125 972	147 524	132 404	152 464	41 743	24 038
50 a menos de 100.....	6 342	131 875	11 132	86 251	95 560	86 938	99 327	26 083	15 459
100 a menos de 1 000.....	3 854	178 433	9 896	113 384	117 853	109 184	123 702	30 233	16 928
100 a menos de 200.....	2 525	86 169	4 774	54 379	58 823	54 291	62 390	15 311	8 988
200 a menos de 500.....	1 111	66 736	3 355	43 030	43 792	40 478	45 327	10 352	5 845
500 a menos de 1 000.....	218	25 528	1 766	15 974	15 238	14 415	15 985	4 570	2 095
1 000 a menos de 10 000.....	50	9 617	161	5 849	6 346	5 920	6 590	1 475	1 044
1 000 a menos de 2 000.....	42	9 329	150	5 605	5 691	5 301	5 935	1 435	1 008
2 000 a menos de 5 000.....	6	116	11	88	53	165	53	34	32
5 000 a menos de 10 000.....	2	172	-	156	602	454	602	6	4
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	20	2	9	11	9	9	9	3

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	9 238	124 885	98 595	3 523	633	2 790	837	598	333
Condição do produtor									
Proprietário.....	8 913	123 179	97 555	3 462	617	2 714	817	578	328
Arrendatário.....	34	256	171	7	3	14	4	5	0
Parceiro.....	152	720	468	24	7	38	9	4	2
Ocupante.....	139	730	401	30	7	24	8	11	3
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	560	1 804	962	68	13	78	21	18	8
Horticultura e produtos de viveiro.....	294	922	645	37	7	46	18	14	7
Lavoura permanente.....	5 957	105 854	87 734	2 837	500	1 991	650	459	276
Pecuária.....	1 124	5 499	2 310	222	41	282	66	64	23
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 280	10 707	6 914	356	72	390	81	37	19
Silvicultura e exploração florestal.....	20	91	30	3	0	2	1	7	1
Pesca e aquicultura.....	2	9	-	0	0	1	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	2 689	14 080	9 000	575	99	404	150	83	31
Menos de 1.....	202	484	230	19	3	11	3	2	1
1 a menos de 2.....	191	748	443	26	5	19	8	10	2
2 a menos de 5.....	946	4 619	2 779	188	36	138	44	22	8
5 a menos de 10.....	1 350	8 230	5 548	342	56	236	94	48	21
10 a menos de 100.....	5 827	44 701	28 289	1 723	320	1 445	436	254	93
10 a menos de 20.....	2 031	13 320	8 362	476	99	421	124	59	26
20 a menos de 50.....	2 698	18 648	11 493	742	153	663	219	131	48
50 a menos de 100.....	1 098	12 733	8 433	505	67	362	93	64	19
100 a menos de 1 000.....	705	65 883	61 306	1 216	213	918	250	261	209
100 a menos de 200.....	440	8 732	6 022	327	55	270	79	68	21
200 a menos de 500.....	217	4 360	3 012	142	31	176	42	31	28
500 a menos de 1 000.....	48	52 791	52 272	747	127	472	129	162	160
1 000 a menos de 10 000.....	15	200	-	8	2	23	2	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	11	143	-	6	1	20	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	4	57	-	3	0	3	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	20	-	1	0	1	0	0	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 175	176 174	172 916	18 496	3 251	3 503	3 826	3 753	1 618
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 099	120 671	117 433	13 254	2 571	2 912	3 062	2 864	1 191
Arrendatário.....	35	52 992	52 991	4 883	623	530	683	798	378
Parceiro.....	28	2 081	2 062	232	27	32	51	62	20
Ocupante.....	13	430	429	127	30	28	30	29	29
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	58	1 210	1 195	154	91	81	92	150	85
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	38	34	3	6	7	6	7	1
Lavoura permanente.....	805	161 869	158 694	17 496	2 811	3 020	3 288	3 159	1 386
Pecuária.....	112	5 650	5 632	316	84	145	118	302	99
Produção mista (lavoura e pecuária)..	175	7 407	7 360	528	259	250	322	135	47
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	338	1 115	1 027	130	38	42	47	91	28
Menos de 1.....	30	18	14	2	0	0	0	0	0
1 a menos de 2.....	26	3	-	1	0	0	0	0	0
2 a menos de 5.....	104	126	108	19	9	10	9	8	1
5 a menos de 10.....	178	968	904	109	28	31	38	83	26
10 a menos de 100.....	659	46 930	46 065	4 855	978	1 001	1 207	1 422	655
10 a menos de 20.....	222	10 466	9 765	1 208	121	132	122	145	17
20 a menos de 50.....	304	22 201	22 114	2 413	326	319	443	703	223
50 a menos de 100.....	133	14 262	14 187	1 234	531	550	642	574	415
100 a menos de 1 000.....	169	124 081	121 810	13 173	2 076	2 330	2 390	2 157	902
100 a menos de 200.....	90	61 000	58 783	6 263	894	776	972	410	201
200 a menos de 500.....	57	31 366	31 324	2 744	581	817	764	1 117	380
500 a menos de 1 000.....	22	31 715	31 703	4 165	601	737	654	629	321
1 000 a menos de 10 000.....	9	4 048	4 014	338	160	130	182	83	33
1 000 a menos de 2 000.....	7	3 382	3 348	305	115	97	137	83	33
2 000 a menos de 5 000.....	2	667	666	33	45	33	45	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	16 544	13 532	12 258	23 357	11 373	17 266	15 310	5 887	3 210
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	6 909	1 081	32	2 051	818	1 590	1 134	270	117
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	51	151	149	193	149	178	164	22	9
Entregue à indústria.....	71	185	182	272	118	162	120	31	7
Entregue à intermediário.....	8 060	11 714	11 510	19 653	9 923	14 896	13 370	4 245	2 236
Venda direta ao consumidor.....	450	401	385	1 187	365	439	446	156	82
Sem declaração.....	1 003	-	-	-	-	-	76	1 163	759
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	224	320	313	1 020	306	477	401	315	212
Irrigação e agrotóxicos.....	25	23	22	41	20	22	27	29	20
Irrigação e adubação.....	269	239	225	455	200	230	333	131	91
Agrotóxicos e adubação.....	2	5	5	8	5	5	5	4	2
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	508	650	634	1 058	605	1 078	819	178	107
Adubação.....	3 906	5 528	5 301	9 999	4 797	6 644	6 337	2 822	1 716
Não utiliza.....	11 605	6 764	5 755	10 766	5 437	8 804	7 384	2 405	1 060
Principais meses da colheita									
Agosto.....	449	248	211	532	215	311	341	155	82
Setembro.....	919	907	836	1 499	741	1 084	942	361	190
Outubro.....	1 262	821	715	1 622	725	1 083	993	350	209
Novembro.....	1 581	1 659	1 535	2 344	1 307	2 060	1 751	461	229
Dezembro.....	3 894	4 088	3 778	6 505	3 382	5 084	4 648	971	451
Janeiro.....	2 589	2 435	2 226	3 940	2 182	3 328	2 820	938	371
Fevereiro.....	1 747	1 523	1 360	2 639	1 265	2 047	1 705	430	211
Março.....	1 010	469	393	1 001	428	703	568	250	147
Abril.....	428	300	270	955	280	450	356	177	125
Maió.....	548	327	286	830	261	339	390	229	167
Junho.....	604	300	238	646	245	341	308	207	115
Julho.....	509	455	410	847	342	436	410	196	153
Só efetivo ou ignorado.....	1 004	0	-	0	0	0	76	1 163	759
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	15 326	10 933	9 688	19 569	9 172	13 638	12 622	4 254	2 260
Menos de 1.....	11 357	2 371	1 580	4 593	1 932	2 524	3 527	1 786	898
1 a menos de 2.....	1 666	1 714	1 558	3 296	1 535	2 169	2 213	700	407
2 a menos de 5.....	1 837	4 444	4 221	7 760	3 638	5 668	4 288	1 219	689
5 a menos de 10.....	466	2 404	2 328	3 920	2 068	3 278	2 595	549	266
10 a menos de 100.....	215	2 599	2 570	3 788	2 201	3 628	2 612	471	190
10 a menos de 20.....	171	1 552	1 534	2 720	1 444	2 279	1 675	340	147
20 a menos de 50.....	41	868	856	976	660	1 127	792	95	38
50 a menos de 100.....	3	180	180	92	96	222	145	36	6
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 003	-	-	-	-	-	76	1 163	759

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Café em coco								
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	55 469	665 728	59 913	428 698	484 803	437 143	503 744	136 320	79 254
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	38 475	583 418	2 918	374 049	415 592	373 236	430 110	102 382	58 565
Estocada no estabelecimento.....	3 800	24 555	2 018	16 813	21 513	20 554	22 704	5 365	2 960
Entregue à cooperativa.....	73	499	466	351	336	345	357	163	142
Entregue à indústria.....	741	3 173	3 034	2 610	3 401	2 775	3 482	980	575
Entregue à intermediário.....	9 344	53 743	51 159	34 574	43 639	39 960	46 060	13 017	7 405
Venda direta ao consumidor.....	78	341	317	301	322	272	364	229	102
Sem declaração.....	2 958	-	-	-	-	-	666	14 183	9 505
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2 503	71 492	3 527	44 353	41 321	34 403	42 662	14 788	8 592
Irrigação e agrotóxicos.....	61	577	92	326	415	387	407	173	95
Irrigação e adubação.....	2 300	41 352	1 822	26 461	27 704	23 704	28 856	10 230	6 161
Agrotóxicos e adubação.....	6	28	12	22	16	49	16	61	59
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	2 105	23 153	2 394	13 056	17 164	16 219	17 727	3 603	2 280
Adubação.....	27 309	312 856	32 400	210 561	232 792	208 459	241 058	67 257	40 326
Não utiliza.....	21 160	215 640	19 615	133 468	165 047	153 671	172 674	40 107	21 712
Principais meses da colheita									
Agosto.....	3 570	47 154	6 969	37 118	36 622	32 061	37 614	9 794	7 061
Setembro.....	2 677	19 368	4 521	14 183	17 069	15 097	17 683	5 636	3 506
Outubro.....	1 390	8 587	2 454	6 666	7 420	6 364	7 674	2 443	1 483
Novembro.....	467	2 103	870	1 832	2 099	1 742	2 304	874	435
Dezembro.....	275	1 250	369	1 035	1 447	1 271	1 526	477	289
Janeiro.....	76	408	191	264	293	299	312	112	61
Fevereiro.....	90	459	88	304	387	378	435	114	51
Março.....	290	1 514	237	1 006	1 369	1 379	1 480	497	282
Abril.....	1 848	21 647	3 383	13 487	15 581	13 968	15 964	3 799	1 879
Maió.....	18 827	270 740	21 056	159 414	183 986	165 212	189 570	46 578	23 391
Junho.....	16 995	212 169	14 455	140 092	163 654	151 212	172 037	36 314	21 836
Julho.....	6 005	80 324	5 320	53 295	54 875	48 155	56 478	15 497	9 476
Só efetivo ou ignorado.....	2 959	5	-	3	1	5	667	14 183	9 505
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	40 624	228 966	35 779	149 043	179 169	152 331	189 055	58 614	34 366
Menos de 1.....	5 196	5 007	1 653	3 243	3 834	2 659	5 741	4 106	2 397
1 a menos de 2.....	6 329	13 955	3 886	9 233	11 247	8 534	13 293	6 476	3 866
2 a menos de 5.....	17 875	89 144	16 338	58 199	70 577	59 763	74 216	24 322	14 422
5 a menos de 10.....	11 224	120 860	13 903	78 369	93 512	81 374	95 806	23 710	13 680
10 a menos de 100.....	11 668	382 892	22 864	245 206	271 531	246 538	278 394	57 689	32 244
10 a menos de 20.....	7 565	157 158	11 052	101 411	118 612	104 763	121 322	25 738	14 413
20 a menos de 50.....	3 545	162 775	9 598	105 408	113 689	104 012	116 429	23 212	13 133
50 a menos de 100.....	558	62 959	2 213	38 386	39 230	37 764	40 643	8 738	4 698
100 a menos de 500.....	215	50 718	1 270	32 307	32 285	35 337	33 810	5 660	2 969
100 a menos de 200.....	161	30 935	405	18 849	19 348	21 036	20 259	4 114	1 991
200 a menos de 500.....	54	19 782	866	13 458	12 936	14 300	13 551	1 546	979
500 e mais.....	4	3 153	-	2 142	1 818	2 937	1 818	174	170
Sem declaração.....	2 958	-	-	-	-	-	666	14 183	9 505

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantas	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	9 238	124 885	98 595	3 523	633	2 790	837	598	333
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	6 447	24 374	581	1 092	147	1 017	204	61	19
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	62	62	4	0	1	0	4	-
Entregue à indústria.....	3	115	115	6	1	3	1	-	-
Entregue à intermediário.....	1 135	89 706	88 079	2 001	402	1 497	491	195	89
Venda direta ao consumidor.....	401	10 628	9 759	420	83	272	117	27	12
Sem declaração.....	1 250	-	-	-	-	-	24	312	213
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	129	29 443	28 654	574	93	328	115	86	47
Irrigação e agrotóxicos.....	7	232	205	6	1	7	1	1	0
Irrigação e adubação.....	226	12 390	11 729	231	66	289	70	162	153
Agrotóxicos e adubação.....	3	30	30	1	0	1	0	0	0
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	212	3 593	2 708	152	24	102	32	16	6
Adubação.....	2 396	43 866	36 821	1 139	227	909	306	211	79
Não utiliza.....	6 264	35 326	18 444	1 420	223	1 155	313	122	47
Principais meses da colheita									
Agosto.....	417	4 655	3 007	168	35	167	53	10	4
Setembro.....	201	4 589	3 522	173	35	92	47	10	3
Outubro.....	143	7 096	6 667	212	60	205	78	10	5
Novembro.....	51	1 906	1 821	52	17	41	22	7	5
Dezembro.....	69	1 018	737	33	7	25	8	2	1
Janeiro.....	102	449	165	14	3	17	4	2	0
Fevereiro.....	78	838	608	33	4	23	5	2	1
Março.....	309	3 792	2 253	155	28	131	35	10	4
Abril.....	579	5 422	3 616	271	33	172	43	14	5
Maió.....	2 415	13 750	6 903	563	94	515	140	67	37
Junho.....	2 722	62 234	53 732	1 351	215	903	256	125	44
Julho.....	902	19 136	15 566	499	102	501	123	28	10
Só efetivo ou ignorado.....	1 250	-	-	-	-	-	24	312	213
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	7 976	67 575	41 405	2 658	467	2 162	647	259	97
Menos de 1.....	7 411	31 549	10 956	1 347	198	961	275	135	39
1 a menos de 2.....	329	11 961	8 742	470	94	412	130	44	19
2 a menos de 5.....	209	17 106	14 838	583	136	612	192	32	17
5 a menos de 10.....	27	6 958	6 870	257	39	177	50	48	22
10 a menos de 100.....	9	5 110	4 990	152	43	177	43	8	4
10 a menos de 20.....	5	2 400	2 280	71	22	73	22	3	1
20 a menos de 50.....	4	2 710	2 710	81	21	104	21	5	3
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	3	52 200	52 200	714	124	451	124	20	19
100 a menos de 200.....	3	52 200	52 200	714	124	451	124	20	19
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 250	-	-	-	-	-	24	312	213

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	1 175	176 174	172 916	18 496	3 251	3 503	3 826	3 753	1 618
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	839	351	28	74	10	30	13	2	1
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	4	4	1	0	0	3	3	-
Entregue à indústria.....	2	1 590	1 546	141	44	40	44	22	22
Entregue à intermediário.....	206	168 452	165 563	17 819	3 138	3 377	3 563	2 787	1 015
Venda direta ao consumidor.....	29	5 777	5 775	461	59	56	68	60	0
Sem declaração.....	98	-	-	-	-	-	135	879	580
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	158	120 323	118 075	14 693	2 236	2 473	2 622	2 592	1 029
Irrigação e agrotóxicos.....	3	4 202	3 480	245	63	87	63	42	25
Irrigação e adubação.....	35	11 748	11 701	738	178	143	238	532	104
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	7	231	230	23	46	57	46	0	-
Adubação.....	167	13 686	13 654	1 357	334	389	370	317	276
Não utiliza.....	805	25 984	25 775	1 440	394	353	487	270	184
Principais meses da colheita									
Agosto.....	89	4 618	3 897	307	125	112	181	81	60
Setembro.....	112	30 774	30 751	2 811	449	391	450	352	92
Outubro.....	113	28 781	28 108	3 461	552	618	574	640	467
Novembro.....	84	43 698	43 657	3 437	407	432	407	328	46
Dezembro.....	120	20 487	20 431	1 730	271	480	379	845	91
Janeiro.....	101	17 146	15 619	1 796	316	311	370	169	63
Fevereiro.....	59	5 355	5 295	521	165	209	161	85	58
Março.....	73	6 892	6 854	1 233	315	311	413	57	30
Abril.....	83	2 831	2 802	414	109	154	163	28	15
Maió.....	69	4 005	3 968	229	97	79	110	139	70
Junho.....	116	5 031	4 985	1 697	152	145	161	37	37
Julho.....	58	6 556	6 548	860	292	261	322	113	8
Só efetivo ou ignorado.....	98	-	-	-	-	-	135	879	580
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	989	24 549	22 637	3 706	374	349	585	1 358	201
Menos de 1.....	917	1 379	1 089	230	24	35	121	150	44
1 a menos de 2.....	19	1 473	1 395	320	21	24	37	145	-
2 a menos de 5.....	24	5 538	5 508	607	67	72	104	697	72
5 a menos de 10.....	29	16 158	14 646	2 549	262	217	324	366	85
10 a menos de 100.....	85	112 675	111 328	12 005	2 457	2 534	2 686	1 165	587
10 a menos de 20.....	39	24 897	24 296	2 468	503	538	622	438	203
20 a menos de 50.....	31	51 719	50 983	5 642	1 106	1 003	1 163	442	243
50 a menos de 100.....	15	36 060	36 050	3 895	847	994	901	286	141
100 a menos de 500.....	3	38 950	38 950	2 785	420	620	420	350	250
100 a menos de 200.....	1	22 200	22 200	1 110	150	120	150	-	-
200 a menos de 500.....	2	16 750	16 750	1 675	270	500	270	350	250
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	98	-	-	-	-	-	135	879	580

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Borracha Líquida (látex)				Borracha coagulada (pela ou bola)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	37	1 061	1 061	1 036	185	3 053	3 053	3 376
Condição do produtor								
Proprietário.....	35	1 014	1 014	985	176	3 001	3 000	3 322
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	2	47	47	51	6	28	28	29
Ocupante.....	-	-	-	-	3	24	24	24
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	-	-	-	-	3	20	20	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Lavoura permanente.....	30	969	969	946	135	2 759	2 758	3 112
Pecuária.....	3	80	80	80	17	27	26	25
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4	13	13	10	26	247	247	236
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	3	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	1	-	1
Entregue à cooperativa.....	8	359	359	356	39	692	692	672
Entregue à indústria.....	3	360	360	355	30	1 374	1 374	1 390
Entregue à intermediário.....	12	314	314	294	59	984	984	1 312
Venda direta ao consumidor.....	1	29	29	32	1	3	3	1
Sem declaração.....	13	-	-	-	54	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	8	41	41	43	47	267	266	284
Menos de 1.....	1	1	1	1	3	1	1	1
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	3	4	4	4
2 a menos de 5.....	3	18	18	22	20	64	63	74
5 a menos de 10.....	4	23	23	20	21	198	198	204
10 a menos de 100.....	13	583	583	564	79	1 646	1 646	1 953
10 a menos de 20.....	5	131	131	114	42	738	738	754
20 a menos de 50.....	6	301	301	299	30	621	621	821
50 a menos de 100.....	2	151	151	151	7	287	287	378
100 a menos de 500.....	3	437	437	429	5	1 141	1 141	1 139
100 a menos de 200.....	2	249	249	241	4	641	641	589
200 a menos de 500.....	1	188	188	188	1	500	500	550
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	-	-	-	54	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cacau (amêndoa)				Coco-da-baia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	935	6 165	5 760	5 869	11 875	22 384	20 817	6 621
Condição do produtor								
Proprietário.....	919	6 056	5 651	5 763	11 540	22 121	20 621	6 546
Arrendatário.....	4	93	93	92	27	17	13	6
Parceiro.....	4	12	12	11	119	156	115	41
Ocupante.....	8	3	3	2	189	90	68	28
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	40	57	55	46	545	278	201	70
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	1	0	1	91	64	57	20
Lavoura permanente.....	682	4 861	4 638	4 618	8 687	19 532	18 545	5 732
Pecuária.....	78	314	304	308	1 148	819	558	264
Produção mista (lavoura e pecuária).....	130	932	762	895	1 381	1 678	1 444	531
Silvicultura e exploração florestal.....	1	-	-	-	14	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	4	10	8	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	5	3	3	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	61	158	0	109	2 528	1 372	77	484
Estocada no estabelecimento.....	18	234	32	218	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	23	23	16	5	11	11	3
Entregue à indústria.....	8	231	231	232	5	111	110	43
Entregue à intermediário.....	779	5 519	5 473	5 293	6 281	20 443	20 194	5 896
Venda direta ao consumidor.....	2	0	0	0	288	447	425	195
Sem declaração.....	64	-	-	-	2 768	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	568	793	635	662	9 097	19 812	18 245	6 031
Menos de 1.....	241	60	56	50	8 372	11 045	9 743	3 364
1 a menos de 2.....	97	72	69	63	448	3 584	3 469	1 029
2 a menos de 5.....	118	243	211	200	249	4 038	3 918	1 262
5 a menos de 10.....	112	418	299	349	28	1 146	1 115	375
10 a menos de 100.....	256	3 100	3 006	3 004	9	1 772	1 772	446
10 a menos de 20.....	87	505	494	489	8	1 652	1 652	410
20 a menos de 50.....	118	1 395	1 342	1 349	1	120	120	36
50 a menos de 100.....	51	1 201	1 170	1 165	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	46	2 176	2 119	2 107	1	800	800	144
100 a menos de 200.....	37	1 613	1 556	1 604	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	9	563	563	503	1	800	800	144
500 e mais.....	1	96	-	96	-	-	-	-
Sem declaração.....	64	-	-	-	2 768	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Maracujá			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	3 121	10 343	3 688	1 083	770	63 482	63 081	1 708
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 028	10 140	3 620	1 058	735	61 009	60 611	1 655
Arrendatário.....	16	63	25	9	5	1 540	1 540	22
Parceiro.....	43	78	20	10	13	473	471	19
Ocupante.....	34	63	23	7	17	460	459	12
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	162	335	159	28	26	1 706	1 705	57
Horticultura e produtos de viveiro.....	58	98	55	9	7	111	111	3
Lavoura permanente.....	2 032	7 013	2 793	811	639	54 419	54 062	1 521
Pecuária.....	396	979	162	67	51	2 294	2 288	21
Produção mista (lavoura e pecuária).....	467	1 914	519	167	47	4 953	4 916	106
Silvicultura e exploração florestal.....	2	3	-	1	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	3	2	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 260	6 536	150	612	56	87	1	8
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	2	11	11	0
Entregue à indústria.....	5	172	172	22	5	561	561	16
Entregue à intermediário.....	301	3 214	2 989	428	562	62 723	62 412	1 677
Venda direta ao consumidor.....	49	421	376	21	13	101	96	7
Sem declaração.....	505	-	-	-	132	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 614	9 965	3 310	1 006	632	57 729	57 328	1 635
Menos de 1.....	2 552	7 557	1 614	702	455	18 562	18 366	621
1 a menos de 2.....	38	1 049	636	80	90	10 058	10 053	289
2 a menos de 5.....	23	1 239	940	217	74	17 151	16 951	527
5 a menos de 10.....	1	120	120	6	13	11 958	11 958	198
10 a menos de 100.....	2	378	378	78	6	5 753	5 753	73
10 a menos de 20.....	1	90	90	20	5	4 253	4 253	55
20 a menos de 50.....	1	288	288	58	1	1 500	1 500	18
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	505	-	-	-	132	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Pimenta do reino				Pêssego			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	816	3 473	3 104	6 120	209	688	588	28
Condição do produtor								
Proprietário.....	811	3 442	3 073	6 082	200	687	588	28
Arrendatário.....	1	5	5	4	1	0	-	0
Parceiro.....	3	26	25	34	5	1	-	0
Ocupante.....	1	0	0	0	3	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	12	27	27	36	27	406	401	10
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	10	133	132	3
Lavoura permanente.....	726	3 178	2 900	5 667	141	137	55	14
Pecuária.....	17	7	7	9	6	2	-	0
Produção mista (lavoura e pecuária).....	61	261	170	408	25	9	-	1
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	19	72	0	94	167	97	0	11
Estocada no estabelecimento.....	26	276	18	546	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	36	23	23	27	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	4	51	51	85	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	672	3 047	3 007	5 360	6	165	165	5
Venda direta ao consumidor.....	9	5	5	8	3	426	424	12
Sem declaração.....	50	-	-	-	33	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	744	2 142	1 939	2 747	176	688	588	28
Menos de 1.....	315	254	245	308	172	174	75	17
1 a menos de 2.....	174	387	372	492	2	138	138	3
2 a menos de 5.....	217	1 097	970	1 423	2	375	375	8
5 a menos de 10.....	38	404	352	524	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	21	1 107	940	1 803	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	13	302	213	605	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	5	433	355	673	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	3	372	372	524	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	1	224	224	1 570	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	1	224	224	1 570	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	50	-	-	-	33	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Tangerina				Mudas de Café			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil unidades)	Vendida (mil unidades)	
Totais.....	3 156	23 146	19 369	1 105	151	251 743	251 743	75 562
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 028	22 179	18 468	1 051	130	249 896	249 896	75 134
Arrendatário.....	10	94	88	4	11	1 112	1 112	247
Parceiro.....	66	165	129	10	4	242	242	72
Ocupante.....	52	709	683	40	6	493	493	108
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	232	2 333	2 199	96	1	14	14	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	266	1 523	1 374	77	2	4	4	2
Lavoura permanente.....	2 035	15 503	12 906	781	139	251 532	251 532	75 501
Pecuária.....	252	823	297	44	2	152	152	45
Produção mista (lavoura e pecuária).....	361	1 183	813	70	7	41	41	10
Silvicultura e exploração florestal.....	9	1 781	1 780	38	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	1	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 695	3 393	107	185	-	-	-	-
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	27	27	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	10	10	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	695	17 701	17 306	803	64	145 289	145 289	43 489
Venda direta ao consumidor.....	132	2 015	1 919	116	87	106 454	106 454	32 073
Sem declaração.....	631	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 518	18 962	15 185	971	-	-	-	-
Menos de 1.....	2 296	8 446	4 955	442	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	150	4 685	4 556	244	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	63	4 714	4 581	233	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	9	1 116	1 092	52	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	7	4 184	4 184	134	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	6	2 504	2 504	101	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	1	1 680	1 680	34	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	631	-	-	-	151	251 743	251 743	75 562

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Batata-baroa			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	7 281	4 838	4 035	2 805	370	2 988	2 968	1 675
Condição do produtor								
Proprietário.....	6 862	4 430	3 652	2 562	350	2 918	2 898	1 636
Arrendatário.....	40	65	60	42	6	31	31	15
Parceiro.....	244	144	134	84	9	25	25	15
Ocupante.....	135	198	189	118	5	13	13	8
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	498	103	80	53	93	442	441	256
Horticultura e produtos de viveiro.....	864	3 773	3 429	2 236	171	2 245	2 229	1 255
Lavoura permanente.....	4 383	738	381	383	94	293	289	160
Pecuária.....	538	50	25	34	4	2	2	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	983	173	120	99	7	3	2	2
Silvicultura e exploração florestal.....	13	1	-	0	1	3	3	1
Pesca e aquicultura.....	2	0	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 064	623	8	411	11	2	0	1
Estoque no estabelecimento.....	6	2	0	1	2	5	-	2
Entregue à cooperativa.....	3	5	5	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	10	10	1	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	802	3 421	3 274	1 822	342	2 934	2 921	1 649
Venda direta ao consumidor.....	404	776	737	570	15	47	47	23
Sem declaração.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 261	2 219	1 944	1 423	99	343	342	210
Menos de 1.....	179	211	188	174	2	1	1	0
1 a menos de 2.....	164	343	319	211	2	4	4	1
2 a menos de 5.....	801	687	629	413	45	137	137	84
5 a menos de 10.....	1 117	979	808	624	50	202	201	124
10 a menos de 100.....	4 645	2 504	2 020	1 297	243	2 108	2 094	1 169
10 a menos de 20.....	1 670	830	695	498	69	318	316	184
20 a menos de 50.....	2 218	1 379	1 126	651	128	1 381	1 370	713
50 a menos de 100.....	757	294	199	148	46	410	409	272
100 a menos de 1 000.....	365	86	44	81	28	537	531	296
100 a menos de 200.....	251	70	40	70	16	317	312	174
200 a menos de 500.....	99	12	4	8	12	219	219	122
500 a menos de 1 000.....	15	3	0	2	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	5	1	0	1	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	4	1	-	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	0	0	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	27	27	4	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Cenoura				Chuchu			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 057	14 010	13 354	2 675	3 236	27 971	26 747	2 944
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 728	12 594	11 952	2 365	2 970	25 127	23 989	2 651
Arrendatário.....	21	98	95	30	8	3	3	0
Parceiro.....	208	680	676	117	191	2 052	2 036	200
Ocupante.....	100	638	631	164	67	789	720	93
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	464	3 072	2 921	560	206	968	941	87
Horticultura e produtos de viveiro.....	916	9 280	8 910	1 801	700	18 264	17 496	1 985
Lavoura permanente.....	1 236	1 063	977	215	1 729	4 903	4 591	496
Pecuária.....	142	288	264	45	222	1 984	1 947	195
Produção mista (lavoura e pecuária).....	292	278	253	49	373	1 762	1 683	166
Silvicultura e exploração florestal.....	5	29	29	4	6	89	89	14
Pesca e aquíicultura.....	2	1	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 426	351	27	75	2 000	467	20	79
Estoque no estabelecimento.....	5	43	5	3	1	3	1	0
Entregue à cooperativa.....	5	41	40	11	5	575	575	52
Entregue à indústria.....	1	3	3	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 470	12 787	12 577	2 442	1 119	25 832	25 128	2 563
Venda direta ao consumidor.....	150	785	702	145	111	1 093	1 024	250
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	992	3 362	3 202	634	1 103	8 855	8 569	901
Menos de 1.....	47	72	66	14	67	358	351	39
1 a menos de 2.....	106	292	289	53	107	1 197	1 122	141
2 a menos de 5.....	399	1 462	1 403	282	424	3 564	3 481	349
5 a menos de 10.....	440	1 536	1 445	286	505	3 735	3 616	371
10 a menos de 100.....	1 898	8 968	8 575	1 789	1 996	18 947	18 047	2 019
10 a menos de 20.....	669	2 481	2 390	433	736	5 934	5 697	767
20 a menos de 50.....	923	4 419	4 248	930	964	10 728	10 185	1 047
50 a menos de 100.....	306	2 068	1 937	426	296	2 284	2 166	205
100 a menos de 1 000.....	152	1 484	1 381	218	122	119	81	18
100 a menos de 200.....	96	1 278	1 194	165	85	106	81	16
200 a menos de 500.....	48	205	187	53	33	12	-	2
500 a menos de 1 000.....	8	1	-	0	4	1	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	5	176	176	32	3	0	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	3	176	176	32	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	0	0	0	2	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	10	19	19	2	12	50	50	5

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Couve				Couve-flor			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	6 155	4 854	4 532	1 826	976	6 889	6 465	1 209
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 797	4 492	4 184	1 665	880	6 311	5 940	1 118
Arrendatário.....	41	61	58	39	10	52	30	12
Parceiro.....	211	185	178	58	55	289	277	46
Ocupante.....	106	116	112	64	31	237	219	35
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	298	50	35	19	189	2 296	2 108	337
Horticultura e produtos de viveiro.....	698	4 304	4 201	1 495	392	4 140	3 956	801
Lavoura permanente.....	3 792	326	174	225	283	311	270	43
Pecuária.....	499	43	28	24	34	56	53	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	857	130	94	63	77	86	79	16
Silvicultura e exploração florestal.....	9	0	-	0	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	0	-	0	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5 176	267	6	254	327	153	13	24
Estoque no estabelecimento.....	4	6	1	1	3	33	10	1
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	636	2 215	2 171	1 202	546	5 763	5 564	1 012
Venda direta ao consumidor.....	338	2 365	2 353	369	100	940	878	172
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 037	1 367	1 257	798	357	1 771	1 658	320
Menos de 1.....	171	105	87	98	23	58	58	10
1 a menos de 2.....	157	227	212	124	42	259	259	42
2 a menos de 5.....	737	486	461	210	146	644	591	107
5 a menos de 10.....	972	550	497	366	146	810	750	160
10 a menos de 100.....	3 795	3 446	3 257	993	560	4 282	3 978	761
10 a menos de 20.....	1 405	2 547	2 469	423	206	1 386	1 268	262
20 a menos de 50.....	1 762	736	650	491	255	1 965	1 835	348
50 a menos de 100.....	628	163	137	79	99	930	875	152
100 a menos de 1 000.....	315	31	8	31	56	826	819	127
100 a menos de 200.....	206	24	8	24	43	689	685	103
200 a menos de 500.....	93	5	0	5	9	110	108	20
500 a menos de 1 000.....	16	2	0	2	4	27	26	4
1 000 a menos de 10 000.....	5	1	1	1	3	11	11	2
1 000 a menos de 2 000.....	3	0	-	0	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	1	1	2	11	11	2
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	8	8	3	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Jiló				Pepino			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 061	2 528	2 467	660	2 217	6 384	6 097	929
Condição do produtor								
Proprietário.....	971	2 310	2 252	603	2 008	5 694	5 417	836
Arrendatário.....	19	81	79	21	20	129	128	14
Parceiro.....	49	93	93	26	143	437	428	63
Ocupante.....	22	44	43	10	46	124	124	16
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	167	453	450	115	321	1 468	1 428	201
Horticultura e produtos de viveiro.....	297	1 227	1 190	329	622	2 895	2 788	434
Lavoura permanente.....	461	697	683	181	908	1 222	1 119	182
Pecuária.....	34	13	10	3	108	196	182	26
Produção mista (lavoura e pecuária).....	101	138	133	33	254	583	560	84
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	2	19	19	2
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	325	26	0	13	839	166	13	39
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	4	20	8	2
Entregue à cooperativa.....	23	101	101	24	55	343	339	58
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	600	2 270	2 236	570	1 189	5 475	5 383	768
Venda direta ao consumidor.....	113	131	130	53	129	379	353	62
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	362	733	710	194	706	1 607	1 560	230
Menos de 1.....	25	25	22	11	32	34	34	6
1 a menos de 2.....	36	53	53	13	65	189	187	26
2 a menos de 5.....	128	289	287	70	271	728	716	109
5 a menos de 10.....	173	365	349	100	338	656	623	89
10 a menos de 100.....	658	1 660	1 624	434	1 381	4 094	3 879	593
10 a menos de 20.....	235	460	448	125	492	1 243	1 191	171
20 a menos de 50.....	307	774	753	204	643	2 005	1 932	289
50 a menos de 100.....	116	427	423	104	246	846	756	132
100 a menos de 1 000.....	39	133	131	31	112	665	639	104
100 a menos de 200.....	26	108	107	25	78	391	388	59
200 a menos de 500.....	9	21	20	5	27	193	173	32
500 a menos de 1 000.....	4	5	3	2	7	81	78	13
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	3	5	5	1
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	2	5	5	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	2	2	1	15	13	13	2

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Quiabo			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 908	10 386	10 195	3 176	2 975	8 800	8 654	2 676
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 617	9 593	9 404	2 904	2 824	7 858	7 715	2 398
Arrendatário.....	32	105	104	44	23	283	283	77
Parceiro.....	171	448	447	159	96	539	538	166
Ocupante.....	88	241	240	70	32	120	119	35
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	710	2 851	2 797	875	321	1 016	1 008	279
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 000	5 449	5 371	1 709	536	5 421	5 386	1 730
Lavoura permanente.....	861	1 498	1 452	442	1 495	1 257	1 185	368
Pecuária.....	111	245	243	42	163	130	118	40
Produção mista (lavoura e pecuária).....	222	323	312	104	456	976	958	259
Silvicultura e exploração florestal.....	2	20	20	4	2	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	2	0	-	0	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	587	87	19	30	1 621	117	0	56
Estoque no estabelecimento.....	1	2	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	62	290	289	107	279	2 917	2 917	814
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	2 094	9 236	9 145	2 844	914	5 581	5 559	1 727
Venda direta ao consumidor.....	163	770	741	194	160	184	177	79
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	938	2 426	2 366	771	897	2 051	2 009	641
Menos de 1.....	32	54	53	26	70	90	86	41
1 a menos de 2.....	86	160	157	44	55	173	170	51
2 a menos de 5.....	406	1 067	1 033	371	312	822	812	241
5 a menos de 10.....	414	1 146	1 123	330	460	967	942	308
10 a menos de 100.....	1 826	6 901	6 787	2 084	1 884	5 953	5 864	1 803
10 a menos de 20.....	642	2 074	2 031	589	633	1 667	1 636	498
20 a menos de 50.....	883	3 428	3 378	1 091	905	2 860	2 821	884
50 a menos de 100.....	301	1 399	1 379	404	346	1 426	1 407	422
100 a menos de 1 000.....	136	1 055	1 038	319	191	796	781	232
100 a menos de 200.....	100	774	765	226	122	600	594	181
200 a menos de 500.....	32	280	273	94	58	169	165	39
500 a menos de 1 000.....	4	0	0	0	11	28	23	12
1 000 a menos de 10 000.....	3	1	-	0	3	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	2	0	-	0	2	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	-	0	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	4	4	2	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Repolho				Salsa			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 222	59 058	52 340	6 470	852	577	553	692
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 861	55 520	49 421	6 034	776	534	514	643
Arrendatário.....	28	558	387	59	11	6	6	11
Parceiro.....	214	1 551	1 414	172	40	18	17	25
Ocupante.....	119	1 429	1 117	205	25	20	17	13
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	808	13 319	11 770	1 164	35	3	2	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 092	39 634	35 131	4 631	375	517	500	635
Lavoura permanente.....	1 712	4 700	4 201	529	306	40	36	42
Pecuária.....	185	393	376	44	54	3	2	2
Produção mista (lavoura e pecuária).....	414	955	805	96	82	14	13	11
Silvicultura e exploração florestal.....	9	57	57	6	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	1	-	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 161	2 750	324	344	325	9	1	8
Estoque no estabelecimento.....	15	521	137	54	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	5	100	100	13	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	12	12	1	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 821	49 867	47 367	5 302	342	436	426	563
Venda direta ao consumidor.....	206	5 348	4 303	721	185	133	126	121
Sem declaração.....	12	460	97	35	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 309	12 008	10 803	1 230	345	298	288	349
Menos de 1.....	51	183	158	18	50	26	25	36
1 a menos de 2.....	93	704	668	75	48	62	59	60
2 a menos de 5.....	492	4 461	3 949	408	122	89	86	98
5 a menos de 10.....	673	6 660	6 028	729	125	121	118	154
10 a menos de 100.....	2 708	38 768	34 438	4 054	471	273	259	335
10 a menos de 20.....	958	10 961	9 641	1 146	183	98	95	151
20 a menos de 50.....	1 334	18 702	16 351	2 050	212	135	130	141
50 a menos de 100.....	416	9 105	8 447	858	76	40	35	43
100 a menos de 1 000.....	192	7 928	6 746	1 145	34	5	4	6
100 a menos de 200.....	138	5 332	4 317	893	23	5	4	5
200 a menos de 500.....	46	2 551	2 387	245	9	0	-	0
500 a menos de 1 000.....	8	45	41	7	2	0	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	6	333	333	38	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	3	300	300	36	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	3	33	33	2	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	21	21	3	1	1	1	3

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	21	72 339	72 337	4 535	9 298	156	13	903
Condição do produtor								
Proprietário.....	21	72 339	72 337	4 535	8 876	151	13	868
Arrendatário.....	-	-	-	-	10	0	-	1
Parceiro.....	-	-	-	-	255	3	0	22
Ocupante.....	-	-	-	-	157	2	-	12
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1	1	-	0	1 201	18	2	129
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	3	3	0	580	7	-	45
Lavoura permanente.....	10	69	69	8	5 670	98	5	557
Pecuária.....	4	260	260	23	527	12	5	51
Produção mista (lavoura e pecuária)....	3	1	-	1	1 208	18	1	103
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	111	3	0	17
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	2	72 006	72 006	4 504	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	7	2	0	1	9 149	141	0	825
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	86	2	0	10
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	5	5	4	11	9	9	53
Entregue à intermediário.....	9	72 083	72 083	4 512	37	3	3	11
Venda direta ao consumidor.....	4	249	248	19	15	1	1	4
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2	3	3	0	2 103	23	0	142
Menos de 1.....	-	-	-	-	50	1	-	4
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	108	1	-	7
2 a menos de 5.....	2	3	3	0	732	8	0	50
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	1 213	13	0	82
10 a menos de 100.....	11	22	20	10	6 612	105	8	621
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	2 210	27	1	170
20 a menos de 50.....	6	3	2	1	3 301	56	6	319
50 a menos de 100.....	5	19	18	10	1 101	22	1	131
100 a menos de 1 000.....	8	72 314	72 314	4 525	571	27	4	134
100 a menos de 200.....	5	60	60	6	376	16	1	65
200 a menos de 500.....	1	240	240	17	167	9	3	59
500 a menos de 1 000.....	2	72 014	72 014	4 502	28	2	-	10
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	9	1	-	6
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	7	1	-	3
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	1	-	3
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	3	0	-	0

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	30	3 002	2 999	576	1 005	174	145	735
Condição do produtor.....	30	3 002	2 999	576	1 005	174	145	735
Proprietário.....	27	2 994	2 991	573	990	171	142	720
Arrendatário.....	-	-	-	-	4	3	3	14
Parceiro.....	1	0	0	0	9	0	0	2
Ocupante.....	2	8	8	2	2	0	-	0
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	-	-	-	-	57	2	1	9
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	2	2	1	14	0	-	1
Lavoura permanente.....	13	277	274	137	741	41	18	240
Pecuária.....	3	15	15	6	60	2	0	19
Produção mista (lavoura e pecuária).....	-	-	-	-	110	3	1	17
Silvicultura e exploração florestal.....	2	5	5	2	21	125	124	448
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	11	2 704	2 704	430	2	0	0	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1	3	-	1	830	27	0	151
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	44	2	-	12
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	126	126	11	31	126	126	450
Entregue à intermediário.....	19	2 834	2 834	551	76	13	13	98
Venda direta ao consumidor.....	7	39	39	13	24	7	7	24
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	5	31	31	7	230	4	1	25
Menos de 1.....	-	-	-	-	3	0	-	0
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	10	0	-	0
2 a menos de 5.....	1	2	2	1	81	1	0	6
5 a menos de 10.....	4	29	29	6	136	3	1	18
10 a menos de 100.....	16	290	287	137	657	36	21	194
10 a menos de 20.....	2	61	61	17	199	6	3	35
20 a menos de 50.....	5	141	141	41	301	19	12	94
50 a menos de 100.....	9	89	86	79	157	11	5	65
100 a menos de 1 000.....	8	2 676	2 676	430	115	23	11	133
100 a menos de 200.....	6	228	228	106	65	9	5	51
200 a menos de 500.....	1	2 280	2 280	319	43	11	6	62
500 a menos de 1 000.....	1	168	168	5	7	2	0	20
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	2	3	3	7
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	2	2	7
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	109	109	376
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	109	109	376
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	5	5	2	-	-	-	-

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Madeira em toras				Madeira para papel			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	203	179	174	1 532	24	4 393	4 390	122 035
Condição do produtor.....	203	179	174	1 532	24	4 393	4 390	122 035
Proprietário.....	199	175	169	1 433	24	4 393	4 390	122 035
Arrendatário.....	2	4	4	97	-	-	-	-
Parceiro.....	2	0	0	2	-	-	-	-
Ocupante.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7	1	1	6	-	-	-	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	1	1	18	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	129	17	15	167	8	4	1	38
Pecuária.....	12	1	1	10	2	0	0	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14	7	4	37	-	-	-	-
Silvicultura e exploração florestal.....	33	152	152	1 293	14	4 389	4 388	121 996
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	56	5	0	26	-	-	-	-
Estocada no estabelecimento.....	7	0	-	1	3	3	-	24
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	29	72	72	729	16	4 389	4 389	121 999
Entregue à intermediário.....	89	98	98	745	5	1	1	11
Venda direta ao consumidor.....	22	4	4	31	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	25	2	2	16	1	0	-	0
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	9	0	0	5	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	16	1	1	11	1	0	-	0
10 a menos de 100.....	132	87	82	435	11	6	4	45
10 a menos de 20.....	27	27	26	50	3	1	1	8
20 a menos de 50.....	64	19	15	146	4	3	3	17
50 a menos de 100.....	41	41	41	239	4	2	0	20
100 a menos de 1 000.....	42	21	21	281	5	24	23	470
100 a menos de 200.....	22	12	11	125	3	10	9	80
200 a menos de 500.....	19	10	9	154	1	0	0	0
500 a menos de 1 000.....	1	0	-	2	1	14	14	390
1 000 a menos de 10 000.....	3	44	44	573	2	0	0	1
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	1	1	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	44	44	572	1	0	0	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	25	25	228	5	4 363	4 363	121 518
10 000 a menos de 100 000.....	1	25	25	228	5	4 363	4 363	121 518
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Eucalipto			Jacarandá		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	7 281	209 078	43 975	24	13	1
Condição do produtor						
Proprietário.....	7 111	208 129	43 901	24	13	1
Arrendatário.....	23	208	17	-	-	-
Parceiro.....	76	468	52	-	-	-
Ocupante.....	71	273	4	-	-	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	428	2 547	218	1	0	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	251	1 351	93	-	-	-
Lavoura permanente.....	5 152	29 481	2 020	13	11	-
Pecuária.....	559	2 804	180	5	2	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	741	3 039	333	5	0	-
Silvicultura e exploração florestal.....	142	169 336	41 131	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	2	8	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	6	513	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	975	1 539	68	3	1	-
Menos de 1.....	15	1	0	-	-	-
1 a menos de 2.....	22	18	1	-	-	-
2 a menos de 5.....	272	335	22	-	-	-
5 a menos de 10.....	666	1 184	46	3	1	-
10 a menos de 100.....	5 337	25 171	1 644	19	12	-
10 a menos de 20.....	1 423	3 480	214	4	0	-
20 a menos de 50.....	2 631	12 204	810	6	10	-
50 a menos de 100.....	1 283	9 487	619	9	2	-
100 a menos de 1 000.....	934	17 873	1 466	2	1	1
100 a menos de 200.....	572	7 258	723	-	-	-
200 a menos de 500.....	311	7 625	535	2	1	1
500 a menos de 1 000.....	51	2 990	208	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	29	19 726	102	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	21	11 305	84	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	8	8 420	18	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	5	144 769	40 695	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	144 769	40 695	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Pinheiro brasileiro (araucária)			Pinus americano		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	220	3 808	16	119	1 342	16
Condição do produtor						
Proprietário.....	210	3 753	15	115	1 079	16
Arrendatário.....	2	2	2	2	261	-
Parceiro.....	4	12	-	-	-	-
Ocupante.....	4	41	-	2	1	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	25	3	0	21	161	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	63	9	9	23	0
Lavoura permanente.....	131	177	3	59	140	12
Pecuária.....	19	39	0	11	72	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	29	26	4	13	21	0
Silvicultura e exploração florestal.....	4	3 500	0	6	925	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	35	5	1	12	8	0
Menos de 1.....	2	0	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	3	0	0	2	0	0
2 a menos de 5.....	10	1	0	1	0	0
5 a menos de 10.....	20	3	1	9	7	0
10 a menos de 100.....	157	226	5	83	177	8
10 a menos de 20.....	43	41	2	16	15	3
20 a menos de 50.....	75	94	1	43	89	1
50 a menos de 100.....	39	91	1	24	74	4
100 a menos de 1 000.....	25	67	3	23	657	8
100 a menos de 200.....	14	52	1	12	203	8
200 a menos de 500.....	7	10	0	8	291	-
500 a menos de 1 000.....	4	6	2	3	163	-
1 000 a menos de 10 000.....	2	3 510	8	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	2	3 510	8	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	1	500	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	1	500	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Aguardente de cana				Arroz em grão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (mil litros)	Vendida (mil litros)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	317	3 164	2 696	1 685	2 632	3 989	1 120	1 707
Condição do produtor								
Proprietário.....	296	3 104	2 641	1 642	2 552	3 872	1 110	1 605
Arrendatário.....	3	25	25	16	10	55	1	77
Parceiro.....	12	16	12	11	44	46	5	17
Ocupante.....	6	18	18	16	26	16	3	8
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	66	1 930	1 725	937	192	260	101	104
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	11	14	8	9
Lavoura permanente.....	211	674	492	429	1 946	3 033	811	1 271
Pecuária.....	6	102	90	41	140	184	49	76
Produção mista (lavoura e pecuária).....	34	458	390	277	338	490	149	243
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	4	9	1	4
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	54	50	4	59	2 052	2 258	44	883
Estocada no estabelecimento.....	59	277	60	140	185	467	49	208
Entregue à cooperativa.....	1	1	1	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	143	2 598	2 405	1 284	330	1 135	921	568
Venda direta ao consumidor.....	60	238	228	200	65	129	106	48
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	60	67	48	38	605	465	102	197
Menos de 1.....	2	0	0	0	8	3	2	1
1 a menos de 2.....	1	0	0	0	22	13	6	5
2 a menos de 5.....	20	22	16	7	193	114	21	45
5 a menos de 10.....	37	45	32	30	382	335	74	145
10 a menos de 100.....	227	1 712	1 389	1 064	1 739	2 566	693	1 148
10 a menos de 20.....	61	281	224	130	539	653	148	343
20 a menos de 50.....	100	595	423	316	799	1 150	345	499
50 a menos de 100.....	66	836	742	619	401	763	200	307
100 a menos de 1 000.....	29	1 357	1 232	581	282	943	320	356
100 a menos de 200.....	17	1 039	996	384	186	483	159	185
200 a menos de 500.....	10	309	227	186	78	358	128	135
500 a menos de 1 000.....	2	9	8	11	18	102	33	35
1 000 a menos de 10 000.....	1	28	28	2	6	16	4	6
1 000 a menos de 2 000.....	1	28	28	2	6	16	4	6
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Café em grão				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	38 563	290 848	204 825	389 764	2 110	5 964	4 563	1 625
Condição do produtor								
Proprietário.....	37 129	284 650	200 688	381 674	2 010	5 692	4 314	1 566
Arrendatário.....	99	565	443	820	2	140	140	28
Parceiro.....	797	4 099	2 529	5 136	52	76	66	16
Ocupante.....	538	1 534	1 166	2 134	46	55	43	15
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 252	2 825	1 981	3 738	508	2 273	2 082	586
Horticultura e produtos de viveiro.....	374	845	582	1 156	35	44	22	12
Lavoura permanente.....	31 902	264 871	187 459	355 743	1 236	2 869	1 886	805
Pecuária.....	1 313	3 730	2 554	5 032	113	308	230	86
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 691	18 424	12 151	23 906	214	443	317	126
Silvicultura e exploração florestal.....	27	115	77	140	3	26	25	10
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	4	38	21	49	1	0	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	464	1 523	234	1 946	913	1 160	48	328
Estocada no estabelecimento.....	9 031	76 126	16 526	93 695	42	78	10	24
Entregue à cooperativa.....	1 148	8 756	7 559	10 560	4	20	19	6
Entregue à indústria.....	145	2 823	2 442	4 281	3	4	3	1
Entregue à intermediário.....	27 688	201 360	177 817	278 897	861	3 740	3 588	961
Venda direta ao consumidor.....	87	260	247	386	287	962	894	306
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	10 381	24 520	18 031	33 599	677	1 436	1 277	410
Menos de 1.....	200	142	109	203	34	43	40	11
1 a menos de 2.....	472	433	322	600	36	55	44	18
2 a menos de 5.....	3 704	6 717	4 978	9 368	248	644	586	179
5 a menos de 10.....	6 005	17 228	12 621	23 427	359	695	605	202
10 a menos de 100.....	25 067	178 524	125 457	238 633	1 366	4 265	3 110	1 160
10 a menos de 20.....	8 795	36 706	26 047	49 134	524	1 363	1 159	380
20 a menos de 50.....	11 590	82 314	57 893	110 468	641	2 382	1 532	643
50 a menos de 100.....	4 682	59 504	41 516	79 032	201	521	419	138
100 a menos de 1 000.....	3 074	82 942	57 511	110 342	65	261	176	54
100 a menos de 200.....	1 993	40 006	26 848	52 737	54	224	156	45
200 a menos de 500.....	901	31 369	22 351	41 746	10	30	20	7
500 a menos de 1 000.....	180	11 568	8 311	15 858	1	7	-	2
1 000 a menos de 10 000.....	40	4 857	3 823	7 185	2	1	-	1
1 000 a menos de 2 000.....	36	4 661	3 663	6 844	1	1	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	138	102	206	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	58	58	135	1	0	-	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	4	4	6	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Fubá de milho				Queijo ou requeijão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 263	2 521	110	612	3 831	2 331	1 854	6 040
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 170	2 472	107	599	3 734	2 266	1 797	5 857
Arrendatário.....	5	3	-	1	11	19	18	56
Parceiro.....	66	33	3	9	41	24	20	63
Ocupante.....	22	12	-	3	45	23	18	63
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	378	383	17	86	229	82	60	225
Horticultura e produtos de viveiro.....	71	60	1	16	100	20	12	47
Lavoura permanente.....	1 384	1 590	69	393	1 888	803	594	2 022
Pecuária.....	95	151	8	43	708	776	717	2 068
Produção mista (lavoura e pecuária).....	333	337	15	74	904	648	469	1 674
Silvicultura e exploração florestal.....	2	1	-	0	1	1	1	2
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0	-	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 145	2 342	9	564	1 402	346	25	868
Estocada no estabelecimento.....	30	62	-	12	28	13	3	32
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	3	3	5
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	55	76	64	22	1 569	1 394	1 299	3 585
Venda direta ao consumidor.....	33	41	36	14	831	575	523	1 550
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	624	348	35	90	409	143	114	399
Menos de 1.....	10	2	-	1	6	1	1	3
1 a menos de 2.....	26	10	1	4	8	7	7	17
2 a menos de 5.....	216	127	15	28	100	30	21	76
5 a menos de 10.....	372	210	19	58	295	105	84	304
10 a menos de 100.....	1 513	1 842	69	441	3 001	1 618	1 238	4 160
10 a menos de 20.....	503	787	28	184	698	243	182	632
20 a menos de 50.....	734	712	28	174	1 526	816	582	2 049
50 a menos de 100.....	276	343	13	82	777	559	473	1 480
100 a menos de 1 000.....	126	331	6	81	417	568	502	1 476
100 a menos de 200.....	93	193	4	49	300	345	310	918
200 a menos de 500.....	27	120	1	29	103	188	169	494
500 a menos de 1 000.....	6	17	0	3	14	35	23	64
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	4	2	0	4
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	3	2	0	4
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	7 119	4 487	2 015	6 298	14 240	3 368	823	4 695
Condição do produtor								
Proprietário.....	6 958	4 409	1 981	6 174	13 329	3 236	816	4 517
Arrendatário.....	23	22	18	28	38	9	2	12
Parceiro.....	79	29	8	53	599	81	3	109
Ocupante.....	59	26	8	43	274	42	2	58
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	371	176	83	282	1 661	290	15	360
Horticultura e produtos de viveiro.....	188	60	6	89	953	201	10	245
Lavoura permanente.....	3 663	1 411	213	1 963	7 989	1 460	107	2 051
Pecuária.....	1 367	1 786	1 309	2 451	1 261	711	450	1 063
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 523	1 051	403	1 511	2 358	699	241	967
Silvicultura e exploração florestal.....	7	2	1	3	17	7	0	9
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 407	2 307	22	3 243	13 722	2 530	24	3 455
Estocada no estabelecimento.....	18	134	4	203	25	11	1	13
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	6	6	8	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	554	1 773	1 727	2 459	331	572	549	850
Venda direta ao consumidor.....	139	268	256	384	162	256	249	377
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	427	130	54	181	3 820	801	287	1 072
Menos de 1.....	6	1	-	1	98	62	51	77
1 a menos de 2.....	12	4	2	6	225	27	1	33
2 a menos de 5.....	100	24	7	33	1 435	313	128	427
5 a menos de 10.....	309	102	45	141	2 062	399	108	535
10 a menos de 100.....	5 277	2 388	747	3 399	9 439	2 036	297	2 901
10 a menos de 20.....	968	308	100	430	3 128	600	89	830
20 a menos de 50.....	2 640	1 056	280	1 494	4 550	969	141	1 355
50 a menos de 100.....	1 669	1 024	367	1 475	1 761	467	68	715
100 a menos de 1 000.....	1 383	1 640	912	2 266	956	516	231	701
100 a menos de 200.....	852	605	264	851	622	195	48	269
200 a menos de 500.....	439	635	420	876	279	271	179	362
500 a menos de 1 000.....	92	401	228	539	55	50	5	71
1 000 a menos de 10 000.....	31	328	302	453	19	14	7	21
1 000 a menos de 2 000.....	27	45	20	61	14	12	5	16
2 000 a menos de 5 000.....	4	283	282	391	4	3	2	4
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	6	1	-	1

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	68 218	3 382 173	794	42 725	2 786	39 981	1 490	23 846
Central Espírito-Santense.....	21 639	683 376	137	2 615	1 617	19 743	801	10 963
Afonso Cláudio.....	8 200	253 083	53	1 727	523	9 996	310	5 994
Afonso Cláudio.....	2 845	98 000	8	120	52	1 531	166	3 643
Conceição do Castelo.....	803	28 546	2	87	1	15	3	80
Domingos Martins.....	2 331	62 332	15	231	345	4 145	96	1 412
Laranja da Terra.....	1 148	35 398	10	562	95	3 642	30	722
Marechal Floriano.....	583	14 466	8	53	29	656	6	19
Venda Nova do Imigrante.....	490	14 341	10	675	1	7	9	119
Guarapari.....	4 443	142 081	26	322	257	3 546	80	1 750
Alfredo Chaves.....	1 204	41 787	10	89	41	1 013	5	26
Anchieta.....	477	21 998	3	29	29	814	35	1 307
Guarapari.....	1 244	42 284	2	4	12	186	2	9
Iconha.....	777	15 212	3	24	97	850	8	51
Piúma.....	122	6 239	1	2	-	-	2	31
Rio Novo do Sul.....	619	14 562	7	175	78	683	28	326
Santa Teresa.....	8 212	237 622	52	430	793	4 923	385	2 743
Itaguaçu.....	921	42 497	4	88	5	241	3	241
Itarana.....	937	24 967	4	20	1	13	11	76
Santa Leopoldina.....	1 624	49 403	4	29	155	1 103	104	920
Santa Maria de Jetibá.....	2 702	46 714	19	60	588	2 243	263	1 404
Santa Teresa.....	2 028	74 041	21	234	44	1 323	4	102
Vitória.....	784	50 589	6	136	44	1 278	26	475
Cariacica.....	307	7 735	3	109	21	407	19	385
Serra.....	186	27 680	1	9	2	329	4	53
Viana.....	259	13 006	2	18	21	542	3	38
Vila Velha.....	32	2 168	-	-	-	-	-	-
Litoral Norte Espírito-Santense.....	12 345	1 118 958	86	15 917	252	3 163	78	1 960
Linhares.....	6 251	474 532	55	5 985	144	1 817	22	1 393
Aracruz.....	798	104 564	3	103	53	359	12	479
Fundão.....	351	17 928	2	40	1	12	-	-
Ibiraçu.....	246	11 695	-	-	12	208	3	858
João Neiva.....	300	18 511	1	39	4	14	4	29
Linhares.....	3 287	274 064	49	5 803	23	667	2	3
Rio Bananal.....	1 269	47 769	-	-	51	557	1	24
Montanha.....	1 951	263 617	15	494	88	730	49	459
Montanha.....	694	96 419	6	69	65	502	7	141
Mucurici.....	699	97 576	6	213	16	114	10	107
Pinheiros.....	558	69 622	3	213	7	114	32	212
São Mateus.....	4 143	380 809	16	9 438	20	617	7	108
Conceição da Barra.....	519	69 894	4	9 123	2	9	4	32
Jaguaré.....	861	43 051	4	24	3	434	-	-
Pedro Canário.....	343	43 831	1	44	-	-	2	19
São Mateus.....	2 420	224 033	7	248	15	174	1	58
Noroeste Espírito-Santense.....	16 919	888 864	62	13 205	245	7 197	349	6 087
Barra de São Francisco.....	5 075	321 346	32	6 730	27	364	128	1 859
Água Doce do Norte.....	950	41 115	2	257	1	22	2	36
Barra de São Francisco.....	2 132	70 035	1	38	-	-	72	394
Ecoporanga.....	1 341	186 171	25	6 348	20	235	25	1 114
Mantenópolis.....	652	24 025	4	88	6	107	29	315
Colatina.....	6 328	321 972	15	545	91	2 427	65	1 470
Alto Rio Novo.....	479	20 862	-	-	4	91	-	-
Baixo Guandu.....	1 051	72 980	6	287	4	167	27	650
Colatina.....	2 383	124 080	6	117	57	1 167	24	112
Marilândia.....	695	28 578	-	-	-	-	1	1
Pancas.....	1 093	50 428	1	100	26	1 003	13	707
São Domingos do Norte.....	627	25 043	2	40	-	-	-	-
Nova Venécia.....	5 516	245 546	15	5 930	127	4 406	156	2 759
Água Branca.....	947	32 234	2	35	-	-	1	1
Boa Esperança.....	447	28 064	2	2 074	3	18	2	160

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Nova Venécia.....	1 640	98 951	10	3 811	93	3 468	140	2 099
São Gabriel da Palha.....	1 457	47 824	-	-	6	84	1	29
Vila Pavão.....	1 025	38 473	1	10	25	836	12	471
Sul Espírito-Santense.....	17 315	690 975	509	10 988	672	9 878	262	4 836
Alegre.....	7 568	276 227	78	4 611	56	1 416	58	1 460
Alegre.....	1 424	62 930	26	703	16	699	25	448
Divino de São Lourenço.....	389	13 851	3	252	1	24	1	5
Dores do Rio Preto.....	258	11 475	4	140	1	14	-	-
Guaçu.....	551	38 550	20	3 027	1	0	5	141
Ibatiba.....	688	14 162	-	-	27	350	11	570
Ibitirama.....	577	20 953	-	-	-	-	1	0
Irupi.....	786	18 533	2	14	1	10	2	6
Iúna.....	1 335	32 211	4	97	1	10	2	10
Muniz Freire.....	1 560	63 560	19	379	8	309	11	281
Cachoeiro de Itapemirim.....	7 140	312 292	93	3 203	238	5 519	68	1 700
Apiacá.....	278	14 429	7	121	2	19	2	37
Atilio Vivacqua.....	382	15 862	6	114	28	661	2	12
Bom Jesus do Norte.....	99	6 456	2	350	-	-	6	110
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 266	57 240	21	759	142	3 181	29	998
Castelo.....	1 368	45 576	7	111	24	414	8	87
Jerônimo Monteiro.....	428	11 829	11	234	11	70	7	146
Mimoso do Sul.....	1 420	77 886	11	610	1	136	4	63
Muqui.....	447	24 476	10	345	18	813	7	180
São José do Calçado.....	519	23 558	10	334	1	24	1	3
Vargem Alta.....	933	34 982	8	223	11	203	2	65
Itapemirim.....	2 607	102 456	338	3 174	378	2 943	136	1 676
Itapemirim.....	1 704	50 338	315	2 807	224	1 913	71	614
Presidente Kennedy.....	903	52 118	23	367	154	1 030	65	1 062

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	7 655	2 900	44 411	11 166	6 855	267	21	13
Central Espírito-Santense.....	3 525	2 552	13 369	2 282	2 325	135	3	3
Afonso Cláudio.....	1 426	758	5 477	559	830	34	-	2
Afonso Cláudio.....	454	41	2 147	184	230	15	-	-
Conceição do Castelo.....	70	7	583	82	59	6	-	2
Domingos Martins.....	568	194	1 726	92	202	5	-	-
Laranja da Terra.....	228	246	353	143	309	4	-	-
Marechal Floriano.....	43	193	341	34	14	1	-	-
Venda Nova do Imigrante.....	63	77	327	24	16	3	-	-
Guarapari.....	215	162	2 936	887	581	25	-	-
Alfredo Chaves.....	108	109	811	106	123	3	-	-
Anchieta.....	34	-	309	132	68	1	-	-
Guarapari.....	43	37	761	276	130	13	-	-
Iconha.....	10	11	558	133	172	1	-	-
Piúma.....	3	-	53	54	14	1	-	-
Rio Novo do Sul.....	17	5	444	186	74	6	-	-
Santa Teresa.....	1 815	1 596	4 520	590	845	73	2	1
Itaguaçu.....	102	8	587	64	171	1	-	-
Itarana.....	137	119	571	45	79	1	-	1
Santa Leopoldina.....	289	101	1 098	205	169	25	-	-
Santa Maria de Jetibá.....	1 044	1 265	776	192	286	8	1	-
Santa Teresa.....	243	103	1 488	84	140	38	1	-
Vitória.....	69	36	436	246	69	3	1	-
Cariacica.....	16	12	240	52	28	1	1	-
Serra.....	8	1	47	112	23	2	-	-
Viana.....	41	22	142	66	14	-	-	-
Vila Velha.....	4	1	7	16	4	-	-	-
Litoral Norte Espírito-Santense.....	835	41	7 866	2 986	975	40	9	9
Linhares.....	168	8	4 890	941	440	17	3	5
Aracruz.....	47	1	489	226	93	7	-	3
Fundão.....	10	-	238	81	24	1	-	-
Ibiraçu.....	6	-	200	28	27	-	-	-
João Neiva.....	6	-	180	63	59	1	-	-
Linhares.....	94	5	2 594	489	169	5	3	2
Rio Bananal.....	5	2	1 189	54	68	3	-	-
Montanha.....	211	8	474	1 159	247	4	-	-
Montanha.....	62	-	258	370	81	1	-	-
Mucurici.....	47	3	71	534	74	2	-	-
Pinheiros.....	102	5	145	255	92	1	-	-
São Mateus.....	456	25	2 502	886	288	19	6	4
Conceição da Barra.....	123	12	151	189	40	7	4	3
Jaguaré.....	16	-	756	54	38	4	-	-
Pedro Canário.....	131	1	33	151	26	3	1	-
São Mateus.....	186	12	1 562	492	184	5	1	1
Noroeste Espírito-Santense.....	568	86	13 088	2 208	1 571	48	5	1
Barra de São Francisco.....	206	11	3 454	1 093	481	16	1	-
Água Doce do Norte.....	24	-	790	84	46	11	-	-
Barra de São Francisco.....	84	7	1 670	221	220	2	1	-
Ecoporanga.....	56	2	456	732	163	2	-	-
Mantenópolis.....	42	2	538	56	52	1	-	-
Colatina.....	230	62	5 029	573	581	19	4	1
Alto Rio Novo.....	11	-	418	25	28	1	-	-
Baixo Guandu.....	116	26	530	244	167	4	1	-
Colatina.....	64	33	1 920	179	267	3	3	1
Mariilândia.....	7	-	630	24	33	2	-	-
Pancas.....	14	2	1 016	36	56	9	-	-
São Domingos do Norte.....	18	1	515	65	30	-	-	-
Nova Venécia.....	132	13	4 605	542	509	13	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Água Branca.....	14	-	827	44	64	1	-	-
Boa Esperança.....	20	1	323	55	55	-	-	-
Nova Venécia.....	64	7	1 347	269	188	8	-	-
São Gabriel da Palha.....	4	3	1 325	75	55	2	-	-
Vila Pavão.....	30	2	783	99	147	2	-	-
Sul Espírito-Santense.....	2 727	221	10 088	3 690	1 984	44	4	-
Alegre.....	421	115	5 380	992	821	27	4	-
Alegre.....	118	6	657	427	283	-	-	-
Divino de São Lourenço.....	13	-	258	63	52	7	1	-
Dores do Rio Preto.....	23	6	195	16	21	2	-	-
Guaçuí.....	28	4	319	138	88	-	-	-
Ibatiba.....	30	7	637	19	30	1	2	-
Ibitirama.....	24	2	466	46	35	4	1	-
Irupi.....	11	15	705	19	39	2	-	-
Lúna.....	47	5	1 122	81	85	2	-	-
Muniz Freire.....	127	70	1 021	183	188	9	-	-
Cachoeiro de Itapemirim.....	353	98	4 457	1 608	1 012	11	-	-
Apiacá.....	21	1	98	137	32	-	-	-
Atilio Vivacqua.....	11	11	205	117	74	-	-	-
Bom Jesus do Norte.....	14	1	23	40	29	-	-	-
Cachoeiro de Itapemirim.....	78	25	751	372	232	-	-	-
Castelo.....	67	10	960	171	196	3	-	-
Jerônimo Monteiro.....	24	-	270	85	78	-	-	-
Mimoso do Sul.....	28	-	926	325	156	1	-	-
Muqui.....	31	3	314	69	65	-	-	-
São José do Calçado.....	44	5	198	202	82	-	-	-
Vargem Alta.....	35	42	712	90	68	7	-	-
Itapemirim.....	1 953	8	251	1 090	151	6	-	-
Itapemirim.....	1 658	8	147	445	51	5	-	-
Presidente Kennedy.....	295	-	104	645	100	1	-	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	73 288	3 488 725	60 100	635 077	36 448	193 445	9 027
2	Central Espírito-Santense.....	24 194	716 696	20 435	150 578	15 688	60 410	3 477
3	Afonso Cláudio.....	9 086	270 800	8 011	62 811	6 395	28 139	1 474
4	Afonso Cláudio.....	3 071	103 293	2 787	29 455	1 825	9 103	413
5	Conceição do Castelo.....	809	28 728	723	6 504	441	1 724	122
6	Domingos Martins.....	2 787	68 120	2 463	12 617	2 186	7 982	662
7	Laranja da Terra.....	1 283	40 324	1 097	4 923	1 145	6 038	118
8	Marechal Floriano.....	626	15 194	530	4 432	453	1 218	76
9	Venda Nova do Imigrante.....	510	15 141	411	4 880	345	2 074	83
10	Guarapari.....	4 806	147 699	4 069	29 327	1 494	4 332	461
11	Alfredo Chaves.....	1 260	42 915	1 035	9 518	485	2 023	148
12	Anchieta.....	544	24 148	462	3 781	178	605	35
13	Guarapari.....	1 260	42 482	1 079	6 813	403	591	157
14	Iconha.....	885	16 137	821	5 620	246	501	66
15	Piúma.....	125	6 272	80	381	30	167	5
16	Rio Novo do Sul.....	732	15 747	592	3 213	152	445	50
17	Santa Teresa.....	9 442	245 718	7 691	53 439	7 369	26 219	1 433
18	Itaguaçu.....	933	43 067	902	10 328	703	3 557	110
19	Itarana.....	953	25 075	869	5 623	724	2 229	168
20	Santa Leopoldina.....	1 887	51 455	1 626	8 623	1 283	3 649	334
21	Santa Maria de Jetibá.....	3 572	50 421	2 331	7 794	3 288	11 194	445
22	Santa Teresa.....	2 097	75 700	1 963	21 070	1 371	5 590	376
23	Vitória.....	860	52 479	664	5 001	430	1 719	109
24	Cariacica.....	350	8 636	302	1 493	173	415	56
25	Serra.....	193	28 071	124	1 604	78	381	12
26	Viana.....	285	13 603	219	1 769	166	833	41
27	Vila Velha.....	32	2 168	19	136	13	90	-
28	Litoral Norte Espírito-Santense.....	12 761	1 139 998	10 018	147 816	4 212	49 289	1 745
29	Linhares.....	6 472	483 726	5 767	95 826	1 674	15 137	776
30	Aracruz.....	866	105 505	681	6 260	281	2 046	94
31	Fundão.....	354	17 981	303	2 968	115	594	32
32	Ibiraçu.....	261	12 761	242	2 596	101	308	50
33	João Neiva.....	309	18 593	271	2 242	121	447	39
34	Linhares.....	3 361	280 537	2 972	63 365	751	10 789	343
35	Rio Bananal.....	1 321	48 350	1 298	18 396	305	953	218
36	Montanha.....	2 103	265 300	1 017	10 476	1 045	10 928	314
37	Montanha.....	772	97 130	448	4 531	346	3 870	137
38	Mucurici.....	731	98 010	188	1 127	313	2 111	80
39	Pinheiros.....	600	70 161	381	4 818	386	4 947	97
40	São Mateus.....	4 186	390 971	3 234	41 514	1 493	23 224	655
41	Conceição da Barra.....	529	79 057	265	2 231	296	12 559	120
42	Jaguaré.....	868	43 509	836	15 729	138	1 060	78
43	Pedro Canário.....	346	43 893	145	1 655	209	4 465	154
44	São Mateus.....	2 443	224 512	1 988	21 901	850	5 141	303
45	Noroeste Espírito-Santense.....	17 575	915 354	15 780	194 427	7 906	32 392	2 357
46	Barra de São Francisco.....	5 262	330 299	4 330	45 158	2 384	8 698	610
47	Água Doce do Norte.....	955	41 429	895	13 602	391	1 794	91
48	Barra de São Francisco.....	2 205	70 466	2 045	18 067	1 122	3 502	292
49	Ecoporanga.....	1 411	193 869	767	6 250	493	2 319	178
50	Mantenópolis.....	691	24 535	623	7 239	378	1 083	49
51	Colatina.....	6 499	326 413	5 984	83 905	3 298	13 945	946
52	Alto Rio Novo.....	483	20 953	457	7 340	263	838	74
53	Baixo Guandu.....	1 088	74 084	823	9 951	729	4 246	179
54	Colatina.....	2 470	125 476	2 335	30 585	1 299	4 997	353
55	Marilândia.....	696	28 579	678	9 686	255	959	39

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)		
52 585	29 307	762 638	22 552	1 058 431	33 176	371 862	7 107	172 735	11 790	92 249	1
16 154	9 494	137 391	5 129	118 610	13 807	124 062	2 605	19 140	5 972	36 450	2
7 682	4 200	61 893	1 544	23 755	5 808	47 175	1 088	7 605	2 396	14 000	3
2 476	1 729	34 014	313	4 470	1 727	12 021	335	2 002	708	4 745	4
1 091	481	6 804	189	1 670	525	5 012	178	2 265	141	1 034	5
3 088	1 310	14 105	100	846	1 830	16 738	226	1 169	1 060	6 006	6
500	358	4 656	807	15 663	909	6 129	89	473	115	440	7
271	210	1 244	53	255	462	4 131	84	691	258	1 369	8
255	112	1 070	82	851	355	3 145	176	1 005	114	405	9
2 404	1 603	27 173	1 652	42 300	2 212	22 972	241	1 441	984	6 610	10
848	644	12 378	172	2 408	730	7 736	55	535	396	3 082	11
185	136	3 119	281	11 590	251	2 943	26	138	51	316	12
879	200	2 540	502	15 767	693	9 813	30	400	338	2 450	13
269	274	2 720	359	4 441	286	1 172	73	187	64	284	14
33	42	1 267	70	3 792	30	348	3	34	19	50	15
189	307	5 149	268	4 302	222	961	54	145	116	427	16
5 446	3 441	42 745	1 569	29 324	5 377	45 071	1 248	6 982	2 427	14 807	17
447	525	10 842	422	8 884	620	5 302	118	689	76	315	18
667	501	6 495	110	2 059	663	4 504	102	387	138	713	19
1 193	555	5 282	381	9 107	1 005	11 104	139	828	794	6 537	20
1 200	1 016	6 774	166	713	1 739	11 848	292	938	999	4 845	21
1 939	844	13 352	490	8 562	1 350	12 312	597	4 140	420	2 397	22
622	250	5 579	364	23 231	410	8 844	28	3 113	165	1 033	23
257	89	931	97	2 831	166	1 742	5	12	97	423	24
141	60	1 988	148	13 443	111	5 498	11	2 995	16	168	25
223	94	2 534	99	5 359	117	1 475	10	98	48	416	26
-	7	126	20	1 598	16	128	2	8	4	26	27
12 982	3 804	167 827	5 689	450 244	4 700	110 111	1 154	136 270	1 622	24 555	28
4 571	1 365	52 972	3 016	183 572	2 676	51 476	919	45 303	1 176	13 892	29
684	208	4 273	470	25 832	327	15 391	144	40 210	150	3 032	30
165	91	1 683	209	9 212	148	1 496	26	635	38	350	31
220	106	2 140	131	4 254	139	1 122	72	589	98	882	32
149	188	6 690	142	6 551	143	1 100	47	207	21	200	33
2 587	594	33 761	1 529	125 103	1 299	26 686	369	2 748	510	6 131	34
766	178	4 426	535	12 621	620	5 681	261	914	359	3 297	35
2 988	998	71 458	1 155	150 052	388	9 443	34	1 327	67	721	36
982	236	12 165	497	69 985	139	3 106	17	76	27	242	37
930	590	51 787	282	34 521	122	3 611	8	61	16	385	38
1 076	172	7 506	376	45 547	127	2 726	9	1 190	24	95	39
5 423	1 441	43 397	1 518	116 619	1 636	49 192	201	89 639	379	9 941	40
732	286	7 078	74	5 441	226	14 485	26	33 685	32	636	41
656	277	4 904	280	11 280	486	7 467	97	794	86	709	42
1 391	46	2 416	275	27 626	49	2 202	8	2 998	29	108	43
2 644	832	28 998	889	72 272	875	25 037	70	52 162	232	8 489	44
13 259	6 252	222 315	7 354	331 600	7 375	69 499	1 598	10 567	2 364	18 082	45
4 223	2 123	95 084	2 027	148 129	1 848	17 701	140	2 087	607	4 573	46
588	447	11 230	269	9 396	346	2 631	12	191	139	1 285	47
1 250	829	15 698	693	23 490	828	5 692	31	127	230	1 068	48
2 114	436	57 447	1 014	113 446	449	7 928	38	973	139	1 260	49
271	411	10 710	51	1 797	225	1 449	59	796	99	960	50
5 120	2 830	90 889	2 212	74 905	3 183	31 820	952	5 508	993	7 763	51
500	185	5 683	96	3 143	212	1 174	138	866	78	593	52
1 290	820	33 498	270	14 418	509	5 880	96	768	60	731	53
1 805	1 083	34 579	903	29 938	1 272	13 744	258	1 491	451	2 894	54
199	57	1 322	326	9 654	339	3 926	164	586	114	959	55

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Informantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Informantes	Área (ha)			Informantes	Área (ha)	Informantes		
56	Pancas.....	1 133	52 238	1 103	19 190	521	2 190	147
57	São Domingos do Norte.....	629	25 084	588	7 153	231	716	154
58	Nova Venécia.....	5 814	258 641	5 466	65 365	2 224	9 749	801
59	Águia Branca.....	950	32 270	919	10 864	444	1 423	137
60	Boa Esperança.....	454	30 315	421	6 902	170	3 061	51
61	Nova Venécia.....	1 883	108 329	1 716	20 976	641	2 646	248
62	São Gabriel da Palha.....	1 464	47 936	1 412	17 795	336	1 040	177
63	Vila Pavão.....	1 063	39 790	998	8 828	633	1 579	188
64	Sul Espírito-Santense.....	18 758	716 677	13 867	142 255	8 642	51 355	1 448
65	Alegre.....	7 760	283 714	6 977	74 882	2 861	12 103	590
66	Alegre.....	1 491	64 780	1 170	9 440	815	3 217	82
67	Divino de São Lourenço.....	394	14 132	353	2 670	134	435	8
68	Dores do Rio Preto.....	263	11 628	253	3 254	158	777	4
69	Guaçuí.....	577	41 718	493	7 544	197	1 507	72
70	Ibatiba.....	726	15 082	702	7 638	135	611	40
71	Ibitirama.....	578	20 953	550	5 821	240	694	45
72	Irupi.....	791	18 563	772	9 873	79	190	22
73	Iúna.....	1 342	32 328	1 296	14 184	243	815	69
74	Muniz Freire.....	1 598	64 529	1 388	14 457	860	3 856	248
75	Cachoeiro de Itapemirim.....	7 539	322 715	6 361	65 110	3 329	13 953	548
76	Apiacá.....	289	14 606	195	2 192	194	922	21
77	Atilio Vivacqua.....	418	16 650	330	2 468	188	713	59
78	Bom Jesus do Norte.....	107	6 917	82	352	81	288	14
79	Cachoeiro de Itapemirim.....	1 458	62 177	1 196	10 053	741	3 472	92
80	Castelo.....	1 407	46 187	1 255	12 817	719	2 660	93
81	Jerônimo Monteiro.....	457	12 279	402	2 640	219	758	30
82	Mimoso do Sul.....	1 436	78 694	1 224	14 748	411	1 690	118
83	Muqui.....	482	25 813	430	5 700	240	1 117	22
84	São José do Calçado.....	531	23 919	379	3 478	262	1 199	57
85	Vargem Alta.....	954	35 474	868	10 663	274	1 135	42
86	Itapemirim.....	3 459	110 248	529	2 264	2 452	25 299	310
87	Itapemirim.....	2 314	55 671	258	1 216	1 868	20 792	256
88	Presidente Kennedy.....	1 145	54 577	271	1 048	584	4 507	54

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
872	484	12 925	295	7 987	641	5 378	162	1 304	183	1 490	56
454	201	2 882	322	9 766	210	1 717	134	493	107	1 097	57
3 917	1 299	36 341	3 115	108 567	2 344	19 979	506	2 972	764	5 746	58
656	507	10 475	188	3 855	406	2 809	101	431	104	894	59
329	157	4 510	244	12 561	116	1 979	30	89	43	276	60
1 609	378	16 386	1 149	53 075	716	7 217	77	1 445	167	2 337	61
755	146	3 777	746	16 189	563	4 546	267	950	328	1 750	62
568	111	1 193	788	22 887	543	3 428	31	57	122	490	63
10 189	9 757	235 106	4 380	157 977	7 294	68 189	1 750	6 759	1 832	13 162	64
5 175	4 777	104 828	1 188	39 147	3 060	25 033	990	3 792	970	5 649	65
482	1 008	27 815	429	14 588	715	5 424	106	383	62	296	66
58	88	1 458	245	7 058	124	889	117	492	144	663	67
54	207	4 633	53	829	118	1 176	111	344	6	105	68
513	428	17 880	154	8 880	265	2 772	68	373	63	772	69
234	454	4 081	38	273	169	1 017	55	303	54	92	70
244	426	7 987	47	3 166	204	1 073	207	583	77	518	71
72	357	4 026	41	562	275	1 685	58	277	167	989	72
306	703	10 669	67	517	363	2 873	121	424	168	744	73
3 213	1 106	26 278	114	3 274	827	8 122	147	612	229	1 469	74
3 093	4 487	111 634	2 084	68 741	3 886	36 971	647	2 467	718	5 509	75
199	151	4 224	170	5 503	114	973	27	73	7	26	76
381	341	9 549	46	1 463	170	1 112	3	11	15	195	77
47	86	3 029	47	2 250	56	695	5	59	4	14	78
612	863	22 098	425	15 662	674	5 912	81	225	97	829	79
398	766	11 080	406	8 617	879	5 967	173	703	91	611	80
65	266	4 610	123	2 867	189	822	55	55	18	124	81
575	866	32 421	380	19 297	725	6 523	42	220	102	524	82
244	297	7 428	141	6 878	217	3 059	11	34	24	160	83
378	436	11 675	231	4 304	247	1 756	46	77	22	251	84
194	415	5 522	115	1 899	615	10 153	204	1 011	338	2 774	85
1 922	493	18 643	1 108	50 089	348	6 186	113	500	144	2 005	86
1 271	394	15 264	344	9 821	126	2 858	40	314	116	1 777	87
650	99	3 379	764	40 268	222	3 328	73	186	28	228	88

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	73 288	351 461	197 939	12 112	43 447	4 809	22 677
2	Central Espírito-Santense.....	24 194	109 228	70 986	2 791	10 182	1 277	4 384
3	Afonso Cláudio.....	9 086	49 517	28 681	818	4 124	529	2 063
4	Afonso Cláudio.....	3 071	22 650	10 932	233	1 291	131	732
5	Conceição do Castelo.....	809	3 749	2 079	52	227	30	125
6	Domingos Martins.....	2 787	11 233	8 650	209	725	121	394
7	Laranja da Terra.....	1 283	5 205	3 748	39	77	104	278
8	Marechal Floriano.....	626	2 874	1 770	123	399	118	417
9	Venda Nova do Imigrante.....	510	3 806	1 502	162	1 405	25	117
10	Guarapari.....	4 806	16 709	12 787	731	1 886	210	479
11	Alfredo Chaves.....	1 260	4 717	3 684	162	430	27	57
12	Anchieta.....	544	1 539	1 112	103	235	39	104
13	Guarapari.....	1 260	4 877	3 318	336	985	42	71
14	Iconha.....	885	3 084	2 764	34	57	38	98
15	Piúma.....	125	375	228	37	59	21	55
16	Rio Novo do Sul.....	732	2 117	1 681	59	120	43	94
17	Santa Teresa.....	9 442	39 106	27 292	913	3 063	431	1 519
18	Itaguaçu.....	933	5 786	3 150	118	563	26	136
19	Itarana.....	953	3 924	2 692	64	94	71	206
20	Santa Leopoldina.....	1 887	6 463	5 113	222	522	50	131
21	Santa Maria de Jetibá.....	3 572	12 138	10 239	165	619	135	608
22	Santa Teresa.....	2 097	10 795	6 098	344	1 265	149	438
23	Vitória.....	860	3 896	2 226	329	1 109	107	323
24	Cariacica.....	350	1 224	852	81	183	56	122
25	Serra.....	193	999	384	127	542	7	15
26	Viana.....	285	1 478	929	100	317	37	169
27	Vila Velha.....	32	195	61	21	67	7	17
28	Litoral Norte Espírito-Santense.....	12 761	64 068	34 623	2 787	11 791	999	6 607
29	Linhares.....	6 472	33 429	17 165	1 484	6 640	472	2 343
30	Aracruz.....	866	4 719	2 781	237	1 397	64	332
31	Fundão.....	354	1 608	950	138	585	6	17
32	Ibiraçu.....	261	1 031	799	35	112	31	107
33	João Neiva.....	309	994	802	43	101	23	57
34	Linhares.....	3 361	18 266	8 578	946	4 276	310	1 686
35	Rio Bananal.....	1 321	6 811	3 255	85	169	38	144
36	Montanha.....	2 103	9 647	4 564	702	1 853	320	2 379
37	Montanha.....	772	4 346	1 893	233	594	166	1 392
38	Mucurici.....	731	2 448	1 453	256	685	59	208
39	Pinheiros.....	600	2 853	1 218	213	574	95	779
40	São Mateus.....	4 186	20 992	12 894	601	3 298	207	1 885
41	Conceição da Barra.....	529	3 026	2 009	72	810	9	116
42	Jaguaré.....	868	4 496	2 341	95	416	57	357
43	Pedro Canário.....	346	2 163	971	100	430	55	711
44	São Mateus.....	2 443	11 307	7 573	334	1 642	86	701
45	Noroeste Espírito-Santense.....	17 575	93 490	50 628	3 095	11 263	1 427	7 374
46	Barra de São Francisco.....	5 262	24 942	14 544	957	3 464	416	2 171
47	Água Doce do Norte.....	955	5 900	2 806	274	1 509	97	904
48	Barra de São Francisco.....	2 205	10 236	6 280	180	547	96	373
49	Ecoporanga.....	1 411	6 035	3 606	415	1 164	183	711
50	Mantenópolis.....	691	2 771	1 852	88	244	40	183
51	Colatina.....	6 499	39 727	19 113	1 015	3 839	699	3 846
52	Alto Rio Novo.....	483	3 036	1 625	156	432	152	854
53	Baixo Guandu.....	1 088	6 080	2 793	185	985	116	593
54	Colatina.....	2 470	13 906	7 746	379	1 120	137	579
55	Marilândia.....	696	3 122	1 353	73	236	26	124
56	Pancas.....	1 133	9 361	3 633	167	921	135	922
57	São Domingos do Norte.....	629	4 222	1 963	55	145	133	774

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
15 276	73 460	3 416	13 938	63 083	272 640	43 128	1
3 791	18 513	1 000	5 163	21 763	91 750	16 639	2
2 008	11 427	522	3 222	8 247	42 398	5 754	3
998	7 017	387	2 678	2 771	20 071	1 645	4
288	1 304	3	14	688	2 994	454	5
282	1 366	29	98	2 586	9 939	2 206	6
179	697	90	405	1 116	4 200	910	7
89	268	7	20	612	2 127	358	8
172	775	6	7	474	3 067	181	9
458	1 257	76	300	3 957	13 000	3 482	10
212	538	5	8	1 023	3 804	883	11
34	82	3	6	447	1 097	387	12
109	337	55	166	1 092	3 986	775	13
41	159	3	6	757	2 485	777	14
11	27	3	6	92	217	69	15
51	114	7	108	546	1 411	591	16
1 287	5 709	374	1 523	8 758	33 454	6 952	17
264	1 784	49	153	846	4 744	552	18
239	842	25	90	867	3 112	628	19
151	682	9	15	1 759	5 714	1 502	20
149	530	45	142	3 420	10 827	3 141	21
484	1 871	246	1 123	1 866	9 057	1 129	22
38	120	28	118	801	2 898	451	23
16	37	8	30	319	919	223	24
14	56	1	2	178	721	59	25
6	21	16	42	278	1 136	161	26
2	6	3	44	26	122	8	27
1 980	8 510	704	2 537	10 991	44 343	7 429	28
1 326	5 720	509	1 561	5 615	24 323	3 308	29
26	107	19	102	731	3 057	557	30
25	54	2	2	331	1 315	191	31
-	-	3	13	214	778	204	32
12	32	2	2	242	743	238	33
698	2 554	379	1 172	2 870	12 699	1 492	34
565	2 973	104	270	1 227	5 731	626	35
127	376	79	475	1 650	5 144	1 166	36
46	100	28	367	556	1 955	425	37
23	77	14	25	571	1 654	435	38
58	199	37	83	523	1 535	306	39
527	2 414	116	501	3 726	14 876	2 955	40
5	25	14	66	503	2 125	438	41
253	1 375	5	7	691	2 754	524	42
-	-	16	51	283	1 004	218	43
269	1 014	81	377	2 249	8 993	1 775	44
4 065	20 349	980	3 876	15 385	72 261	9 455	45
986	3 883	224	880	4 541	18 736	3 049	46
156	592	22	89	749	4 077	478	47
636	2 741	60	295	1 935	8 194	1 342	48
71	238	93	316	1 255	4 491	803	49
123	312	49	180	602	1 974	426	50
1 825	10 690	564	2 239	5 751	30 742	3 115	51
24	86	8	39	426	1 895	189	52
213	1 323	116	386	915	5 019	571	53
578	3 783	186	678	2 257	11 477	1 402	54
337	1 384	15	25	585	2 259	284	55
470	3 033	182	852	1 029	7 281	399	56
203	1 081	57	259	539	2 811	270	57

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
58	Nova Venécia.....	5 814	28 821	16 971	1 123	3 960	312	1 357
59	Água Branca.....	950	5 039	2 927	71	186	14	33
60	Boa Esperança.....	454	2 682	1 237	71	240	90	319
61	Nova Venécia.....	1 883	9 569	5 794	394	1 372	96	527
62	São Gabriel da Palha.....	1 464	6 731	4 317	497	1 960	26	108
63	Vila Pavão.....	1 063	4 800	2 696	90	202	86	370
64	Sul Espírito-Santense.....	18 758	84 675	41 702	3 439	10 211	1 106	4 312
65	Alegre.....	7 760	42 554	18 051	960	3 234	439	2 057
66	Alegre.....	1 491	7 474	3 204	277	856	82	337
67	Divino de São Lourenço.....	394	1 945	1 056	55	174	6	23
68	Dores do Rio Preto.....	263	1 913	747	36	87	59	254
69	Guaçuí.....	577	4 000	1 078	269	1 276	94	620
70	Ibatiba.....	726	3 690	2 018	51	131	57	214
71	Ibitirama.....	578	2 836	1 260	57	123	38	173
72	Irupi.....	791	4 973	1 687	22	98	47	210
73	Lúna.....	1 342	7 666	2 850	71	195	22	103
74	Muniz Freire.....	1 598	8 057	4 151	122	294	34	123
75	Cachoeiro de Itapemirim.....	7 539	32 078	16 646	1 934	5 190	376	1 127
76	Apiacá.....	289	1 226	464	99	223	23	40
77	Atilio Vivacqua.....	418	2 040	1 240	87	353	14	48
78	Bom Jesus do Norte.....	107	385	162	54	106	17	46
79	Cachoeiro de Itapemirim.....	1 458	6 347	3 813	327	909	102	384
80	Castelo.....	1 407	6 747	3 695	314	1 156	38	113
81	Jerônimo Monteiro.....	457	1 684	815	79	175	19	42
82	Mimoso do Sul.....	1 436	5 617	2 224	437	945	33	68
83	Muqui.....	482	2 251	1 014	108	297	2	2
84	São José do Calçado.....	531	2 062	848	194	422	88	249
85	Vargem Alta.....	954	3 719	2 371	235	604	40	135
86	Itapemirim.....	3 459	10 043	7 005	545	1 787	291	1 128
87	Itapemirim.....	2 314	7 035	4 834	310	1 317	201	830
88	Presidente Kennedy.....	1 145	3 008	2 171	235	470	90	298

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria						Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total		
1 254	5 776	192	757	5 093	22 783	3 291	58
346	1 793	39	100	846	4 173	518	59
147	648	34	238	386	1 700	206	60
322	1 531	81	345	1 648	7 747	1 106	61
62	304	24	42	1 319	5 684	885	62
377	1 500	14	32	894	3 479	576	63
5 440	26 088	732	2 362	14 944	64 286	9 605	64
3 310	17 691	439	1 521	6 638	34 372	3 348	65
491	2 302	206	775	1 246	5 882	664	66
138	665	10	27	354	1 688	196	67
131	825	-	-	249	1 534	89	68
188	889	34	137	513	2 777	143	69
274	1 278	15	49	675	3 274	372	70
305	1 270	3	10	517	2 265	211	71
457	2 869	46	109	691	4 078	273	72
674	4 171	99	347	1 083	6 354	558	73
652	3 422	26	67	1 310	6 520	842	74
2 107	8 363	246	752	6 450	25 035	3 583	75
63	473	14	26	200	827	115	76
79	350	16	49	369	1 655	247	77
14	37	7	34	83	235	37	78
246	1 098	54	143	1 336	5 028	863	79
381	1 531	62	252	1 265	5 813	729	80
185	590	25	62	360	1 217	197	81
644	2 365	9	15	1 271	4 559	464	82
203	897	16	41	395	1 788	221	83
112	469	25	74	369	1 271	190	84
180	553	18	56	802	2 642	520	85
23	34	47	89	1 856	4 879	2 674	86
18	22	12	32	1 200	3 227	1 856	87
5	12	35	57	656	1 652	818	88

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	20 953	32 843	27 349	24 013	21 886	31 657
2	Central Espírito-Santense.....	3 899	6 521	5 266	4 411	4 183	6 060
3	Afonso Cláudio.....	1 427	2 915	2 229	1 935	1 665	2 681
4	Afonso Cláudio.....	564	1 531	1 072	1 070	897	1 076
5	Conceição do Castelo.....	80	75	57	47	82	144
6	Domingos Martins.....	286	534	393	349	314	479
7	Laranja da Terra.....	255	254	222	247	237	399
8	Marechal Floriano.....	162	340	307	163	86	457
9	Venda Nova do Imigrante.....	80	181	178	59	49	126
10	Guarapari.....	705	826	776	715	693	906
11	Alfredo Chaves.....	114	83	85	105	71	99
12	Anchieta.....	118	134	118	106	107	128
13	Guarapari.....	80	66	62	49	48	93
14	Iconha.....	197	381	355	331	350	375
15	Piúma.....	46	54	54	27	29	68
16	Rio Novo do Sul.....	150	108	102	97	88	143
17	Santa Teresa.....	1 527	2 417	1 908	1 495	1 388	1 920
18	Itaguaçu.....	330	417	335	328	294	296
19	Itarana.....	180	133	82	101	109	207
20	Santa Leopoldina.....	216	413	423	398	316	302
21	Santa Maria de Jetibá.....	274	712	510	273	338	635
22	Santa Teresa.....	527	742	558	395	331	480
23	Vitória.....	240	363	353	266	437	553
24	Cariacica.....	108	144	131	123	127	152
25	Serra.....	34	56	62	47	185	188
26	Viana.....	88	156	154	91	121	195
27	Vila Velha.....	10	7	6	5	4	18
28	Litoral Norte Espírito-Santense.....	4 485	6 227	6 314	6 155	5 794	8 514
29	Linhares.....	2 377	2 957	2 625	2 437	2 147	2 895
30	Aracruz.....	267	136	183	137	120	379
31	Fundão.....	80	116	65	58	65	87
32	Ibiraçu.....	58	14	13	10	10	107
33	João Neiva.....	94	84	75	66	52	66
34	Linhares.....	1 368	2 281	2 063	1 935	1 581	1 890
35	Rio Bananal.....	510	326	226	231	319	366
36	Montanha.....	810	1 445	1 801	1 549	1 753	2 727
37	Montanha.....	300	393	538	498	629	1 453
38	Mucurici.....	269	360	461	359	455	456
39	Pinheiros.....	241	692	802	692	669	818
40	São Mateus.....	1 298	1 825	1 888	2 169	1 894	2 892
41	Conceição da Barra.....	76	263	218	174	134	262
42	Jaguaré.....	423	410	508	675	386	469
43	Pedro Canário.....	89	703	749	864	701	810
44	São Mateus.....	710	449	413	456	673	1 351
45	Noroeste Espírito-Santense.....	6 619	8 058	6 198	5 817	5 747	9 674
46	Barra de São Francisco.....	2 060	2 436	1 894	1 876	1 699	2 705
47	Água Doce do Norte.....	332	804	616	567	524	1 091
48	Barra de São Francisco.....	630	279	267	305	290	373
49	Ecoporanga.....	636	1 042	763	714	697	994
50	Mantenópolis.....	462	311	248	290	188	247
51	Colatina.....	2 607	2 814	2 030	1 905	2 017	4 291
52	Alto Rio Novo.....	216	315	75	53	107	873
53	Baixo Guandu.....	386	598	385	365	430	604
54	Colatina.....	1 011	682	697	657	670	792
55	Marilândia.....	242	113	116	118	114	193
56	Pancas.....	377	615	468	417	391	945
57	São Domingos do Norte.....	375	491	289	295	305	884
58	Nova Venécia.....	1 952	2 808	2 274	2 036	2 031	2 678
59	Água Branca.....	342	81	41	18	37	49
60	Boa Esperança.....	255	940	611	560	634	879

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
24 443	21 350	24 823	34 407	73 729	72 394	47 229	1
4 178	3 528	3 935	4 019	7 280	8 956	7 094	2
1 783	1 441	1 609	1 268	2 062	2 835	2 780	3
833	696	880	710	1 260	1 740	1 447	4
99	69	65	20	86	99	83	5
377	340	321	260	291	366	477	6
374	245	227	209	267	374	322	7
22	26	22	13	33	79	256	8
78	65	94	56	125	177	195	9
827	697	764	775	1 640	1 608	1 005	10
73	44	93	73	203	212	129	11
120	112	107	141	227	217	124	12
54	52	52	54	83	78	89	13
456	376	374	353	823	855	493	14
30	34	33	54	87	59	47	15
94	79	105	100	217	187	123	16
1 080	1 078	1 231	1 618	3 200	4 112	2 965	17
282	220	269	375	848	1 314	677	18
123	164	151	175	306	479	252	19
249	276	249	299	382	374	361	20
208	216	296	280	283	248	499	21
218	202	266	489	1 381	1 697	1 176	22
488	312	331	358	378	401	344	23
129	110	113	126	128	135	117	24
167	56	39	61	121	154	110	25
183	140	168	165	124	109	114	26
9	6	11	6	5	3	3	27
5 930	5 334	6 023	11 436	25 587	19 010	8 543	28
2 010	1 986	2 722	4 932	12 706	10 034	3 577	29
172	156	361	504	811	618	248	30
56	55	59	102	181	172	107	31
10	10	20	41	390	50	20	32
40	25	82	194	261	89	52	33
1 420	1 433	1 830	3 342	8 623	6 966	2 572	34
312	307	370	749	2 440	2 139	578	35
1 600	1 492	1 530	2 739	4 917	3 917	2 016	36
474	402	435	983	2 273	2 139	648	37
389	398	387	661	782	592	346	38
737	692	708	1 095	1 862	1 186	1 022	39
2 320	1 856	1 771	3 765	7 964	5 059	2 950	40
226	123	155	323	268	436	445	41
427	638	467	1 511	3 725	2 626	1 254	42
764	604	558	539	556	587	629	43
903	491	591	1 392	3 415	1 410	622	44
6 784	5 949	6 766	12 190	29 892	27 942	15 009	45
2 622	1 924	2 317	3 374	7 981	10 208	6 209	46
588	615	747	1 293	2 250	2 126	1 364	47
419	389	385	814	2 437	2 753	851	48
709	667	911	1 060	2 274	2 098	1 278	49
906	253	274	207	1 020	3 231	2 716	50
2 149	2 014	2 182	4 612	11 767	10 539	5 593	51
77	157	77	101	532	1 224	1 034	52
446	337	436	477	1 644	1 993	1 705	53
691	497	831	1 743	3 961	3 149	1 151	54
149	125	88	161	1 163	581	187	55
497	407	509	920	2 513	2 345	1 067	56
289	491	241	1 210	1 954	1 247	449	57
2 013	2 011	2 267	4 204	10 144	7 195	3 207	58
19	35	50	572	1 806	872	341	59
447	830	795	1 005	2 329	1 830	1 017	60

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
61	Nova Venécia.....	543	586	445	393	402	567
62	São Gabriel da Palha.....	354	500	539	465	519	469
63	Vila Pavão.....	458	701	638	600	439	714
64	Sul Espírito-Santense.....	5 950	12 037	9 571	7 630	6 162	7 409
65	Alegre.....	2 347	7 164	4 616	3 622	3 053	3 771
66	Alegre.....	593	761	655	618	526	574
67	Divino de São Lourenço.....	54	117	122	125	105	102
68	Dores do Rio Preto.....	82	213	199	137	125	266
69	Guaçu.....	147	677	599	232	165	771
70	Ibatiba.....	300	1 913	451	407	302	466
71	Ibitirama.....	127	465	387	218	199	200
72	Irupi.....	247	1 214	897	706	589	459
73	Iúna.....	421	715	358	198	153	223
74	Muniz Freire.....	376	1 089	948	981	889	710
75	Cachoeiro de Itapemirim.....	2 134	2 295	2 053	1 911	1 409	1 960
76	Apiacá.....	114	65	63	75	59	51
77	Atilio Vivacqua.....	72	24	49	48	23	57
78	Bom Jesus do Norte.....	53	42	26	47	29	46
79	Cachoeiro de Itapemirim.....	463	526	397	336	233	462
80	Castelo.....	359	347	314	266	191	208
81	Jerônimo Monteiro.....	135	93	154	174	82	146
82	Mimoso do Sul.....	404	594	566	520	406	345
83	Muqui.....	143	194	198	167	131	172
84	São José do Calçado.....	281	211	125	125	119	293
85	Vargem Alta.....	110	199	161	153	136	180
86	Itapemirim.....	1 469	2 578	2 902	2 097	1 700	1 678
87	Itapemirim.....	963	1 944	2 073	1 204	944	1 083
88	Presidente Kennedy.....	506	634	829	893	756	595

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego								(conclusão)
1996								Número de Ordem
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho		
342	295	384	1 024	2 232	1 960	922	61	
516	437	561	910	1 801	1 221	444	62	
689	414	477	693	1 976	1 312	483	63	
7 551	6 539	8 099	6 762	10 970	16 486	16 583	64	
4 359	3 101	3 416	2 827	5 247	9 285	10 440	65	
1 235	811	900	679	954	1 148	1 216	66	
93	29	46	46	54	58	86	67	
175	85	108	51	44	98	232	68	
202	121	177	179	362	527	685	69	
442	364	355	345	1 041	3 194	3 363	70	
147	146	138	145	204	416	586	71	
914	725	599	530	919	1 452	1 948	72	
327	173	198	221	638	1 106	1 421	73	
824	647	895	631	1 031	1 286	903	74	
2 148	1 720	1 911	1 592	2 977	4 160	3 074	75	
64	52	200	127	145	83	172	76	
26	24	25	22	97	131	51	77	
55	39	75	67	41	24	29	78	
548	550	493	406	795	968	650	79	
279	290	124	144	359	725	407	80	
144	66	102	55	278	353	166	81	
344	279	468	373	538	924	680	82	
315	190	197	176	336	459	361	83	
256	153	141	119	250	348	389	84	
117	77	86	103	138	145	169	85	
1 044	1 718	2 772	2 343	2 746	3 041	3 069	86	
417	1 103	1 954	1 386	1 925	2 197	2 130	87	
627	615	818	957	821	844	939	88	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	1 359	416	692	26 058	991	1 570	69 193
Central Espírito-Santense.....	241	99	203	5 431	155	299	31 819
Afonso Cláudio.....	100	34	64	1 439	73	128	22 188
Afonso Cláudio.....	34	12	20	567	24	36	1 658
Conceição do Castelo.....	5	2	13	430	3	3	89
Domingos Martins.....	8	1	2	20	7	9	63
Laranja da Terra.....	29	11	15	166	19	31	950
Venda Nova do Imigrante.....	24	8	14	256	20	49	19 428
Guarapari.....	48	26	59	1 738	24	37	869
Alfredo Chaves.....	2	1	4	120	1	1	100
Anchieta.....	6	1	1	4	5	10	81
Guarapari.....	5	1	2	20	4	7	223
Iconha.....	4	3	4	64	2	3	80
Piúma.....	3	1	1	10	2	2	40
Rio Novo do Sul.....	28	19	47	1 520	10	14	345
Santa Teresa.....	77	33	71	2 132	47	112	8 138
Itaguaçu.....	25	8	16	335	19	37	2 108
Itarana.....	9	3	3	95	6	11	227
Santa Leopoldina.....	6	3	9	460	3	4	3 136
Santa Maria de Jetibá.....	15	9	24	537	6	11	107
Santa Teresa.....	22	10	19	705	13	49	2 560
Vitória.....	16	6	9	122	11	22	624
Cariacica.....	5	2	2	52	3	6	160
Serra.....	5	1	2	20	5	7	350
Viana.....	6	3	5	50	3	9	114
Litoral Norte Espírito-Santense.....	115	82	93	3 457	33	71	4 232
Linhares.....	27	8	14	1 009	19	47	1 973
Aracruz.....	4	-	-	-	4	8	556
Fundão.....	6	1	2	30	5	15	642
Ibiraçu.....	2	-	-	-	2	7	123
João Neiva.....	3	-	-	-	3	6	95
Linhares.....	11	7	12	979	4	10	545
Rio Bananal.....	1	-	-	-	1	1	12
Montanha.....	10	-	-	-	10	19	1 327
Montanha.....	2	-	-	-	2	4	302
Mucurici.....	5	-	-	-	5	10	940
Pinheiros.....	3	-	-	-	3	5	85
São Mateus.....	78	74	79	2 448	4	5	932
Jaguaré.....	1	1	3	30	-	-	-
Pedro Canário.....	2	-	-	-	2	3	702
São Mateus.....	75	73	76	2 418	2	2	230
Noroeste Espírito-Santense.....	208	22	40	749	190	288	4 523
Barra de São Francisco.....	132	3	3	30	130	185	2 089
Água Doce do Norte.....	118	1	1	5	117	157	1 411
Barra de São Francisco.....	5	-	-	-	5	14	322
Ecoporanga.....	9	2	2	25	8	14	356
Colatina.....	30	13	27	598	18	31	1 320
Alto Rio Novo.....	1	1	3	30	-	-	-
Baixo Guandu.....	2	2	2	5	-	-	-
Colatina.....	17	7	18	488	10	19	820
Pancas.....	10	3	4	75	8	12	500
Nova Venécia.....	46	6	10	122	42	72	1 115
Boa Esperança.....	2	-	-	-	2	2	50
Nova Venécia.....	10	4	8	104	8	29	772
São Gabriel da Palha.....	33	2	2	18	31	40	278
Vila Pavão.....	1	-	-	-	1	1	15
Sul Espírito-Santense.....	795	213	356	16 420	613	912	28 618
Alegre.....	377	63	92	3 441	327	486	11 329
Alegre.....	83	29	47	1 526	61	91	4 167

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Divino de São Lourenço.....	194	1	1	5	194	274	2 870
Dores do Rio Preto.....	16	11	13	618	7	10	447
Guaçuí.....	27	10	13	989	19	31	1 364
Ibatiba.....	2	-	-	-	2	2	38
Ibitirama.....	5	2	3	135	4	7	430
Irupi.....	8	3	3	9	5	14	139
Iúna.....	10	2	3	9	8	17	515
Muniz Freire.....	32	5	9	150	27	40	1 359
Cachoeiro de Itapemirim.....	370	122	211	11 105	260	380	14 435
Apiacá.....	12	10	14	567	2	2	80
Atilio Vivacqua.....	38	4	4	65	34	61	1 188
Bom Jesus do Norte.....	9	-	-	-	9	10	527
Cachoeiro de Itapemirim.....	76	21	33	1 482	59	83	3 352
Castelo.....	82	49	99	6 526	33	49	2 486
Jerônimo Monteiro.....	15	1	1	6	14	25	2 418
Mimoso do Sul.....	37	9	12	885	31	45	2 203
Muqui.....	20	5	7	402	16	31	862
São José do Calçado.....	72	17	30	898	58	69	1 239
Vargem Alta.....	9	6	11	274	4	5	82
Itapemirim.....	48	28	53	1 874	26	46	2 855
Itapemirim.....	21	18	35	1 506	9	17	712
Presidente Kennedy.....	27	10	18	368	17	29	2 143

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	12 054	16 970	241 256	13 395	19 727	261 603	2 177	2 885	535 615
Central Espírito-Santense.....	3 415	4 833	94 592	5 669	8 552	76 924	855	1 079	203 152
Afonso Cláudio.....	1 388	2 013	64 094	2 822	3 920	28 649	186	299	112 541
Afonso Cláudio.....	192	263	4 822	1 120	1 611	12 852	23	76	38 480
Conceição do Castelo.....	433	709	5 768	109	191	2 406	21	52	7 568
Domingos Martins.....	142	163	856	1 474	1 970	10 360	135	163	63 741
Laranja da Terra.....	541	685	4 921	18	18	124	6	7	2 352
Marechal Floriano.....	13	63	883	77	82	1 458	-	-	-
Venda Nova do Imigrante.....	67	130	46 845	24	48	1 450	1	1	400
Guarapari.....	518	607	3 861	84	102	2 007	259	314	49 323
Alfredo Chaves.....	252	285	1 189	17	21	880	-	-	-
Anchieta.....	13	17	262	19	29	263	6	6	5 444
Guarapari.....	223	274	1 902	15	17	97	151	177	34 525
Iconha.....	16	17	234	11	12	404	7	7	1 223
Piúma.....	5	5	25	1	1	10	3	3	1 040
Rio Novo do Sul.....	9	9	249	21	22	352	92	121	7 091
Santa Teresa.....	1 485	2 186	26 217	2 734	4 498	45 229	373	425	33 179
Itaguaçu.....	333	553	7 206	446	705	11 983	4	12	7 240
Itarana.....	278	395	3 386	376	499	7 972	2	2	120
Santa Leopoldina.....	202	274	3 329	374	1 238	2 711	167	182	8 449
Santa Maria de Jetibá.....	89	119	3 204	822	1 035	6 145	186	215	13 515
Santa Teresa.....	583	845	9 092	716	1 021	16 417	14	14	3 855
Vitória.....	24	27	420	29	32	1 039	37	41	8 109
Cariacica.....	3	3	29	3	3	21	7	8	1 842
Serra.....	4	5	60	20	23	968	6	6	4 641
Viana.....	16	18	324	6	6	51	22	25	1 482
Vila Velha.....	1	1	7	-	-	-	2	2	144
Litoral Norte Espírito-Santense.....	1 703	2 166	43 444	1 358	1 898	52 310	348	485	151 261
Linhares.....	1 210	1 616	32 028	964	1 289	26 271	259	378	90 625
Aracruz.....	156	220	5 030	24	28	978	2	3	1 016
Fundão.....	32	49	333	120	154	1 148	-	-	-
Ibiraçu.....	16	21	181	21	29	455	-	-	-
João Neiva.....	62	85	510	47	65	848	-	-	-
Linhares.....	479	593	14 997	656	800	18 260	257	375	89 609
Rio Bananal.....	465	648	10 978	96	213	4 581	-	-	-
Montanha.....	56	72	4 359	100	217	5 887	23	29	14 753
Montanha.....	21	31	810	54	96	3 186	5	9	2 205
Mucurici.....	7	9	378	9	11	768	1	1	216
Pinheiros.....	28	32	3 171	37	110	1 933	17	19	12 332
São Mateus.....	437	478	7 057	294	392	20 151	66	78	45 883
Conceição da Barra.....	2	2	6	1	1	1	-	-	-
Jaguaré.....	192	208	2 942	93	99	14 732	4	5	1 680
Pedro Canário.....	6	8	435	4	4	355	26	29	22 532
São Mateus.....	237	260	3 675	196	288	5 064	36	44	21 671
Noroeste Espírito-Santense.....	2 701	3 768	47 323	3 413	4 602	83 445	591	794	114 334
Barra de São Francisco.....	305	382	6 121	948	1 176	18 438	12	13	4 778
Água Doce do Norte.....	110	140	1 935	148	164	2 955	2	2	432
Barra de São Francisco.....	91	113	951	730	927	13 739	9	10	4 174
Ecoporanga.....	15	21	2 106	57	71	1 579	1	1	172
Mantenópolis.....	89	108	1 128	13	14	164	-	-	-
Colatina.....	1 094	1 548	17 050	1 381	1 942	38 333	382	467	67 430
Alto Rio Novo.....	1	2	20	-	-	-	162	168	29 075
Baixo Guandu.....	402	549	6 215	236	310	4 400	-	-	-
Colatina.....	392	620	5 820	677	1 045	18 836	181	249	29 742
Marilândia.....	99	126	1 261	164	207	3 943	4	7	2 041
Pancas.....	169	215	2 298	229	279	8 251	25	32	3 900
São Domingos do Norte.....	31	36	1 437	75	101	2 904	10	11	2 672
Nova Venécia.....	1 302	1 838	24 152	1 084	1 484	26 674	197	314	42 126

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Água Branca.....	152	223	2 507	467	634	6 895	-	-	-
Boa Esperança.....	59	70	1 511	121	175	5 946	1	1	200
Nova Venécia.....	311	443	7 626	295	403	5 715	14	18	8 023
São Gabriel da Palha.....	164	238	2 375	199	270	8 060	117	186	25 543
Vila Pavão.....	616	864	10 133	2	2	58	65	109	8 360
Sul Espírito-Santense.....	4 235	6 203	55 897	2 955	4 675	48 925	383	527	66 868
Alegre.....	2 740	3 949	36 575	983	1 408	20 491	209	269	21 606
Alegre.....	634	934	13 403	50	79	873	5	6	1 228
Divino de São Lourenço.....	29	36	299	-	-	-	4	4	214
Dores do Rio Preto.....	102	185	1 890	102	142	1 862	2	2	210
Guaçuí.....	150	252	3 212	7	9	73	7	8	1 315
Ibatiba.....	200	255	2 163	125	148	1 677	3	3	346
Ibitirama.....	313	443	3 788	21	26	521	5	5	574
Irupi.....	129	156	1 021	402	478	9 600	4	8	492
Lúna.....	673	912	5 960	162	305	4 663	3	3	290
Muniz Freire.....	510	776	4 839	114	221	1 221	176	230	16 937
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 462	2 217	18 803	1 955	3 249	28 241	136	207	41 324
Apiacá.....	95	155	1 285	24	40	347	2	3	177
Atilio Vivacqua.....	96	122	790	93	118	677	1	2	1 200
Bom Jesus do Norte.....	33	44	361	17	20	138	2	2	325
Cachoeiro de Itapemirim.....	156	221	2 127	121	184	1 598	18	24	8 277
Castelo.....	357	605	6 410	491	936	8 213	29	72	14 918
Jerônimo Monteiro.....	73	108	700	175	268	2 192	11	13	1 763
Mimoso do Sul.....	430	638	4 876	420	688	4 874	13	13	3 125
Muqui.....	55	116	908	171	329	2 623	53	68	6 954
São José do Calçado.....	115	137	892	36	58	464	3	6	510
Vargem Alta.....	52	71	456	407	608	7 114	4	4	4 075
Itapemirim.....	33	37	518	17	18	193	38	51	3 938
Itapemirim.....	7	9	253	1	1	2	27	38	3 097
Presidente Kennedy.....	26	28	266	16	17	191	11	13	841

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	8 772	10 995	859	3 786	1 750	3 781	819
Central Espírito-Santense.....	3 712	4 235	357	2 460	409	855	154
Afonso Cláudio.....	1 248	1 440	132	689	167	406	46
Afonso Cláudio.....	260	298	32	142	33	84	7
Conceição do Castelo.....	77	103	23	31	8	28	13
Domingos Martins.....	393	445	39	256	42	99	9
Laranja da Terra.....	191	205	5	140	19	38	3
Marechal Floriano.....	110	130	28	76	7	14	5
Venda Nova do Imigrante.....	217	259	5	44	58	143	9
Guarapari.....	320	379	59	143	56	90	31
Alfredo Chaves.....	129	144	28	90	10	16	-
Anchieta.....	62	73	12	14	9	18	20
Guarapari.....	65	85	13	10	24	29	9
Iconha.....	18	20	4	6	3	6	1
Piúma.....	23	25	1	15	3	6	-
Rio Novo do Sul.....	23	32	1	8	7	15	1
Santa Teresa.....	1 976	2 199	136	1 582	143	288	50
Itaguaçu.....	243	268	19	185	16	39	9
Itarana.....	340	371	3	311	17	35	5
Santa Leopoldina.....	169	204	8	145	14	31	6
Santa Maria de Jetibá.....	820	890	46	734	49	56	5
Santa Teresa.....	404	466	60	207	47	127	25
Vitória.....	168	217	30	46	43	71	27
Cariacica.....	33	40	4	13	10	11	2
Serra.....	55	76	4	9	17	28	18
Viana.....	64	81	18	20	13	25	5
Vila Velha.....	16	20	4	4	3	7	2
Litoral Norte Espírito-Santense.....	2 391	3 561	153	400	772	1 790	446
Linhares.....	1 358	2 004	107	257	416	1 018	206
Aracruz.....	213	351	14	31	79	155	72
Fundão.....	29	36	3	7	4	18	4
Ibiraçu.....	26	30	5	5	5	14	1
João Neiva.....	32	32	-	2	3	26	1
Linhares.....	924	1 407	72	187	295	737	116
Rio Bananal.....	134	148	13	25	30	68	12
Montanha.....	305	456	9	23	66	252	106
Montanha.....	127	177	5	7	24	99	42
Mucurici.....	51	83	-	6	14	35	28
Pinheiros.....	127	196	4	10	28	118	36
São Mateus.....	728	1 101	37	120	290	520	134
Conceição da Barra.....	45	131	4	1	21	58	47
Jaguaré.....	247	346	9	40	118	156	23
Pedro Canário.....	80	121	4	15	14	84	4
São Mateus.....	356	503	20	64	137	222	60
Noroeste Espírito-Santense.....	1 566	1 811	179	618	293	599	122
Barra de São Francisco.....	157	187	22	46	34	66	19
Água Doce do Norte.....	18	20	-	6	6	6	2
Barra de São Francisco.....	59	65	8	16	13	21	7
Ecoporanga.....	65	78	4	15	14	35	10
Mantenedópolis.....	15	24	10	9	1	4	-
Colatina.....	819	945	95	335	155	300	60
Alto Rio Novo.....	18	23	9	3	6	5	-
Baixo Guandu.....	97	120	11	24	9	54	22
Colatina.....	500	573	55	252	86	153	27
Marilândia.....	93	109	10	22	26	47	4
Pancas.....	63	71	8	26	11	24	2
São Domingos do Norte.....	48	49	2	8	17	17	5
Nova Venécia.....	590	679	62	237	104	233	43

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência						(conclusão)
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais	
Água Branca.....	65	68	6	36	6	18	2	
Boa Esperança.....	101	138	11	43	18	55	11	
Nova Venécia.....	185	209	24	48	42	80	15	
São Gabriel da Palha.....	182	197	12	87	31	58	9	
Vila Pavão.....	57	67	9	23	7	22	6	
Sul Espírito-Santense.....	1 103	1 388	170	308	276	537	97	
Alegre.....	393	459	80	132	61	156	30	
Alegre.....	47	60	6	8	6	32	8	
Divino de São Lourenço.....	18	19	4	5	1	9	-	
Dores do Rio Preto.....	37	37	11	11	4	10	1	
Guaçu.....	75	102	9	31	16	39	7	
Ibatiba.....	34	38	7	8	9	12	2	
Ibitirama.....	48	52	5	27	4	14	2	
Irupi.....	18	19	4	6	5	2	2	
Lúna.....	61	66	19	23	6	13	5	
Muniz Freire.....	55	66	15	13	10	25	3	
Cachoeiro de Itapemirim.....	534	647	80	150	139	239	39	
Apiacá.....	58	60	5	7	41	4	3	
Atilio Vivacqua.....	32	40	1	16	9	13	1	
Bom Jesus do Norte.....	14	17	7	7	-	2	1	
Cachoeiro de Itapemirim.....	124	154	12	36	32	66	8	
Castelo.....	119	145	25	23	16	72	9	
Jerônimo Monteiro.....	18	25	6	3	4	8	4	
Mimoso do Sul.....	78	97	10	20	25	35	7	
Muqui.....	27	31	4	6	4	15	2	
São José do Calçado.....	16	17	2	3	3	9	-	
Vargem Alta.....	48	61	8	29	5	15	4	
Itapemirim.....	176	282	10	26	76	142	28	
Itapemirim.....	101	177	6	15	52	88	16	
Presidente Kennedy.....	75	105	4	11	24	54	12	

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	218	283	135	175	2 457	2 795	5 292	6 479
Central Espírito-Santense.....	20	23	19	24	762	875	2 173	2 461
Afonso Cláudio.....	4	4	12	14	311	339	631	713
Afonso Cláudio.....	3	3	7	7	35	40	95	116
Conceição do Castelo.....	1	1	4	6	4	5	53	75
Domingos Martins.....	-	-	1	1	79	96	202	217
Laranja da Terra.....	-	-	-	-	189	190	85	99
Marechal Floriano.....	-	-	-	-	-	-	45	46
Venda Nova do Imigrante.....	-	-	-	-	4	8	151	160
Guarapari.....	9	9	4	4	35	38	160	195
Alfredo Chaves.....	2	2	-	-	7	7	30	32
Anchieta.....	-	-	-	-	11	13	41	46
Guarapari.....	-	-	-	-	7	8	41	62
Iconha.....	1	1	1	1	2	2	10	10
Piúma.....	3	3	-	-	4	4	17	19
Rio Novo do Sul.....	3	3	3	3	4	4	21	26
Santa Teresa.....	5	5	2	2	396	467	1 273	1 371
Itaguaçu.....	-	-	-	-	132	154	109	122
Itarana.....	-	-	-	-	33	37	63	70
Santa Leopoldina.....	2	2	2	2	14	14	126	151
Santa Maria de Jetibá.....	1	1	-	-	50	57	768	803
Santa Teresa.....	2	2	-	-	167	205	207	225
Vitória.....	2	5	1	4	20	31	109	182
Cariacica.....	-	-	-	-	9	9	29	46
Serra.....	2	5	1	4	4	13	43	94
Viana.....	-	-	-	-	6	8	31	35
Vila Velha.....	-	-	-	-	1	1	6	7
Litoral Norte Espírito-Santense.....	153	213	92	125	192	233	1 575	2 190
Linhares.....	19	41	10	23	100	111	793	1 150
Aracruz.....	6	28	5	18	12	15	154	259
Fundão.....	4	4	-	-	3	3	12	19
Ibiraçu.....	1	1	-	-	4	4	14	15
João Neiva.....	-	-	-	-	16	17	28	29
Linhares.....	5	5	2	2	54	61	523	758
Rio Bananal.....	3	3	3	3	11	11	62	70
Montanha.....	115	125	71	79	38	48	258	379
Montanha.....	65	69	34	39	7	10	104	151
Mucurici.....	18	23	5	5	18	19	44	73
Pinheiros.....	32	33	32	35	13	19	110	155
São Mateus.....	19	47	11	23	54	74	524	661
Conceição da Barra.....	4	28	2	10	2	11	29	40
Jaguaré.....	10	12	6	7	4	5	208	254
Pedro Canário.....	1	1	1	1	1	2	66	85
São Mateus.....	4	6	2	5	47	56	221	282
Noroeste Espírito-Santense.....	32	32	15	17	838	877	861	965
Barra de São Francisco.....	3	3	2	2	240	247	95	118
Água Doce do Norte.....	1	1	-	-	28	30	14	14
Barra de São Francisco.....	-	-	-	-	142	146	33	36
Ecoporanga.....	2	2	2	2	66	66	45	65
Mantenópolis.....	-	-	-	-	4	5	3	3
Colatina.....	5	5	3	3	256	275	415	454
Alto Rio Novo.....	-	-	-	-	6	7	7	7
Baixo Guandu.....	4	4	1	1	50	51	36	38
Colatina.....	-	-	1	1	118	129	253	274
Marilândia.....	1	1	1	1	6	6	39	47
Pancas.....	-	-	-	-	69	73	45	47
São Domingos do Norte.....	-	-	-	-	7	9	35	41
Nova Venécia.....	24	24	10	12	342	355	351	393

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Água Branca.....	-	-	-	-	71	75	46	49
Boa Esperança.....	1	1	4	4	29	31	59	70
Nova Venécia.....	22	22	5	7	90	93	101	115
São Gabriel da Palha.....	-	-	-	-	18	21	103	113
Vila Pavão.....	1	1	1	1	134	135	42	46
Sul Espírito-Santense.....	13	15	9	9	665	810	683	863
Alegre.....	4	4	3	3	252	289	216	236
Alegre.....	3	3	2	2	99	122	25	31
Divino de São Lourenço.....	-	-	-	-	9	11	6	6
Dores do Rio Preto.....	1	1	-	-	25	26	24	24
Guaçuí.....	-	-	-	-	22	26	36	47
Ibatiba.....	-	-	-	-	20	20	21	21
Ibitirama.....	-	-	-	-	11	12	35	36
Irupi.....	-	-	-	-	3	3	8	8
Lúna.....	-	-	-	-	6	6	24	24
Muniz Freire.....	-	-	1	1	57	63	37	39
Cachoeiro de Itapemirim.....	6	6	6	6	355	428	328	416
Apiacá.....	-	-	-	-	30	31	44	46
Atilio Vivacqua.....	-	-	1	1	38	49	29	33
Bom Jesus do Norte.....	-	-	1	1	24	30	1	1
Cachoeiro de Itapemirim.....	1	1	-	-	41	47	72	104
Castelo.....	2	2	2	2	11	13	87	112
Jerônimo Monteiro.....	-	-	-	-	11	11	6	10
Mimoso do Sul.....	-	-	-	-	72	91	50	66
Muqui.....	-	-	-	-	49	70	17	19
São José do Calçado.....	2	2	2	2	79	86	12	12
Vargem Alta.....	1	1	-	-	-	-	10	13
Itapemirim.....	3	5	-	-	58	93	139	211
Itapemirim.....	2	4	-	-	19	40	68	111
Presidente Kennedy.....	1	1	-	-	39	53	71	100

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	18 014	4 870	5 722	13 443	14 692	2 861	3 862	3 231	3 873	115	165
Central Espírito-Santense.....	6 032	1 713	2 022	4 265	4 668	1 116	1 282	416	484	11	15
Afonso Cláudio.....	2 370	630	772	1 748	1 914	466	531	76	83	2	2
Afonso Cláudio.....	764	177	218	662	744	31	38	15	18	2	2
Conceição do Castelo.....	257	40	45	215	237	33	44	7	8	-	-
Domingos Martins.....	742	197	223	492	522	227	241	5	5	-	-
Laranja da Terra.....	109	51	54	60	60	9	9	45	48	-	-
Marechal Floriano.....	174	98	131	92	104	2	3	1	1	-	-
Venda Nova do Imigrante.....	324	67	101	227	247	164	196	3	3	-	-
Guarapari.....	994	130	144	866	947	92	107	119	139	1	1
Alfredo Chaves.....	304	50	59	261	278	6	6	1	1	-	-
Anchieta.....	142	41	44	112	122	12	13	23	28	-	-
Guarapari.....	157	20	22	121	130	36	43	39	47	-	-
Iconha.....	238	9	9	232	253	5	5	3	3	1	1
Piúma.....	19	2	2	15	25	12	13	9	9	-	-
Rio Novo do Sul.....	134	8	8	125	139	21	27	44	51	-	-
Santa Teresa.....	2 424	881	1 019	1 483	1 616	480	539	144	170	5	9
Itaguaçu.....	356	81	90	247	287	105	120	75	84	-	-
Itarana.....	189	88	102	119	127	15	16	20	21	-	-
Santa Leopoldina.....	401	130	152	271	290	92	108	37	51	3	3
Santa Maria de Jetibá.....	769	356	438	329	347	209	225	2	2	1	1
Santa Teresa.....	709	226	237	517	565	59	70	10	12	1	5
Vitória.....	244	72	87	168	191	78	105	77	92	3	3
Cariacica.....	81	20	25	64	67	22	27	21	26	-	-
Serra.....	54	14	21	34	44	27	41	43	51	2	2
Viana.....	98	34	36	65	74	25	33	9	11	1	1
Vila Velha.....	11	4	5	5	6	4	4	4	4	-	-
Litoral Norte Espírito-Santense.....	3 252	991	1 259	2 193	2 455	912	1 408	597	680	70	108
Linhares.....	2 182	658	808	1 517	1 699	543	771	240	268	54	89
Aracruz.....	279	92	150	204	258	83	117	32	37	3	5
Fundão.....	94	34	38	63	70	9	9	3	4	-	-
Ibiraçu.....	79	34	45	60	72	2	3	-	-	-	-
João Neiva.....	110	17	18	103	113	12	13	6	6	-	-
Linhares.....	1 122	349	409	691	757	436	628	196	218	51	84
Rio Bananal.....	498	132	148	396	429	1	1	3	3	-	-
Montanha.....	332	109	122	215	241	132	208	237	276	2	2
Montanha.....	148	47	48	97	107	48	59	87	94	-	-
Mucurici.....	50	16	19	35	39	19	35	74	86	1	1
Pinheiros.....	134	46	55	83	95	65	114	76	96	1	1
São Mateus.....	738	224	329	461	515	237	429	120	136	14	17
Conceição da Barra.....	32	16	71	20	37	12	66	7	7	4	5
Jaguaré.....	253	106	135	176	195	37	54	7	11	-	-
Pedro Canário.....	71	8	8	32	34	52	102	16	20	2	2
São Mateus.....	382	94	115	233	249	136	207	90	98	8	10
Noroeste Espírito-Santense.....	4 314	1 284	1 418	3 220	3 419	404	457	558	663	10	11
Barra de São Francisco.....	828	182	201	688	746	37	44	321	387	4	4
Água Doce do Norte.....	179	25	29	167	178	-	-	12	13	-	-
Barra de São Francisco.....	432	88	95	369	398	13	15	127	141	-	-
Ecoporanga.....	147	36	41	112	130	24	29	125	162	4	4
Mantenópolis.....	70	33	36	40	40	-	-	57	71	-	-
Colatina.....	2 133	597	668	1 633	1 723	233	256	113	141	6	7
Alto Rio Novo.....	143	45	46	111	116	7	7	5	6	-	-
Baixo Guandu.....	248	45	57	221	236	9	10	57	70	1	1
Colatina.....	912	261	288	657	686	168	182	39	49	2	3
Mariândia.....	249	86	93	180	190	22	25	1	1	-	-
Pancas.....	388	94	109	320	340	18	22	11	15	3	3
São Domingos do Norte.....	193	66	75	144	155	9	10	-	-	-	-

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos										(conclusão)	
	De tração mecânica							De tração animal		Embarcações		
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques						
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	
Nova Venécia.....	1 353	505	549	899	950	134	157	124	135	-	-	
Águia Branca.....	248	71	74	196	203	2	2	2	2	-	-	
Boa Esperança.....	144	47	58	96	102	46	57	39	43	-	-	
Nova Venécia.....	396	156	169	279	291	10	11	35	38	-	-	
São Gabriel da Palha.....	383	166	182	207	229	66	77	5	7	-	-	
Vila Pavão.....	182	65	66	121	125	10	10	43	45	-	-	
Sul Espírito-Santense.....	4 416	882	1 023	3 765	4 150	429	715	1 660	2 046	24	31	
Alegre.....	1 902	314	344	1 700	1 861	144	182	755	928	3	3	
Alegre.....	269	38	42	243	280	29	42	208	269	-	-	
Divino de São Lourenço.....	62	8	8	55	56	5	5	76	94	-	-	
Dores do Rio Preto.....	93	13	14	85	91	9	10	99	136	1	1	
Guaçu.....	231	28	33	212	244	35	50	78	94	-	-	
Ibatiba.....	173	44	47	138	147	10	11	83	92	-	-	
Ibitirama.....	120	34	35	93	96	29	31	87	98	-	-	
Irupi.....	279	50	54	254	276	6	6	14	14	2	2	
Iúna.....	368	57	62	338	365	9	10	74	85	-	-	
Muniz Freire.....	307	42	49	282	306	12	17	36	46	-	-	
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 189	413	470	1 876	2 082	207	261	693	865	11	14	
Apiacá.....	52	4	4	50	55	2	2	81	100	-	-	
Atilio Vivacqua.....	56	26	27	36	38	4	4	35	41	-	-	
Bom Jesus do Norte.....	28	-	-	27	27	1	1	41	57	1	1	
Cachoeiro de Itapemirim.....	310	95	108	223	270	50	69	112	146	6	8	
Castelo.....	620	127	139	540	589	49	56	24	28	1	2	
Jerônimo Monteiro.....	85	9	9	79	82	7	9	81	91	-	-	
Mimoso do Sul.....	480	32	34	448	481	54	74	152	185	2	2	
Muqui.....	132	20	23	121	139	14	16	36	47	-	-	
São José do Calçado.....	50	11	13	33	33	14	16	130	169	1	1	
Vargem Alta.....	376	89	113	319	368	12	14	1	1	-	-	
Itapemirim.....	325	155	209	189	207	78	272	212	253	10	14	
Itapemirim.....	203	122	175	106	115	27	200	59	81	1	1	
Presidente Kennedy.....	122	33	34	83	92	51	72	153	172	9	13	

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	33 508	183 498	2 642	56 035	72 041	569 577
Central Espírito-Santense.....	11 822	49 098	696	9 301	24 012	149 863
Afonso Cláudio.....	4 509	21 388	324	5 599	9 038	70 164
Afonso Cláudio.....	1 504	6 188	167	2 620	3 040	17 631
Conceição do Castelo.....	437	1 550	28	325	809	4 675
Domingos Martins.....	1 544	4 713	53	552	2 781	18 294
Laranja da Terra.....	603	988	10	108	1 282	4 033
Marechal Floriano.....	101	3 343	14	157	616	9 294
Venda Nova do Imigrante.....	320	4 605	52	1 836	510	16 237
Guarapari.....	2 011	7 398	82	869	4 745	16 288
Alfredo Chaves.....	584	1 416	44	214	1 256	4 757
Anchieta.....	287	1 272	7	137	524	1 920
Guarapari.....	400	1 942	6	156	1 236	5 319
Iconha.....	409	1 223	7	32	885	1 770
Piúma.....	62	734	6	230	125	638
Rio Novo do Sul.....	269	812	12	100	719	1 884
Santa Teresa.....	4 917	17 637	283	2 548	9 384	57 402
Itaguaçu.....	483	2 381	66	822	932	6 787
Itarana.....	585	1 398	24	126	951	4 519
Santa Leopoldina.....	901	3 353	42	347	1 850	6 147
Santa Maria de Jetibá.....	1 961	6 519	45	382	3 567	22 466
Santa Teresa.....	987	3 986	106	871	2 084	17 483
Vitória.....	385	2 675	7	286	845	6 008
Cariacica.....	164	709	2	36	339	1 305
Serra.....	92	1 229	2	215	192	2 758
Viana.....	111	550	3	35	282	1 631
Vila Velha.....	18	188	-	-	32	314
Litoral Norte Espírito-Santense.....	6 001	65 759	511	29 506	12 309	213 861
Linhares.....	3 231	28 635	228	15 901	6 316	98 535
Aracruz.....	291	9 082	9	4 404	848	32 916
Fundão.....	142	1 349	8	305	351	2 246
Ibiraçu.....	82	583	8	55	251	1 200
João Neiva.....	162	480	5	49	302	999
Linhares.....	1 819	13 330	176	10 908	3 263	51 434
Rio Bananal.....	735	3 810	22	180	1 301	9 740
Montanha.....	985	10 251	114	2 418	1 942	18 995
Montanha.....	369	4 605	60	1 234	736	7 045
Mucurici.....	290	3 144	10	94	618	4 330
Pinheiros.....	326	2 502	44	1 089	588	7 621
São Mateus.....	1 785	26 873	169	11 188	4 051	96 331
Conceição da Barra.....	99	15 034	8	8 743	439	61 946
Jaguaré.....	420	3 055	23	334	851	11 199
Pedro Canário.....	173	1 104	76	588	344	4 296
São Mateus.....	1 093	7 680	62	1 523	2 417	18 890
Noroeste Espírito-Santense.....	6 959	33 498	716	7 931	17 140	90 981
Barra de São Francisco.....	1 234	10 657	112	973	5 000	20 625
Água Doce do Norte.....	286	1 296	10	140	896	4 003
Barra de São Francisco.....	396	1 746	22	158	2 131	5 841
Ecoporanga.....	330	6 987	26	371	1 295	7 989
Mantenópolis.....	222	628	54	304	678	2 792
Colatina.....	2 789	10 793	237	2 854	6 431	37 927
Alto Rio Novo.....	176	992	17	153	479	2 875
Baixo Guandu.....	373	1 234	24	413	1 071	7 265
Colatina.....	1 101	4 724	91	1 005	2 457	13 006
Marilândia.....	399	1 178	13	124	690	4 446
Pancas.....	486	1 762	54	887	1 129	7 258
São Domingos do Norte.....	254	902	38	272	605	3 077
Nova Venécia.....	2 936	12 048	367	4 104	5 709	32 429

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Água Branca.....	445	1 852	22	114	921	4 177
Boa Esperança.....	270	1 128	95	1 614	452	5 047
Nova Venécia.....	915	4 093	111	1 114	1 828	11 762
São Gabriel da Palha.....	679	2 877	134	1 159	1 454	7 879
Vila Pavão.....	627	2 098	5	102	1 054	3 565
Sul Espírito-Santense.....	8 726	35 144	719	9 296	18 580	114 872
Alegre.....	4 405	17 963	406	3 839	7 710	52 926
Alegre.....	760	3 216	80	845	1 487	7 475
Divino de São Lourenço.....	206	432	8	105	391	1 801
Dores do Rio Preto.....	189	761	6	31	262	2 263
Guaçuí.....	279	2 230	33	355	571	6 641
Ibatiba.....	393	1 377	99	713	720	5 251
Ibitirama.....	357	1 168	27	300	577	4 018
Irupi.....	493	2 366	15	129	790	8 082
Lúna.....	771	3 403	71	749	1 341	9 883
Muniz Freire.....	957	3 011	67	611	1 571	7 512
Cachoeiro de Itapemirim.....	3 552	13 631	276	3 191	7 504	43 961
Apiacá.....	201	517	11	88	288	1 379
Atilio Vivacqua.....	87	201	3	22	418	1 356
Bom Jesus do Norte.....	72	292	10	85	107	502
Cachoeiro de Itapemirim.....	644	2 814	17	405	1 449	6 836
Castelo.....	806	2 624	65	627	1 400	9 871
Jerônimo Monteiro.....	244	1 073	13	121	446	2 529
Mimoso do Sul.....	589	2 227	42	628	1 436	9 688
Muqui.....	222	995	29	362	477	3 497
São José do Calçado.....	259	1 168	28	226	529	2 496
Vargem Alta.....	428	1 719	58	627	954	5 807
Itapemirim.....	769	3 550	37	2 267	3 366	17 984
Itapemirim.....	177	948	15	1 493	2 221	13 254
Presidente Kennedy.....	592	2 602	22	774	1 145	4 730

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	45 908	223 081	65 854	859 420	68 243	957 434
Central Espírito-Santense.....	15 941	77 009	22 997	229 027	23 112	275 751
Afonso Cláudio.....	5 711	35 020	8 764	87 415	8 780	110 396
Afonso Cláudio.....	1 791	2 742	2 947	34 629	2 872	29 411
Conceição do Castelo.....	439	1 930	745	7 405	771	7 358
Domingos Martins.....	1 949	10 374	2 732	19 575	2 759	29 183
Laranja da Terra.....	1 128	2 038	1 236	6 396	1 256	6 223
Marechal Floriano.....	144	4 569	605	7 580	615	12 859
Venda Nova do Imigrante.....	260	13 367	499	11 830	507	25 362
Guarapari.....	2 968	10 528	4 306	22 484	4 545	30 627
Alfredo Chaves.....	623	1 575	1 193	9 205	1 229	9 862
Anchieta.....	351	1 226	458	2 354	520	3 927
Guarapari.....	744	3 907	1 096	4 554	1 133	7 633
Iconha.....	681	1 356	839	3 417	862	4 332
Piúma.....	76	482	86	292	110	994
Rio Novo do Sul.....	493	1 982	634	2 663	691	3 878
Santa Teresa.....	6 701	27 654	9 196	112 761	8 945	124 347
Itaguaçu.....	723	3 144	915	10 925	883	9 729
Itarana.....	741	1 106	927	49 948	923	49 290
Santa Leopoldina.....	1 257	3 059	1 811	9 592	1 734	10 269
Santa Maria de Jetibá.....	2 887	17 380	3 526	18 871	3 549	36 225
Santa Teresa.....	1 093	2 966	2 017	23 426	1 856	18 834
Vitória.....	561	3 806	731	6 367	842	10 381
Cariacica.....	222	787	324	1 331	345	2 102
Serra.....	160	1 844	143	1 771	182	4 451
Viana.....	155	1 032	245	3 130	284	3 504
Vila Velha.....	24	143	19	134	31	324
Litoral Norte Espírito-Santense.....	7 736	54 182	10 499	296 557	11 821	328 415
Linhares.....	3 936	23 273	5 731	139 567	6 122	145 808
Aracruz.....	517	4 462	686	46 263	819	48 902
Fundão.....	215	1 265	302	2 456	308	3 245
Ibiraçu.....	172	350	232	1 772	243	2 289
João Neiva.....	240	957	276	1 787	295	2 287
Linhares.....	1 826	14 612	2 957	70 304	3 165	75 655
Rio Bananal.....	966	1 627	1 278	16 984	1 292	13 430
Montanha.....	1 609	22 638	1 325	14 861	1 852	35 712
Montanha.....	566	10 971	515	4 910	687	14 492
Mucurici.....	553	6 883	382	2 332	599	9 153
Pinheiros.....	490	4 783	428	7 620	566	12 067
São Mateus.....	2 191	8 271	3 443	142 129	3 847	146 895
Conceição da Barra.....	280	650	353	87 860	479	88 620
Jaguaré.....	493	925	799	18 158	819	16 495
Pedro Canário.....	199	2 082	212	6 356	294	8 288
São Mateus.....	1 219	4 614	2 079	29 754	2 255	33 492
Noroeste Espírito-Santense.....	10 730	40 324	15 979	147 725	15 989	139 179
Barra de São Francisco.....	2 872	17 485	4 419	26 568	4 546	35 706
Água Doce do Norte.....	344	1 047	880	6 188	849	5 832
Barra de São Francisco.....	1 245	2 764	2 043	10 397	1 963	9 232
Ecoporanga.....	874	12 973	851	4 108	1 106	15 663
Mantenópolis.....	409	702	645	5 874	628	4 979
Colatina.....	4 322	11 246	6 152	67 264	6 088	56 022
Alto Rio Novo.....	170	503	464	5 936	454	5 310
Baixo Guandu.....	639	2 648	963	7 833	971	9 122
Colatina.....	1 962	5 180	2 373	25 900	2 418	23 531
Marilândia.....	405	698	670	7 992	619	4 737
Pancas.....	768	1 637	1 109	13 475	1 069	10 188
São Domingos do Norte.....	378	579	573	6 128	557	3 133

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Nova Venécia.....	3 536	11 592	5 408	53 892	5 355	47 451
Águia Branca.....	483	967	892	7 497	870	6 229
Boa Esperança.....	355	1 113	422	7 374	436	6 704
Nova Venécia.....	1 128	5 906	1 686	16 410	1 638	15 145
São Gabriel da Palha.....	738	1 365	1 399	15 558	1 402	12 247
Vila Pavão.....	832	2 242	1 009	7 053	1 009	7 126
Sul Espírito-Santense.....	11 501	51 567	16 379	186 112	17 321	214 089
Alegre.....	4 838	15 961	7 207	103 195	7 326	107 902
Alegre.....	1 056	5 150	1 296	8 405	1 397	11 647
Divino de São Lourenço.....	287	802	368	2 367	381	3 488
Dores do Rio Preto.....	200	462	259	4 193	260	3 577
Guaçu.....	322	3 498	487	5 130	529	9 139
Ibatiba.....	443	428	700	7 970	715	5 865
Ibitirama.....	369	1 062	557	6 270	549	6 187
Irupi.....	419	586	769	12 162	752	11 728
Iúna.....	710	1 284	1 281	42 584	1 289	43 410
Muniz Freire.....	1 032	2 688	1 490	14 113	1 454	12 860
Cachoeiro de Itapemirim.....	5 300	25 989	6 829	60 358	7 127	77 158
Apiacá.....	229	1 270	243	1 748	258	2 506
Atilio Vivacqua.....	342	1 530	368	2 036	406	3 599
Bom Jesus do Norte.....	95	544	96	512	98	615
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 099	5 931	1 303	8 009	1 381	12 506
Castelo.....	1 076	5 062	1 345	13 185	1 392	17 247
Jerônimo Monteiro.....	326	1 855	420	2 465	427	3 618
Mimoso do Sul.....	1 082	5 339	1 300	13 634	1 399	17 075
Muqui.....	309	1 197	442	5 492	378	2 431
São José do Calçado.....	354	1 696	428	2 929	473	4 004
Vargem Alta.....	388	1 563	884	10 349	915	13 557
Itapemirim.....	1 363	9 618	2 343	22 559	2 868	29 029
Itapemirim.....	523	4 227	1 501	16 828	1 733	20 671
Presidente Kennedy.....	840	5 391	842	5 731	1 135	8 358